



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

STATISTICS PORTUGAL

*75th Years*  
1935-2010

# Classificação Portuguesa do Consumo Individual por Objectivo 2009

Edição 2010

## Ficha técnica

### Título

CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DO CONSUMO INDIVIDUAL POR OBJECTIVO 2009

### Editor

Instituto Nacional de Estatística, IP  
Av. António José de Almeida  
1000-043 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 218 426 100  
Fax: +351 218 440 401

### Presidente do Conselho Directivo

Alda de Caetano Carvalho

### Design, Composição e Impressão

Instituto Nacional de Estatística, IP

### Tiragem

600 exemplares

ISSN 1647-1709  
ISBN 978-989-25-0011-9  
DL: 288628/09  
Periodicidade: Irregular

### Preço

€ 20,00 (IVA incluído)

O INE, I.P. na Internet

[www.ine.pt](http://www.ine.pt)



**808 201 808**

A **Classificação Portuguesa do Consumo Individual por Objectivo**, abreviadamente designada **CCIO**, elaborada pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, I.P.) com a colaboração das entidades em anexo, corresponde à primeira edição oficial editada a nível do País.

A CCIO estabelece a classificação do consumo individual descrito pelo objectivo ou fim do consumo dos bens e serviços colocados à disposição das famílias e do indivíduo, utilizados pelas Famílias, Instituições Sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF) e Administração Pública para satisfação directa das suas necessidades.

Encontra-se harmonizada com a COICOP (Classificação do Consumo Individual por Objectivo da OCDE) e o HBS/IDEF/2010 (Lista Europeia de Bens e Serviços do Inquérito às Despesas da Família).

A disponibilização da CCIO vem preencher uma lacuna importante no Sistema Estatístico Nacional (SEN), quer em termos de aplicação privilegiada a nível de algumas áreas estatísticas (Contas Nacionais, Preços no Consumidor e Despesas das Famílias), quer como classificação central de referência para o desenvolvimento coordenado a partir dela de detalhes específicos na óptica do consumo das famílias.

Esta publicação, para mais fácil consulta, encontra-se dividida em seis partes: Apresentação Geral, Estrutura, Notas Explicativas, Tabelas de Equivalência, Entidades Consultadas e Deliberação. Encontra-se também disponível no site do INE ([www.ine.pt](http://www.ine.pt)).

Para uma aplicação mais coordenada e fácil por parte dos utilizadores, prevê-se disponibilizar em 2010 um Índice Alfabético para esta Classificação.

O Conselho Superior de Estatística (CSE) aprovou a presente classificação, por unanimidade, através da Deliberação nº 13, de 16/03/2010, tornando-se um quadro básico de referência para as estatísticas do consumo e preços de bens e de serviços das famílias e para outros fins específicos de entidades públicas e empresas.

O INE aproveita este espaço para agradecer a colaboração das várias entidades que participaram nos trabalhos de concepção da CCIO, assim como todas as críticas e sugestões que os utilizadores entendam por bem fazer para a sua melhoria em próxima revisão.

## PRINCIPAIS SÍMBOLOS, SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS

<b>CAE</b>	Classificação Portuguesa de Actividades Económicas
<b>CCIO</b>	Classificação Portuguesa do Consumo Individual por Objectivo
<b>CITE/ISCED</b>	Classificação Internacional Tipo para a Educação
<b>CNBS</b>	Classificação Nacional de Bens e Serviços
<b>COFOG</b>	Classificação das Funções da Administração Pública da OCDE
<b>COICOP</b>	Classificação do Consumo Individual por Objectivo da OCDE
<b>COICOP-IDEF</b>	Classificação do Consumo Individual por Objectivo Adaptada aos Inquéritos às Despesas das Famílias (Eurostat)
<b>COPNI</b>	Classificação dos Objectivos das ISFLSF da OCDE
<b>CPC</b>	Classificação Central de Produtos das Nações Unidas
<b>CSE</b>	Conselho Superior de Estatística
<b>D</b>	Duradouros
<b>GT CES</b>	Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais
<b>HBS</b>	Inquérito aos Orçamentos Familiares do Eurostat
<b>IDEF</b>	Inquérito às Despesas das Famílias
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>ISFLSF</b>	Instituições Sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias
<b>N.E.</b>	Não Especificado
<b>ND</b>	Não Duradouros
<b>OCDE</b>	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>p</b>	Parte
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>S</b>	Serviços
<b>SD</b>	Semi-Duradouros
<b>SEN</b>	Sistema Estatístico Nacional
<b>SPCE</b>	Secção Permanente de Coordenação Estatística

### ESCLARECIMENTOS SOBRE A CCIO

Dra. Alexandra Abreu - Tel.: 21 842 61 00 (ext. 3421)

E-mail: alexandra.abreu@ine.pt

## ÍNDICE SISTEMÁTICO

Nota Introdutória .....	3
Principais Símbolos, Siglas e Abreviaturas Utilizadas .....	4
Esclarecimento sobre a CCIO .....	4
Índice Sistemático .....	5
Apresentação Geral.....	7
1- Objectivos .....	9
2 - Princípios básicos de concepção .....	9
3 - Sistema de codificação .....	12
4 - Correspondência entre a CCIO e outras classificações .....	14
5 - Estrutura.....	18
6 – Notas explicativas e regras gerais de compreensão .....	20
7 – Unidades estatísticas e regras de classificação.....	20
8 – Definições e conceitos com interesse específico .....	22
9 – Aprovação da CCIO pelo CSE .....	24
Estrutura .....	25
Notas Explicativas .....	71
Tabelas de Equivalência .....	267
Anexos	
Entidades consultadas .....	275
Deliberação do Conselho Superior de Estatística .....	279



## APRESENTAÇÃO GERAL



## 1. OBJECTIVOS

A Classificação Portuguesa do Consumo Individual por Objectivo (CCIO), tal como se apresenta estruturada e organizada, constitui um instrumento fundamental para as estatísticas do consumo, quer em termos de observação, análise, consolidação de séries, comparabilidade internacional e de coordenação técnica estatística.

Os principais objectivos estatísticos a alcançar pela CCIO podem resumir-se no seguinte:

- Dotar o SEN duma classificação central do consumo individual de bens e de serviços, por finalidade ou objectivo, integrada no quadro internacional e ajustada à realidade portuguesa
- Servir de suporte ao desenvolvimento de detalhe específico para observação estatística a nível de preços no consumo e despesas das famílias
- Facilitar a comparabilidade estatística a nível internacional da componente despesa, designadamente do PIB
- Disponibilizar aos produtores, utilizadores e fornecedores da informação estatística potencialidades acrescidas em termos de coordenação técnica, organização e de comunicação
- Proporcionar aos utilizadores os meios para realizar estudos e análises, entre outros assuntos, sobre bem estar, poupança, produtividade e crescimento económico-social
- Responder a pedidos de informação comunitários e internacionais sobre a componente da despesa individual, de bens e de serviços.

Embora a CCIO se destine essencialmente a fins estatísticos, tem também amplo sentido a sua aplicação em outros domínios, nomeadamente, para apoiar políticas de consumo e de intervenção em matéria de sensibilização por parte das entidades que actuam no âmbito da defesa do consumidor.

## 2. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE CONCEPÇÃO

A Classificação Portuguesa do Consumo Individual por Objectivo (CCIO) foi estruturada e organizada, para salvaguarda da comparabilidade estatística, a partir da COICOP da OCDE (quadro internacional de referência para o âmbito da CCIO) e das listas do HBS/IDEF 2005/2006 e de 2010.

A Classificação Nacional de Bens e de Serviços de 2008 (CNBS/2008) e a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3), entre outras referências nacionais, constituíram também apoios importantes para a concepção da CCIO.

A Estrutura básica da CCIO é a COICOP, quer em termos de codificação, quer de definição do âmbito de cada um dos níveis comuns (Divisão, Grupo e Classe), adoptando-a em todos estes níveis para assegurar a comparabilidade estatística no plano internacional.

O detalhe nacional foi estabelecido de forma integrada, a partir do nível Classe (nível mais elementar) da COICOP, tomando por base principalmente os IDEF 2005/2006 e de 2010.

Sempre que os bens e serviços das listas do IDEF não estavam harmonizados com a COICOP, a CCIO procedeu aos necessários ajustamentos de forma a assegurar uma real convergência com a COICOP nos níveis comuns à CCIO.

A concepção da CCIO corresponde à COICOP até ao nível Classe e mantém os critérios de agrupamento desta Classificação: finalidade ou função (particularmente nos níveis Divisão e Grupo), durabilidade e relevância no nível Classe. Os critérios de agrupamento dos restantes níveis da CCIO (Subclasse e Categoria) incidem, principalmente, na relevância, durabilidade e valor dos bens e serviços do correspondente nível.

À semelhança da COICOP, incluíram-se no nível Classe, as abreviaturas da correspondente classificação em termos de bens não duradouros (ND), bens semi-duradouros (SD), bens duradouros (D) e Serviços (S).

O detalhe dos níveis Subclasse e Categoria, para além de integrar as listas do IDEF, encontra-se actualizado em termos de realidade nacional, oferecendo condições analíticas acrescidas em termos de bens duradouros, semi-duradouros, não duradouros e serviços.

A CCIO encontra-se estruturada para resposta às necessidades estatísticas do consumo individual, particularmente, em termos das despesas das famílias e preços no consumidor, funcionando como classificação central para qualquer detalhe neste domínio. Apesar de não ter por base nenhum modelo particular do comportamento do consumo, a sua estrutura permite realizar estudos sócio-económicos (estrutura das despesas familiares, elasticidade-rendimento, etc.) de relevante importância para a definição e apoio às políticas da família. Como alguns analistas, em estudos de despesas e poupanças das famílias, consideram as despesas em bens duradouros incluídos nesta classificação como despesas de capital, a CCIO oferece condições para separar estas despesas e tratá-las de forma ajustada às necessidades.

O consumo individual da CCIO enquadra as despesas das famílias, as despesas de consumo das Instituições Sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF) e as despesas do consumo individual das Administrações Públicas (Governo).

Por despesas de consumo individual entendem-se todas as despesas que são realizadas em benefício de pessoas individuais e/ou dos agregados familiares.

As despesas individuais realizadas pelos três sectores institucionais referidos (Famílias, ISFLSF e Administrações Públicas) pertencem a Divisões diferentes da CCIO, conforme a seguir se refere:

- Despesas do consumo individual das famílias (Divisões 01 a 12)
- Despesas do consumo individual das ISFLSF (Divisão 13)
- Despesas do consumo individual das Administrações Públicas (Divisão 14)

A partir dos 12 grandes objectivos ou finalidades definidas na CCIO/COICOP, apresenta-se no quadro seguinte o consumo individual incorporando os códigos dos três sectores institucionais acima referidos, assim como o consumo final (total) das famílias.

Divisão/CCIO		Famílias	ISFLSF	Adminst. Públicas (Governo)	Consumo Final
Código	Objectivo/Designação	Códigos CCIO			
01	Prod. alimentares e bebidas não alc.....	01	-	-	01
02	Bebidas alcoólicas, tabaco e.....	02	-	-	02
03	Tecidos, vestuário e calçado .....	03	-	-	03
04	Rendas, habitação, água, electricidade..	04	131	141	04+131+141
05	Mobiliário, artigos de decoração....	05	-	-	05
06	Saúde	06	132	142	06+132+142
07	Transportes	07	-	-	07
08	Correios, telecomunicações.....	08	-	-	08
09	Lazer, entretenimento, ....	09	133	143	09+133+143
10	Educação	10	134	144	10+134+144
11	Restauração e alojamento....	11	-	-	11
12	Outros bens e serviços	12	135+136	145	12+135+136+145
12.1	Apoio social	124	135	145	124+135+145
12.2	Outros bens e serviços, n.e.	121, 122, 123, 125, 126 e 127	136	-	121+122+123+ 125+126+127+ 136

As Divisões 13 (ISFLSF) e 14 (Administrações Públicas) incluídas neste quadro correspondem à parte das classificações funcionais COPNI e COFOG cujas despesas são adicionadas ao consumo individual das famílias de modo a obter o consumo efectivo das famílias. Estes bens e serviços individuais são tratados como transferências sociais, sendo deduzidas das outras componentes da despesa colectiva integradas na COPNI e na COFOG.

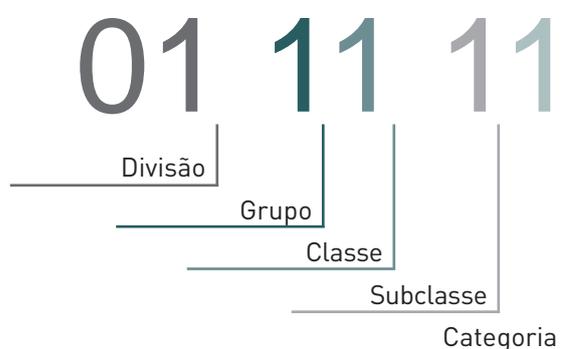
Este quadro permite, portanto, identificar as rubricas comuns às três classificações, estabelecendo assim uma correspondência entre elas.

ACCIO permite determinar, por isso, a totalidade (princípio da exaustividade) das despesas do consumo individual em bens e serviços, sendo também qualquer posição mutuamente exclusiva (princípio da não repetitividade) em relação às restantes.

### 3. SISTEMA DE CODIFICAÇÃO

O sistema de codificação da CCIO comporta um código de seis dígitos, repartido por cinco níveis (Divisão, Grupo, Classe, Subclasse e Categoria).

A codificação inicia-se no nível Divisão (dois dígitos), desce ao Grupo (três dígitos), à Classe (quatro dígitos), à Subclasse (cinco dígitos) e termina na Categoria (seis dígitos). A relação código/nível depende-se facilmente a partir do esquema que a seguir se apresenta para a Categoria 011111 (Arroz simples).



O nível **Divisão** começa no código 01 e termina na Divisão 14, portanto num total de 14 Divisões.

A codificação do **Grupo** é feita a partir do código da Divisão, usando sequencialmente o sistema decimal (1 a 9).

A **Classe** é codificada a partir do Grupo, utilizando os mesmos critérios definidos para a codificação do Grupo.

A **Subclasse** é codificada a partir da Classe e a **Categoria** a partir da Subclasse, utilizando os critérios definidos para a Classe.

Em todos os níveis em que o último dígito (primeiro dígito da direita) é zero significa que esse nível ou níveis não foram desagregados, mantendo nesta situação a mesma designação e âmbito do nível com o último dígito diferente de zero.

Nos quadros seguintes apresenta-se a visão integrada de duas Divisões (uma sem zeros à direita do último código diferente de zero e outra com zeros).

**Estrutura integrada sem zeros à direita**

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NÍVEL
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	Divisão
011	Produtos alimentares	Grupo
0111	Cereais, pão e outros produtos à base de cereais	Classe
01111	Arroz	Subclasse
011111	Arroz simples	Categoria

**Estrutura integrada com zeros à direita**

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NÍVEL
04	Rendas, água, electricidade, gás e saneamento	Divisão
045	Electricidade, gás e outros combustíveis	Grupo
0451	Electricidade	Classe
04511	Electricidade consumida na residência principal	Subclasse
045110	Electricidade consumida na residência principal	Categoria

O sistema de codificação da CCIO adoptou o código da COICOP nos níveis Divisão, Grupo e Classe, para salvaguarda da comparabilidade estatística internacional.

O detalhe da CCIO foi estabelecido, de forma integrada, a partir do código da Classe da COICOP, tomando por base o IDEF e a realidade nacional.

Pode concluir-se, portanto, que a CCIO e a COICOP são equivalentes nos seus níveis comuns, quer em termos de código, quer de designação. Os dois níveis (Subclasse e Categoria) de detalhe suplementar da CCIO em relação à COICOP constitui um detalhe compatível com o detalhe do último nível da COICOP (Classe).

Para além de assegurar uma eficaz comparabilidade no quadro internacional, o sistema de codificação adoptado permite, mediante um processo de agregação, passar dos níveis nacionais para o internacional, facilitando as respostas a pedidos internacionais.

#### 4. CORRESPONDÊNCIA ENTRE A CCIO E OUTRAS CLASSIFICAÇÕES

Das informações contidas nos pontos anteriores depreende-se que a CCIO mantém correspondência com a COICOP da OCDE e outras classificações, conforme a seguir se expõe para as classificações com as quais mais se relaciona. Trata-se dum aspecto importante para os produtores e utilizadores da informação estatística.

##### Correspondência CCIO ► COICOP

A CCIO, como se depreende do quadro seguinte, apresenta uma concepção integrada no nível Classe (4 dígitos) da COICOP da OCDE.

Nível Classificação	Divisão (dois dígitos)	Grupo (três dígitos)	Classe (quatro dígitos)	Subclasse (cinco dígitos)	Categoria (seis dígitos)
CCIO	14	58	157	380	647
COICOP	14	58	157	-	-

A CCIO, respeita todos os princípios da COICOP sendo a equivalência directa por somatório dos seus níveis mais elementar (Categoria e Subclasse) para os níveis da COICOP (comuns às duas classificações), isto é, o método de concepção adoptado dispensa a disponibilização duma Tabela de equivalência entre as duas classificações.

##### Correspondência CCIO ► HBS/IDEF/2010

As listas de produtos e de serviços utilizadas nos Inquéritos às Despesas da Famílias (IDEF 2005/2006 e de 2010), com elevado pormenor de detalhe, constituíram a principal referência para a construção dos níveis Subclasse e Categoria da CCIO, das Divisões 01 a 12.

A lista do IDEF/2010, no seu nível mais elementar (código de oito dígitos), apresenta nos seus quatro primeiros dígitos uma correspondência quase a cem por cento com a COICOP (os seus desvios em relação a esta classificação são pontuais e pouco relevantes), sendo por isso também correspondente aos primeiros quatro dígitos da CCIO nas Divisões 01 a 12.

No capítulo Tabelas de Equivalência apresentam-se mais desenvolvimentos sobre as correspondências CCIO ► HBS/IDEF/2010.

### Correspondência CCIO ► CNBS

Apesar dos objectivos estatísticos da CCIO serem diferentes da Classificação Nacional de Bens e Serviços (CNBS), a parte dos bens e serviços desta classificação compreendidos na CCIO encontram-se, tanto quanto possível, harmonizados entre as duas classificações.

Embora seja possível, em termos teóricos, estabelecer equivalências entre a CCIO e a CNBS considerou-se de interesse reduzido fazê-lo neste contexto.

Na perspectiva duma maior integração e harmonização é importante em próximas revisões continuar, tanto quanto possível, o estudo de convergência entre as duas classificações.

### Correspondência CCIO ► COPNI

A Classificação do Consumo das Instituições Sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (COPNI) da OCDE estabelece as principais despesas de consumo individual da unidade institucional família. Estas despesas estão relacionadas, no todo ou em parte, com as Divisões 04, 06, 09, 10 e 12 da CCIO/COICOP, para a observação e a análise estatística das Instituições Sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias.

A COPNI é utilizada para identificar as despesas que são, regra geral, consumos das famílias. Estas despesas, cruzadas com rubricas correspondentes da CCIO ou da COICOP, permitem determinar o consumo efectivo por objectivos.

Na CCIO e na COICOP, a Divisão 13 desagrega as despesas em várias posições de detalhe, permitindo determinar o consumo efectivo das famílias de acordo com os objectivos estabelecidos na CCIO/COICOP.

Não há, em termos técnicos, uma verdadeira tabela de equivalência entre a CCIO e a COPNI, por a COPNI incorporar de forma articulada alguns níveis da COICOP/CCIO, como o quadro que a seguir se apresenta pretende evidenciar:

CCIO/COICOP			COPNI
Divisão	Grupo	DESIGNAÇÃO	
	041	Rendas efectivas da habitação (inclui anexos e garagens)	01.0.0
06		Saúde	02.1 02.2 02.3 02.4 02.5 02.6
	094	Serviços desportivos, recreativos e culturais	03.1 03.2
10		Educação	04.1 04.2 04.3 04.4 04.5 04.6 04.7
	124	Apoio social	05.1 05.2
-	-	Sem correspondência nas Divisões 01 a 12 da CCIO/COICOP e na Divisão 14 da COFOG	06.0 07.1 07.2 07.3 08.1 08.2 09.1 09.2

A Tabela de Equivalência entre o nível Categoria (nível mais elementar) da Divisão 13 da CCIO e os quatro dígitos da COPNI está integrada na Tabela de Equivalência CCIO ► IDEF/2010, aconselhando-se a consulta do capítulo Tabelas de Equivalência.

### Correspondência CCIO ► COFOG

A Classificação do Consumo da Administração Pública (COFOG) da OCDE estabelece as despesas de consumo desta unidade institucional.

Estas despesas estão relacionadas, no todo ou em parte, com as Divisões 04, 06, 09, 10 e 12 da CCIO/COICOP, para a observação e a análise estatística das instituições que integram a Administração Pública.

A COFOG permite também identificar as despesas suportadas pela Administração Pública em substituição das famílias. Estas despesas cruzadas com as rubricas correspondentes da CCIO ou da COICOP, contribuem para o cálculo do consumo real das famílias, por finalidade ou objectivo.

Na CCIO e na COICOP, a Divisão 14 desagrega as despesas da Administração Pública em várias posições de detalhe, de forma a determinar o consumo efectivo das famílias de acordo com os objectivos estabelecidos na CCIO/COICOP.

Tal como referido para a COPNI, não existe para a COFOG uma verdadeira tabela de equivalência entre a CCIO e a COFOG, reflectindo a COFOG, de forma articulada, alguns níveis da COICOP/CCIO para efeitos do cálculo do consumo efectivo individual das famílias, como é evidenciado no quadro seguinte:

CCIO/COICOP			COFOG
Divisão	Grupo	DESIGNAÇÃO	
	041	Rendas efectivas da habitação (inclui anexos e garagens)	10.6.0
06		Saúde	07.1 07.2 07.3 07.4 07.5 07.6
	094	Serviços desportivos, recreativos e culturais	08.1 08.2
10		Educação	09.1 09.2 09.3 09.4 09.5 09.6
	124	Apoio social	10.1 10.2 10.3 10.4 10.5 10.7
13		Despesas de consumo ISFLSF	-

A Tabela de Equivalência entre o nível Categoria (nível mais elementar) da Divisão 14 da CCIO e os quatro dígitos da COFOG está integrada na Tabela de Equivalência CCIO ► IDEF/2010, aconselhando-se a consulta do capítulo Tabelas de Equivalência.

### Correspondência CCIO ► CITE/ISCED/97

A Divisão 10 (Educação) da CCIO, harmonizada com o sistema educativo nacional, encontra-se também alinhada com a Classificação Internacional Tipo da Educação (CITE/ISCED) de 1997.

As correspondências entre a CCIO e a CITE/ISCED/97 apresentam-se no quadro que se segue:

CCIO	CITE/ISCED/97
10101	0
10102	1
10103	1
1020	2
1020	3
10300	4
10400	5
10400	6

Esta tabela revela-se particularmente importante para dar resposta a compromissos internacionais.

## 5. ESTRUTURA

A Estrutura da CCIO deve ser entendida no âmbito desta classificação como definida por um código + designação.

Em relação ao código o fundamental foi dito no ponto três relativo ao sistema de codificação.

A designação apresenta-se numa versão bastante desenvolvida de forma a assegurar uma utilização eficaz da classificação a este nível. Considera-se necessário no futuro estabelecer uma versão abreviada para efeitos de tratamento automático da informação.

As designações dos níveis Divisão, Grupo e Classe decorrem da COICOP, mas apresentam-se mais completas e adaptadas à realidade portuguesa do que a versão inglesa desta classificação.

As designações dos níveis Subclasse e Categoria tiveram por base a lista do HBS/IDEF da União Europeia e as propostas de entidades nacionais que participaram na concepção da CCIO.

A relação código – designação encontra-se estabelecida numa base de âmbito e não de nível, significando tal facto que a designação pode corresponder a mais do que um nível. Assim, neste contexto, a passagem duma designação para outra de nível inferior só é concretizada desde que

correspondam a âmbitos diferentes, isto é, não há uma correspondência directa entre um nível e uma designação.

A Estrutura compreende duas partes: uma relativa à macro estrutura (Divisões e Grupos) e outra à Estrutura com todos os níveis.

Para uma melhor percepção do exposto apresenta-se a seguir a matriz completa de uma parte da Estrutura.

A parte não sombreada (Divisão, Grupo e Classe) corresponde também à COICOP e a parte sombreada representa o detalhe ajustado às necessidades nacionais.

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
02					<b>BEBIDAS ALCOÓLICAS, TABACO E NARCÓTICOS</b>
	021				<b>Bebidas alcoólicas</b>
		0211			<b>Licores, aguardentes e outras bebidas espirituosas (ND)</b>
			02111	021110	Licores
			02112	021120	Aguardentes
			02113	021130	Outras bebidas espirituosas
		0212			<b>Vinhos e outras bebidas à base de vinho (ND)</b>
			02121		Vinhos de uva (comuns, espumosos e licorosos)
				021211	Vinhos tintos, brancos e rosados com denominação de origem (D.O.)

\* Níveis idênticos à COICOP

## 6. NOTAS EXPLICATIVAS E REGRAS GERAIS DE COMPREENSÃO

---

As Notas Explicativas apresentadas cobrem os vários níveis da CCIO, procurando delimitar bem o âmbito e dar o melhor entendimento possível de cada nível.

Em várias situações as Notas Explicativas apresentam também regras de classificação das despesas, devendo os utilizadores desta classificação estar atentos a este facto.

As Notas Explicativas desta primeira edição da CCIO reflectem um grande esforço de trabalho de adaptação à realidade portuguesa e de harmonização com os quadros europeus e mundiais, constituindo por isso também um importante instrumento de conhecimento e de apoio à recolha e análise estatística.

Regra geral as Notas Explicativas apresentam duas partes: uma relativa ao “compreende ou o que inclui” cada nível e outra sobre o “não inclui” (com as situações de dúvida ou de conflito com o âmbito do respectivo nível, identificando a Categoria mais ajustada para a sua classificação).

Apesar dos desenvolvimentos conseguidos com as Notas Explicativas, geradoras de grande rigor e autonomia de aplicação pelos diversos utilizadores desta classificação, prevê-se que venham a surgir situações em que não seja fácil determinar a classificação mais ajustada para uma determinada despesa.

Na realidade, apesar da CCIO permitir classificar todas as despesas relacionadas com o consumo das famílias, existem situações que, quer pela heterogeneidade da despesa, quer pelo insuficiente detalhe ou homogeneidade dos níveis da CCIO, terão de ser superadas com recurso às regras de classificação e a decisões coordenadas na implementação desta classificação.

## 7. UNIDADES ESTATÍSTICAS E REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

---

Toda a classificação é utilizada em primeiro lugar para classificar ou agrupar as unidades estatísticas, para posterior observação e análise.

As unidades estatísticas (elementos de um conjunto que se pretende observar e analisar) devem ser bem definidas e facilmente identificadas de forma a assegurar a qualidade da informação e das análises.

As unidades a classificar pela CCIO são as despesas (efectivas ou imputadas) com a aquisição de bens ou serviços de consumo individual e do consumo efectivo individual (derivado do consumo individual pela adição das transferências sociais).

Os dados das despesas de consumo individual provêm dos inquéritos às despesas familiares que recolhem dados a partir da estrutura da CCIO ou de outras fontes.

Salienta-se que apesar de as unidades de classificação serem as despesas em bens ou serviços de consumo individual (e não despesas em funções ou objectivos definidos pelas Divisões 01 a 12 da CCIO) estas despesas podem agrupar-se nos diferentes objectivos definidos pelas referidas Divisões da CCIO.

Apesar das despesas com bens ou serviços serem em geral de fácil classificação por estarem afectos a um único objectivo, situações há em que a mesma despesa em bens ou serviços pode satisfazer vários objectivos.

Sempre que uma determinada despesa em bens ou serviços de consumo individual se reparte por objectivos múltiplos e não sendo possível distribuir as despesas pelas Categorias da CCIO, os bens ou serviços devem ser classificados segundo o seu objectivo principal ou predominante, tomando como referência o seguinte:

- Caso se admita que a despesa do bem ou serviço representa mais de 50% duma Categoria da CCIO, esta define o objectivo principal ou predominante da despesa do bem ou serviço
- Caso a despesa em bens ou serviços não esteja compreendida em mais de 50% numa Categoria da CCIO, o objectivo principal ou predominante do bem ou serviço deverá ser determinado pela importância relativa da despesa realizada em cada objectivo, ponderado pelo nível Divisão (nível mais agregado da CCIO que estabelece o objectivo).

Para uma melhor compreensão de como proceder quando uma despesa se reparte por várias Categorias com mais dum objectivo, atente-se nas situações a seguir apresentadas:

#### Caso de despesas com inscrição de criança em estabelecimento particular do 2º Ciclo

Despesa (bens ou serviços)	% aproximada do total por Categoria	CCIO				
		Categoria	Subclasse	Classe	Grupo	Divisão
Farda escolar	20%	031231	03123	0312	031	03
Livros escolares	35%	095111	09511	0951	095	09
Inscrição	45%	101032	10103	1010	101	10

Neste caso a despesa reparte-se por três objectivos/Divisões (03, 09 e 10) não detendo qualquer Categoria mais de 50%. A despesa deve, por isso, ser imputada ao objectivo 10 por a Categoria 101032 deter o valor mais elevado.

#### Caso de despesa num estabelecimento de manutenção física

Despesa (bens ou serviços)	% aproximada do total por Categoria	CCIO				
		Categoria	Subclasse	Classe	Grupo	Divisão
Massagem	25%	121123	12112	1211	121	12
Produtos de beleza	25%	121323	12132	1213		
Suplementos alimentares	20%	061120	06112	0611	061	06
Alimentação	30%	111121	11112	1111	111	11

Neste caso, apesar do valor da Categoria 111121 (30%) ser superior a qualquer das outras três Categorias, as duas Categorias 121123 e 121323 representam 50% e como pertencem ao mesmo objectivo (12), será este o objectivo principal ou predominante.

Para além das situações em que é possível por aproximação imputar uma determinada despesa a um objectivo principal ou predominante, situações há em que as despesas em bens ou serviços com objectivos mistos não permitem a abordagem exposta.

Encontram-se neste caso as despesas realizadas em pacotes e para as quais a CCIO determina a sua classificação em termos de Categoria/Objectivo.

A título de exemplo, embora possam ocorrer outros, referem-se os seguintes casos:

- Despesas com uma viagem de férias com transporte, alojamento e alimentação (classifica-se na Categoria 096020)
- Despesas com passes combinados de meios de transporte, que envolvem autocarro, metro e comboio (classificam-se na Categoria 073500)
- Despesas com internamento de doentes, envolvendo tratamento médico, alimentação, alojamento e transporte (classifica-se na Classe 0630).

## 8. DEFINIÇÕES E CONCEITOS COM INTERESSE ESPECÍFICO

Tratando a CCIO das despesas de bens e serviços do consumo individual das famílias, considera-se importante incluir no âmbito da Apresentação Geral algumas definições e conceitos específicos que permitam um melhor entendimento desta classificação.

Como a CCIO incorpora já todo o trabalho de harmonização com outros documentos metodológicos disponíveis a nível do SEN, apenas se considera relevante colocar aqui em destaque algumas definições e conceitos específicos para um melhor conhecimento e utilização desta classificação.

Destas definições e conceitos específicos destacam-se os seguintes:

### **Bens duradouros (D)**

Despesas de consumo pelas pessoas individuais e pelas famílias, em proveito próprio, em bens materiais, com uma vida útil superior a um ano e um valor de aquisição relativamente alto.

### **Bens e serviços com objectivo misto**

Bens e serviços compreendidos numa só Categoria da CCIO por corresponder a uma única despesa (ex: pacote turístico), apesar de pertencerem a mais do que um objectivo definidos pela CCIO.

### **Bens e serviços com objectivos múltiplos**

Bens e serviços que podem ser afectos a mais do que um objectivo definidos pelas diferentes Divisões da CCIO (ex: combustível para veículos de transporte ou veículos recreativos).

### **Bens não duradouros (ND)**

Despesas de consumo pelas pessoas individuais e pelas famílias, em proveito próprio, em bens materiais, com uma vida útil inferior a um ano, de consumo imediato ou no curto prazo.

### **Bens semi-duradouros (SD)**

Despesas de consumo pelas pessoas individuais e pelas famílias, em proveito próprio, em bens materiais, com uma vida útil superior a um ano em valor de aquisição relativamente mais baixo do que um bem duradouro.

### **Consumo de bens**

Objectos materiais (duradouro, semi-duradouro ou não duradouro) consumidos pelas famílias em proveito próprio.

### **Consumo de serviços**

Despesas de consumo pelas pessoas e pelas famílias em espécies imateriais.

### **Consumo efectivo ou final por objectivo**

Entendem-se as despesas do consumo individual de bens e serviços suportadas pelas pessoas individuais ou pelas famílias em proveito próprio, acrescidas das transferências sociais das Instituições Sem Fins Lucrativos e da Administração Pública

### **Consumo individual por objectivo**

Entendem-se as despesas com o consumo individual de bens e serviços das pessoas individuais ou das famílias, suportadas em proveito próprio.

### **Rendas efectivas (rendas para habitação)**

Quantitativo devido mensalmente ao senhorio pela utilização do alojamento/fogo para fins habitacionais.

### **Rendas fictícias**

Rendas a aplicar às habitações ocupadas pelos proprietários, sendo este quantitativo estimado com base no valor real praticado nos contratos de arrendamento pela utilização de uma habitação não mobilada, naquele parque habitacional.

### Serviço (S)

Valor comercializável não constituído por um objecto material.

### Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos (SIFIM)

Corresponde à remuneração indirecta obtida pelas instituições financeiras nas operações de depósitos e empréstimos que realizam com os seus clientes.

**Nota:** A classificação dos bens em (D, SD e ND) e dos Serviços (S) respeita o estabelecido pela COICOP da OCDE.

Algumas Classes (nível onde é feita esta Classificação) incluem bens e serviços, bens duradouros com bens semi-duradouros ou mesmo bens semi-duradouros com bens não duradouros.

As Classes classificadas com S e que contêm bens e serviços considerou-se, na impossibilidade de separar os bens dos serviços, que a componente serviços é predominante. Idêntico entendimento ocorre quando uma Classe inclui bens duradouros e semi-duradouros.

Os níveis Subclasse e Categoria da CCIO apresentam-se mais homogéneas em termos dos bens e serviços, pelo que oferecem melhores condições para uma arrumação mais representativa por tipos de bens e serviços consumidos.

## 9. APROVAÇÃO DA CCIO PELO CSE

---

O Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais (GT CES) do CSE aprovou a CCIO na 2ª reunião, realizada em 3 de Novembro de 2009.

Nesta reunião aprovou também, por unanimidade, a 2ª Recomendação a enviar à Secção Permanente de Coordenação Estatística (SPCE) do CSE para aprovação da CCIO.

A SPCE aprovou a CCIO, por unanimidade, pela 13ª Deliberação, de 16 de Março de 2010, em anexo à presente classificação.

ESTRUTURA



## CCIO - Divisões e Grupos

Divisão	Grupo	DESIGNAÇÃO
01		PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS
	011	Produtos alimentares
	012	Bebidas não alcoólicas
02		BEBIDAS ALCOÓLICAS, TABACO E NARCÓTICOS
	021	Bebidas alcoólicas
	022	Tabaco
	023	Narcóticos
03		TECIDOS E OUTROS MATERIAIS, VESTUÁRIO, CALÇADO, ACESSÓRIOS, LIMPEZA, REPARAÇÃO E ALUGUER
	031	Tecidos e outros materiais, artigos de vestuário, acessórios, limpeza, reparação e aluguer
	032	Calçado, acessórios, reparação e aluguer
04		RENDAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA HABITAÇÃO; ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, ELECTRICIDADE, GÁS E OUTROS COMBUSTÍVEIS
	041	Rendas efectivas da habitação (inclui anexos e garagens)
	042	Rendas imputadas à habitação (inclui anexos e garagens)
	043	Manutenção e pequenas reparações da habitação
	044	Abastecimento de água, recolha de resíduos, saneamento e outros serviços relacionados com a habitação
	045	Electricidade, gás e outros combustíveis, vapor, gelo e água quente
05		MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO
	051	Mobiliário, artigos de decoração e iluminação, revestimentos para o chão e sua reparação
	052	Têxteis para o lar e sua reparação
	053	Electrodomésticos e aparelhos não eléctricos (inclui reparação)
	054	Loiças, vidros, cristais, utensílios e artigos domésticos não eléctricos em qualquer material (inclui reparação)
	055	Ferramentas, máquinas, equipamentos e acessórios, para casa e jardim (inclui aluguer e reparação)
	056	Produtos e serviços domésticos para manutenção corrente da habitação

## CCIO - Divisões e Grupos

Divisão	Grupo	DESIGNAÇÃO
06		<b>SAÚDE</b>
	061	Medicamentos, dispositivos médicos, suplementos alimentares, biocidas, medicamentos tradicionais à base de plantas, homeopáticos e outros produtos de aplicação no homem
	062	Serviços médicos, paramédicos e outros serviços de saúde, prestados em ambulatório; aluguer de equipamento e serviços de ambulâncias
	063	Serviços hospitalares com internamento
07		<b>TRANSPORTES</b>
	071	Veículos rodoviários pessoais, novos e usados
	072	Peças, combustível, manutenção, reparação, circulação, estacionamento e outras despesas relacionadas com a utilização de veículos pessoais
	073	Serviços de transporte
08		<b>CORREIOS, EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>
	081	Serviços postais e de courier
	082	Equipamentos de telecomunicações (inclui reparação)
	083	Serviços de telecomunicações
09		<b>LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA</b>
	091	Equipamentos e acessórios audiovisuais, fotográficos e informáticos (inclui reparação)
	092	Pranchas, embarcações, caravanas, instrumentos musicais, mesas de jogos e outros bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura (inclui reparação)
	093	Jogos, brinquedos, artigos desportivos, flores, plantas, animais de companhia e outros artigos e equipamentos recreativos, de lazer e entretenimento
	094	Serviços desportivos, recreativos e culturais
	095	Livros, jornais, revistas e outro material impresso, artigos de papelaria e de desenho
	096	Pacotes de viagens turísticas
10		<b>EDUCAÇÃO</b>
	101	Educação pré-escolar e ensino básico (1º e 2º ciclo)
	102	Ensino básico (3º ciclo) e secundário
	103	Ensino pós-secundário não superior
	104	Ensino superior
	105	Outros tipos de ensino, sem nível escolar

## CCIO - Divisões e Grupos

Divisão	Grupo	DESIGNAÇÃO
11		<b>RESTAURAÇÃO E ALOJAMENTO EM HOTÉIS E SIMILARES</b>
	111	Restauração e similares
	112	Serviços de alojamento em hotéis e similares
12		<b>OUTROS BENS E SERVIÇOS</b>
	121	Cuidados pessoais de estética e de bem estar, aparelhos eléctricos, artigos e produtos para higiene e cuidados pessoais
	122	Prostituição
	123	Artigos de joalharia, bijuteria, ourivesaria, relojoaria, malas, carteiras, bolsas, outros artigos de uso pessoal e para lar, artigos religiosos e funerários (inclui reparação)
	124	Apoio social
	125	Seguros
	126	Serviços financeiros
	127	Serviços diversos
13		<b>DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS AO SERVIÇO DAS FAMÍLIAS (ISFLSF)</b>
	131	Rendas de habitação das ISFLSF
	132	Saúde pelas ISFLSF
	133	Serviços desportivos, recreativos e culturais pelas ISFLSF
	134	Educação pelas ISFLSF
	135	Apoio social pelas ISFLSF
	136	Outros serviços pelas ISFLSF
14		<b>DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>
	141	Rendas de habitação das Administrações Públicas ao serviço das famílias
	142	Saúde pela Administração Pública ao serviço das famílias
	143	Serviços desportivos, recreativos e culturais pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias
	144	Educação pela Administração Pública ao serviço das famílias
	145	Apoio social pela Administração Pública ao serviço das famílias



## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
01	011	0111			<b>PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS</b>
					<b>Produtos alimentares</b>
					<b>Cereais, pão e outros produtos à base de cereais (ND)</b>
			01111		Arroz
			011111		Arroz simples
			011112		Arroz preparado com outros produtos
			01112		Pão, produtos de padaria, bolachas e biscoitos
			011121		Pão sem recheio, não integral
			011122		Pão sem recheio, integral
			011123		Pão com recheio
			011124		Tostas (inclui de pão integral)
			011125		Outros produtos afins do pão
			011126		Bolachas e biscoitos
			01113		Massas alimentícias, bases de massas e similares
			011131		Massas alimentícias secas
			011132		Massas alimentícias (excepto bases e similares) refrigeradas ou congeladas e preparações à base de massa
			011133		Bases de massas e similares
			01114	011140	Produtos de pastelaria fresca e de conservação (excepto os servidos em pastelarias, cafés e restaurantes)
			01115	011150	Sandes (excepto as servidas em cafés e restaurantes)
			01116		Outros produtos à base de cereais, amidos e féculas
			011161		Farinhas para uso culinário
			011162		Farinhas e produtos de cereais para refeições
			011163		Farinhas homogeneizadas para bebé à base de cereais
			011164		Cereais e outros produtos à base de cereais
		0112			<b>Carne e produtos à base de carne (ND)</b>
			01121		Carne de bovino fresca, refrigerada ou congelada

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
				011211	Carne de vaca fresca, refrigerada ou congelada
				011212	Carne de vitela fresca, refrigerada ou congelada
			01122		Carne de suíno fresca, refrigerada ou congelada
				011221	Carne de porco fresca, refrigerada ou congelada
				011222	Carne de leitão fresca, refrigerada ou congelada
			01123		Carnes de caprino e ovino, frescas, refrigeradas ou congeladas
				011231	Carne de cabrito fresca, refrigerada ou congelada
				011232	Carne de cabra fresca, refrigerada ou congelada
				011233	Carne de borrego fresca, refrigerada ou congelada
				011234	Carne de carneiro fresca, refrigerada ou congelada
			01124		Carne de aves fresca, refrigerada ou congelada (inclui miúdos)
				011241	Carne de frango fresca, refrigerada ou congelada (inclui miúdos)
				011242	Carne de galinha fresca, refrigerada ou congelada (inclui miúdos)
				011243	Carne de peru fresca, refrigerada ou congelada (inclui miúdos)
				011244	Carne de pato fresca, refrigerada ou congelada (inclui miúdos)
				011245	Carne de outras aves fresca, refrigerada ou congelada (inclui miúdos)
			01125		Charcutaria e miudezas
				011251	Charcutaria
				011252	Miudezas (excepto de aves)
			01126	011260	Conservas e produtos preparados ou semi preparados à base de carne
			01127	011270	Outras carnes frescas, refrigeradas ou congeladas (inclui animais vivos)
		<b>0113</b>			<b>Peixe, outro pescado e derivados (ND)</b>
			01131		Peixe fresco, refrigerado ou congelado
				011311	Peixe fresco ou refrigerado
				011312	Peixe congelado
			01132		Crustáceos e moluscos, frescos, refrigerados ou congelados

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
				011322	Crustáceos e moluscos, congelados
			01133		Peixe, crustáceos e moluscos, salgados, secos ou fumados
				011331	Peixe salgado, seco ou fumado
				011332	Crustáceos e moluscos, salgados, secos ou fumados
			01134		Conservas e produtos preparados ou semi-preparados à base de peixe, crustáceos ou moluscos
				011341	Conservas de peixe
				011342	Conservas de crustáceos e moluscos
				011343	Produtos preparados ou semi-preparados à base de peixe, crustáceos e moluscos
		<b>0114</b>			<b>Leite, produtos lácteos e ovos; bebidas substitutas do leite (ND)</b>
			01141		Leite gordo ou meio gordo
				011411	Leite gordo pasteurizado (vaca)
				011412	Leite meio gordo pasteurizado (vaca)
				011413	Leite gordo ultrapasteurizado (vaca)
				011414	Leite meio gordo ultrapasteurizado (vaca)
				011415	Leite esterilizado gordo e meio gordo (vaca)
				011416	Leite simples modificado gordo e meio gordo (vaca)
				011417	Outro leite de vaca
				011418	Leite de outra origem animal (excepto de vaca)
			01142		Leite magro (vaca)
				011421	Leite magro pasteurizado (vaca)
				011422	Leite magro ultrapasteurizado (vaca)
			01143		Leite condensado, evaporado e em pó
				011431	Leite condensado e evaporado
				011432	Leite em pó
			01144	011440	logurtes e leites fermentados

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
				011451	Queijo regional curado ou semi-curado
				011452	Queijo fresco e requeijão, nacional
				011453	Queijo flamengo
				011454	Queijo estrangeiro
				011455	Outro tipo de queijos
			01146		Outros produtos lácteos
				011461	Leite composto (aromatizado)
				011462	Sobremesas lácteas
				011463	Produtos lácteos e similares para culinária
			01147		Ovos e produtos à base de ovos
				011471	Ovos frescos (categoria A)
				011472	Outros ovos (categoria B)
				011473	Produtos à base de ovos
			01148	011480	Bebidas substitutas do leite
		<b>0115</b>			<b>Gorduras alimentares (ND)</b>
			01151	011510	Manteiga
			01152		Margarinas e outros cremes vegetais, para barrar e fins culinários
				011521	Margarinas e outros cremes vegetais para barrar
				011522	Margarinas para fins culinários
			01153		Azeite
				011531	Azeite virgem extra
				011532	Azeite virgem
				011533	Outro azeite
			01154	011540	Óleos alimentares
			01155	011550	Outras gorduras alimentares de origem animal
		<b>0116</b>			<b>Frutos frescos, secos, em conserva e produtos à base de frutos (ND)</b>
			01161	011610	Citrinos frescos

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
			01162	011620	Bananas frescas
			01163	011630	Maçãs (peros) frescas
			01164	011640	Peras frescas
			01165	011650	Frutos de caroço (prunóideas) frescos
			01166	011660	Frutos de baga frescos
			01167		Outros frutos frescos
				011671	Outros frutos frescos de plantas lenhosas
				011672	Outros frutos tropicais ou subtropicais frescos
				011673	Outros frutos frescos, n.e.
			01168		Frutos secos e secados
				011681	Frutos secos oleaginosos
				011682	Outros frutos secos e secados
			01169		Frutos em conserva, polpa de frutos e outros produtos à base de frutos conservados
				011691	Frutos em conserva
				011692	Polpa de frutos em conserva
				011693	Outros produtos à base de frutos conservados
		<b>0117</b>			<b>Vegetais, tubérculos e leguminosas secas (ND)</b>
			01171		Vegetais de folha e caule (excepto couves), frescos, refrigerados ou congelados
				011711	Vegetais de folha e caule (excepto couves), frescos ou refrigerados
				011712	Vegetais de folha e caule (excepto couves), congelados
			01172		Couves frescas, refrigeradas ou congeladas
				011721	Couves frescas ou refrigeradas
				011722	Couves congeladas
			01173		Legumes cultivados pelo fruto, frescos, refrigerados ou congelados
				011731	Legumes cultivados pelo fruto, frescos ou refrigerados

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
				011732	Legumes cultivados pelo fruto, congelados
			01174		Raízes, bolbos não amiláceos e cogumelos, frescos, refrigerados ou congelados
				011741	Raízes, bolbos não amiláceos e cogumelos, frescos ou refrigerados
				011742	Raízes, bolbos não amiláceos e cogumelos, congelados
			01175	011750	Leguminosas secas
			01176	011760	Vegetais (excepto batata) em conserva
			01177	011770	Batatas com casca (cruas)
			01178		Tubérculos (excepto batata com casca) e respectivas preparações
				011781	Batatas semi-preparadas
				011782	Batatas fritas
				011783	Outras preparações à base de batata
				011784	Outros tubérculos e respectivas preparações
		<b>0118</b>			<b>Açúcar, mel, melaço, doces, chocolates e produtos de confeitaria (ND)</b>
			01181		Açúcar e sucedâneos artificiais
				011811	Açúcar
				011812	Sucedâneos artificiais
			01182		Mel, melaço, doces de frutos e de vegetais
				011821	Mel
				011822	Melaço, doces, compotas e geleias, de frutos e de vegetais
			01183		Chocolates (excepto em pó)
				011831	Chocolate em tablete e outras formas (excepto pó)
				011832	Bombons e similares em chocolate
				011833	Snacks de chocolate
			01184		Produtos de confeitaria e outras guloseimas
				011841	Amêndoas de confeitaria

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
			01185	011850	Gelados, sorvetes e semi-frios
			01186		Fruta cristalizada e outros produtos à base de açúcar
				011861	Fruta cristalizada
				011862	Outros produtos à base de açúcar
		<b>0119</b>			<b>Produtos alimentares, n.e. (ND)</b>
			01191	011910	Molhos e condimentos
			01192		Sal e especiarias
				011921	Sal
				011922	Especiarias
			01193		Fermentos, sopas, caldos concentrados e refeições preparadas para bebé
				011931	Fermentos
				011932	Sopas
				011933	Caldos concentrados
				011934	Refeições preparadas para bebé
				011935	Preparações dietéticas
				011936	Sobremesas instantâneas ou confeccionadas (excepto mousse e lácteas preparadas)
			01194		Refeições preparadas e outros produtos alimentares
				011941	Refeições preparadas
				011942	Outros produtos alimentares, n.e.
	<b>012</b>				<b>Bebidas não alcoólicas</b>
		<b>0121</b>			<b>Café, chá, cacau em pó e similares (ND)</b>
			01211		Café
				012111	Café não solúvel
				012112	Café solúvel
				012113	Preparações solúveis à base de café
			01212		Chá e infusões

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
02	021	0122		012122	Chá verde
				012123	Outros chás e infusões
			01213	012130	Cacau e chocolate em pó e preparações similares
					<b>Água mineral natural e água de nascente, refrigerantes, sumos e néctares (ND)</b>
			01221		Água mineral natural e água de nascente
				012211	Água mineral natural (sem gás)
				012212	Água mineral natural gasosa, gaseificada ou reforçada com gás carbónico natural
				012213	Água de nascente (sem gás)
				012214	Água de nascente gaseificada
			01222		Refrigerantes (inclui águas aromatizadas)
				012221	Refrigerantes
				012222	Águas aromatizadas
			01223		Sumos de frutos
				012231	Sumos de frutos (não concentrados)
		012232	Sumos de frutos à base de concentrados		
		012233	Néctar de frutos		
	01224	012240	Sumos de vegetais (concentrados e não concentrados)		
			<b>BEBIDAS ALCOÓLICAS, TABACO E NARCÓTICOS</b>		
			<b>Bebidas alcoólicas</b>		
		0211	<b>Licores, aguardentes e outras bebidas espirituosas (ND)</b>		
		02111	021110	Licores	
		02112	021120	Aguardentes	
		02113	021130	Outras bebidas espirituosas	
		0212	<b>Vinhos e outras bebidas à base de vinho (ND)</b>		
		02121		Vinhos de uva (comuns, espumosos e licorosos)	
			021211	Vinhos tintos, brancos e rosados com denominação de origem (D.O.)	

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
				021212	Vinhos tintos, brancos e rosados com indicação geográfica (I.G.)
				021213	Outros vinhos tintos, brancos e rosados de mesa
				021214	Vinhos espumantes e espumosos
				021215	Vinhos licorosos
			02122	021220	Vinhos de outros frutos, excepto uvas
			02123	021230	Outras bebidas à base de vinho
		<b>0213</b>			<b>Cervejas (com e sem álcool) (ND)</b>
			02131		Cervejas com álcool
				021311	Cerveja branca com álcool (sem adição de sabores)
				021312	Cerveja preta com álcool (sem adição de sabores)
				021313	Outro tipo de cerveja com álcool (inclui com adição de sabores)
			02132		Cervejas sem álcool
				021321	Cerveja branca sem álcool (sem adição de sabores)
				021322	Cerveja preta sem álcool (sem adição de sabores)
				021323	Outro tipo de cerveja sem álcool (inclui com adição de sabores)
	<b>022</b>	<b>0220</b>			<b>Tabaco (ND)</b>
			02201		Cigarros, com e sem filtro
				022011	Cigarros com filtro
				022012	Cigarros sem filtro
			02202		Cigarrilhas e charutos
				022021	Cigarrilhas
				022022	Charutos
			02203		Outro tabaco
				022031	Tabaco para cachimbo
				022032	Tabaco para cigarros
				022033	Outro tabaco, n.e.
			02204	022040	Papel para cigarros (mortalha) e outros consumíveis descartáveis

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO							
03	023	0230	02300	023000	<b>Narcóticos (ND)</b>							
					<b>TECIDOS E OUTROS MATERIAIS, VESTUÁRIO, CALÇADO, ACESSÓRIOS, LIMPEZA, REPARAÇÃO E ALUGUER</b>							
	031					<b>Tecidos e outros materiais, artigos de vestuário, acessórios, limpeza, reparação e aluguer</b>						
						<b>0311</b>	<b>Tecidos e outros materiais para confecção de vestuário (SD)</b>					
						03111	031110	Tecidos para confecção de vestuário				
						03112	031120	Outros materiais para confecção de vestuário				
						0312					<b>Artigos de vestuário (SD)</b>	
											03121	Pronto-a-vestir e confecção por medida para homem
											031211	Vestuário exterior pronto-a-vestir para homem
											031212	Vestuário interior pronto-a-vestir para homem
											031213	Confecção de vestuário para homem por medida, com entrega de tecido
											031214	Confecção de vestuário para homem por medida, sem entrega de tecido
											03122	Pronto-a-vestir e confecção por medida para senhora
											031221	Vestuário exterior pronto-a-vestir para senhora
											031222	Vestuário interior pronto-a-vestir para senhora
											031223	Confecção de vestuário para senhora por medida, com entrega de tecido
											031224	Confecção de vestuário para senhora por medida, sem entrega de tecido
											03123	
						031231	Vestuário exterior pronto-a-vestir para criança					
						031232	Vestuário interior pronto-a-vestir para criança					
						031233	Vestuário exterior pronto-a-vestir para bebé					
						031234	Vestuário interior pronto-a-vestir para bebé					
						031235	Confecção de vestuário para bebé ou criança ( 0 aos 13 anos) por medida, com entrega de tecido					
031236						Confecção de vestuário para bebé ou criança ( 0 aos 13 anos) por medida, sem entrega de tecido						

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
		<b>0313</b>			<b>Artigos e acessórios de vestuário e de retrosaria (inclui capacetes de protecção para condutores de veículos) (SD)</b>
			03131	031310	Artigos e acessórios de vestuário para homem (inclui capacetes de protecção para condutores de veículos)
			03132	031320	Artigos e acessórios de vestuário para senhora (inclui capacetes de protecção para condutores de veículos)
			03133	031330	Artigos e acessórios de vestuário para bebé ou criança (0 aos 13 anos), inclui capacetes de protecção para condutores de veículos
			03134	031340	Artigos de retrosaria (excepto agulhas)
		<b>0314</b>			<b>Limpeza, reparação e aluguer de vestuário (S)</b>
			03141	031410	Limpeza e tingimento de vestuário
			03142	031420	Reparação e alteração de vestuário
			03143	031430	Aluguer de vestuário
	<b>032</b>				<b>Calçado, acessórios, reparação e aluguer</b>
		<b>0321</b>			<b>Calçado e seus acessórios (SD)</b>
			03211	032110	Calçado e seus acessórios para homem
			03212	032120	Calçado e seus acessórios para senhora
			03213	032130	Calçado e seus acessórios para bebé ou criança (0 a 13 anos)
		<b>0322</b>			<b>Reparação e aluguer de calçado (S)</b>
			03221	032210	Reparação de calçado
			03222	032220	Aluguer de calçado
<b>04</b>					<b>RENDAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA HABITAÇÃO; ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, ELECTRICIDADE, GÁS E OUTROS COMBUSTÍVEIS</b>
	<b>041</b>				<b>Rendas efectivas da habitação (inclui anexos e garagens)</b>
		<b>0411</b>			<b>Rendas efectivas da habitação principal, seus anexos e garagens (S)</b>
			04111	041110	Rendas efectivas por habitação principal, de apartamento ou vivenda
			04112	041120	Rendas efectivas por habitação principal, de quarto ou parte de apartamento
			04113	041130	Rendas efectivas por anexos à habitação principal e garagens

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
		0412	04120	041200	<b>Rendas efectivas da habitação secundária e seus anexos (S)</b>
	042				<b>Rendas imputadas à habitação (inclui anexos e garagens)</b>
		0421	04210	042100	<b>Rendas imputadas à habitação principal por alojamento do proprietário (inclui anexos e garagens) (S)</b>
		0422			<b>Outras rendas imputadas à habitação (inclui anexos e garagens) (S)</b>
			04221	042210	Outras rendas imputadas à habitação principal por alojamento cedido gratuitamente ou a título de remuneração (inclui anexos e garagens)
			04222	042220	Outras rendas imputadas à habitação secundária por alojamento do proprietário (inclui anexos e garagens)
	043				<b>Manutenção e pequenas reparações da habitação</b>
		0431			<b>Material para manutenção e pequenas reparações correntes da habitação (ND)</b>
			04311	043110	Material para manutenção e reparações correntes da habitação, de renda efectiva (principal e secundária)
			04312	043120	Material para manutenção e reparações correntes da habitação, de renda imputada (principal e secundária)
		0432			<b>Serviços de manutenção e reparação, da habitação (S)</b>
			04321		Serviços de manutenção e reparação da habitação, de renda efectiva
			043211		Serviços de manutenção e reparação da habitação, de renda efectiva da residência principal
			043212		Serviços de manutenção e reparação da habitação, de renda efectiva da residência secundária
			04322		Serviços de manutenção e reparação da habitação, de renda imputada
			043221		Serviços de manutenção e reparação da habitação, de renda imputada à residência principal
			043222		Serviços de manutenção e reparação da habitação, de renda imputada à residência secundária
	044				<b>Abastecimento de água, recolha de resíduos, saneamento e outros serviços relacionados com a habitação</b>
		0441			<b>Abastecimento de água (ND)</b>
			04411	044110	Abastecimento de água na residência principal
			04412	044120	Abastecimento de água na residência secundária

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
		<b>0442</b>	04412	044120	Abastecimento de água na residência secundária
			04421	044210	Recolha de resíduos sólidos na residência principal
			04422	044220	Recolha de resíduos sólidos na residência secundária
		<b>0443</b>			<b>Saneamento (serviços de esgotos) (S)</b>
			04431	044310	Saneamento (serviços de esgotos) da residência principal
			04432	044320	Saneamento (serviços de esgotos) da residência secundária
		<b>0444</b>			<b>Outros serviços relacionados com a habitação (S)</b>
			04441	044410	Outros serviços relacionados com a habitação principal
			04442	044420	Outros serviços relacionados com a habitação secundária
	<b>045</b>				<b>Electricidade, gás e outros combustíveis, vapor, gelo e água quente</b>
		<b>0451</b>			<b>Electricidade (ND)</b>
			04511	045110	Electricidade consumida na residência principal
			04512	045120	Electricidade consumida na residência secundária
		<b>0452</b>			<b>Gás (ND)</b>
			04521		Gás natural
				045211	Gás natural consumido na residência principal
				045212	Gás natural consumido na residência secundária
			04522		Gás butano ou propano (liquefeito)
				045221	Gás butano ou propano (liquefeito) em garrafa individual para residência principal
				045222	Gás butano ou propano (liquefeito) em depósito colectivo para residência principal
				045223	Gás butano ou propano (liquefeito) em garrafa individual para residência secundária
				045224	Gás butano ou propano (liquefeito) em depósito colectivo para residência secundária
		<b>0453</b>			<b>Combustíveis líquidos para aquecimento e iluminação (ND)</b>
			04531	045310	Combustíveis líquidos para aquecimento e iluminação da residência principal

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO			
05		0454	04532	045320	Combustíveis líquidos para aquecimento e iluminação da residência secundária			
			<b>Combustíveis sólidos para aquecimento (ND)</b>					
		0455	04550	04541	045410	Combustíveis sólidos para aquecimento da residência principal		
				04542	045420	Combustíveis sólidos para aquecimento da residência secundária		
				04550	045500	Vapor, gelo e água quente (ND)		
		<b>MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO</b>						
		051	0511	<b>Mobiliário, artigos de decoração e iluminação, revestimentos para o chão e sua reparação</b>				
				<b>Mobiliário e acessórios, artigos de decoração e de iluminação (D)</b>				
		0512		05111	Mobiliário, colchões e respectivos acessórios			
					051111	Colchões		
					051112	Mobiliário e respectivos acessórios		
				05112	051120	Estores, quadros, esculturas, espelhos, divisórias e outros artigos de decoração		
				05113	051130	Artigos de iluminação		
				05121	051210	<b>Revestimentos para o chão, fixo e móvel (D)</b>		
						Tapetes, passadeiras e carpetes		
						Revestimentos fixos para o chão e sua colocação		
						051221	Material de revestimento fixo ao chão	
				05122	051222	Colocação do revestimento no chão		
		<b>Reparação de mobiliário, de artigos de decoração, de iluminação e de revestimento do chão (S)</b>						
		05131	Reparação de mobiliário					
		051311	Mão-de-obra da reparação de mobiliário					
		05132	051320	051312	Materiais de reparação de mobiliário			
				Reparação de artigos de decoração				

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
			05133		Reparação de artigos de iluminação
				051331	Mão-de-obra da reparação de artigos de iluminação
				051332	Materiais de reparação de artigos de iluminação
			05134		Reparação de revestimentos para o chão
				051341	Mão-de-obra da reparação de revestimentos para o chão
				051342	Materiais de reparação de revestimentos para o chão
	<b>052</b>	<b>0520</b>			<b>Têxteis para o lar e sua reparação (SD)</b>
			05201		Têxteis para o lar
				052011	Roupa de mesa e cozinha
				052012	Roupa e artigos de cama
				052013	Roupa de banho
				052014	Cortinas, cortinados e similares
				052015	Tecidos para a confecção de têxteis para o lar
				052016	Outros têxteis para o lar
			05202	052020	Reparação de artigos têxteis para o lar
	<b>053</b>	<b>0531</b>			<b>Electrodomésticos e aparelhos não eléctricos (inclui reparação)</b>
					<b>Grandes electrodomésticos e aparelhos não eléctricos (D)</b>
			05311		Frigoríficos combinados e arcas congeladoras (inclui acessórios)
				053111	Frigoríficos sem congelador e com congelador integrado
				053112	Frigoríficos com congelador separado
				053113	Frigorífico e arca congeladora, combinados
				053114	Arcas congeladoras
				053115	Acessórios e material para frigoríficos, combinados e arcas congeladoras
			05312		Máquinas de lavar, secar e engomar (inclui acessórios)
				053121	Máquinas de lavar e secar roupa
				053122	Máquinas de lavar loiça
				053123	Máquinas de engomar roupa

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
				053124	Acessórios e material para máquinas de lavar, secar e engomar
			05313		Fogões, fornos, micro-ondas e similares (inclui acessórios)
				053131	Fogões eléctricos e não eléctricos
				053132	Fornos, micro-ondas e similares
				053133	Placas eléctricas e não eléctricas
			05314		Acessórios e material para fogões, fornos, micro-ondas e similares
				053141	Aparelhos eléctricos e não eléctricos para aquecimento de água
				053142	Aparelhos eléctricos e não eléctricos para aquecimento do ar
				053143	Aparelhos eléctricos e não eléctricos, de climatização e ventilação
				053144	Acessórios e material para aparelhos eléctricos e não eléctricos para aquecimento, climatização e ventilação
			05315		Máquinas de limpeza e de manutenção da habitação (inclui acessórios)
				053151	Máquinas e aparelhos de limpeza e manutenção da habitação
				053152	Acessórios e material para máquinas e aparelhos de limpeza e manutenção da habitação
			05316		Máquinas de costura e de tricotar (inclui acessórios)
				053161	Máquinas de costura
				053162	Máquinas de tricotar
				053163	Acessórios e material para máquinas de costura e tricotar
			05317		Outro equipamento doméstico (eléctrico ou não) e seus acessórios
				053171	Outro equipamento doméstico eléctrico ou não eléctrico
				053172	Acessórios e material para outro equipamento eléctrico ou não eléctrico
		<b>0532</b>			<b>Pequenos electrodomésticos e acessórios (SD)</b>
			05321	053210	Pequenos electrodomésticos
			05322	053220	Acessórios e material para pequenos electrodomésticos
		<b>0533</b>			<b>Reparação de electrodomésticos (S)</b>
			05331	053310	Mão-de-obra da reparação de electrodomésticos

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
	054	0540	05332	053320	Material de reparação de electrodomésticos
					<b>Loiças, vidros, cristais, utensílios e artigos domésticos não eléctricos em qualquer material (inclui reparação) (SD)</b>
			05401		Loiças, vidros e cristais (de mesa e decorativos)
				054011	Loiças de mesa em cerâmica, porcelana e similares
				054012	Loiças de mesa em vidro ou cristal
				054013	Loiça decorativa em cerâmica, porcelana e similares
				054014	Loiça decorativa em vidro ou cristal
				054015	Loiça decorativa em pedra, metal e outros materiais
			05402		Talheres, cutelaria e outros utensílios de mesa em metal
				054021	Talheres e cutelaria
				054022	Outros utensílios de mesa em metal
			05403		Utensílios e artigos domésticos, não eléctricos
				054031	Utensílios de cozinha não eléctricos para confeccionar ou guardar alimentos
				054032	Outros artigos domésticos não eléctricos
	055		05404	054040	Reparação de loiças, vidros, cristais e de utensílios domésticos, não eléctricos
					<b>Ferramentas, máquinas, equipamentos e acessórios, para casa e jardim (inclui aluguer e reparação)</b>
		0551			<b>Ferramentas eléctricas, máquinas e equipamentos, para casa e jardim (inclui aluguer e reparação) (D)</b>
			05511	055110	Ferramentas eléctricas, máquinas e equipamentos, para casa e jardim
			05512	055120	Aluguer de ferramentas eléctricas, máquinas e equipamento, para casa e jardim
			05513	055130	Reparação de ferramentas eléctricas, máquinas e equipamentos, para casa e jardim
		0552			<b>Ferramentas manuais não eléctricas e acessórios para bricolagem (inclui reparação) (SD)</b>
			05521	055210	Ferramentas manuais não eléctricas para bricolagem
			05522	055220	Acessórios para bricolagem

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
06	056	0561	05523	055230	Reparação de ferramentas manuais e acessórios para bricolagem
					<b>Produtos e serviços domésticos para manutenção corrente da habitação</b>
				<b>Produtos domésticos não duráveis (ND)</b>	
		05611	056110	Produtos consumíveis para limpeza e manutenção	
		05612	056120	Outros produtos de consumo doméstico não duráveis	
				<b>Serviços domésticos e de manutenção da habitação (S)</b>	
		05621	056210	Serviços domésticos e de manutenção da habitação, com carácter permanente ou regular	
		05622	056220	Outros serviços domésticos e de manutenção da habitação, com carácter pontual	
				<b>SAÚDE</b>	
				<b>Medicamentos, dispositivos médicos, suplementos alimentares, biocidas, medicamentos tradicionais à base de plantas, homeopáticos e outros produtos de aplicação no homem</b>	
			<b>Medicamentos, medicamentos manipulados, medicamentos tradicionais à base de plantas, homeopáticos, biocidas, suplementos alimentares e outros produtos de aplicação no homem (ND)</b>		
			06111		Medicamentos, medicamentos manipulados, medicamentos tradicionais à base de plantas, homeopáticos e biocidas
				061111	Medicamentos
				061112	Medicamentos manipulados, medicamentos tradicionais à base de plantas homeopáticos e biocidas
				06112	Suplementos alimentares e outros produtos de aplicação no homem
			0612	06120	<b>Dispositivos médicos não activos (ND)</b>
			0613		<b>Artigos terapêuticos, próteses e outros dispositivos médicos activos e sua reparação (D)</b>
				06131	Artigos terapêuticos próteses e outros dispositivos médicos activos
				06132	Reparação de artigos terapêuticos e dispositivos médicos activos
		062			<b>Serviços médicos, paramédicos e outros serviços de saúde, prestados em ambulatório; aluguer de equipamento e serviços de ambulâncias</b>

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
		<b>0621</b>			<b>Serviços médicos em ambulatório (excepto estomatologia, medicina dentária e odontologia) (S)</b>
			06211	062110	Serviços médicos em ambulatório prestados em estabelecimentos privados de saúde
			06212	062120	Serviços médicos em ambulatório prestados em estabelecimentos oficiais de saúde
		<b>0622</b>			<b>Serviços em ambulatório de estomatologia, medicina dentária e odontologia (S)</b>
			06221	062210	Serviços em ambulatório de estomatologia, medicina dentária e odontologia, prestados em estabelecimentos privados de saúde
			06222	062220	Serviços em ambulatório de estomatologia, medicina dentária e odontologia, prestados em estabelecimentos oficiais de saúde
		<b>0623</b>			<b>Serviços paramédicos em ambulatório, aluguer de equipamento e serviços de ambulâncias (S)</b>
			06231		Serviços em ambulatório de paramédicos de medicina convencional, em estabelecimentos privados de saúde
				062311	Meios auxiliares de diagnóstico em ambulatório, nos estabelecimentos privados de saúde
				062312	Serviços de enfermagem em ambulatório, nos estabelecimentos privados de saúde
				062313	Outros serviços paramédicos em ambulatório, nos estabelecimentos privados de saúde
			06232		Serviços em ambulatório de paramédicos de medicina convencional, nos estabelecimentos oficiais de saúde
				062321	Meios auxiliares de diagnóstico em ambulatório, nos estabelecimentos oficiais de saúde
				062322	Serviços de enfermagem em ambulatório, nos estabelecimentos oficiais de saúde
				062323	Outros serviços paramédicos de medicina convencional em ambulatório, nos estabelecimentos oficiais de saúde
			06233	062330	Serviços paramédicos de medicinas alternativas
			06234		Aluguer de equipamento terapêutico
				062341	Aluguer de equipamento terapêutico por entidades privadas
				062342	Aluguer de equipamento terapêutico por entidades oficiais

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
			06235		Serviços de ambulâncias
				062351	Serviços de ambulâncias (sem internamento do doente), por entidades privadas
				062352	Serviços de ambulâncias (sem internamento do doente), por entidades oficiais
	<b>063</b>	<b>0630</b>			<b>Serviços hospitalares com internamento (S)</b>
			06301		Serviços hospitalares para internados em estabelecimentos privados de saúde
				063011	Serviços de internamento em estabelecimento privados de saúde
				063012	Serviços de actos médicos para internados em estabelecimentos privados de saúde
				063013	Serviços de cirurgias para internados em estabelecimentos privados de saúde
			06302		Serviços hospitalares para internados em estabelecimentos oficiais de saúde
				063021	Serviços de internamento em estabelecimentos oficiais de saúde
				063022	Serviços de actos médicos para internados em estabelecimentos oficiais de saúde
				063023	Serviços de cirurgias para internados em estabelecimentos oficiais de saúde
<b>07</b>					<b>TRANSPORTES</b>
	<b>071</b>				<b>Veículos rodoviários pessoais, novos e usados</b>
		<b>0711</b>			<b>Veículos automóveis ligeiros pessoais, novos e usados (D)</b>
			07111	071110	Veículos automóveis ligeiros pessoais, novos
			07112	071120	Veículos automóveis ligeiros pessoais, usados
		<b>0712</b>			<b>Motociclos, ciclomotores, triciclos e quadriciclos motorizados pessoais, novos e usados (D)</b>
			07121	071210	Motociclos, ciclomotores, triciclos e quadriciclos motorizados pessoais, novos
			07122	071220	Motociclos, ciclomotores, triciclos e quadriciclos motorizados pessoais, usados
		<b>0713</b>			<b>Bicicletas pessoais, novas e usadas (D)</b>

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
			07131		Bicicletas pessoais, novas
				071311	Bicicletas pessoais de criança, novas
				071312	Bicicletas pessoais de adulto, novas
			07132	071320	Bicicletas pessoais, usadas
		<b>0714</b>			<b>Veículos de tracção animal (incluindo animais) e equipamento relacionado (D)</b>
			07141		Animais para tracção, arreios, freios e similares
				071411	Animais para tracção
				071412	Arreios, freios e similares para animais de tracção
			07142	071420	Veículos de tracção animal
	<b>072</b>				<b>Peças, combustível, manutenção, reparação, circulação, estacionamento e outras despesas relacionadas com a utilização de veículos pessoais</b>
		<b>0721</b>			<b>Peças e acessórios para veículos pessoais (SD)</b>
			07211	072110	Peças e acessórios para veículos automóveis ligeiros, pessoais
			07212	072120	Peças e acessórios para motociclos, ciclomotores, triciclos e quadriciclos, pessoais
			07213	072130	Peças e acessórios para bicicletas, pessoais
			07214	072140	Peças e acessórios para veículos de tracção animal
		<b>0722</b>			<b>Combustíveis, lubrificantes e outros fluidos para veículos pessoais e outro equipamento motorizado (casa, jardim e veículos de recreação) (ND)</b>
			07221	072210	Combustíveis, para veículos pessoais, equipamento motorizado para casa, jardim e para veículos de recreação
			07222	072220	Lubrificantes e outros fluidos, para veículos pessoais, equipamento motorizado para casa, jardim e para veículos de recreação
		<b>0723</b>			<b>Manutenção, reparação e inspecção de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais (S)</b>
			07231	072310	Lavagem e limpeza de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais
			07232	072320	Revisões periódicas e reparação de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais (inclui mudança de óleo)

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
		<b>0724</b>	07233	072330	Inspecção periódica obrigatória de veículos automóveis ligeiros e motociclos
					<b>Circulação, estacionamento e outras despesas relacionadas com a utilização de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais (S)</b>
			07241		Despesas obrigatórias com a circulação de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais
				072411	Aulas, exames e cartas de condução de veículos automóveis (ligeiros e pesados) e motociclos
				072412	Imposto de circulação e outras despesas obrigatórias com a circulação de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais
				072413	Multas de trânsito de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais
			07242		Parqueamento, portagens, aluguer e outras despesas relacionadas com a utilização de veículos pessoais
				072421	Parqueamento de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais
				072422	Aluguer de garagens ou de espaços para estacionamento de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais
				072423	Portagens de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais
				072424	Aluguer de veículos pessoais e outras despesas relacionadas com a sua utilização
	<b>073</b>				<b>Serviços de transporte</b>
		<b>0731</b>			<b>Transporte ferroviário de passageiros (S)</b>
			07311		Transporte ferroviário urbano e suburbano, de passageiros
				073111	Transporte urbano e suburbano por comboio, de passageiros
				073112	Transporte urbano e suburbano por metro, de passageiros
				073113	Outro transporte ferroviário, urbano e suburbano, de passageiros
			07312	073120	Transporte interurbano e internacional por comboio, de passageiros
			07313	073130	Multas por ausência de título de transporte ferroviário de passageiros, válido
		<b>0732</b>			<b>Transporte rodoviário de passageiros (S)</b>
			07321	073210	Transporte em autocarro, urbano e suburbano, de passageiros
			07322	073220	Transporte em autocarro, interurbano e internacional, de passageiros

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO	
08	081	0733	07323		Transporte rodoviário individual	
				073231	Táxis	
				073232	Outro aluguer de viaturas com condutor	
			07324	073240	Transporte urbano e suburbano em carrinha escolar	
			07325	073250	Multas por ausência de título de transporte rodoviário de passageiros, válido	
					<b>Transporte aéreo de passageiros (S)</b>	
				07331	Transporte por avião (voos regulares ou não) de passageiros	
				073311	Voos domésticos por avião (regulares ou não) de passageiros	
				073312	Voos internacionais por avião (regulares ou não) de médio e longo curso, de passageiros	
				07332	073320	Transporte aéreo (excepto por avião) de passageiros em voos não regulares
				<b>Transporte marítimo e fluvial, de passageiros (S)</b>		
			07341	073410	Transporte marítimo (não costeiro, costeiro e local) de passageiros (inclui bagagens e veículos pessoais)	
			07342	073420	Transporte por vias navegáveis interiores de passageiros (inclui bagagens e veículos pessoais)	
			0735	07350	073500	<b>Transporte de passageiros por meios combinados (S)</b>
				0736		<b>Outros serviços de transporte (S)</b>
				07361	073610	Elevadores e teleféricos para transporte de passageiros
				07362	073620	Serviços de transporte de mudanças
				07363	073630	Outros serviços de transporte, n.e.
						<b>CORREIOS, EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>
				0810		<b>Serviços postais e de courier (S)</b>
				08101	081010	Serviços postais de correspondência e de encomendas (inclui de courier)
				08102	081020	Outros serviços postais e de courier
			082	0820		<b>Equipamentos de telecomunicações (inclui reparação) (D)</b>
			08201	Equipamentos de telecomunicações da rede fixa		

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
09	083	0830	08202	082011	Telefones da rede fixa
				082012	Outros equipamentos de telecomunicações da rede fixa
					Equipamentos de telecomunicações móveis
				082021	Telemóveis
				082022	Outros equipamentos de telecomunicações móveis
			08203	082030	Reparação de equipamentos de telecomunicações, para rede fixa e móvel
					<b>Serviços de telecomunicações (S)</b>
			08301		Serviços de telecomunicações por fios
				083011	Serviços de telefone fixo
				083012	Serviços de Internet através de comunicações por fios
				083013	Outros serviços de telecomunicações por fios
				08302	Serviços de telecomunicações sem fios
		083021	Serviços de telemóveis		
		083022	Serviços de Internet através de comunicações sem fios		
		083023	Outros serviços de telecomunicações sem fios		
		08303	083030	Serviços de telecomunicações contratados em pacote (bundle)	
				<b>LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA</b>	
		091	0911		<b>Equipamentos e acessórios audiovisuais, fotográficos e informáticos (inclui reparação)</b>
					<b>Equipamentos e acessórios para recepção, registo e reprodução de som e de imagem (D)</b>
				09111	Equipamentos e acessórios para recepção, registo e reprodução de som
				091111	Equipamentos e acessórios de recepção, registo e reprodução de som, para o lar
				091112	Equipamentos e acessórios de recepção, registo e reprodução de som, portáteis
			091113	Aparelhos e acessórios de recepção, registo e reprodução de som, para automóvel	
		09112	Equipamentos e acessórios para recepção, registo e reprodução de imagem		

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO	
		0912		091121	Equipamentos e acessórios de recepção, registo e reprodução de imagem, para o lar e portáteis	
				091122	Equipamentos e acessórios de recepção, registo e reprodução de imagem, para automóvel	
					<b>Equipamentos e acessórios fotográficos, cinematográficos e ópticos (D)</b>	
				09121	Equipamentos e acessórios fotográficos e cinematográficos	
				091211	Equipamento fotográfico	
				091212	Acessórios de equipamentos fotográficos	
				091213	Equipamento cinematográfico	
				091214	Acessórios de equipamentos cinematográficos	
			0913	09122	091220	Instrumentos e acessórios de óptica
						<b>Equipamentos e componentes informáticos (inclui programas) (D)</b>
				09131	Computadores pessoais	
				091311	Computador pessoal de secretária	
				091312	Computador pessoal portátil (inclui de bolso)	
				09132	Outro equipamento e componentes informáticos	
				091321	Impressora e scanners	
				091322	Monitor	
				091323	Outros periféricos e componentes informáticos, n.e.	
				09133	091330	Programas informáticos (software)
		0914	09134	091340	Agendas electrónicas, calculadoras e máquinas de escrever	
					<b>Suportes para gravação de som e imagem (gravados ou não) (SD)</b>	
				09141	091410	Suportes de som, dados e imagem, não gravados
		0915		09142	091420	Suportes de som e imagem, gravados
					<b>Reparação de equipamento e de componentes informáticos, audiovisuais e fotográficos (S)</b>	
				09151	091510	Reparação de equipamento e de componentes informáticos
			09152	091520	Reparação de aparelhos e acessórios audiovisuais	

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
	092		09153	091530	Reparação de aparelhos e acessórios, fotográficos e cinematográficos
		0921			<b>Pranchas, embarcações, caravanas, instrumentos musicais, mesas de jogos e outros bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura (inclui reparação)</b>
					<b>Bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura, ao ar livre (D)</b>
			09211		Bens duradouros para o lazer entretenimento e cultura, em espaços aquáticos
				092111	Pranchas de surf, bodyboard e similares
				092112	Equipamentos para mergulho
				092113	Canoas e caiaques
				092114	Embarcações de recreio
				092115	Outros bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura, em espaços aquáticos
			09212		Bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura, em espaços terrestres
				092121	Cavalos, pôneis e outros animais (excepto para transporte)
				092122	Equipamentos para montar a cavalo
				092123	Auto caravanas, caravanas e atrelados
				092124	Outros bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura, em espaços terrestres
		0922	09213	092130	Bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura, em espaço aéreo
					<b>Instrumentos musicais, mesas de jogos e outros bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura em espaços fechados (D)</b>
			09221		Instrumentos musicais
				092211	Instrumentos musicais de sopro
				092212	Instrumentos musicais de corda
				092213	Instrumentos musicais de teclas
				092214	Instrumentos musicais de percussão
				092215	Outros instrumentos e acessórios musicais
			09222	092220	Mesas de jogos e outros bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura em espaços fechados

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
		<b>0923</b>			<b>Manutenção e reparação de bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura (S)</b>
			09231	092310	Manutenção e reparação de instrumentos musicais
			09232		Manutenção, reparação e guarda de bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura ao ar livre
				092321	Manutenção, reparação e guarda de bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura, em espaço aquático
				092322	Manutenção, reparação e guarda de bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura, em espaço terrestre (excepto animais)
				092323	Manutenção, reparação e guarda de bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura, em espaço aéreo
				092324	Alojamento, tratamento e outros serviços de apoio a cavalos, pónéis ou outro animal, para recreação ou lazer
	<b>093</b>				<b>Jogos, brinquedos, artigos desportivos, flores, plantas, animais de companhia e outros artigos e equipamentos recreativos, de lazer e entretenimento</b>
		<b>0931</b>			<b>Jogos, brinquedos, filatelia, numismática e outras colecções (SD)</b>
			09311		Jogos
				093111	Jogos electrónicos e acessórios
				093112	Jogos não electrónicos
			09312		Brinquedos
				093121	Brinquedos com rodas (inclui pistas para miniaturas)
				093122	Bonecas, bonecos, peluches e animais de brincar
				093123	Peças de encaixe para construções
				093124	Caraças e outros enfeites
				093125	Outros brinquedos
			09313	093130	Filatelia, numismática e outras colecções
		<b>0932</b>			<b>Equipamentos e artigos para desporto e campismo (SD)</b>
			09321		Artigos associados à prática desportiva
				093211	Bolas
				093212	Patins e skates

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
				093213	Raquetes e tacos
				093214	Armas, equipamentos e acessórios para caça e pesca
				093215	Outros equipamentos associados à prática desportiva
				093216	Reparação de equipamentos e de artigos desportivos
			09322		Artigos para campismo ou outras actividades ao ar livre
				093221	Fogões e fogareiros de campismo
				093222	Mochilas e sacos-cama para campismo
				093223	Sacos e malas, térmicos
				093224	Tendas e acessórios
				093225	Outros artigos associados à prática do campismo ou outras actividades ao ar livre
				093226	Reparação de artigos de campismo e de outras actividades ao ar livre
		<b>0933</b>			<b>Plantas, bolbos, sementes, flores, terra e produtos similares, relacionados com a jardinagem (ND)</b>
			09331		Plantas, arbustos e flores (inclui artificiais)
				093311	Plantas e arbustos naturais
				093312	Flores naturais
				093313	Plantas, arbustos e flores, artificiais
			09332	093320	Terra, sementes e fertilizantes para plantas (casa e jardim)
			09333	093330	Vasos e recipientes similares para plantas
		<b>0934</b>			<b>Animais de companhia, alimentos, medicamentos e produtos de higiene e acessórios para estes animais (ND)</b>
			09341	093410	Animais de companhia
			09342	093420	Alimentos para animais de companhia
			09343		Produtos relacionados com animais de companhia (excepto alimentos)
				093431	Produtos de higiene e de embelezamento para animais de companhia
				093432	Medicamentos e outros produtos relacionados com a saúde dos animais de companhia

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
		<b>0935</b>		093433	Acessórios e outros produtos para animais de companhia
					<b>Serviços (veterinários e outros) para animais de companhia (S)</b>
			09351	093510	Serviços veterinários para animais de companhia
			09352	093520	Serviços de banho e de tosquia, para animais de companhia
			09353	093530	Serviços de guarda, treino e similares, para animais de companhia
	<b>094</b>				<b>Serviços desportivos, recreativos e culturais</b>
		<b>0941</b>			<b>Serviços desportivos e recreativos (S)</b>
			09411	094110	Despesas com aprendizagem e prática de actividades desportivas, recreativas e lazer
			09412	094120	Despesas com aluguer de equipamentos para a prática desportiva e recreativa
			09413	094130	Despesas com entradas em recintos desportivos e recreativos
			09414	094140	Despesas com licenças e impostos de actividades desportivas e recreativas
			09415	094150	Despesas em feiras (inclui temáticas) e parques de diversão
			09416	094160	Despesas em máquinas e mesas de jogos
		<b>0942</b>			<b>Serviços de entretenimento e cultura (S)</b>
			09421		Cinemas, teatros, concertos e outros espectáculos
				094211	Despesas em cinema
				094212	Despesas em teatros, concertos e outros espectáculos
			09422	094220	Despesas em bares, pubs, discotecas, salões de festa e similares
			09423		Museus, jardins zoológicos e similares
				094231	Despesas em museus, monumentos históricos e exposições
				094232	Despesas em jardins zoológicos e similares
			09424	094240	Despesas de assinatura mensal com audiovisual (inclui taxas)
			09425	094250	Despesas de aluguer de filmes e equipamentos para entretenimento e cultura
			09426		Outros serviços de entretenimento e cultura, contratados
				094261	Despesas com serviços de música ao vivo

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
				094262	Despesas com serviços de fotógrafos
				094263	Despesas com serviços de palhaços e de outros artistas, contratados
		<b>0943</b>			<b>Jogos de sorte e de azar (S)</b>
			09431	094310	Despesas em jogos de casino e bingo
			09432	094320	Despesas em lotaria
			09433	094330	Despesas em totobola, euromilhões e outros jogos de sorte e azar
	<b>095</b>				<b>Livros, jornais, revistas e outro material impresso, artigos de papelaria e de desenho</b>
		<b>0951</b>			<b>Livros (inclui fotocópias, encadernações e similares) (SD)</b>
			09511		Aquisição de livros
			095111		Despesas com aquisição de livros de estudo e técnicos
			095112		Despesas com aquisição de livros infantis e juvenis (excepto banda desenhada)
			095113		Despesas com aquisição de obras literárias (excepto infantil e juvenil)
			095114		Despesas com aquisição de livros de banda desenhada
			09512	095120	Despesas com fotocópias, encadernações e similares de livros
		<b>0952</b>			<b>Jornais, revistas e outros periódicos (ND)</b>
			09521		Jornais
			095211		Despesas com jornais diários
			095212		Despesas com jornais semanários
			095213		Despesas com jornais de outra periodicidade
			09522	095220	Revistas
			09523	095230	Despesas com outras publicações periódicas
		<b>0953</b>	<b>09530</b>	<b>095300</b>	<b>Outro material impresso (ND)</b>
		<b>0954</b>			<b>Artigos de papelaria e de desenho (ND)</b>
			09541		Artigos de papelaria e escolares
			095411		Despesas com agendas e blocos de notas pessoais

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO		
10	096	0960		095412	Despesas com cadernos, dossiers, blocos e outros artigos escolares em papel		
				095413	Despesas com canetas, lápis, borrachas, colas, fitas adesivas e similares		
				095414	Despesas com envelopes e papel de carta		
				095415	Despesas com furadores, agrafadores, tesouras, agrafos e similares		
				095416	Despesas com outros artigos de papelaria e escolares		
			09542	095420	Despesas com artigos para desenho e pintura		
					<b>Pacotes de viagens turísticas (S)</b>		
				09601	096010	Despesas com excursões turísticas até um dia	
				09602	096020	Despesas com excursões turísticas com duração superior a um dia	
					<b>EDUCAÇÃO</b>		
					<b>Educação pré-escolar e ensino básico (1º e 2º ciclo) (S)</b>		
			101	1010		10101	Educação pré-escolar
		101011			Educação pré-escolar em jardins de infância e escolas, públicas		
		101012			Educação pré-escolar em jardins de infância e escolas, particulares ou cooperativas		
		10102			Ensino básico (1º ciclo)		
		101021			Ensino básico (1º ciclo), em estabelecimentos de ensino público		
		101022			Ensino básico (1º ciclo), em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo		
		10103			Ensino básico (2º ciclo)		
		101031			Ensino básico (2º ciclo), em estabelecimentos de ensino público		
		101032			Ensino básico (2º ciclo), em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo		
	102	1020					<b>Ensino básico (3º ciclo) e secundário (S)</b>
						10201	Ensino básico (3º ciclo)
						102011	Ensino básico (3º ciclo), em estabelecimentos de ensino público
						102012	Ensino básico (3º ciclo), em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO			
11	103	1030	10202		Ensino secundário			
				102021	Ensino secundário, em estabelecimentos de ensino público			
				102022	Ensino secundário, em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo			
					<b>Ensino pós-secundário não superior (S)</b>			
				10301	103010	Ensino pós-secundário não superior, em estabelecimentos de ensino público		
				10302	103020	Ensino pós-secundário não superior, em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo		
			104	1040			<b>Ensino superior (S)</b>	
						10401	104010	Ensino superior em estabelecimentos de ensino público
						10402	104020	Ensino superior, em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo
					105	1050		
				10501			Explicações	
				105011			Explicações do ensino básico (1º e 2º ciclos)	
		105012	Explicações dos ensinos básico (3º ciclo) e secundário					
		105013	Explicações do ensino pós-secundário não superior					
		105014	Explicações do ensino superior					
		10502	105020	Ensino de línguas estrangeiras				
		10503	105030	Outros tipos de ensino, sem nível, n.e.				
					<b>RESTAURAÇÃO E ALOJAMENTO EM HOTÉIS E SIMILARES</b>			
	111	1111			<b>Restauração e similares</b>			
					<b>Produtos alimentares e bebidas, em restaurantes, cafés, bares e similares (S)</b>			
				11111	111110	Produtos alimentares e bebidas servidos em restaurantes		
				11112		Produtos alimentares e bebidas servidos em cafés, bares e similares, entregues ao domicílio e prontos a levar para casa		
					111121	Produtos alimentares e bebidas servidos em cafés, bares e similares		
					111122	Produtos alimentares confeccionados entregues ao domicílio		
					111123	Produtos alimentares confeccionados prontos a levar para casa		

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO	
12	112	1120	11113		Produtos alimentares e bebidas consumidos em festas	
				111131	Produtos alimentares e bebidas, confeccionados e servidos no local da festa	
				111132	Produtos alimentares e bebidas entregues no local da festa para consumo	
				<b>11120</b>	<b>111200</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas, servidos em cantinas e similares (S)</b>
				<b>1120</b>		<b>Serviços de alojamento em hotéis e similares (S)</b>
				11201		Alojamento em empreendimentos turísticos
				112011		Alojamento em estabelecimentos hoteleiros com ou sem pequeno almoço
				112012		Alojamento em estabelecimentos hoteleiros em regime de meia ou pensão completa
				112013		Alojamento em apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos e outros empreendimentos turísticos
				112014		Alojamento em parques de campismo e caravanismo
		11202	112020	Alojamento local fora de empreendimentos turísticos		
		11203	112030	Alojamento em colónias de férias, pousadas da juventude, residências para estudantes e similares		
		11204	112040	Outro tipo de alojamento		
				<b>OUTROS BENS E SERVIÇOS</b>		
				<b>Cuidados pessoais de estética e de bem estar, aparelhos eléctricos, artigos e produtos para higiene e cuidados pessoais</b>		
			<b>1211</b>	<b>Cuidados pessoais, de estética e de bem estar (S)</b>		
			12111	Cuidados com o cabelo e barba, em cabeleireiros, barbeiros ou institutos de beleza		
			121111	Corte de cabelo, de barba, mise, brushing e similares		
			121112	Permanente		
			121113	Desfrisagem de cabelo		
			121114	Coloração de cabelo		
		121115	Colocação de extensões no cabelo			
		12112	Cuidados com a pele, mãos, pés, massagem e outros cuidados de estética e bem estar, em cabeleireiros, barbeiros ou institutos de beleza			

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO	
		1212	12112		Cuidados com a pele, mãos, pés, massagem e outros cuidados de estética e bem estar, em cabeleireiros, barbeiros ou institutos de beleza	
				121121		Depilação
				121122		Manicura e pedicura
				121123		Massagens, tratamentos e embelezamentos da pele
						<b>Aparelhos eléctricos para cuidados pessoais (inclui reparação) (SD)</b>
				12121		Aparelhos eléctricos para cuidados pessoais
				121211		Aparelhos eléctricos para cuidados pessoais com o cabelo
				121212		Aparelhos eléctricos para higiene pessoal
				121213		Aparelhos eléctricos para massagem e cuidados pessoais similares, de bem estar
			1213	12122	121220	Reparação de aparelhos eléctricos para cuidados pessoais
						<b>Outros artigos não eléctricos e produtos para higiene e cuidados pessoais (ND)</b>
				12131		Outros artigos não eléctricos para cuidados pessoais
				121311		Escovas, pentes e outros artigos não eléctricos similares, para o cabelo
				121312		Escovas para dentes, pincéis de barba e outros artigos não eléctricos similares, para higiene pessoal
				121313		Outros artigos não eléctricos para cuidados pessoais, n.e.
				12132		Produtos para higiene e cuidados pessoais
				121321		Produtos para lavagem e tratamento do cabelo
				121322		Pastas dentífricas, fio dental e outros produtos para higiene oral
				121323		Cremes e loções para o rosto e corpo
			121324		Perfumes, águas de colónia e produtos de maquilhagem	
			121325		Desodorizantes, sabonetes, gel de banho, espumas para barbear, desmaquilhantes e de outros produtos de limpeza corporal	
			121326		Papel higiénico, fraldas, toalhetes e artigos similares para uso pessoal	
			121327		Outros produtos para higiene e cuidados pessoais	
	122	1220	12200	122000	<b>Prostituição (S)</b>	

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
	123				<b>Artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria, relojoaria, malas, carteiras, bolsas, outros artigos de uso pessoal e para lar, artigos religiosos e funerários (inclui reparação)</b>
		1231			<b>Artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e relojoaria (inclui reparação) (D)</b>
			12311	123110	Artigos de joalheria, ourivesaria e similares, para uso pessoal
			12312	123120	Artigos de bijuteria para uso pessoal
			12313		Artigos de relojoaria de uso pessoal e para o lar
				123131	Artigos de relojoaria de uso pessoal
				123132	Artigos de relojoaria para o lar
			12314	123140	Reparação de artigos de joalheria, ourivesaria, bijuteria e relojoaria
		1232			<b>Malas, carteiras, bolsas, outros artigos de uso pessoal e para o lar, artigos religiosos e funerários (inclui reparação) (SD)</b>
			12321		Malas, carteiras, bolsas similares (inclui reparação)
				123211	Malas, carteiras, bolsas e similares, de uso pessoal diário
				123212	Malas e sacos de viagem
				123213	Reparação de malas, carteiras e bolsas
			12322		Outros artigos de uso pessoal e para o lar, artigos religiosos e funerários (inclui reparação)
				123221	Artigos de uso pessoal para fumador
				123222	Artigos de uso pessoal para bebés
				123223	Outros artigos de uso pessoal e para o lar
				123224	Artigos religiosos e funerários
				123225	Reparação de outros artigos de uso pessoal e para o lar e artigos religiosos e funerários
	124	1240			<b>Apoio social (S)</b>
			12401		<b>Apoio social a jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência</b>
				124011	Apoio social a jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência, com alojamento
				124012	Apoio social a jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência, sem alojamento

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
				124013	Ensino de aptidões básicas a pessoas com deficiência
			12402		<b>Apoio social em actividades de tempos livres, infantários, creches e amas</b>
				124021	Apoio social a actividades de tempos livres
				124022	Apoio social de infantários, creches e amas
	125				<b>Seguros</b>
		1251	12510	125100	<b>Seguros do ramo vida (S)</b>
		1252	12520	125200	<b>Seguros relacionados com a habitação (S)</b>
		1253	12530	125300	<b>Seguros relacionados com a saúde (S)</b>
		1254	12540	125400	<b>Seguros relacionados com o transporte (S)</b>
		1255	12550	125500	<b>Outros seguros do ramo não vida (S)</b>
	126				<b>Serviços financeiros</b>
		1261	12610	126100	<b>Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM) (S)</b>
		1262			<b>Outros serviços financeiros e encargos administrativos com fundos de pensões (S)</b>
			12621	126210	Encargos administrativos com fundos de pensões (privados e similares)
			12622	126220	Outros serviços financeiros
	127	1270			<b>Serviços diversos (S)</b>
			12701	127010	Consultoria na área jurídica
			12702	127020	Consultoria em áreas extra jurídicas
			12703	127030	Custas e outras despesas com tribunais, conservatórias e notários
			12704	127040	Quotizações com sindicatos, clubes e outras instituições
			12705	127050	Serviços no âmbito da protecção complementar
			12706	127060	Emissão de documentos
			12707	127070	Serviços funerários e religiosos
			12708	127080	Fotocópias e outras reproduções de documentos não autenticadas
			12709	127090	Outros serviços, n.e.

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO	
13	131	1310			<b>DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS AO SERVIÇO DAS FAMÍLIAS (ISFLSF)</b>	
					<b>Rendas de habitação das ISFLSF (S)</b>	
			13101	131010	Rendas efectivas da habitação das ISFLSF (inclui anexos e garagens)	
			13102	131020	Rendas imputadas à habitação das ISFLSF (inclui anexos e garagens)	
			13103	131030	Manutenção e pequena reparação da habitação das ISFLSF	
			13104	131040	Electricidade, água e outras despesas com serviços prestados à habitação das ISFLSF	
		132			<b>Saúde pelas ISFLSF</b>	
			1321	13210	132100	Medicamentos e outras preparações farmacêuticas pelas ISFLSF (ND)
			1322	13220	132200	Outros artigos farmacêuticos pelas ISFLSF (ND)
			1323	13230	132300	Aparelhos, artigos terapêuticos e sua reparação pelas ISFLSF (D)
			1324	13240	132400	Serviços médicos em ambulatório (excepto dentistas) pelas ISFLSF (S)
			1325	13250	132500	Serviços em ambulatório de estomatologia, medicina dentária e odontologia pelas ISFLSF (S)
			1326	13260	132600	Serviços paramédicos em ambulatório, aluguer de equipamento e serviços de ambulância pelas ISFLSF (S)
			1327	13270	132700	Serviços hospitalares com internamento pelas ISFLSF (S)
			1328	13280	132800	Outros serviços de saúde pelas ISFLSF (S)
			133			<b>Serviços desportivos, recreativos e culturais pelas ISFLSF</b>
		1331		13310	133100	Serviços desportivos e recreativos pelas ISFLSF (S)
		1332		13320	133200	Serviços culturais e de entretenimento pelas ISFLSF (S)
		134			<b>Educação pelas ISFLSF</b>	
			1341			<b>Educação pré-escolar e ensino básico (1º e 2º ciclo) pelas ISFLSF (S)</b>
				13411	134110	Educação pré-escolar pelas ISFLSF
				13412	134120	Ensino básico (1º ciclo) pelas ISFLSF
				13413	134130	Ensino básico (2º ciclo) pelas ISFLSF
	1342				<b>Ensino básico (3º ciclo) e secundário pelas ISFLSF (S)</b>	

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO	
14			13421	134210	Ensino básico (3º ciclo) pelas ISFLSF	
			13422	134220	Ensino secundário pelas ISFLSF	
		1343	13430	134300	Ensino pós secundário não superior pelas ISFLSF (S)	
		1344	13440	134400	Ensino superior pelas ISFLSF (S)	
		1345	13450	134500	Outros tipos de ensino sem nível escolar pelas ISFLSF (S)	
		1346	13460	134600	Outras actividades e serviços na área da educação pelas ISFLSF (S)	
		135	1350	135000	Apoio social pelas ISFLSF (S)	
		136			Outros serviços pelas ISFLSF	
		1361	13610	136100	Serviços religiosos pelas ISFLSF (S)	
		1362	13620	136200	Serviços de partidos políticos, organizações laborais e profissionais pelas ISFLSF (S)	
		1363	13630	136300	Serviços de protecção do ambiente pelas ISFLSF (S)	
		1364	13640	136400	Despesas em serviços e actividades, n.e. pelas ISFLSF (S)	
					<b>DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	
		141	1410		<b>Rendas de habitação das Administrações Públicas ao serviço das famílias (S)</b>	
				14101	141010	Rendas efectivas da habitação das Administrações Públicas ao serviço das famílias (inclui anexos e garagens)
				14102	141020	Rendas imputadas à habitação das Administrações Públicas ao serviço das famílias (inclui anexos e garagens)
				14103	141030	Manutenção e pequena reparação da habitação das Administrações Públicas ao serviço das famílias
				14104	141040	Electricidade, água e outras despesas com serviços prestados à habitação pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias
		142				<b>Saúde pela Administração Pública ao serviço das famílias</b>
			1421	14210	142100	<b>Medicamentos e outras preparações farmacêuticas pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (ND)</b>
			1422	14220	142200	<b>Outros artigos farmacêuticos pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (ND)</b>
			1423	14230	142300	<b>Aparelhos, artigos terapêuticos e sua reparação pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (D)</b>

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
		1424	14240	142400	Serviços médicos em ambulatório (excepto dentistas) pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (S)
		1425	14250	142500	Serviços em ambulatório de estomatologia, medicina dentária e odontologia pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (S)
		1426	14260	142600	Serviços paramédicos em ambulatório, aluguer de equipamento e serviços de ambulância pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (S)
		1427	14270	142700	Serviços hospitalares com internamento pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (S)
		1428	14280	142800	Outros serviços de saúde pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (S)
	143				Serviços desportivos, recreativos e culturais pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias
		1431	14310	143100	Serviços desportivos e recreativos pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (S)
		1432	14320	143200	Serviços culturais e de entretenimento pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (S)
	144				Educação pela Administração Pública ao serviço das famílias
		1441			Educação pré-escolar e ensino básico (1º e 2º ciclo) pela Administração Pública ao serviço das famílias (S)
			14411	144110	Educação pré-escolar pela Administração Pública ao serviço das famílias
			14412	144120	Ensino básico (1º ciclo) pela Administração Pública ao serviço das famílias
			14413	144130	Ensino básico (2º ciclo) pela Administração Pública ao serviço das famílias
		1442			Ensino básico (3º ciclo) e secundário pela Administração Pública ao serviço das famílias (S)
			14421	144210	Ensino básico (3º ciclo) pela Administração Pública ao serviço das famílias
			14422	144220	Ensino secundário pela Administração Pública ao serviço das famílias
		1443	14430	144300	Ensino pós secundário não superior pela Administração Pública ao serviço das famílias (S)
		1444	14440	144400	Ensino superior pela Administração Pública ao serviço das famílias (S)
		1445	14450	144500	Outros tipos de ensino sem nível escolar pela Administração Pública ao serviço das famílias (S)

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## CCIO - Estrutura

Divisão*	Grupo*	Classe*	Subclasse	Categoria	DESIGNAÇÃO
		1446	14460	144600	Outras actividades e serviços na área da educação pela Administração Pública ao serviço das famílias (S)
	145	1450	14500	145000	Apoio social pela Administração Pública ao serviço das famílias (S)

\* Níveis idênticos à COICOP da OCDE

## NOTAS EXPLICATIVAS



**011 Produtos alimentares**

Este Grupo compreende os produtos alimentares adquiridos para consumo doméstico e não os adquiridos e consumidos fora de casa para satisfação de necessidades imediatas.

**Não inclui:**

- Alimentos para animais de companhia (093420)
- Refeições prontas a comer, adquiridas em restaurantes ou unidades similares, quer entregues ao domicílio quer adquiridas pelo cliente, para consumo doméstico (1111)
- Produtos alimentares adquiridos para consumo imediato, em hotéis, restaurantes, cafés, bares, quiosques, pastelarias, padarias, vendedores ambulantes, máquinas de venda automática, e unidades similares (1111)

**0111 Cereais, pão e outros produtos à base de cereais (ND)****01111 Arroz****011111 Arroz simples**

Compreende todo o tipo de arroz, sem adição de outros produtos, como arroz agulha, arroz basmati, arroz branqueado, arroz carolino, arroz vaporizado ou estufado, arroz thai e arroz selvagem. Inclui arroz integral, arroz de cozedura rápida, arroz biológico, arroz trinca e outro tipo de arroz que necessite de cozedura.

**Não inclui:**

- Arroz preparado com outros produtos (011112)
- Farinha de arroz (011161)

**011112 Arroz preparado com outros produtos**

Compreende os produtos à base de arroz adicionados de carne, peixe, marisco, vegetais ou outros produtos, previamente embalados, podendo ser conservados pelo frio ou de outra forma, estando já confeccionados ou necessitando de posterior cozedura. Inclui, nomeadamente, arroz de marisco, arroz à valenciana, arroz com bacon, arroz com ervilhas e arroz de pato.

**Não inclui:**

- Arroz doce (011472)
- Refeição à base de arroz servida em estabelecimento de restauração (1111)

**01112 Pão, produtos de padaria, bolachas e biscoitos****011121 Pão sem recheio, não integral**

Compreende todas as variedades de pão fresco (trigo, centeio, milho, etc.), sob qualquer forma (baguetes, bolinhas, broa, carcaças, vianinhas, etc.), ou de conservação de longa duração. Inclui pão de forma, pão de leite, pão com passas, nozes, pão de sementes e pão para "hambúrguer" ou cachorro, com ou sem sêmolas, assim como massa sovada e regueifas.

## DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

### **Não inclui:**

- Pão integral simples (011122)
- Tostas (011124)
- Pão ralado (011125)
- Massa para a feitura de pão, fresca, congelada ou conservada de outra forma (011125)

### **011122 Pão sem recheio, integral**

Compreende toda a variedade de pão integral sem recheio, fresco ou de longa conservação. Inclui pão de forma integral.

### **Não inclui:**

- Pão integral com recheio (011123)
- Tostas (011124)

### **011123 Pão com recheio**

Compreende toda a variedade de pão recheado com outros produtos (chouriço, carne, queijo, fiambre e bacalhau). Inclui pão integral com recheio.

### **Não inclui:**

- Sandes (011150)

### **011124 Tostas (inclui de pão integral)**

Compreende todo o tipo de tostas, integrais ou não, embaladas em pacotes de celofane ou cartão. Inclui, nomeadamente, tostas em formato de “pão de forma”, em forma de meio pão, mini tostas e tostas (com sementes, com e sem sal, “light”, etc.).

### **Não inclui:**

- Pão torrado fatiado (011125)

### **011125 Outros produtos afins do pão**

Compreende todos os produtos à base de cereais afins do pão, não classificados nas Categorias anteriores. Inclui pão torrado cortado, gressinos, pão ralado e massa para a feitura de pão.

### **Não inclui:**

- Pão-de-leite (011121)
- Regueifas e massa sovada (011121)
- Tostas (011124)
- Bolachas de água e sal (011126)
- Fermento de padeiro (011931)

### **011126 Bolachas e biscoitos**

Compreende bolachas e biscoitos de todo o tipo (Maria, torrada, água e sal, integral, short-cake, petit beurre, etc.), embaladas ou adquiridas ao peso, podendo conter cobertura ou recheio (de chocolate, frutos secos, doce de fruta, etc.). Inclui biscoitos e bolinhos secos regionais.

**Não inclui:**

- Bolos miniaturas sortidos de pastelaria fresca (011140)

**01113 Massas alimentícias, bases de massas e similares****011131 Massas alimentícias secas**

Compreende as massas alimentícias secas de qualquer tipo, não cozinhadas, nomeadamente, massa cortada miúda ou graúda (espiral, estrelinha, cotovelinhos, farfalle, fusili, rigatoni, etc.), massa longa (esparguete, fettucini comprido taglierini, tagliatelle e talharim), meadas e enroladas (aletria, fettuccini, etc.) e ainda massa de forno como cannelloni e lasanha. Inclui as massas secas adicionadas de substâncias como ovo, cenoura, espinafre, tomate, recheadas de carne, vegetais ou outros produtos, como os tortellini e ravioli.

**Não inclui:**

- Massas refrigeradas ou congeladas (011132)
- Lasanha e caneloni refrigerados ou congelados (011132)
- Cuscuz (011164)

**011132 Massas alimentícias (excepto bases e similares), refrigeradas ou congeladas e preparações à base de massas**

Compreende massas alimentícias refrigeradas ou congeladas adicionadas ou não de substâncias como ovo, cenoura, espinafres ou tomate. Inclui massas recheadas de carne, vegetais ou outros produtos, bem como preparações de massas adicionadas de carne, marisco, peixe, queijo ou vegetais, refrigeradas, congeladas ou de conservação, como por exemplo, lasanha, caneloni pré confeccionados e pizzas congeladas. Estes produtos necessitam posterior cozedura.

**Não inclui:**

- Massas secas simples ou recheadas (011131)
- Bases de massas e similares (011133)
- Refeição à base de massa pronta a comer em casa, após cozedura (011941)
- Refeição à base de massa consumida em estabelecimento de restauração (1111)

**011133 Bases de massas e similares**

Compreende, nomeadamente, massas (pastas, bases), para confecção doméstica de tartes, pizzas e empadas. Inclui massa areada, massa folhada, massa quebrada, massa brioche, base para pizza e base para tartes.

**Não inclui:**

- Massa para a feitura de pão (011125)
- Base para tartes e bolos, já confeccionados prontos a rechear (011140)
- Bolos instantâneos (011932)

**DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS****01114 Produtos de pastelaria fresca e de conservação (excepto servidos em  
011140 pastelarias, cafés e restaurantes)**

Compreende produtos frescos de pastelaria, nomeadamente, bolos com natas, com doces de ovos, amêndoa, bolas de Berlim, bolos de arroz, croissants, queques, bolos de aniversário, bolo Inglês, bolo-rei, lampreia de ovos, folares, miniaturas, pão-de-ló, tortas, cheese cake, azevias, filhoses, rabanadas e outros produtos similares de pastelaria fresca. Inclui produtos de pastelaria de conservação, previamente embalados, nomeadamente, bolicaos, chipicaos, donuts, “manhazitos”, tartes dan-cake, bases para tartes prontas a rechear e outros produtos similares, assim como, doces ou salgados à base de farinha, preparados com carne, fruta, legumes, marisco e peixe em pequenas quantidades, nomeadamente, pizzas, quiches e tartes doces ou salgadas já confeccionadas.

**Não inclui:**

- Regueifas e massa sovada (011121)
- Bolos secos regionais, bolachas e biscoitos (011126)
- Pasteis de carne (011260)
- Pasteis de peixe ou marisco (011343)
- Sobremesas à base de produtos lácteos (011462)
- Suspiros (011842)
- Pastelaria fresca consumida em cafés e restaurantes (1111)

**01115 Sandes (excepto as servidas em cafés e restaurantes)  
011150**

Compreende todo o tipo de sandes (bifanas, cachorros, carne assada, chouriço, fiambre, hambúrgueres, ovo, queijo, etc.) com pão de qualquer espécie.

**Não inclui:**

- Pão com recheio (011123)
- Croissant guarnecido com queijo ou fiambre (011140)
- Sandes consumidas em cafés ou restaurantes (1111)
- Croissant guarnecido com queijo ou fiambre servidos em cafés ou restaurantes (1111)

**01116 Outros produtos à base de cereais, amidos e féculas****011161 Farinhas para uso culinário**

Compreende os produtos resultantes da moagem de cereais sob a forma de farinhas, podendo ter ou não a adição de levedantes na sua composição. Inclui, nomeadamente, farinha de arroz, farinha de milho, farinha de trigo, farinha de cevada, malte, extracto de malte, farinha de soja, farinha de linhaça, fécula de batata, sagu, tapioca e outros amidos ou féculas. Inclui sêmola de milho e de trigo integral.

**Não inclui:**

- Cereais para refeições ligeiras (011162)
- Farinha de arroz para papas (011162)
- Farelos de cereais (011164)
- Fermento em pó (011931)

**011162 Farinhas e produtos de cereais para refeições**

Compreende preparações à base de cereais, como flocos de cereais, flocos de aveia, flocos de milho (corn flakes), cereais integrais, cereais para criança, cereais com a adição de outros produtos como chocolate, amêndoa, nozes e similares. Inclui farinha à base de arroz para papas.

**Não inclui:**

- Farinha para uso culinário (011161)
- Fécula de batata (011161)
- Farelos de cereais (011164)
- Milho para pipocas (011164)

**011163 Farinhas homogeneizadas para bebê à base de cereais**

Compreende preparações homogeneizadas sob a forma de farinhas de cereais (com ou sem glúten) para bebê. Inclui, nomeadamente, farinhas lácteas e não lácteas, simples ou com a adição de frutos (banana, maçã, pêra), mel e farinhas de multicereais.

**Não inclui:**

- Farinha de arroz para uso culinário (011161)
- Farinha à base de arroz para papas (011162)
- Leite em pó para lactentes e bebê (011432)
- Preparações bebíveis à base de cereais que constituem uma refeição para bebê (011934)

**011164 Cereais e outros produtos à base de cereais**

Compreende todos os outros cereais em grão para a alimentação humana (excepto o arroz), descascados, pelados, cortados ou partidos, bem como outros produtos à base de cereais não incluídos nas categorias anteriores. Inclui farelo de cereais, milho para pipoca, cuscuz e barras de cereais (com chocolate, frutos secos, etc.).

**Não inclui:**

- Arroz (01111)
- Farinhas para uso culinário (011161)
- Farinhas de cereais para refeições (011162)
- Flocos de cereais (011162)

**0112 Carne e produtos à base de carne (ND)****01121 Carne de bovino fresca, refrigerada ou congelada****011211 Carne de vaca fresca, refrigerada ou congelada**

Compreende a carne de vaca propriamente dita, a carne de boi, touro e de novilho, fresca, refrigerada pré-embalada ou congelada. As peças de carne podem ser segundo o corte, de categoria extra (lombo e vazia), de primeira categoria (acém redondo e comprido, agulha da pá, alcatra, chã de fora, espelho da pá, ganso, pojadouro e rabadilha), de segunda categoria (aba carregada, cachaço, chambão, coberta do acém, e resto da pá ou jarreta) ou de terceira (aba costelas, aba delgada e prego do peito). Inclui produtos preparados, como "rôti", carne para fondue, espetadas, carne picada ou sob a forma de hambúrgueres, almôndegas e ossos.

**DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS****Não inclui:**

- Patês de carne (011251)
- Charcutaria, carne bovina seca, salgada ou fumada (011251)
- Miudezas (011252)
- Pasteis e empadas de carne (011260)
- Conservas de carne (011260)
- Hambúrgueres e almôndegas industrializadas congelados (011260)
- Sopas e caldos de carne (011932 ou 011933)

**011212 Carne de vitela fresca, refrigerada ou congelada**

Compreende a carne de vitela (bovino até aos 6 meses) fresca, refrigerada pré-embalada ou congelada, podendo de acordo com o corte da peça ser, escalopes, do fundo das costelas, lombo, jarrete ou chumbão, pá, peito e perna. Inclui produtos preparados, como “rôti”, carne para fondue, espetadas, carne picada ou sob a forma de hambúrgueres, almôndegas e ossos.

**Não inclui:**

- Patês de carne (011251)
- Miudezas (011252)
- Conservas de carne (011260)
- Pasteis e empadas de carne (011260)

**01122 Carne de suíno fresca, refrigerada ou congelada****011221 Carne de porco fresca, refrigerada ou congelada**

Compreende a carne de porco fresca, refrigerada pré-embalada ou congelada, podendo de acordo com o corte da peça ser, do cachaço, costeletas do lombo, costeletas do fundo, costeletas com pé, entrecosto e folha da pá. Inclui, nomeadamente, produtos preparados, como “rôti”, carne para fondue, espetadas, carne picada ou sob a forma de hambúrgueres, almôndegas, entremeada, toucinho fresco salgado ou não, cabeça de porco, chispe, rojões e ossos.

**Não inclui:**

- Bacon, fiambre e presunto (011251)
- Patês de carne (011251)
- Toucinho fumado ou salgado (011251)
- Miudezas (011252)
- Conservas de carne (011260)
- Lombo de porco assado (011260)
- Banha (011550)
- Sopas e caldos de carne (011932 e 011933)

**011222 Carne de leitão fresca, refrigerada ou congelada**

Compreende a carne de leitão (suíno entre as 3 semanas e os 2 meses) fresca, refrigerada pré-embalada ou congelada, podendo de acordo com o corte da peça ser, da pá, da perna, do lombo, costeletas com pé, costeletas do lombo e lombinhos.

**Não inclui:**

- Miudezas (011252)
- Leitão assado (011260)

**01123 Carnes de caprino e ovino, frescas, refrigeradas ou congeladas****011231 Carne de cabrito fresca, refrigerada ou congelada**

Compreende a carne de cabrito (caprino com 3 meses) fresca, refrigerada pré-embalada ou congelada, podendo segundo a textura das peças, ser de primeira (perna), de segunda (chambão, costeletas com pé, lombo, etc.) e de terceira categoria (alcatra e cachaço). Inclui ossos.

**Não inclui:**

- Miudezas (011252)

**011232 Carne de cabra fresca, refrigerada ou congelada**

Compreende a carne de cabra fresca, refrigerada pré-embalada ou congelada, podendo segundo a textura das peças, ser de primeira (perna), de segunda (chambão, costeletas com pé, lombo, etc.) e de terceira categoria (alcatra e cachaço). Inclui ossos.

**Não inclui:**

- Miudezas (011252)

**011233 Carne de borrego fresca, refrigerada ou congelada**

Compreende a carne de borrego (ovino com 1 ano) fresca, refrigerada pré-embalada ou congelada, podendo segundo a textura das peças, ser de primeira (perna), de segunda (chambão, costeletas com pé, lombo, etc.) e de terceira categoria (alcatra e cachaço). Inclui ossos.

**Não inclui:**

- Miudezas (011252)

**011234 Carne de carneiro fresca, refrigerada ou congelada**

Compreende a carne de carneiro fresca, refrigerada pré-embalada ou congelada, podendo segundo a textura das peças, ser de primeira (perna), de segunda (chambão, costeletas com pé, lombo, etc.) e de terceira categoria (alcatra e cachaço). Inclui ossos.

**Não inclui:**

- Miudezas (011252)

**01124 Carne de aves fresca, refrigerada ou congelada (inclui miúdos)****011241 Carne de frango fresca refrigerada ou congelada (inclui miúdos)**

Compreende a carne de frango fresca, refrigerada pré-embalada ou congelada. Inclui frango inteiro, miúdos, pernas, asas, peitos, bifés e espetadas.

**DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS****Não inclui:**

- Patês de carne (011251)
- Frango assado (011260)
- Pastéis e empadas de frango (011260)
- Tartes de frango (011260)

**011242 Carne de galinha fresca, refrigerada ou congelada (inclui miúdos)**

Compreende a carne de galinha ou galo fresca, refrigerada pré-embalada ou congelada. Inclui galinha inteira, metades, peitos, bifés e miúdos.

**Não inclui:**

- Patês de carne (011251)
- Pastéis e empadas de galinha (011260)
- Panados de galinha (011260)

**011243 Carne de peru fresca, refrigerada ou congelada (inclui miúdos)**

Compreende a carne de peru fresca, refrigerada pré-embalada ou congelada. Inclui, peru inteiro, miúdos, pernas, asas, peitos, bifés e espetadas.

**Não inclui:**

- Fiambre de peru (011251)
- Salsichas (011251)
- Patês de carne (011251)
- Peru fumado (011251)
- Panados de peru (011260)

**011244 Carne de pato fresca, refrigerada ou congelada (inclui miúdos)**

Compreende a carne de pato fresca, refrigerada pré-embalada ou congelada. Inclui pato inteiro, miúdos, lombos e bifés.

**Não inclui:**

- Patês de carne (011251)
- Pato fumado (011251)

**011245 Carne de outras aves fresca, refrigerada ou congelada (inclui miúdos)**

Compreende a carne de outras aves (capoeira ou de caça), fresca, refrigerada pré-embalada ou congelada, não incluída nas categorias anteriores. Inclui, nomeadamente, abetardas, capão, codornizes, faisão, ganso, passarinhos, perdizes e pombos.

**Não inclui:**

- Carne de frango fresca, refrigerada ou congelada (011241)
- Carne de galinha fresca, refrigerada ou congelada (011242)
- Carne de peru fresca, refrigerada ou congelada (011243)
- Carne de pato fresca, refrigerada ou congelada (011244)
- Patês de carne (011251)
- Aves vivas adquiridas para consumo alimentar (011270)
- Carne de coelho fresca, refrigerada ou congelada (011270)

**01125 Charcutaria e miudezas****011251 Charcutaria**

Compreende produtos preparados à base de carne seca, salgada ou fumada. Inclui, nomeadamente, alheira, bucho, chouriço, farinheira, fiambre (de porco, de peru ou outro), linguiça, morcela, mortadela, painho, paio, patês (de aves ou outras carnes), presunto, salpicão, salsichas frescas ou de conserva, torresmos, toucinho salgado, fumado ou bacon.

**Não inclui:**

- Conservas de carne, excepto patês (011260)
- Pastéis e empadas de carnes (011260)
- Patês de peixe (011343)

**011252 Miudezas (excepto de aves)**

Compreende as miudezas de animais (bovinos, suínos etc.), nomeadamente, moelas, baço, coração, fígado, língua, mioleira, molejas, redanhos, rins e túbaros.

**Não inclui:**

- Cabeça de porco (011221)
- Chispe de porco (011221)
- Miudezas de aves (01124)
- Patês de carne (011251)

**01126 Conservas e produtos preparados ou semi-preparados à base de carne**  
**011260**

Compreende carne preparada pronta a comer (panados, frango, leitão e cabrito assado, lombo assado, croquetes, empadas e pasteis de carne), produtos industrializados geralmente congelados, semi-preparados à base de carne, já temperados, adicionados de molhos ou vegetais, ovo e pão ralado, para uma mais rápida confecção, (almôndegas, empadas, hambúrgueres, croquetes, etc.). Inclui conservas e rolos de carne recheados com queijo e fiambre e produtos similares.

**Não inclui:**

- Arroz preparado com carne (011112)
- Massa preparada com carne (011132)
- Pizzas e quiches (011140)
- Hambúrgueres e almôndegas crus ou não industrializados (011211)
- Patês de carne (011251)
- Produtos de charcutaria diversos (011251)
- Empadas, croquetes e refeições à base de carne, servidas em restaurantes ou estabelecimentos similares (1111)

**01127 Outras carnes frescas, refrigeradas ou congeladas (inclui animais vivos)**  
**011270**

Compreende carne fresca, refrigerada ou congelada, não compreendida nas categorias anteriores, nomeadamente, carne de cavalo, coelho, javali, rena e veado. Inclui animais vivos enquanto alimento de consumo (aves, coelhos, etc.).

**DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS****Não inclui:**

- Carne seca, salgada ou fumada (011251)
- Banha ou outra gordura animal (011550)

**0113 Peixe, outro pescado e derivados (ND)****01131 Peixe fresco, refrigerado ou congelado****011311 Peixe fresco ou refrigerado**

Compreende peixe fresco ou refrigerado (inteiro, em lombos, filetes ou às postas), pré-embalado ou não, nomeadamente, abrótea, atum, azevia, besugo, boga, cachucho, carapau, cavala, cherne, chicharro, corvina, dourada, enguia, espadarte, faneca, goraz, imperador, linguado, marmota, maruca, pargo, peixe espada, pescada, safio, salmão, sardinha, solha, tamboril e truta. Inclui espetadas de peixe, caldeirada de peixe e miudezas de peixe (ovas, fígados, etc.).

**Não inclui:**

- Arroz preparado com peixe (011112)
- Massa preparada com peixe (011132)
- Lulas, polvo, chocos, camarão e gambas (011321)
- Bacalhau seco (011331)
- Pastéis de bacalhau, rissóis ou outros pasteis à base de peixe (011343)
- Patês de peixe (011343)

**011312 Peixe congelado**

Compreende peixe congelado (inteiro, em lombos, filetes ou às postas) pré-embalado ou não, nomeadamente, abrótea, bacalhau, cachucho, carapau, goraz, linguado, maruca, pargo, pescada, salmão, sardinha e tamboril. Inclui espetadas de peixe, caldeirada de peixe e miudezas de peixe (ovas, fígados, etc.).

**Não inclui:**

- Arroz preparado com peixe (011112)
- Massa preparada com peixe (011132)
- Lulas, polvo, chocos, camarão e gambas (011321)
- Bacalhau seco (011331)
- Pasteis de bacalhau, Rissóis ou outros pasteis à base de peixe (011343)
- Patês de peixe (011343)

**01132 Crustáceos e moluscos, frescos, refrigerados ou congelados****011321 Crustáceos e moluscos, frescos ou refrigerados**

Compreende crustáceos (camarão, caranguejos, gambas, lagosta, lagostim, lavagante, santola, sapateira, etc.), moluscos bivalves (amêijoas, berbigão, cadelinhas, mexilhão, etc.), univalves (búzio, lapa, burrié, etc.) e moluscos cefalópodes (chocos, lulas, polvo, potas, etc.), frescos ou refrigerados. Inclui salada de marisco, caracóis terrestres e do mar.

**Não inclui:**

- Arroz preparado com marisco (011112)
- Massa preparada com marisco (011132)
- Crustáceos e moluscos congelados (011322)
- Patês de marisco (011343)

**011322 Crustáceos e moluscos, congelados**

Compreende crustáceos (camarão, gambas, lagosta, lagostim, lavagante, santola, sapateira, etc.), moluscos bivalves (amêijoas, berbigão, cadelinhas, mexilhão, ostra, vieiras, etc.), univalves (búzio, lapa, burrié, etc.) e moluscos cefalópodes (chocos, lulas, polvo, potas, etc.), congelados. Inclui salada de marisco, miolo de marisco e de moluscos crus (amêijoas, berbigão, camarão, mexilhão, vieiras, etc.).

**Não inclui:**

- Arroz preparado com marisco (011112)
- Massa preparada com marisco (011132)
- Crustáceos e moluscos frescos ou refrigerados (011321)
- Delícias do mar (011343)

**01133 Peixe, crustáceos e moluscos, salgados, secos ou fumados****011331 Peixe salgado, seco ou fumado**

Compreende peixe seco, salgado ou fumado, nomeadamente, de atum, arenque, bacalhau, cação, espadarte, faneca, lampreia, raia, salmão, solha e truta. Inclui caras, línguas e migas de bacalhau.

**Não inclui:**

- Choco e polvo seco (011332)
- Anchovas e atum em conserva (011341)

**011332 Crustáceos e moluscos, salgados, secos ou fumados**

Compreende crustáceos e moluscos secos, salgados ou fumados (camarão, choco, ostra, polvo, etc.).

**Não inclui:**

- Crustáceos e moluscos em conserva (011342)
- Patês de marisco (011343)

**01134 Conservas e produtos preparados ou semi-preparados à base de peixe, crustáceos ou moluscos****011341 Conservas de peixe**

Compreende as conservas de peixes em óleo ou azeite, inteiros, em pedaços, filetes ou postas. Inclui, nomeadamente, conservas de anchovas, atum, bacalhau, carapau, cavalas, ovas, sardinhas e trutas.

## DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

### **Não inclui:**

- Bacalhau seco (011331)
- Conservas de polvo ou lulas (011342)
- Patê de peixe (011343)

### **011342 Conservas de crustáceos e moluscos**

Compreende as conservas de crustáceos e moluscos, em óleo ou azeite. Inclui, nomeadamente, conservas de lulas, mexilhões, ostras e polvo.

### **Não inclui:**

- Miolo de marisco congelado (011322)
- Camarão cozido (011343)
- Patê de mariscos (011343)

### **011343 Produtos preparados ou semi-preparados à base de peixe, crustáceos e moluscos**

Compreende produtos preparados ou semi-preparados à base de peixe, crustáceos ou moluscos, nomeadamente, marisco cozido (camarão, gambas, lagosta, sapateira etc.), peixe assado, filetes fritos, pastéis de bacalhau e rissóis prontos a comer, assim como patês (de atum, de marisco, etc.). Inclui ainda estes produtos congelados ou conservados de outra forma para posterior confecção.

### **Não inclui:**

- Arroz preparado com peixe ou marisco (011112)
- Massa preparada com peixe ou marisco (011132)
- Conservas de peixe (011341)
- Conservas de crustáceos e moluscos (011342)
- Refeições à base de peixe, servidas em restaurantes ou estabelecimentos similares (1111)

## **0114 Leite, produtos lácteos e ovos; bebidas substitutas do leite (ND)**

### **01141 Leite gordo ou meio gordo**

#### **011411 Leite gordo pasteurizado (vaca)**

Compreende o leite gordo de vaca sujeito ao processo de pasteurização, designado também por leite do dia (leite simples sem adição de outros produtos), com um teor mínimo de 3,5% de gordura, comercializado em garrafa, pacote ou embalagens "tetra-pack".

### **Não inclui:**

- Leite meio gordo pasteurizado (011412)
- Leite magro pasteurizado (011421)
- Leite gordo ultrapasteurizado (011413)
- Leite de produção biológica (011417)
- Bebida à base de soja, arroz ou aveia (011480)

**011412 Leite meio gordo pasteurizado (vaca)**

Compreende o leite meio gordo de vaca sujeito ao processo de pasteurização, designado também por leite do dia (leite simples sem adição de outros produtos), com um teor de gordura entre 1,5 % e 1,8 %, comercializado em garrafa, pacote ou embalagens “tetra-pack”.

**Não inclui:**

- Leite gordo pasteurizado (011411)
- Leite magro pasteurizado (011421)
- Leite meio gordo ultrapasteurizado (011414)
- Leite biológico (011417)
- Bebida à base de soja, arroz ou aveia (011480)

**011413 Leite gordo ultrapasteurizado (vaca)**

Compreende o leite simples gordo de vaca sujeito ao processo de ultrapasteurização, também designado de leite de longa duração ou UHT, com um teor mínimo de 3,5% de gordura, comercializado em pacotes ou garrafas.

**Não inclui:**

- Leite gordo pasteurizado (011411)
- Leite meio gordo ultrapasteurizado (011414)
- Leite simples modificado gordo ou meio gordo (011416)
- Leite magro ultrapasteurizado (011422)
- Bebida à base de soja, arroz ou aveia (011480)

**011414 Leite meio gordo ultrapasteurizado (vaca)**

Compreende o leite simples meio gordo de vaca sujeito ao processo de ultrapasteurização, também designado de leite de longa duração ou UHT, com um teor mínimo de 1,5% e 1,8 % de gordura, comercializado em pacotes ou garrafas.

**Não inclui:**

- Leite meio gordo pasteurizado (011412)
- Leite gordo ultrapasteurizado (011413)
- Leite simples modificado gordo ou meio gordo (011416)
- Leite magro ultrapasteurizado (011422)
- Bebida à base de soja, arroz ou aveia (011480)

**011415 Leite esterelizado gordo e meio gordo (vaca)**

Compreende o leite simples de vaca gordo e meio gordo, sujeito ao processo de esterilização, comercializado em pacotes ou garrafas.

**Não inclui:**

- Leite gordo pasteurizado (011411)
- Leite meio gordo pasteurizado (011412)
- Leite gordo ultrapasteurizado (011413)
- Leite meio gordo ultrapasteurizado (011414)
- Leite magro pasteurizado (011421)
- Leite magro ultrapasteurizado (011422)
- Bebida à base de soja, arroz ou aveia (011480)

**DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS****011416 Leite simples modificado gordo e meio gordo (vaca)**

Compreende o leite simples de vaca gordo e meio gordo, seleccionado e sujeito ao processo de ultra pasteurização (UHT), enriquecido com determinados nutrientes (cálcio, ferro, fósforo, fibras, magnésio, ómega 3 e 6, vitaminas, etc.) ou subtraído de alguns nutrientes como a lactose. Inclui leite destinado a consumidores com necessidades específicas, nomeadamente, leite destinado à fase de crescimento (1-3 anos), crianças, gravidez/aleitação, menopausa, digestão fácil (leite deslactosado) e redução de colesterol.

**Não inclui:**

- Leite fermentado (011440)
- Leite com chocolate ou café (011461)

**011417 Outro leite de vaca**

Compreende o leite simples de vaca, gordo (teor mínimo de 3,5% de gordura) e meio gordo (teor mínimo de 1,6% de gordura), não incluído nas categorias anteriores. Inclui, nomeadamente, leite obtido em modo de produção biológica.

**Não inclui:**

- Leite simples modificado (011416)
- Leite de cabra e ovelha (011418)
- Leite fermentado (011440)
- Leite com chocolate ou café (011461)
- Outro leite aromatizado (011461)
- Bebida de soja, aveia ou arroz (011480)

**011418 Leite de outra origem animal (excepto vaca)**

Compreende o leite de cabra, ovelha ou outro de origem animal (excepto de vaca), sujeito ao processo de pasteurização ou ultrapasteurização. É um leite simples, isto é, sem adição de outros produtos.

**Não inclui:**

- Leite de produção biológica (011417)
- Bebida à base de soja, aveia ou arroz (011480)

**01142 Leite magro (vaca)****011421 Leite magro pasteurizado (vaca)**

Compreende o leite magro de vaca sujeito ao processo de pasteurização, designado também por leite do dia (leite simples sem adição de outros produtos), com teor máximo de 0,5% de gordura, comercializado em garrafa, pacote ou embalagens "tetra-pack".

**Não inclui:**

- Leite gordo pasteurizado (011411)
- Leite meio gordo pasteurizado (011412)
- Leite biológico (011417)
- Leite magro ultrapasteurizado (011422)
- Bebida à base de soja, arroz ou aveia (011480)

**011422 Leite magro ultrapasteurizado (vaca)**

Compreende o leite simples magro de vaca sujeito ao processo de ultrapasteurização, também designado de leite de longa duração ou UHT, com um teor máximo de 0,5% de gordura, comercializado em pacotes ou garrafas.

**Não inclui:**

- Leite gordo ultrapasteurizado (011413)
- Leite meio gordo ultrapasteurizado (011414)
- Leite magro pasteurizado (011421)
- Bebida à base de soja, arroz ou aveia (011480)

**01143 Leite condensado, evaporado e em pó****011431 Leite condensado e evaporado**

Compreende o leite de vaca parcialmente desidratado, açucarado (leite condensado) e não açucarado (leite evaporado). Inclui, nomeadamente, o leite condensado inteiro, o leite condensado semi-desnatado ou meio gordo, o leite condensado desnatado ou magro, o leite condensado cozido e o leite evaporado (inteiro, semi-desnatado ou meio gordo, desnatado ou magro).

**Não inclui:**

- Leite em pó (011432)

**011432 Leite em pó**

Compreende o leite totalmente desidratado (leite em pó), podendo este produto pulverulento ser obtido através da desidratação do leite de vaca ou de qualquer outro leite (origem animal ou não), nomeadamente, leite em pó gordo, meio gordo ou magro, leite em pó baixo em lactose, leite em pó enriquecido e outros leites em pó. Inclui o leite em pó artificial para lactentes especialmente concebido para os bebés recém-nascidos e durante os meses seguintes (leite anti-regurgitação, leite anti-alérgico, leite dietético, etc.) e leite de transição destinado aos bebés a partir dos 4 aos 6 meses.

**Não inclui:**

- Farinhas homogeneizadas para bebé (011163)
- "Milk shake" em pó com sabores a morango ou baunilha (011862)

**01144 Iogurtes e leites fermentados****011440**

Compreende os produtos lácteos obtidos por fermentação do leite de vaca ou outro leite. Inclui, nomeadamente, iogurtes líquidos, sólidos, gordos, meio-gordos ou magros, naturais, de aromas, com polpa ou pedaços de fruta, combinados, iogurtes com efeito bifidus (bifidobacterium), kefir e outros leites fermentados destinados ou não a reforçar as defesas do organismo, combater o colesterol, reduzir o apetite, enriquecidos com cálcio, vitaminas e fibras.

## DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

### Não inclui:

- Sobremesas para criança à base de queijo (danoninho, suissinho e petit filous) (011455)
- Leite aromatizado (011461)
- Sobremesas lácteas, incluindo para bebé (011462)
- “logurtes” de soja (011942)

### 01145 Queijos

#### 011451 Queijo regional curado ou semi-curado

Compreende o queijo inteiro ou em pedaços de pasta dura, semi-dura ou mole, de fabrico artesanal ou industrial, produzido a partir do leite de vaca, ovelha, cabra ou da mistura de leites. Inclui, nomeadamente, queijo da Serra, queijo de Serpa, queijo de Castelo Branco, queijo da Beira Baixa, queijo de Nisa, queijo da Ilha de São Jorge, queijo da Ilha do Pico, queijo de Azeitão, queijo Rabaçal e outros queijos regionais curados ou semi-curados de cabra, vaca ou ovelha, independentemente do seu teor de gordura.

### Não inclui:

- Queijos frescos ou requeijão (011452)
- Queijo tipo flamengo (011453)
- Queijo estrangeiro (011454)
- Queijos em pó e para barrar (011455)

#### 011452 Queijo fresco e requeijão, nacional

Compreende o queijo fresco (produzido a partir de leite pasteurizado de vaca, cabra ou ovelha) e o requeijão (produzido a partir de soro retirado da coalha do leite de vaca, ovelha ou cabra). Inclui, nomeadamente, requeijão líquido, seco, requeijão de Seia e da Serra da Estrela, queijo fresco de cabra, vaca, ovelha ou de mistura de leites, vendidos em formas individuais ou ao peso, independentemente do seu teor de gordura.

#### 011453 Queijo flamengo

Compreende o queijo fabricado à base de leite de vaca pasteurizado, curado de pasta semi-dura, denominado flamengo ou tipo flamengo. Inclui, nomeadamente, queijo flamengo ou tipo flamengo em bola, pedaços, barra ou fatiado, com teor de gordura variável (gordo, semi-gordo ou magro), queijinho flamengo para crianças e queijo flamengo com bífidos activos.

### Não inclui:

- Outros queijos de vaca curados (011451)

#### 011454 Queijo estrangeiro

Compreende os queijos curados, semi-curados ou frescos oriundos de vários países, produzidos a partir de leite de vaca, ovelha, cabra ou da mistura de leites. Inclui, nomeadamente, queijos franceses (brie, camembert, comté, roquefort, etc.), queijos ingleses (cheddar, cottage, stilton, etc.), queijos gregos (kaseri, graviera, etc.),

queijos italianos (parmigiano, mozzarella, ricota, etc.), queijos espanhóis (manchego, cabrales, etc.), queijos holandeses (edam, gouda, etc.), queijos suíços (emmental, gruyère, etc.) e queijos brasileiros (queijo de minas, prato, catupiri, etc.).

**Não inclui:**

- Queijo flamengo (011453)
- Queijo mozzarella ralado (011455)
- Queijo para barrar fresco ou fundido (011455)

#### 011455 Outro tipo de queijos

Compreende os queijos não incluídos nas categorias anteriores, nomeadamente, queijos ralados (geralmente obtidos a partir de queijos de pasta dura), queijos em pó (obtidos de queijos de qualquer espécie) e queijos para barrar frescos ou fundidos por vezes adicionados de outros produtos (presunto, camarão, ervas, etc.) e embalados em cubos, triângulos, fatias ou bisnaga. Inclui sobremesas para crianças á base de queijo (suissinho, danoninhos, etc.)

**Não inclui:**

- Queijo regional curado ou semi-curado inteiro ou em pedaços (011451)
- Queijo fresco ou requeijão (011452)
- Queijo flamengo (011453)
- Queijo estrangeiro curado, semi-curado ou fresco, inteiro ou em pedaços (011454)

#### 01146 Outros produtos lácteos

##### 011461 Leite composto (aromatizado)

Compreende o leite (pasteurizado, ultra-pasteurizado ou esterilizado) adicionado de outras substâncias e/ou ingrediente. Inclui, nomeadamente, leite com chocolate, café com leite, leite com aroma a fruta, leite com cereais, leite com aromas diversos e outros produtos similares, independentemente do seu teor de gordura.

**Não inclui:**

- Leite simples gordo, pasteurizado (011411)
- Leite simples meio gordo pasteurizado (011412)
- Leite simples gordo ultrapasteurizado (011413)
- Leite simples meio gordo ultrapasteurizado (011414)
- Leite simples esterilizado gordo e meio gordo (011415)
- Leite simples enriquecido com fibras solúveis ou cálcio (011416)
- Leite magro pasteurizado (011421)
- Leite simples magro ultrapasteurizado (011422)
- Leites fermentados (011440)
- Bebidas á base de soja (011480)
- “Iogurtes” de soja (011942)

##### 011462 Sobremesas lácteas

Compreende as sobremesas de colher prontas a consumir à base de leite, natas e iogurtes. Inclui, nomeadamente, leite creme, arroz doce, aletria, baba de camelo,

## DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

puddings de leite, doces de nata e leite contendo outros ingredientes (chocolate, fruta, bolacha, etc.), assim como sobremesas lácteas para bebé podendo conter fruta ou cereais.

### Não inclui:

- “Cheese cake” (011140)
- Iogurtes (011440)
- Sobremesas para criança à base de queijo (011455)
- Mousse de chocolate (011862)
- Gelados à base de leite (011850)
- Puré de fruta para bebé (011934)
- Sobremesas lácteas em pó (011936)
- Sobremesas à base de soja (011942)
- Sobremesas lácteas em bares, cafés, gelatarias, restaurantes ou similares (1111)

### 011463 Produtos lácteos e similares para culinária

Compreende produtos lácteos ou similares utilizados em culinária, nomeadamente, chantilly fresco ou de longa duração, natas frescas ou de longa duração (pasteurizadas, ultrapasteurizadas, simples, com cogumelos, etc.), molho bechamel, leite de coco e outros molhos (à base de leite, natas ou iogurte).

### Não inclui:

- Leite evaporado ou condensado (011431)
- Margarinas para culinária (011522)
- Molhos de mesa (011910)
- Natas de soja (011942)

### 01147 Ovos e produtos à base de ovos

#### 011471 Ovos frescos (categoria A)

Compreende os ovos de aves destinados ao consumo alimentar (não refrigerados, acondicionados e embalados ou vendidos avulso) e classificados de acordo com o seu peso em XL (mínimo 73g), L (63-73 g), M(53-63 g) e S (máximo 53 g). Inclui, nomeadamente, ovos de galinha (criada ao ar livre ou em aviário), ovos de codorniz, ovos de pata, ovos de avestruz e ovos de pombo, de criação biológica ou não.

### Não inclui:

- Ovos enriquecidos (011472)
- Ovos de categoria B (011472)
- Ovos pasteurizados líquidos (011472)
- Produtos à base de ovos (011473)

#### 011472 Outros ovos (categoria B)

Compreende os ovos de aves destinados ao consumo alimentar da categoria B, nomeadamente, ovos enriquecidos com ácidos gordos ou vitaminas, ovos conservados e ovos pasteurizados líquidos.

**Não inclui:**

- Ovos frescos categoria A (011471)
- Produtos à base de ovos (011473)

**011473 Produtos à base de ovos**

Compreende os produtos feitos à base de ovos, doces ou salgados, não incluídos nas categorias anteriores. Inclui, nomeadamente, sobremesas à base de ovos (fios de ovos, ovos moles, doce de ovos, pudim de ovos, pudim molotof, etc.), tortilhas e outros produtos à base de ovos.

**Não inclui:**

- Produtos de pastelaria com recheio à base de doce de ovos (011140)
- Ovos frescos categoria A (011471)
- Ovos categoria B (011472)
- Maionese (011910)
- Sobremesas à base de ovos em bares, cafés, restaurantes ou similares (1111)

**01148 Bebidas substitutas do leite****011480**

Compreende todas as bebidas à base de soja, arroz ou aveia, comercializadas em embalagens de qualquer capacidade de pré-embalados, que podem constituir uma alternativa ao leite.

**Não inclui:**

- Leite (01141 e 01142)

**0115 Gorduras alimentares (ND)****01151 Manteiga****011510**

Compreende a manteiga (produto de origem animal) obtida directa e exclusivamente a partir da nata pasteurizada, com um teor de matéria gorda láctea igual ou superior a 80% e inferior a 90%. Inclui, nomeadamente, manteiga inteira, manteiga magra, manteiga sem sal, manteiga biológica, manteiga com pequenas quantidades de outros produtos (ervas aromáticas, especiarias, presunto, alho, etc.) e manteiga fácil de barrar. Inclui "ghee".

**Não inclui:**

- Manteiga de amendoim (011521)
- Creme de soja para barrar (011521)
- Margarina para barrar (011521)

**01152 Margarinas e outros cremes vegetais, para barrar e fins culinários****011521 Margarinas e outros cremes vegetais para barrar**

Compreende os produtos com consistência cremosa para barrar (pão, tostas, etc.), obtidos a partir de gorduras e óleos vegetais e ou animais, nomeadamente,

## DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

margarina “light”, margarina sem sal, margarinas enriquecidas com fitoesteróis, ácidos gordos, nutrientes, vitaminas, manteiga de amendoim, manteiga de sésamo, creme para barrar com caju, margarina de soja para barrar, creme para barrar com chocolate e avelãs.

**Não inclui:**

- Queijo para barrar (011455)
- Manteiga (011510)
- Margarina para culinária (011522)
- Margarina de soja para culinária (011942)

### 011522 Margarinas para fins culinários

Compreende margarinas destinadas exclusivamente à confecção (de pratos, bolos, etc.) com a indicação expressa de ser para uso culinário, nomeadamente, margarina para culinária com consistência, sólida, cremosa ou líquida.

**Não inclui:**

- Manteiga (011510)
- Margarina para barrar (011521)
- Margarina de soja para culinária (011942)

### 01153 Azeite

Compreende todo o tipo de azeite, nomeadamente, azeite virgem extra, azeite virgem e o designado apenas de azeite. Inclui azeite produzido por processos biológicos

**Não inclui:**

- Óleos alimentares para tempero (011540)
- Óleo de bagaço de azeitona (011540)

### 011531 Azeite virgem extra

Compreende o azeite virgem extra, definido como o azeite de categoria superior com uma acidez máxima de 0,8% e obtido directamente de azeitonas unicamente por processos mecânicos.

**Não inclui:**

- Azeite virgem (acidez máxima 2,0%) (011532)
- Azeite (acidez máxima 1,0%) (011533)
- Óleo de bagaço de azeitona (011540)

### 011532 Azeite virgem

Compreende o azeite virgem, definido como o azeite com uma acidez máxima de 2,0% e obtido directamente de azeitonas unicamente por processos mecânicos.

**Não inclui:**

- Azeite virgem extra (011531)
- Azeite (acidez máxima 1,0%) (011533)
- Óleo de bagaço de azeitona (011540)

**011533 Outro azeite**

Compreende o azeite não incluído nas Categorias precedentes, definido como o azeite constituído exclusivamente por azeites submetidos a tratamento de refinação e por azeites obtidos directamente de azeitonas, com uma acidez máxima de 1,0%.

**Não inclui:**

- Azeite virgem extra (011531)
- Azeite virgem (011532)
- Óleo de bagaço de azeitona (011540)

**01154 Óleos alimentares****011540**

Compreende os óleos vegetais para cozinhar ou temperar, resultantes da combinação de diferentes sementes (oleaginosas e frutos) e os óleos produzidos a partir de uma só semente. Inclui, nomeadamente, óleo vegetal alimentar, óleo de amendoim, óleo de cártamo, óleo de colza, óleo de girassol, óleo de grainha de uva, óleo de milho, óleo de palma, óleo de soja, óleo de bagaço de azeitona e outros óleos alimentares.

**Não inclui:**

- Ghee (011510)

**01155 Outras gorduras alimentares de origem animal****011550**

Compreende as gorduras de origem animal comestíveis, fundidas, não incluídas nas categorias anteriores. Inclui, nomeadamente, banha e outras gorduras similares.

**Não inclui:**

- Natas (011463)
- Manteiga (011510)
- Ghee (011510)
- Toucinho salgado ou fumado (011942)

**0116 Frutos frescos, secos, em conserva e produtos à base de frutos (ND)****01161 Citrinos frescos****011610**

Compreende todo o tipo de citrinos frescos de produção nacional ou importados, nomeadamente, laranja, limão, lima, clementina, mandarina, tangerina, tanger e toranja. Inclui citrinos de produção biológica.

**Não inclui:**

- Compotas ou geleias de laranja (011822)
- Citrinos cristalizados (011861)
- Sumo de frutos (01223)

**DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS****01162 Bananas frescas****011620**

Compreende bananas frescas de produção nacional ou importadas, de casca amarela ou casca verde e banana vermelha. Inclui banana-pão e de produção biológica.

**Não inclui:**

- Banana desidratada (011682)
- Polpa de banana (011692)

**01163 Maçãs (peros) frescas****011630**

Compreende todo o tipo de maçãs frescas (também denominadas peros) de produção nacional ou importadas, nomeadamente, maçã reineta, maçã riscadinha, maçã bravo esmolfe, maçã golden, maçã red delicious, maçã gala royal, maçã granny smith e maçã starking. Inclui maçãs frescas de produção biológica.

**Não inclui:**

- Maçã em conserva (011691)
- Polpa de maçã (011692)
- Compotas ou geleias de maçã (011822)

**01164 Peras frescas****011640**

Compreende todo o tipo de peras frescas de produção nacional ou importadas, nomeadamente, pêra de água, pêra carapineira, pêra francesa, pêra Joaquina, pêra pérola, pêra rocha e pêra willians. Inclui peras de produção biológica.

**Não inclui:**

- Pêra em conserva (011691)
- Polpa de pêra (011692)
- Compotas ou geleias de pêra (011822)
- Pêra cristalizada (011861)

**01165 Frutos de caroço (prunóideas) frescos****011650**

Compreende todo o tipo de frutos frescos de caroço (prunóideas) grande e duro, de produção nacional ou importada, nomeadamente, alperce, damasco, ameixas, abrunhos, rainhas-cláudias, cerejas, ginjas, nêspersas, magnólios, pêssegos, nectarinas e tâmaras. Inclui frutos frescos de caroço de produção biológica.

**Não inclui:**

- Abacate (011671)
- Manga (011672)
- Alperces, ameixas e tâmaras secas (011682)
- Pêssegos ou outra fruta em conserva (011691)
- Polpa de fruta (011692)
- Azeitonas em conserva (011760)
- Compotas ou geleias de fruta (011822)
- Fruta cristalizada (011861)

**01166 Frutos de baga frescos****011660**

Compreende todo o tipo de frutos frescos de baga (frutos de pequenas dimensões, geralmente sem semente ou com uma semente bastante pequena) de produção nacional ou importada, nomeadamente, amoras, framboesas, mirtilos, morangos, romãs e uvas. Inclui frutos de baga de produção biológica.

**Não inclui:**

- Passas (011682)
- Fruta de baga em conserva (011691)
- Polpa de fruta (011692)
- Compotas ou geleias de fruta (011822)

**01167 Outros frutos frescos****011671 Outros frutos frescos de plantas lenhosas**

Compreende todo o tipo de frutos frescos de plantas lenhosas, não incluídos nas Categorias anteriores, de produção nacional ou importada, nomeadamente, abacate, ananás, abacaxi, dióspiros, figos (brancos, pretos e moscatel) e marmelos. Inclui frutos de plantas lenhosas de produção biológica.

**Não inclui:**

- Figos secos (011682)
- Ananás em conserva ou outra fruta (011691)
- Polpa de fruta (011692)
- Marmelada ou outro doce, em compota ou geleia (011822)
- Figos cristalizados (011861)

**011672 Outros frutos tropicais ou subtropicais frescos**

Compreende todo o tipo de frutos tropicais e subtropicais frescos não incluídos nas Categorias anteriores, de produção nacional ou importada, nomeadamente, anonas, aracais ou aracas, caiotas, goiaba, lichia, manga, mamão, maracujá, papaia, coco e kiwi. Inclui frutos tropicais e subtropicais de produção biológica.

**Não inclui:**

- Coco seco ou outra fruta seca (011682)
- Manga em conserva ou outra fruta (011691)
- Polpa de manga ou outros frutos (011692)
- Fruta cristalizada (011861)

**011673 Outros frutos frescos, n.e.**

Compreende todo tipo de frutos frescos não incluídos noutras Categorias, de produção nacional ou importada, nomeadamente, melão, meloa e melancia. Inclui frutos de produção biológica.

**Não inclui:**

- Citrinos (011610)
- Bananas (011620)
- Maças (011630)
- Ananás (011671)
- Manga e Kiwi (011672)

**DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS****01168 Frutos secos e secados****011681 Frutos secos oleaginosos**

Compreende frutos oleaginosos geralmente obtidos de frutos de casca rija consumidos no estado seco, de produção nacional ou importados, nomeadamente, amêndoa, amendoim, avelã, caju, noz, noz-pecã, pinhão e pistáchios, com ou sem casca, simples ou torrados. Inclui castanhas (mesmo as congeladas), miolo de noz, miolo de amêndoa, amêndoa laminada, adquiridos ao peso ou embalados.

**Não inclui:**

- Coco ralado (011682)
- Aperitivos doces ou salgados (caju, passas, amendoim, banana desidratada, etc.) (011942)
- Castanhas assadas servidas em restaurantes (1111)

**011682 Outros frutos secos e secados**

Compreende outros frutos secos e secados sujeitos a desidratação (perca de água), de produção nacional ou importados, nomeadamente, alperces, ameixas, banana passa, coco ralado, figos, damascos, passas de uva, corintos ou sultanas e tâmaras, consumidas no estado seco e adquiridos ao peso ou embalados.

**Não inclui:**

- Frutos secos oleaginosos (011681)
- Fruta cristalizada (011861)

**01169 Frutos em conserva, polpa de frutos e outros produtos à base de frutos conservados****011691 Frutos em conserva**

Compreende as preparações feitas a partir de fruta fresca (inteira ou em pedaços) e acondicionadas em frascos ou latas, numa calda de água e açúcar ou outra, hermeticamente fechados. Inclui, nomeadamente, ananás, pêssegos, peras, alperces, cerejas, salada de fruta e toda a restante fruta do pomar, bagas ou outra fruta exótica em conserva.

**Não inclui:**

- Ameixas, alperces, tâmaras secados (011682)
- Polpa de fruta (011692)
- Polpa de tomate (011760)
- Purés de fruta para sobremesa (011822)
- Compotas, marmeladas ou geleias de fruta (011822)
- Fruta cristalizada (011861)
- Purés de fruta para bebé (011934)

**011692 Polpa de frutos em conserva**

Compreende as polpas de qualquer tipo de frutos, com pouca adição de açúcar, conservados ou congelados para confecção de sobremesas. Inclui polpa de maçã, banana, pêra, manga, morango, goiaba, ananás, acerola, maracujá, graviola e outros frutos.

**Não inclui:**

- Sobremesas lácteas com fruta para bebé (011462)
- Ameixas, alperces, tâmaras secados (011682)
- Compotas, marmeladas ou geleias de fruta (011822)
- Purés de fruta para sobremesa (011822)
- Fruta cristalizada (011861)
- Purés de fruta para bebé (011934)
- Sumos de fruta (01223)

**011693 Outros produtos à base de frutos conservados**

Compreende os produtos à base de frutas conservadas não incluídos nas categorias anteriores.

**Não inclui:**

- Sobremesas lácteas com fruta para bebé (011462)
- Ameixas, alperces, tâmaras secados (011682)
- Polpa de tomate (011760)
- Purés de fruta para sobremesa (011822)
- Compotas, marmeladas ou geleias de fruta (011822)
- Fruta cristalizada (011861)
- Sumos de fruta (01223)

**0117 Vegetais, tubérculos e leguminosas secas (ND)****01171 Vegetais de folha e caule (excepto couves), frescos, refrigerados ou congelados****011711 Vegetais de folha e caule (excepto couves), frescos ou refrigerados**

Compreende vegetais de folha e caule frescos ou refrigerados, nomeadamente, alho francês, agrião, alface, alcachofra, espargos, espinafres, chicória, grelos de couve e de nabo e nabiça. Inclui preparações refrigeradas de legumes de folha e caule embalados, escolhidos e lavados prontos a serem utilizados em sopas, saladas ou de outra forma, assim como legumes frescos ou refrigerados utilizados como condimento (aipo, coentros, estragão, funcho, hortelã, manjerona, salsa, etc.). Inclui ainda misturas de vegetais predominantemente de folha e caule (excepto couves) e produtos de produção biológica.

**Não inclui:**

- Alho francês congelado (011712)
- Espinafres congelados (011712)
- Couves frescas ou refrigeradas (011721)
- Salsa, coentros ou outra erva de cheiro, secos (011922)

**011712 Vegetais de folha e caule (excepto couves), congelados**

Compreende vegetais de folha e caule congelados, devidamente embalados (lavados e escolhidos) inteiros, partidos ou migados, nomeadamente, alho francês, agrião, alcachofra, espargos, espinafres, chicória e nabiça. Inclui preparações congeladas de legumes de folha e caule embalados, escolhidos e lavados prontos a serem

## DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

utilizados em sopas, ou de outra forma, vegetais congelados utilizados como condimento (aipo, coentros, estragão, funcho, hortelã, manjerona, salsa, etc.) e misturas de vegetais com predominância de vegetais de folha e caule.

**Não inclui:**

- Couves frescas ou refrigeradas (011721)
- Salsa, coentros ou outra erva de cheiro, secos (011922)

### **01172 Couves frescas, refrigeradas ou congeladas**

#### **011721 Couves frescas ou refrigeradas**

Compreende couves frescas ou refrigeradas, inteiras, partidas ou migadas, nomeadamente, brócolos, couve chinesa, couve colza, couve-flor, couve galega, couve lombarda, couve manteiga, couve portuguesa ou penca, couve de repolho ou coração, couve roxa e couves de Bruxelas. Inclui caldo verde, preparações de couves já arranjadas e lavadas prontas a serem utilizadas, couves de produção biológica e misturas de vegetais com predominância de couves.

**Não inclui:**

- Brócolos ou couve-flor congelados (011722)
- Caldo verde congelado (011722)
- Couves de Bruxelas congeladas (011722)

#### **011722 Couves congeladas**

Compreende couves congeladas, devidamente embaladas (lavadas e escolhidas), inteiras, partidas ou migadas, nomeadamente, brócolos, couve chinesa, couve colza, couve-flor, couve galega, couve lombarda, couve manteiga, couve portuguesa ou penca, couve de repolho ou coração, couve roxa e couves de Bruxelas. Inclui caldo verde, preparações de couves congeladas prontas a serem utilizadas e misturas de vegetais com predominância de couves.

**Não inclui:**

- Couves frescas ou refrigeradas (011721)

### **01173 Legumes cultivados pelo fruto, frescos, refrigerados ou congelados**

#### **011731 Legumes cultivados pelo fruto, frescos ou refrigerados**

Compreende os legumes cultivados pelo fruto frescos ou refrigerados, nomeadamente, abóbora (gigante, menina, amarela), cabaças, beringelas, courgettes, chuchus, ervilhas, favas, feijão de debulhar, feijão verde (vagem), pepino, pimento, quiabos e tomate. Inclui preparações refrigeradas de legumes cultivados pelo fruto, escolhidos, lavados e embalados, prontos a serem utilizados em sopas, saladas ou de outra forma, legumes cultivados pelo fruto de produção biológica e misturas de vegetais com predominância de legumes cultivados pelo fruto.

**Não inclui:**

- Ervilhas, favas congeladas (011732)
- Feijão seco (011750)
- Feijão cozido enlatado (011760)
- Polpa de tomate (011760)
- Azeitona de mesa (011760)

**011732 Legumes cultivados pelo fruto, congelados**

Compreende legumes cultivados pelo fruto congelados, devidamente embalados (descascados, lavados e escolhidos) inteiros, partidos ou migados, nomeadamente, pedaços de abóbora, beringelas, courgettes, chuchus, ervilhas, favas, feijões, feijão verde (vagem), pepino, pimentos e tomate. Inclui preparações congeladas de legumes cultivados pelo fruto, escolhidos, lavados e embalados, prontos a serem utilizados em sopas ou de outra forma e misturas de vegetais com predominância de legumes cultivados pelo fruto.

**Não inclui:**

- Ervilhas, favas frescas ou refrigeradas (011731)
- Feijão seco (011750)
- Feijão cozido enlatado (011760)
- Polpa de tomate (011760)

**01174 Raízes, bolbos não amiláceos e cogumelos, frescos, refrigerados ou congelados****011741 Raízes, bolbos não amiláceos e cogumelos, frescos ou refrigerados**

Compreende raízes, bolbos não amiláceos e cogumelos, frescos ou refrigerados, nomeadamente, cabeças de alho (branco, vermelho, etc.), beterraba, cebola, cenoura, rábanos, nabos, gengibre, rabanetes, cogumelos e mísscaros. Inclui preparações refrigeradas de raízes, bolbos não amiláceos ou cogumelos, escolhidos, lavados e embalados, prontos a serem utilizados em sopas, saladas ou de outra forma, raízes, bolbos, cogumelos de produção biológica e misturas de vegetais com predominância de raízes, bolbos ou cogumelos.

**Não inclui:**

- Cebola e alho partido, congelado (011742)
- Cogumelos congelados inteiros ou partidos (011742)
- Cogumelos em conserva inteiros ou partidos (011760)

**011742 Raízes, bolbos não amiláceos e cogumelos, congelados**

Compreende raízes, bolbos não amiláceos e cogumelos, devidamente embalados (lavados e escolhidos) congelados, nomeadamente, alho cortado, beterraba, cebola, (partida em rodelas, bocados ou migada), cenoura (ralada ou em rodelas), rábanos, nabos, rabanetes, mísscaros ou cogumelos inteiros ou cortados. Inclui misturas de vegetais com predominância de raízes, bolbos não amiláceos e cogumelos.

**DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS****01175 Leguminosas secas****011750**

Compreende leguminosas secas, nomeadamente, feijão (branco, encarnado, catarino, frade, manteiga, preto, riscado, etc.) feijoca, grão-de-bico, lentilhas (incluindo as vermelhas), chícharos, tremoços, ervilhas e favas.

**Não inclui:**

- Leguminosas em conserva (011760)

**01176 Vegetais (excepto batata) em conserva****011760**

Compreende vegetais embalados em conserva, nomeadamente, ervilhas, favas, feijão verde, pepinos, azeitonas, tremoços, rebentos de soja, concentrado ou polpa de tomate, tomate inteiro ou em pedaço, feijão cozido (branco, vermelho, preto, manteiga, catarino ou outro), milho doce em lata, grão-de-bico cozido, pepinos, cogumelos e pickles. Inclui ainda macedónia de vegetais em conserva.

**Não inclui:**

- Ketchup (011910)
- Produtos homogeneizados à base de legumes para bebé (011934)

**01177 Batatas com casca (cruas)****011770**

Compreende batata crua com casca, nomeadamente, batata nova, batata roxa, batatas para cozer, batatas para fritar, batata para assar, embaladas ou ao peso. Inclui batatas de produção biológica.

**Não inclui:**

- Batatas congeladas para fritar (011781)
- Batatas descascadas para assar no forno (011781)
- Batata-doce (011784)

**01178 Tubérculos (excepto batatas com casca) e respectivas preparações****011781 Batatas semi-preparadas**

Compreende as batatas sem casca semi-preparadas prontas a serem confeccionadas, nomeadamente, batatas congeladas pré-fritas (aos cubos, palitos ou rodelas), batatas congeladas para assar, batatas refrigeradas descascadas e embaladas para assar ou cozer.

**Não inclui:**

- Fécula de batata (011161)
- Batatas cruas com casca (011770)
- Batatas fritas (011782)

**011782 Batatas fritas**

Compreende batatas fritas, nomeadamente, batatas fritas às rodelas lisas, batatas fritas onduladas, batatas fritas em palitos, batatas fritas "light", batatas fritas com sabor a presunto, com ervas aromáticas, chouriço, bacon ou outros sabores.

**Não inclui:**

- Aperitivos salgados de batata (011942)

**011783 Outras preparações à base de batata**

Compreende preparações à base de batata, nomeadamente, flocos para puré de batata instantâneo, puré de batata congelado e puré de batata embalado pronto a aquecer.

**Não inclui:**

- Fécula de batata (011161)

**011784 Outros tubérculos e respectivas preparações**

Compreende batata-doce, araruta, inhame, mandioca e outros tubérculos (exclui a batata) e respectivas preparações.

**Não inclui:**

- Fécula de batata (011161)
- Sagu (011161)
- Tapioca (011161)

**0118 Açúcar, mel, melaço, doces, chocolate e produtos de confeitaria (ND)****01181 Açúcar e sucedâneos artificiais****011811 Açúcar**

Compreende todo o tipo de açúcar, nomeadamente, açúcar de cana, granulado branco normal e fino, açúcar amarelo, açúcar mascavado (não refinado), açúcar em pó designado de açúcar de pasteleiro, confeito ou pilé, açúcar aromatizado (com baunilha, licores, etc.) e açúcar "light". Inclui açúcar de beterraba e açúcar comercializado em pacotes de doses individuais granulado ou em cubos.

**Não inclui:**

- Adoçante artificial (011812)

**011812 Sucédâneos artificiais**

Compreende adoçantes artificiais (sacarina, aspartame, etc.) utilizados em substituição do açúcar, podendo apresentar-se em saquetas de recarga, em pó cristalizado, em doses individuais ou em embalagens familiares.

**Não inclui:**

- Chocolate com adoçante artificial (011831)

**01182 Mel, melaço, doces de frutos e de vegetais****011821 Mel**

Compreende todo o tipo de mel, independentemente da origem e do modo de produção ou apresentação (embalado em frascos de vidro, embalagens em cerâmica, plástico, etc.), nomeadamente, mel de néctar ou mel de flores (obtido a

**DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS**

partir do néctar das plantas como seja o rosmaninho, mel multifloral, o eucalipto, girassol, urze, laranjeira, etc.). Inclui geleia real, mel em favos, mel com frutos secos, mel com própolis e mel com geleia real.

**Não inclui:**

- Rebuçados de mel (011842)
- Produtos de cosmética à base de mel (121323)

**011822 Melaço, doces, compotas e geleias, de frutos e de vegetais**

Compreende melaço, doces, compotas e geleias, obtidos a partir de frutos ou vegetais (produção biológica ou não), nomeadamente, doce (de morango, pêssego, alperce, ameixa, pêra, framboesa, groselha, amora, laranja, marmelo, gila, cenoura, abóbora, tomate, etc.), xarope de ácer, geleias de frutos, goiabada, marmelada e doces com baixo teor de açúcar ("light"). Inclui doces adicionados de frutos secos (noz, amêndoa, etc.) e purés de fruta.

**Não inclui:**

- Frutos em conserva na calda de açúcar (011691)
- Polpa de fruta em conserva (011692)
- Purés de fruta para bebé (011934)

**01183 Chocolates (excepto em pó)****011831 Chocolate em tablete e outras formas (excepto em pó)**

Compreende chocolate em forma de tablete, podendo a sua forma e dimensão variar. Inclui, nomeadamente, tabletes de chocolate branco, chocolate de leite, chocolate negro, podendo conter ou não recheio (amêndoas, nozes, avelãs, passas, arroz tufado, licor, brandy, rum, "menta", etc.), chocolate sem adição de açúcar, chocolate para usos culinários (inclui chocolate líquido), chocolates em forma de prisma e figuras de chocolate diversas (animais, bonecos, flores, ovos da Páscoa, etc.).

**Não inclui:**

- Bombons, drageias, amêndoas e trufas de chocolate (011832)
- Barritas "snacks" de chocolate (011833)
- Mini ovos de chocolate com surpresa para criança (011842)
- Chocolate em pó para fins culinários (011862)
- Chocolate em pó solúvel (012130)

**011832 Bombons e similares em chocolate**

Compreende bombons e similares de chocolate (branco, chocolate de leite, chocolate negro ou ainda da mistura destes). Os bombons caracterizam-se pela forma individual que assumem e pela pequena dimensão podendo a sua forma (redonda, triangular, extrafino, em forma de "frutos do mar", bonecos, etc.) ou aspecto variar. Inclui bombons com e sem recheio (de creme, amêndoas, nozes, avelãs, passas, cerejas, arroz tufado, caramelo, licor, brandy, etc.), drageias de chocolate embaladas em tubos ou saquetas, trufas de chocolate, bombons de chocolate sem açúcar e bombons de chocolate com características específicas para crianças.

**Não inclui:**

- Figuras em chocolate (011831)
- Tabletes de chocolate (011831)
- Snacks de chocolate (011833)
- Amêndoas cobertas de açúcar (011841)
- Amêndoas cobertas com chocolate de leite (011841)
- Amêndoas cobertas com chocolate negro (011841)

**011833 Snacks de chocolate**

Compreende snacks de chocolate (branco, chocolate de leite ou chocolate negro). Os snacks de chocolate caracterizam-se por conterem um recheio (leite, coco, bolacha, biscoito, caramelo, pequenos pedaços de amendoins, amêndoas, nozes, etc.), envoltos por uma capa mais ou menos espessa de chocolate e embalados individualmente. Inclui snacks de chocolate com características específicas para crianças e “mini” snacks de chocolate.

**Não inclui:**

- Barras de cereais com ou sem chocolate (011164)
- Barras dietéticas (011935)

**01184 Produtos de confeitaria e outras guloseimas****011841 Amêndoas de confeitaria**

Compreende amêndoas de confeitaria (cobertas de açúcar), nomeadamente, amêndoa (lisa de cores, tipo Francesa, de licor, caramelizada, torrada e coberta de chocolate, etc.), embaladas em sacos, caixas ou adquiridas ao peso. Inclui os amendoins cobertos de açúcar ou chocolate em forma de amêndoa pequena e oblonga.

**Não inclui:**

- Amêndoas como fruto seco (011681)

**011842 Rebuçados, gomas e outras guloseimas**

Compreende rebuçados, gomas e outras guloseimas, de sabores diversos (de fruta, mel, de café, de menta, etc.) com ou sem recheio, caramelos, sugos, “marshmallows” (inclui os cobertos com chocolate), suspiros, gomas revestidas de açúcar ou não, chupa-chupas, pastilhas elásticas e “chicletes”. Inclui mini ovos de chocolate com brinde para crianças e rebuçados peitorais à base de ervas.

**Não inclui:**

- Tabletes de chocolate (011831)
- Amêndoas de chocolate ou amêndoas cobertas de chocolate (011841)

**01185 Gelados, sorvetes e semi-frios****011850**

Compreende toda a espécie de doces frios e com consistência através da permanência e conservação no gelo, nomeadamente, gelados à base de leite, ovos

**DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS**

e natas com frutos, chocolate, baunilha, café e licores, em embalagens individuais ou familiares, bem como sorvetes à base de frutos, água e açúcar. Inclui granizados e semi-frios.

**Não inclui:**

- Gelados, sorvetes e semi-frios adquiridos para consumo imediato em cafés, bares, restaurantes, gelatarias, etc. (1111)

**01186 Fruta cristalizada e outros produtos à base de açúcar****011861 Fruta cristalizada**

Compreende fruta e partes comestíveis de vegetais cristalizados, (parte da água que estes contêm é substituída por açúcares e cobertas por uma camada de sacarose), nomeadamente, laranja, figo, cereja e pêra cristalizados. Inclui casca de frutos e mistura de frutos cristalizados.

**Não inclui:**

- Coríntios, passas e alperces secos (011682)

**011862 Outros produtos à base de açúcar**

Compreende preparados para sobremesa à base de açúcar ou cacau, cacau ou chocolate em pó para uso culinário, mousse de chocolate instantânea ou já preparada e outros produtos à base de açúcar ou chocolate não incluídos nas Categorias anteriores. Inclui ainda produtos em pó solúveis no leite com sabores diversos, com exceção do café, chocolate ou cacau.

**Não inclui:**

- Leite creme (011462)
- Gelatina em pó ou confeccionada (011936)
- Preparações solúveis à base de café (012113)
- Preparações solúveis à base de cacau ou chocolate em pó (012130)

**0119 Produtos alimentares, n.e. (ND)****01191 Molhos e condimentos****011910**

Compreende molhos e condimentos para culinária ou mesa, nomeadamente, ketchup, maionese, mostarda, molho (agridoce, barbecue, bolonhês, caril, chili, churrasco, ervas, inglês, picante, soja, etc.). Inclui vinagre (vinho, cidra, etc.).

**Não inclui:**

- Molho bechamel (011463)
- Polpa de tomate ou concentrado de tomate (011760)
- Massa ou calda de pimento (011922)
- Caldos concentrados de carne, aves e ervas (011933)

**01192 Sal e especiarias****011921 Sal**

Compreende todo o tipo de sal, nomeadamente, sal grosso de cozinha, sal refinado de mesa e flor de sal. Inclui substitutos do sal.

**011922 Especiarias**

Compreende todo o tipo de especiarias e ervas aromáticas, vegetais ou outros produtos utilizados em culinária, secos, desidratados ou conservados de outra forma, podendo apresentar-se cortados, em folhas, em pó, grânulos, em massa ou outra forma. Inclui, nomeadamente, açafrão, alho (em pó ou seco), alecrim, baunilha, canela (pó ou pau), caril, cominhos, cravinho, colorau ou pimentão doce, erva doce, funcho em grão ou pó, gengibre em pó, louro em folha ou em pó, noz-moscada, manjeriço, manjerona, orégãos, pimenta (moída, pó ou grão), segurelha, salsa e coentros em pó, tomilho, massa ou calda de pimentão, malagueta e piri-piri.

**Não inclui:**

- Salsa, coentros e manjerona frescos (011711)
- Polpa de tomate ou concentrado de tomate (011760)
- Ketchup (011910)
- Vinagre (011910)
- Caldos concentrados (011933)

**01193 Fermentos, sopas, caldos concentrados e refeições preparadas para bebé****011931 Fermentos**

Compreende todo o tipo de fermentos (químico, biológico, etc.), fresco ou seco, nomeadamente, fermento em pó (químico), fermento de padeiro em massa e coalho.

**Não inclui:**

- Bicarbonato de sódio (061120)

**011932 Sopas**

Compreende todo o tipo de sopas (à base de legumes, de carne, de peixe ou marisco, etc.), podendo conter massa, arroz ou outro. Inclui, nomeadamente, sopas instantâneas em pó, sopas prontas a comer (previamente embaladas ou adquiridas avulso), sopas semi-confeccionadas concentradas ou não e sopas congeladas.

**Não inclui:**

- Mistura de vegetais refrigerados para sopa (011711)
- Sopas para bebé (011934)
- Sopas servidas em restaurantes ou unidades similares (1111)

**011933 Caldos concentrados**

Compreende todo o tipo de caldos concentrados, nomeadamente, caldo concentrado de vegetais, de galinha, de carne e de peixe.

**DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS****011934 Refeições preparadas para bebé**

Compreende preparações homogeneizadas para bebé (à base de vegetais, de carne, peixe, etc.) designadas de “purés”, sopinhas ou refeição. Inclui preparações bebíveis para bebé à base de cereais que constituam uma refeição e purés de fruta.

**Não inclui:**

- Sobremesas lácteas para bebé (011462)
- Sumos para bebé (01223)

**011935 Preparações dietéticas**

Compreende preparações dietéticas independentemente da forma em que se apresentam (em pó, batido ou outra), usadas num regime de baixo aporte calórico como substitutas de uma refeição. Inclui barritas dietéticas e produtos dietéticos.

**Não inclui:**

- Barritas de cereais (011164)

**011936 Sobremesas instantâneas ou confeccionadas (excepto mousse e lácteas preparadas)**

Compreende sobremesas instantâneas líquidas ou em pó como gelatina (também em folha para fins culinários), mousse de café em pó ou outra, leite-creme e pudins em pó, bolos instantâneos (em pó ou em preparações líquidas) e sobremesas não lácteas prontas a comer (gelatina, mousse de manga, etc.). Inclui aroma ou essência de baunilha e molhos ou caldas para sobremesas.

**Não inclui:**

- Iogurtes (011440)
- Sobremesas lácteas prontas a comer (011462)
- Mousse de chocolate instantâneo ou pré preparada (011862)
- Produtos em pó dietéticos (011935)
- Iogurtes de soja (011942)
- Refrescos em pó (011942)
- Misturas solúveis à base de cacau ou chocolate (012130)
- Cacau e chocolate em pó (012130)

**01194 Refeições preparadas e outros produtos alimentares****011941 Refeições preparadas**

Compreende as refeições (combinação de pelo menos dois alimentos diferentes) prontas a comer ou de rápida preparação, de carne, peixe ou outros produtos. Inclui, nomeadamente, refeições enlatadas, refeições congeladas, refeições pré-preparadas e refeições cozinhadas no dia.

**Não inclui:**

- Arroz com carne, peixe ou outro, pronto a comer, pré-preparado e congelado (011112)
- Canelonis, lasanha ou similar pré-preparado e congelado (011132)
- Frango assado, pasteis de carne (011260)
- Panados de frango ou peru (011260)

**DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS**

- Conservas de carne (011260)
- Bacalhau à Brás ou bacalhau com natas congelado (011343)
- Refeições adquiridas em restaurantes ou estabelecimentos similares (1111)

**011942 Outros produtos alimentares, n.e.**

Compreende outros produtos alimentares não incluídos nas categorias anteriores, nomeadamente, aperitivos salgados de batata, aperitivos salgados de bolacha, aperitivos salgados de milho (tiras, triângulos, bolas, cones ou outro), pipocas doces ou salgadas e aperitivos doces ou salgados (caju, pistáchio, passas, amendoim, banana desidratada, etc.). Inclui pó para refrescos (sumos desidratados) com sabor a laranja, ananás e maracujá, iogurtes e sobremesas de soja e de outros produtos substitutos de soja (natas e margarinas para fins culinários).

**Não inclui:**

- Leite de soja (011480)
- Creme de soja para barrar (011521)
- Frutos secos oleaginosos sem adição de outros produtos (011681)
- Batatas fritas (011782)

**012 Bebidas não alcoólicas**

As bebidas classificadas neste Grupo são as adquiridas para consumo doméstico e não para satisfação de uma necessidade imediata fora de casa.

**Não inclui:**

- Bebidas não alcoólicas adquiridas para consumo, em hotéis, restaurantes, cafés, bares, quiosques, pastelarias, vendedores ambulantes, máquinas de venda automática, etc. (1111)

**0121 Café, chá e cacau em pó e similares (ND)****01211 Café****012111 Café não solúvel**

Compreende café não solúvel, em grão ou moído, para máquina de café “expresso”, máquina de café de “saco” ou filtro e para cafeteira (coado). Inclui, nomeadamente, café tipo “Arábica”, café “Robusto”, café tipo francês, tipo italiano, café sem cafeína ou descafeinado. Inclui as cápsulas de café para máquinas expresso.

**Não inclui:**

- Café solúvel (012112)

**012112 Café solúvel**

Compreende café solúvel (produto de mais fácil e rápida preparação, necessitando apenas de água quente para a sua dissolução). Inclui, nomeadamente, café (puro, descafeinado), misturas solúveis de café com sucedâneos (com e sem cafeína) e sucedâneos solúveis (cevada, chicória, etc.).

**Não inclui:**

- Preparações em pó que contenham outros produtos além de café ou seus sucedâneos (012113)

**DIVISÃO 01 - PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS****012113 Preparações solúveis à base de café**

Compreende preparações em pó solúveis à base de café (preparações que incluem na sua composição outros produtos além do café). Inclui, nomeadamente, capuccino, café e chocolate, café e leite.

**Não inclui:**

- Café com leite em garrafa ou pacote (011461)
- Misturas solúveis de café ou seus sucedâneos (012112)

**01212 Chá e infusões****012121 Chá preto**

Compreende chá preto (variedade de chá fermentado, estando a cor na origem do processo de fermentação). Inclui, nomeadamente, chá preto simples, chá blend (mistura de chá preto e chá verde em proporções iguais), chá preto com aroma (canela, maçã, framboesa, frutos silvestres, limão etc.), chá preto (sem cafeína, solúvel) e preparações de chá preto e outros produtos (ervas, pedaços de frutos, etc.).

**Não inclui:**

- Chá verde (012122)
- Chá branco, chá de tília, chá de erva cidreira, etc. (012123)

**012122 Chá verde**

Compreende chá verde (variedade de chá não fermentado, cujo tratamento passa por processo de secagem natural, não alterando a cor original das folhas). Inclui, nomeadamente, chá verde simples, chá verde com aromas (frutos, flores ou especiarias), chá verde (solúvel e adelgaçante) e chá verde com outros produtos, (ervas, pedaços de frutos, etc.).

**Não inclui:**

- Chá preto (012121)
- Chá blend (mistura de chá preto e chá verde) (012121)
- Chá branco, chá de tília, chá de erva-cidreira, etc. (012123)
- Chá adelgaçante (012123)

**012123 Outros chás e infusões**

Compreende outros chás (com exceção do chá preto e chá verde) e infusões de ervas secas, aromatizados ou não com frutos, especiarias ou outro. Inclui, nomeadamente, chá (de anis, branco, de barbas de milho, camomila, cidreira, tília, malvas, príncipe, de rosas, misturas de várias ervas secas, preparações de chá com um fim específico medicinal (bom sono, fígado, vesícula, etc.) ou não.

**Não inclui:**

- Chá preto (012121)
- Chá verde adelgaçante (012122)
- Refrigerantes à base de chá (012221)

**01213 Cacau e chocolate em pó e preparações similares****012130**

Compreende todas as preparações de cacau e chocolate em pó, nomeadamente, preparações solúveis à base de cacau ou chocolate em pó, podendo conter a adição de outros produtos (cereais, multivitaminas, leite, etc.).

**Não inclui:**

- Mousse de chocolate em pó (011862)
- Cacau e chocolate em pó para fins culinários (011862)
- Café com chocolate solúvel (012113)

**0122 Água mineral natural e água de nascente, refrigerantes, sumos e néctares (ND)****01221 Água mineral natural e água de nascente****012211 Água mineral natural (sem gás)**

Compreende toda a água de circulação subterrânea, considerada bacteriologicamente própria, com características físico-químicas estáveis na origem, dentro da gama de flutuações naturais, podendo eventualmente resultar efeitos favoráveis para a saúde. Distingue-se da água de beber comum pela pureza original, natureza caracterizada pelo teor de substâncias minerais, oligoelementos ou outros constituintes, comercializada em embalagens. Inclui gelo desta água.

**Não inclui:**

- Água mineral natural gasosa, gaseificada ou reforçada com gás carbónico natural (012212)

**012212 Água mineral natural gasosa, gaseificada ou reforçada com gás carbónico natural**

Compreende a água mineral natural gasosa (que após engarrafamento tem um teor de gás carbónico proveniente do aquífero idêntico ao que apresenta à saída da captação), a água mineral natural reforçada com gás carbónico natural (se o teor de gás carbónico livre for superior a 250mg/l, teor de gás carbónico proveniente do mesmo aquífero superior ao verificado à saída de captação) e água mineral natural gaseificada (se houver adição de gás carbónico de origem diversa do aquífero de proveniência), comercializadas em embalagens.

**Não inclui:**

- Água mineral natural, sem gás (012211)
- Água de nascente gaseificada (012214)

**012213 Água de nascente (sem gás)**

Compreende a água subterrânea, considerada bacteriologicamente própria, com características físico-químicas que a tornam adequada para consumo humano no seu estado natural.

**Não inclui:**

- Água mineral natural, sem gás (012211)

**012214 Água de nascente gaseificada**

Compreende a água de nascente à qual foi adicionada gás carbônico, comercializada em embalagens.

**Não inclui:**

- Água de nascente, sem gás (012213)

**01222 Refrigerantes (inclui águas aromatizadas)****012221 Refrigerantes**

Compreende refrigerantes (bebidas não alcoólicas constituídas por água, contendo em solução, emulsão ou suspensão, podendo ser opcionalmente adoçada, acidulada, carbonatada e podendo conter fruta, sumo de fruta, sais ou outros ingredientes regulamentados). Inclui, nomeadamente, refrigerante de sumo de fruto (com ou gás), variando o teor mínimo (m/m) entre 6% e 16% em função da fruta em questão (alperce, ananás, laranja, limão, maçã, manga, maracujá, morango, pêra, pêssego, uva, outros frutos e miscelânea de frutos), refrigerante de polme (com ou sem gás) com um teor mínimo de partes comestíveis de fruto de 2% (m/m), refrigerantes de extractos vegetais (quando os seus aromas têm origem em extractos vegetais podendo incluir sumo, polme ou outros ingredientes comestíveis de origem animal), refrigerante aromatizado e refrigerante de soda, comercializados em embalagens. Inclui água tônica, "ginger ale", bebidas refrigerantes à base de chá, de extractos de cola, laranjada, limonada e bebidas energéticas, versões dietéticas com baixas calorias, cafeinadas e sem cafeína.

**Não inclui:**

- Água mineral natural gasosa, gaseificada ou reforçada com gás carbônico natural (012212)
- Água de nascente gaseificada (012214)
- Águas com aromas (012222)
- Sumos e néctares de frutos (01223)
- Sumos e néctares de vegetais (01224)

**012222 Águas aromatizadas**

Compreende as águas lisas mineral ou de nascente, sem adição de açúcares ou edulcorantes, com substâncias aromatizantes (maçã, laranja, limão, ananás, etc.), podendo ainda conter fibras solúveis, magnésio e similares, comercializadas em embalagens.

**Não inclui:**

- Água mineral natural, sem gás (012211)
- Água de nascente, sem gás (012213)
- Bebidas refrigerantes á base de chá (012221)

**01223 Sumos de frutos****012231 Sumos de frutos (não concentrados)**

Compreende as bebidas obtidas a partir de um ou mais tipos de frutos frescos ou conservados pelo frio, devendo ter a cor, o aroma e o gosto característico dos sumos de frutos de que provém, comercializadas em embalagens. Inclui sumos de frutos para bebé e sumos mistos de frutos e vegetais.

**Não inclui:**

- Leite de coco para fins culinários (011463)
- Polpa de tomate (011760)
- Xarope de açúcar (011822)
- Refrigerantes (012221)
- Sumos de frutos à base de concentrados (012232)
- Néctares de frutos (012233)

**012232 Sumos de frutos à base de concentrados**

Compreende sumos de frutos à base de concentrados, obtidos pela substituição no sumo de frutos, de concentrado de água extraído daquele sumo durante o processo de concentração, comercializados em embalagens. Inclui xarope de groselha.

**Não inclui:**

- Refrigerantes (012221)
- Sumos de frutos não concentrados (012231)
- Néctares de frutos (012233)
- Capilé (012240)

**012233 Néctar de frutos**

Compreende as bebidas obtidas por adição de água e açúcares e/ou mel e sumos de frutos, sumos de frutos concentrados, comercializadas em embalagens.

**Não inclui:**

- Pó para refrescos com sabores a fruta (011942)
- Refrigerantes (012221)
- Sumos de frutos, não concentrados (012231)
- Sumos de frutos à base de concentrados (012232)

**01224 Sumos de vegetais (concentrados e não concentrados)****012240**

Compreende os sumos exclusivamente de vegetais (tomate, cenoura, aipo, etc.), concentrados ou não, comercializados em embalagens. Inclui xarope de capilé.

**Não inclui:**

- Pó para refrescos com sabores a fruta (011942)
- Refrigerantes (012221)
- Sumos de frutos não concentrados (012231)
- Sumos mistos de fruta e vegetais (012231)
- Sumos de frutos à base de concentrados (012232)
- Néctar de frutos (012233)



**021 Bebidas alcoólicas**

As bebidas alcoólicas classificadas neste Grupo são as adquiridas para consumo doméstico e não para satisfação de uma necessidade imediata fora de casa. Estão englobadas nesta categoria também as bebidas com baixo teor alcoólico ou mesmo, pontualmente, sem álcool (ex: cerveja sem álcool).

**Não inclui:**

- Bebidas alcoólicas adquiridas para consumo imediato, em hotéis, restaurantes, cafés, bares, quiosques, pastelarias, vendedores ambulantes e máquinas de venda automática (1111)

**0211 Licores, aguardentes e outras bebidas espirituosas (ND)****02111 Licores****021110**

Compreende todas as bebidas alcoólicas devidamente aromatizadas e açucaradas, quer por extractos de plantas, frutos, raízes, especiarias e flores, quer pelos seus aromatizantes naturais, cujo teor alcoólico varia entre os 15% e os 20%. Inclui, nomeadamente, licor de ginja (com e sem fruto), licor de amêndoa amarga, licor de anis, licor de café, licor de chocolate, licor batida de coco, licor de mel (hidromel), licor creme de whisky, licor creme irlandês, licor creme de banana, licor cointreau, licor curaçau e licor beirão.

**Não inclui:**

- Vinho do Porto ou da Madeira (021215)
- Jeropiga (021215)
- Sidra e perada (021220)

**02112 Aguardentes****021120**

Compreende todas as bebidas alcoólicas que provêm da destilação de substâncias que possam fermentar como o mosto das uvas, frutos (medronho, peras, figos, etc.), cereais (cevada, milho, arroz, etc.) ou outras matérias fermentáveis (melaços de cana-de-açúcar, etc.), com um mínimo de 40% de teor alcoólico, sujeitas ou não a um processo de preparação ou de envelhecimento. Inclui conhaque e brandy.

**Não inclui:**

- Hidromel (021110)
- Genebra (021130)
- Vermutes (021230)

**02113 Outras bebidas espirituosas****021130**

Compreende a produção de bebidas espirituosas não incluídas nas categorias anteriores, nomeadamente, whisky, rum, genebra, gin e vodka. Inclui ainda outras bebidas espirituosas com baixo teor alcoólico (entre 4 e 6%), geralmente açucaradas, compostas essencialmente por bebidas destiladas (whisky, rum, vodka, etc.) e às quais são adicionadas colas, limão, laranjadas, águas tónicas, entre outras. Inclui caipirinha sem álcool.

**DIVISÃO 02 - BEBIDAS ALCOÓLICAS, TABACO E NARCÓTICOS****Não inclui:**

- Licores (021110)
- Aguardentes (021120)

**0212 Vinhos e outras bebidas à base de vinho (ND)****02121 Vinhos de uva (comuns, espumosos e licorosos)****021211 Vinhos tintos, brancos e rosados com denominação de origem (D.O.)**

Compreende os vinhos de uvas (tintos, brancos e rosados) com denominação de origem sujeitos a legislação própria.

**Não inclui:**

- Vinhos com indicação geográfica (I.G.) (021212)
- Outros vinhos tintos, brancos e rosados de mesa (021213)
- Vinhos espumantes e espumosos (021214)
- Vinhos licorosos ou generosos (021215)
- Vinhos de outros frutos, excepto uva (021220)

**021212 Vinhos tintos, brancos e rosados com indicação geográfica (I.G.)**

Compreende os vinhos tintos, brancos ou rosados, provenientes duma determinada região vitivinícola ("Minho", "Trás-os-Montes", "Douro e Porto", "Beiras", "Tejo", "Lisboa", "Península de Setúbal", "Alentejo", "Algarve", etc.), sujeitos a legislação própria. Estes vinhos são produzidos em áreas geográficas mais abrangentes do que as áreas de produção dos vinhos com denominação de origem.

**Não inclui:**

- Vinhos com denominação de origem (D.O.) (021211)
- Outros vinhos tintos, brancos e rosados de mesa (021213)
- Vinhos espumantes e espumosos (021214)
- Vinhos licorosos ou generosos (021215)
- Vinhos de outros frutos, excepto uva (021220)

**021213 Outros vinhos tintos, brancos e rosados de mesa**

Compreende os vinhos (tintos, brancos e rosados) produzidos a partir de selecções ou lotes (mistura de duas ou mais castas) de vinho de uma ou de várias regiões. Estes vinhos não estão sujeitos a regras específicas e tão exigentes como as estabelecidas para os vinhos com D.O. e vinhos com I.G.

**Não inclui:**

- Vinhos com denominação de origem (D.O.) (021211)
- Vinhos com indicação geográfica (I.G.) (021212)
- Vinhos de outros frutos excepto uva (021220)

**021214 Vinhos espumantes e espumosos**

Compreende vinhos espumantes, vinhos espumantes de qualidade e vinhos espumantes com denominação de origem ou indicação geográfica e outros vinhos

espumosos, brancos, tintos ou rosados, caracterizados pela produção de espuma abundante resultante do forte desprendimento de anidrido carbónico aquando da abertura da garrafa ou quando é servido, quer de espumante natural (o anidrido de carbónico resulta de uma segunda fermentação alcoólica, efectuada na garrafa mediante a adição de leveduras ou através da passagem do vinho por diferentes tanques, em que a fermentação se realiza numa cuba fechada), quer vinho espumoso gaseificado (o anidrido carbónico resulta da incorporação deste gás sob pressão). O vinho espumante de qualidade, vinho espumante com denominação de origem e vinho espumante com indicação geográfica podem utilizar menções tradicionais (reserva, super-reserva ou extra-reserva, velha reserva ou grande-reserva, etc., independentemente da cor em que se apresente. Inclui ainda o champanhe, vinho espumante produzido na denominação de origem de Champagne, em França.

### 021215 Vinhos licorosos

Compreende os vinhos licorosos com denominação de origem (“Porto”, “Madeira”, “Douro” [moscatel do Douro], “Setúbal” [moscatel de Setúbal], etc.) ou indicação geográfica (“Lisboa”, “Algarve”, etc.) e outros vinhos licorosos, brancos, tintos ou rosados (abafado, jeropiga, etc.). Os vinhos licorosos são mais doces e alcoólicos (15 a 22% do volume) do que qualquer outro vinho, pelo facto de ser adicionado álcool de origem vitícola (aguardente vínica, destilados, etc.) durante o processo de fermentação, suspendendo assim este processo natural de transformação dos açúcares em álcool, ou após a fermentação.

**Não inclui:**

- Sidra e Perada (021220)
- Vermute (021230)

### 02122 Vinhos de outros frutos, excepto uvas

#### 021220

Compreende o vinho, resultante da fermentação de frutos (excepto uva), nomeadamente, de maçã (sidra), de pêra (perada) e de ameixa.

**Não inclui:**

- Saké (021230)

### 02123 Outras bebidas à base de vinho

#### 021230

Compreende as bebidas alcoólicas fabricadas à base de vinho de uva ou de outros frutos, assim como as versões sem álcool das bebidas classificadas noutras Categorias desta Divisão. Inclui, nomeadamente, vermute (clássico, corrente, seco, de qualquer cor e paladar), sangria e saké.

**Não inclui:**

- Vinhos espumantes e espumosos (021214)
- Vinhos licorosos (021215)
- Perada e sidra (021220)

**DIVISÃO 02 - BEBIDAS ALCOÓLICAS, TABACO E NARCÓTICOS****0213 Cervejas (com e sem álcool) (ND)****02131 Cerveja com álcool**

Compreende cervejas de fermentação alta e baixa, podendo de acordo com o seu grau alcoólico ser consideradas como cerveja corrente (máximo 4% de álcool), especial (entre 4% e 6% de álcool) e extra (mais de 6% de álcool), comercializadas em embalagens de capacidade variável, em garrafa, lata ou outra.

**021311 Cerveja branca com álcool (sem adição de sabores)**

Compreende a cerveja com álcool, de produção nacional ou importada, de cor dourada (designada como cerveja branca ou “loira”), obtida a partir da fermentação de mosto de cereal maltado (geralmente malte de cevada), sem a adição de outros ingredientes (aromas a fruta, etc.) para além dos que entram na produção da cerveja (água, malte, lúpulo, levedura, milho, arroz ou xaropes de açúcar/ervejeiros).

**Não inclui:**

- Cerveja preta com álcool sem adição de sabores (021312)
- Cerveja ruiva com álcool sem adição de sabores (021313)
- Cerveja branca com limonada ou outros sabores (021313)
- Cerveja branca sem álcool (021321)

**021312 Cerveja preta com álcool (sem adição de sabores)**

Compreende a cerveja com álcool, de produção nacional ou importada, de cor escura (designada cerveja preta), obtida a partir da fermentação de mosto de cereal maltado (geralmente malte de cevada) sem a adição de outros ingredientes (aromas a fruta, etc.) para além dos que entram na produção da cerveja (água, malte, lúpulo, levedura, milho, arroz ou xaropes de açúcar/ervejeiros), obtendo-se o aroma, sabor e aspecto final característico pela utilização de malte de cor escura ou corante de caramelo.

**Não inclui:**

- Cerveja branca com álcool sem adição de sabores (021311)
- Cerveja ruiva com álcool sem adição de sabores (021313)
- Cerveja preta com álcool com adição de sabores (021313)
- Cerveja preta sem álcool (021322)

**021313 Outro tipo de cerveja com álcool (inclui com adição de sabores)**

Compreende a cerveja com álcool, de produção nacional ou importada, não compreendida noutras categorias, nomeadamente, cerveja ruiva (produzida a partir de misturas de maltes e uma pequena percentagem de corante de caramelo, adquirindo um tom avermelhado), cerveja branca, preta ou ruiva, com sabor a fruta (limão, groselha, pêssego) ou outro.

**Não inclui:**

- Cerveja branca com álcool sem adição de sabores (021311)
- Cerveja preta com álcool sem adição de sabores (021312)
- Cerveja branca ou preta sem álcool com adição de sabores (021323)

**02132 Cerveja sem álcool**

Compreende a cerveja com grau alcoólico que não pode ultrapassar os 0,5%, comercializada em embalagens de capacidade variável, garrafa, lata ou outra.

**021321 Cerveja branca sem álcool (sem adição de sabores)**

Compreende a cerveja sem álcool, de produção nacional ou importada, de cor dourada (designada cerveja branca ou “loira”), obtida a partir da fermentação do mosto de cereal maltado (geralmente malte de cevada), sem a adição de ingredientes (aromas a fruta, etc.) para além dos que entram na produção da cerveja (água, malte, lúpulo, levedura, milho, arroz ou xaropes de açúcar/cervejeiros).

**Não inclui:**

- Cerveja branca com álcool sem adição de sabores (021311)
- Cerveja preta sem álcool e sem adição de sabores (021322)
- Cerveja branca ou preta sem álcool e com adição de sabores (021323)

**021322 Cerveja preta sem álcool (sem adição de sabores)**

Compreende a cerveja sem álcool, de produção nacional ou importada, de cor escura (designada cerveja preta), obtida a partir da fermentação do mosto de cereal maltado (geralmente malte de cevada), sem a adição de ingredientes (aromas a fruta, etc.) para além dos que entram na produção da cerveja (água, malte, lúpulo, levedura, milho, arroz e xaropes de açúcar/cervejeiros), obtendo-se o aroma, sabor e aspecto final característico, pela utilização de malte de cor escura ou corante de caramelo.

**Não inclui:**

- Cerveja preta com álcool sem adição de sabores (021312)
- Cerveja branca sem álcool e sem adição de sabores (021321)
- Cerveja branca ou preta sem álcool e com adição de sabores (021323)

**021323 Outro tipo de cerveja sem álcool (inclui com adição de sabores)**

Compreende a cerveja sem álcool, de produção nacional ou importada, não compreendida noutras categorias, nomeadamente, cerveja ruiva sem álcool (composta por misturas de maltes e uma pequena percentagem de corante de caramelo, adquirindo um tom avermelhado), cerveja branca, preta ou ruiva com sabor a fruta (limão, groselha, pêssego) ou outro sem álcool, “zero” ou “light”.

**Não inclui:**

- Cerveja branca ou preta com álcool e com adição de sabores (021313)
- Cerveja branca sem álcool e sem adição de sabores (021321)
- Cerveja preta sem álcool e sem adição de sabores (021322)

**022 Tabaco (ND)****0220**

Compreende o tabaco adquirido em restaurantes, cafés, bares, quiosques, pastelarias, máquinas de venda automática, estações de serviço e similares,

---

**DIVISÃO 02 - BEBIDAS ALCOÓLICAS, TABACO E NARCÓTICOS**

abrangendo todas as variedades em que este é comercializado (cigarros, cigarrilhas, charutos, tabaco para cachimbo, etc.), assim como consumíveis descartáveis (ex. papel para cigarros e filtros descartáveis).

**Não inclui:**

- Artigos para fumadores, como boquilhas, cachimbos, cigarreiras, cinzeiros, cortador de charutos, filtros reutilizáveis para cigarros, isqueiros e enroladores para cigarros (123221)

**02201 Cigarros, com e sem filtro****022011 Cigarros com filtro**

Compreende todo o tipo de cigarros (pequena porção de tabaco picado enrolado em papel) com filtro de produção nacional ou importados, comercializado em “maço”, caixa individual ou pacotes. Inclui cigarros com filtro nas versões, com baixo teor de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono, “light”, “slim”, “king size”, mentol, entre outros.

**Não inclui:**

- Cigarros sem filtro (022012)
- Boquilhas ou filtros reutilizáveis para cigarro (123221)
- Cigarreiras (123221)

**022012 Cigarros sem filtro**

Compreende todo o tipo de cigarros (pequena porção de tabaco picado enrolado em papel) sem filtro, de produção nacional ou importados, comercializado em “maço”, caixa ou pacote.

**Não inclui:**

- Cigarros com filtro (022011)
- Boquilhas ou filtros reutilizáveis para cigarro (123221)
- Cigarreiras (123221)

**02202 Cigarrilhas e charutos****022021 Cigarrilhas**

Compreende todo o tipo de cigarrilhas (cigarro de capa de tabaco), geralmente sem filtro, de produção nacional ou importadas, comercializadas avulso, ou em caixas. Inclui cigarrilhas cubanas, cigarrilhas mini, com filtro, com baixo teor de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono, com aromas a café, rum, cereja, baunilha, entre outros

**Não inclui:**

- Charutos (022022)
- Boquilhas para cigarrilhas (123221)

**022022 Charutos**

Compreende os charutos (rolo de folhas secas de tabaco) de produção nacional ou importados, comercializados avulso, em tubo, ou em caixas. Inclui charutos cubanos, charutos grandes, pequenos, “puros”, entre outros

**Não inclui:**

- Cigarrilhas (022021)
- Escovilhões descartáveis para cachimbo (022040)
- Charuteiras (123221)
- Cortador de charutos e outros acessórios (123221)

**02203 Outro tabaco****022031 Tabaco para cachimbo**

Compreende todo o tipo de tabaco para cachimbo, de produção nacional ou importado, com aromas diversos e comercializado em caixas ou pacotes.

**Não inclui:**

- Filtros descartáveis para cachimbo (022040)
- Cachimbos, escovilhões e outros acessórios (123221)

**022032 Tabaco para cigarros**

Compreende o tabaco para enrolar em mortalha de cigarros, de produção nacional ou importado, com diversos aromas e comercializado em caixas ou outras embalagens.

**Não inclui:**

- Tabaco para cachimbo (022031)
- Tabaco para cheirar ou mascar (022033)

**022033 Outro tabaco, n.e.**

Compreende tabaco para cheirar, assim como qualquer outro tabaco não incluído noutras categorias.

**Não inclui:**

- Tabaco para cachimbo (022031)
- Tabaco para cigarros (022032)

**02204 Papel para cigarros (mortalha) e outros consumíveis descartáveis****022040**

Compreende o papel para cigarros (mortalha, tubo ou rolo), filtros descartáveis (para cigarro, cachimbo, mini filtros) e outros consumíveis descartáveis associados ao consumo de tabaco.

**Não inclui:**

- Boquilhas (123221)

**023 Narcóticos (ND)****0230****02300****023000**

Compreende narcóticos e estupefacientes.

**Não inclui:**

- Medicamentos (0611)



**DIVISÃO 03 - TECIDOS E OUTROS MATERIAIS, VESTUÁRIO, CALÇADO, ACESSÓRIOS, LIMPEZA, REPARAÇÃO E ALUGUER****031 Tecidos e outros materiais, artigos de vestuário, acessórios, limpeza, reparação e aluguer**

Este Grupo compreende todo o tipo de vestuário pronto-a-vestir e por medida, para homem, senhora, criança ou bebé, bem como tecidos, outros materiais e acessórios para confecção de artigos de vestuário. Inclui materiais necessários à reparação de vestuário, acessórios de vestuário, limpeza, tingimento e o aluguer de vestuário. As despesas de vestuário e calçado são classificadas de acordo com o sexo ou grupo etário da correspondente Categoria a quem se destinam estes bens.

**Não inclui:**

- Tecidos para confecção de artigos para o lar (052015)
- Cintas medicinais, meias elásticas e artigos similares de uso terapêutico (061310)

**0311 Tecidos e outros materiais para confecção de vestuário (SD)****03111 Tecidos para confecção de vestuário****031110**

Compreende todo o tipo de tecidos naturais, sintéticos e artificiais, adquiridos para confecção de vestuário de homem, senhora, criança ou bebé. Inclui, nomeadamente, tecidos naturais em lã, seda, algodão, linho, tecidos sintéticos em acrílico, poliéster, tecidos artificiais em viscose, nylon, assumindo diversas designações para além das já mencionadas (astracã, bombazina ou veludo cotelé, cambraia, cetim, chifon, chita, feltro, flanela, gabardine, popelina, sarja, etc.).

**Não inclui:**

- Camurça sintética, napa ou feltro (031120)
- Confecção de vestuário por medida (0312)
- Botões, colchetes, fechos, fivelas, linhas e molas (031340)
- Tecidos para confecção de cortinas, roupa de cama ou mesa (052015)

**03112 Outros materiais para confecção de vestuário****031120**

Compreende todos os materiais de base (excepto tecidos) para confecção de vestuário para homem, senhora, criança ou bebé. Inclui, nomeadamente, pele, camurça sintética, napa, plástico e borracha.

**Não inclui:**

- Feltro (031110)
- Linha de cozer (031340)
- Fios para tricotar (031340)
- Agulhas para cozer (056120)

**0312 Artigos de vestuário (SD)****03121 Pronto-a-vestir e confecção por medida para homem**

**DIVISÃO 03 - TECIDOS E OUTROS MATERIAIS, VESTUÁRIO, CALÇADO, ACESSÓRIOS, LIMPEZA, REPARAÇÃO E ALUGUER****031211 Vestuário exterior pronto-a-vestir para homem**

Compreende todo o vestuário exterior pronto-a-vestir para homem independentemente do fim a que se destina (trabalho, desporto ou lazer). Inclui, nomeadamente, anoraques, kispas, parkas, capas, casacos, blazers e blusões em tecido (fazenda, bombazina, fibras sintéticas, linho ou algodão), pele, napa ou outro material, gabardines, impermeáveis, sobretudos, calças de tecido ou ganga, fatos completos, camisas, t-shirts, sweat-shirts, camisolas, casacos, pulôveres de malha, pólos, calções e bermudas de passeio, calções de banho, fatos de treino ou outro vestuário desportivo. Inclui ainda fatos de carnaval, para mergulho, surf, esqui, montanha, esgrima e actividades similares.

**Não inclui:**

- Vestuário para homem por medida (031213 ou 031214)
- Batas e similares (031310)
- Acessórios para a prática desportiva (093215)
- Caneleiras para futebol (093215)
- Protecções almofadadas para o corpo (093215)

**031212 Vestuário interior pronto-a-vestir para homem**

Compreende todo o vestuário interior pronto-a-vestir para homem, abrangendo lingerie masculina e roupa para dormir. Inclui, nomeadamente, cuecas, boxers, slipes, meias, peúgas, collants, ceroulas, camisolas interiores (de alças, meia manga ou manga comprida), pijamas, roupões de quarto e de banho.

**Não inclui:**

- Calções de banho para homem (031211)

**031213 Confecção de vestuário para homem por medida, com entrega de tecido**

Compreende a confecção de qualquer peça de vestuário (fatos, blazers, casacos, calças, etc.) para homem por medida, com a entrega prévia do tecido a quem presta o serviço, referindo-se a despesa apenas a este. Inclui a confecção de roupa em malha, roupa interior e fatos desportivos, com a entrega do material de base.

**Não inclui:**

- Confecção de vestuário para homem por medida sem entrega de tecido em lojas de pronto-a-vestir (031214)
- Arranjos ou alterações em peças de vestuário (031420)

**031214 Confecção de vestuário para homem por medida, sem entrega de tecido**

Compreende a confecção de qualquer peça de vestuário (fatos, blazers, casacos, calças, etc.) para homem por medida, sendo o tecido fornecido por quem presta o serviço, referindo-se a despesa a estas duas componentes. Inclui a confecção de roupa em malha, roupa interior e fatos desportivos.

**Não inclui:**

- Vestuário exterior pronto-a-vestir para homem (031211)
- Confecção de vestuário para homem por medida, com a entrega de tecido (031213)
- Arranjos ou alterações em peças de vestuário (031420)

## DIVISÃO 03 - TECIDOS E OUTROS MATERIAIS, VESTUÁRIO, CALÇADO, ACESSÓRIOS, LIMPEZA, REPARAÇÃO E ALUGUER

### 03122 Pronto-a-vestir e confecção por medida para senhora

#### 031221 Vestuário exterior pronto-a-vestir para senhora

Compreende todo o vestuário exterior pronto-a-vestir para senhora independentemente do seu fim (trabalho, desporto ou lazer). Inclui, nomeadamente, anoraques, kispas, parkas, capas, casacos, blazers e blusões em tecido (fazenda, bombazina, fibras sintéticas, linho ou algodão), pele, napa ou outro material, gabardines, impermeáveis, calças de tecido ou ganga, fatos, saias, vestidos, camisas, t-shirts, sweat-shirts, camisolas, casacos, pulôveres de malha, pólos, calções e bermudas de passeio, fatos de banho, biquínis, fatos de treino ou outro vestuário desportivo. Inclui ainda fatos de carnaval, para mergulho, surf, esqui, montanha, esgrima e actividades similares.

#### Não inclui:

- Vestuário para senhora por medida (031223 ou 031224)
- Batas e similares (031320)
- Vestuário para a prática desportiva (093215)
- Caneleiras para futebol (093215)
- Protecções almofadadas para o corpo (093215)

#### 031222 Vestuário interior pronto-a-vestir para senhora

Compreende todo o vestuário interior pronto-a-vestir para senhora, abrangendo lingerie feminina e roupa para dormir. Inclui, nomeadamente, cuecas, soutiens, corpetes, cintas, bodies, combinações, saiotas, ligas, cinto de ligas, meias, peúgas, collants, camisolas interiores (de alças, meia manga ou manga comprida) de lycra ou algodão, camisas de dormir, pijamas, roupões de banho e robes.

#### Não inclui:

- Biquínis e fatos de banho para senhora (031221)
- Meias de compressão e elásticas (061310)
- Cintas ou faixas terapêuticas e ortopédicas (061310)

#### 031223 Confecção de vestuário para senhora por medida, com entrega de tecido

Compreende a confecção de qualquer peça de vestuário (fatos, blazers, saias, vestidos, etc.) para senhora por medida, com a entrega prévia do tecido a quem presta o serviço, referindo-se a despesa apenas a este. Inclui a confecção de roupa em malha, roupa interior e fatos desportivos, com entrega do material de base.

#### Não inclui:

- Confecção de vestuário para senhora por medida sem entrega de tecido em lojas de pronto-a-vestir (031224)
- Arranjos ou alterações em peças de vestuário (031420)

#### 031224 Confecção de vestuário para senhora por medida, sem entrega de tecido

Compreende a confecção de qualquer peça de vestuário (fatos, blazers, saias, vestido, etc.) para senhora por medida, sendo o tecido fornecido por quem presta o serviço, referindo-se a despesa a estas duas componentes. Inclui a confecção de roupa em malha, roupa interior e fatos desportivos.

**DIVISÃO 03 - TECIDOS E OUTROS MATERIAIS, VESTUÁRIO, CALÇADO, ACESSÓRIOS, LIMPEZA, REPARAÇÃO E ALUGUER****Não inclui:**

- Vestuário exterior pronto-a-vestir para senhora (031221)
- Confeção de vestuário para senhora por medida, com a entrega de tecido (031223)
- Arranjos ou alterações em peças de vestuário (031420)

**03123 Pronto-a-vestir e confecção por medida para bebé e criança (0 aos 13 anos)****031231 Vestuário exterior pronto-a-vestir para criança**

Compreende todo o vestuário exterior pronto-a-vestir para criança (rapaz ou rapariga) independentemente do seu fim (escola, desporto ou lazer). Inclui, nomeadamente, anoraques, parkas, kispas, blazers e blusões em tecido (fazenda, bombazina, fibras sintéticas, linho ou algodão), pele, napa ou outro material, gabardines, impermeáveis, sobretudos, calças de tecido ou ganga, saias, calções e bermudas de passeio, jardineiras, vestidos, camisas, t-shirts, sweat shirts, camisolas, casacos, pulôveres de malha, pólos, calções de banho, fatos de banho, biquínis, maillots, fatos de treino ou outro equipamento desportivo. Inclui ainda fardas para a escola, fatos de carnaval, para mergulho, surf, esqui, montanha, esgrima e actividades similares.

**Não inclui:**

- Vestuário para criança por medida (031235 ou 031236)
- Batas e bibes para a escola (031330)
- Caneleiras para futebol (093215)
- Protecções almofadadas para o corpo (093215)

**031232 Vestuário interior pronto-a-vestir para criança**

Compreende todo o vestuário interior pronto-a-vestir para criança (rapaz ou rapariga) abrangendo a roupa para dormir. Inclui, nomeadamente, cuecas, boxers, slipes, soutiens, bodies, combinações, saiotas, meias, peúgas, collants, camisolas interiores (de alças, meia manga ou manga comprida) de lycra ou algodão, camisas de dormir, pijamas, robes, roupões de quarto e de banho.

**Não inclui:**

- Calções de banho, fatos de banho ou biquínis para criança (031231)

**031233 Vestuário exterior pronto-a-vestir para bebé**

Compreende todo o vestuário exterior pronto-a-vestir, nomeadamente, anoraques e similares, casacos em tecido ou lã, babygrows, conjuntos tipo "fato de treino", calças de tecido ou ganga, jardineiras, saias, vestidos, calções e bermudas de passeio, camisas, t-shirts, sweat shirts, camisolas, pulôveres de malha, pólos, calções de banho, fatos de banho e biquínis. Inclui ainda fatos de carnaval, botas em tecido ou lã.

**Não inclui:**

- Bibes (031330)
- Mocassins em pele para bebé (032130)

**DIVISÃO 03 - TECIDOS E OUTROS MATERIAIS, VESTUÁRIO, CALÇADO, ACESSÓRIOS, LIMPEZA, REPARAÇÃO E ALUGUER****031234 Vestuário interior pronto-a-vestir para bebé**

Compreende, nomeadamente, cuecas, bodies de manga curta ou comprida, meias, peúgas, collants, camisolas ou conjuntos interiores e pijamas. Inclui fraldas em pano.

**Não inclui:**

- Babygrows (031233)
- Fraldas descartáveis (121326)

**031235 Confeção de vestuário para bebé ou criança (0 aos 13 anos) por medida, com entrega de tecido**

Compreende a confeção de qualquer peça de vestuário (fatos, calças, saias, vestidos, etc.) para criança ou bebé por medida, com a entrega prévia do tecido a quem presta o serviço, referindo-se a despesa apenas a este. Inclui a confeção de roupa em malha, roupa interior e fatos desportivos com entrega do material de base.

**Não inclui:**

- Confeção de vestuário para criança por medida sem entrega de tecido em lojas de pronto-a-vestir (031236)
- Arranjos ou alterações em peças de vestuário (031420)

**031236 Confeção de vestuário para bebé ou criança (0 aos 13 anos) por medida, sem entrega de tecido**

Compreende a confeção de qualquer peça de vestuário (fatos, calças, saias, vestidos, etc.) para criança por medida, sendo o tecido fornecido por quem presta o serviço, referindo-se a despesa a estas duas componentes. Inclui a confeção de roupa em malha e roupa interior.

**Não inclui:**

- Confeção de vestuário para bebé ou criança por medida, com a entrega de tecido (031235)
- Arranjos ou alterações em peças de vestuário (031420)

**0313 Artigos e acessórios de vestuário e de retrosaria (inclui capacetes de protecção para condutores de veículos) (SD)****03131 Artigos e acessórios de vestuário para homem (inclui capacetes de protecção para condutores de veículos)**  
**031310**

Compreende todos os artigos em pele, tecido ou similar, complementares ao vestuário para homem, nomeadamente, gravatas, cintos, suspensórios, luvas, mitenes, lenços de bolso em pano, lenços de pescoço, cachecóis, chapéus, bonés, gorros e boinas. Inclui batas, fatos-macaco, mangas de protecção, luvas para jardinagem ou trabalho e capacetes de protecção para condutores de motociclos e bicicletas.

**DIVISÃO 03 - TECIDOS E OUTROS MATERIAIS, VESTUÁRIO, CALÇADO, ACESSÓRIOS, LIMPEZA, REPARAÇÃO E ALUGUER****Não inclui:**

- Materiais de base para confecção de vestuário (031110)
- Luvas de borracha para limpeza doméstica (056120)
- Capacetes de protecção para desporto (093215)
- Luvas para a prática de desporto (093215)
- Coletes de salvação (093215)
- Protecções almofadadas para o corpo (093215)
- Chapéus-de-chuva (123223)

**03132 Artigos e acessórios de vestuário para senhora (inclui capacetes de protecção para condutores de veículos)**

Compreende todos os artigos em pele, tecido ou similar, complementares ao vestuário para senhora, nomeadamente, cintos, luvas, mitenes, lenços de bolso em pano, lenços de pescoço, echarpes, cachecóis, xailes, chapéus, bonés, gorros e boinas. Inclui peles de abafo, regalos, aventais, batas, mangas de protecção, luvas para jardinagem ou trabalhos e capacetes de protecção para condutoras de motociclos e bicicletas.

**Não inclui:**

- Luvas de borracha para limpeza doméstica (056120)
- Capacetes de protecção para desporto (093215)
- Luvas para a prática de desporto (093215)
- Coletes de salvação (093215)
- Protecções almofadadas para o corpo (093215)
- Chapéus-de-chuva (123223)
- Óculos de sol (123223)

**03133 Artigos e acessórios de vestuário para bebé ou criança (0 aos 13 anos), inclui 031330 capacetes de protecção para condutores de veículos**

Compreende todos os artigos em pele, tecido ou similar, complementares ao vestuário para rapaz, rapariga ou bebé, nomeadamente, gravatas, cintos, suspensórios, luvas, mitenes, lenços de bolso em pano, lenços de pescoço, cachecóis, bonés, gorros e boinas. Inclui batas, bibes, aventais, mangas de protecção e capacetes de protecção para condutores de bicicletas e passageiros de motociclos.

**Não inclui:**

- Capacetes de protecção para desporto (093215)
- Luvas para a prática de desporto (093215)
- Coletes de salvação (093215)
- Protecções almofadadas para o corpo (093215)
- Chapéus-de-chuva (123223)

**03134 Artigos de retrosaria (excepto agulhas) 031340**

Compreende artigos consumíveis de retrosaria, utilizados na confecção ou reparação de vestuário. Inclui, nomeadamente, linhas para cozer, fios para tricotar, botões, colchetes, molas, fechos de correr, fivelas, fitas, rendas e outros enfeites (lantejoulas, aplicações, etc.).

## DIVISÃO 03 - TECIDOS E OUTROS MATERIAIS, VESTUÁRIO, CALÇADO, ACESSÓRIOS, LIMPEZA, REPARAÇÃO E ALUGUER

### Não inclui:

- Dedais, agulhas de cozer ou de tricotar (056120)
- Alfinetes de cabeça ou alfinetes-de-ama (056120)

### 0314 Limpeza, reparação e aluguer de vestuário (S)

#### 03141 Limpeza e tingimento de vestuário

##### 031410

Compreende a limpeza e o tingimento por terceiros de qualquer peça de vestuário (homem, senhora, criança ou bebé), utilizando processos manuais ou mecânicos. Inclui, nomeadamente, lavagem, secagem, limpeza a seco, passagem a ferro e tingimento de roupa em tecido, pele ou outro material, em lavandarias, domicílios, engomadarias, tinturarias ou outros.

### Não inclui:

- Passagem a ferro de roupa de cama, mesa e banho (056210 ou 056220)
- Limpeza e tingimento de têxteis para o lar (056220)

#### 03142 Reparação e alteração de vestuário

##### 031420

Compreende a alteração ou reparação por terceiros, de qualquer peça de vestuário (homem, senhora, criança ou bebé), em pele, tecido ou outro, referindo-se a despesa ao serviço prestado e aos consumíveis utilizados. Inclui, nomeadamente, cerzimento, remendos, alteração de peças de vestuário, ajuste por medida (apertar ou alargar), bainhas, colocação de fechos, bordados em peças de vestuário e aplicação de monogramas.

### Não inclui:

- Confeção de vestuário por medida (0312)
- Materiais adquiridos pela famílias com a intenção de procederem às reparações de vestuário (031340)
- Limpeza de vestuário (inclui passagem a ferro) (031410)
- Reparação de têxteis para o lar (052020)

#### 03143 Aluguer de vestuário

##### 031430

Compreende o aluguer de qualquer peça de vestuário (homem, senhora, criança ou bebé). Inclui, nomeadamente, aluguer de fatos para cerimónia, fatos de carnaval e fatos desportivos.

### Não inclui:

- Aluguer de acessórios para a prática desportiva (094120)

### 032 Calçado, acessórios, reparação e aluguer

Compreende todo o tipo de calçado para homem, senhora, criança ou bebé, acessórios para calçado, reparação e aluguer de calçado.

**DIVISÃO 03 - TECIDOS E OUTROS MATERIAIS, VESTUÁRIO, CALÇADO, ACESSÓRIOS, LIMPEZA, REPARAÇÃO E ALUGUER****0321 Calçado e seus acessórios (SD)****03211 Calçado e seus acessórios para homem****032110**

Compreende calçado para homem, independente do seu fim (trabalho, desporto ou lazer). Inclui, nomeadamente, botas, botins, sapatos, velas, mocassins, socas, sandálias, ténis (corrida, basquete, volei, etc.), sapatilhas de ginástica, chinelas (praia e de casa) e sapatos de quarto. Inclui ainda galochas, polainas, perneiras e acessórios para calçado (calçadeiras, formas para calçado, atacadores e palmilhas) bem como o material adquiridos pelas famílias para a sua reparação (tacões, saltos, capas, meias solas, etc.).

**Não inclui:**

- Reparação e limpeza de calçado por terceiros (032210)
- Calçado ortopédico/correctivo (061310)
- Botas para esqui, chuteiras de futebol, patins e calçado para golfe (093215)

**03212 Calçado e seus acessórios para senhora****032120**

Compreende calçado para senhora, independentemente do seu fim (trabalho, desporto ou lazer). Inclui, nomeadamente, botas, botins, sapatos, velas, mocassins, sandálias, socas, ténis (corrida, basquete, volei, etc.), sapatilhas de ginástica, chinelas (praia e de casa) e sapatos de quarto. Inclui ainda galochas, polainas, perneiras e acessórios para calçado (calçadeiras, formas para calçado, atacadores e palmilhas) bem como o material adquiridos pelas famílias para a sua reparação (tacões, saltos, capas, meias solas, etc.).

**Não inclui:**

- Reparação e limpeza de calçado por terceiros (032210)
- Calçado ortopédico/correctivo (061310)
- Botas para esqui, chuteiras de futebol, patins de rodas ou em linha (093212 ou 093215)
- Sapatilhas para ballet e calçado para golfe (093215)

**03213 Calçado e seus acessórios para bebé ou criança (0 aos 13 anos)****032130**

Compreende calçado para criança (rapaz e rapariga) ou bebé, independentemente, do seu fim (escolar, desporto ou lazer). Inclui, nomeadamente, botas, botins, sapatos, velas, mocassins, sandálias, socas, ténis (corrida, basquete, volei, etc.), sapatilhas de ginástica, chinelos (praia e de casa) e sapatos de quarto. Inclui galochas, polainas, perneiras e acessórios para calçado (calçadeiras, formas para calçado, atacadores e palmilhas) bem como o material adquiridos pelas famílias para a sua reparação (tacões, saltos, capas, meias solas, etc.).

**Não inclui:**

- Botas em linha ou tecido para bebé (031233)
- Reparação e limpeza de calçado por terceiros (032210)
- Calçado ortopédico/correctivo (061310)
- Botas para esqui, chuteiras de futebol, patins de rodas ou em linha (093212 ou 093215)
- Sapatilhas para ballet e calçado para golfe (093215)

---

**DIVISÃO 03 - TECIDOS E OUTROS MATERIAIS, VESTUÁRIO, CALÇADO, ACESSÓRIOS, LIMPEZA, REPARAÇÃO E ALUGUER****0322    Reparação e aluguer de calçado (S)****03221    Reparação de calçado****032210**

Compreende a reparação de todo o tipo de calçado de homem, senhora, criança ou bebé, por terceiros (sapateiros, etc.), reflectindo a despesa o custo da mão-de-obra e os materiais utilizados. Inclui, nomeadamente, a colocação de capas, meias-solas, solas, tacões, colagem e remendo de calçado, assim como a limpeza de calçado, engraxamento, pintura e impermeabilização com vista à sua conservação.

**Não inclui:**

- Capas, meias-solas ou saltos adquiridos pelas famílias para reparação de calçado pelos próprios (032110, 032120 ou 032130)
- Pomadas, cremes e graxa para conservação de calçado (056120)

**03222    Aluguer de calçado****032220**

Compreende o aluguer de qualquer tipo de calçado para homem, senhora, criança ou bebé, com rasto liso.

**Não inclui:**

- Aluguer de botas de esqui, chuteiras de futebol e patins (094120)



## **DIVISÃO 04 - RENDAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA HABITAÇÃO; ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, ELECTRICIDADE, GÁS E OUTROS COMBUSTÍVEIS**

Esta Divisão compreende o arrendamento por ocupação de habitação principal e secundária (mobilada ou não), seus anexos e garagens, bem como a manutenção e reparação corrente das habitações.

Compreende também o abastecimento de água, saneamento básico, fornecimento de electricidade e gás, combustíveis líquidos e sólidos adquiridos pelas famílias para aquecimento ou iluminação da habitação. Inclui despesas decorrentes da utilização destes serviços, encargos de condomínio e rendas pela utilização da habitação em regime de time sharing.

### **Não inclui:**

- Grandes reparações na habitação efectuadas pelo proprietário (fora do âmbito desta classificação)
- Combustíveis, para veículos automóveis e para equipamento motorizado de casa ou jardim (072210)
- Investimento na compra de habitação em regime de time sharing (fora do âmbito desta Classificação)

### **041 Rendas efectivas da habitação (inclui anexos e garagens)**

Compreende as rendas efectivas por habitação principal e secundária (apartamento, vivenda e quarto), pagas pelos inquilinos ou subinquilinos, subsidiados ou não. Inclui o pagamento de garagens e de outras instalações anexas à habitação.

### **Não inclui:**

- Consumo de água canalizada (044110 ou 044120)
- Serviços de saneamento (044310 ou 044320)
- Encargos de condomínio (segurança, jardinagem e limpeza) (044410 ou 044420)
- Encargos de estacionamento não relacionados com o alojamento (072421 ou 072422)
- Rendas efectivas da habitação pelas ISFLSF ao serviço das famílias (131010)
- Rendas efectivas da habitação das Administrações Públicas ao serviço das famílias (141010)

### **0411 Rendas efectivas da habitação principal, seus anexos e garagens (S)**

Compreende as rendas efectivas por habitação principal (apartamento, vivenda e quarto), pagas pelos inquilinos ou subinquilinos, mobilados ou não. Inclui o pagamento de garagens e de outras instalações anexas à habitação.

### **04111 Rendas efectivas por habitação principal, de apartamento ou vivenda**

#### **041110**

Compreende as rendas efectivamente pagas pela habitação principal ocupada (apartamento ou vivenda), pelos inquilinos ou subinquilinos, mobilada ou não. Inclui o pagamento pelo uso duma garagem que forneça estacionamento próprio à habitação, assim como o uso das instalações de aquecimento e de canalização.

### **Não inclui:**

- Rendas efectivas por quarto ou parte de apartamento (041120)
- Rendas efectivas dos anexos independentes à habitação (041130)
- Encargos com abastecimento de água e saneamento básico da residência principal (044110 ou 044310)

**DIVISÃO 04 - RENDAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA HABITAÇÃO; ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, ELECTRICIDADE, GÁS E OUTROS COMBUSTÍVEIS**

- Encargos com electricidade da residência principal (045110)
- Rendas de lares de estudantes e albergues (112030)
- Rendas de lares para idosos (124011)

**04112 Rendas efectivas por habitação principal, de quarto ou parte de apartamento****041120**

Compreende as rendas efectivamente pagas pela habitação principal de quarto ou parte de apartamento, mobilados ou não. Inclui regime de subarrendamento total ou parcial.

**Não inclui:**

- Rendas de quarto de estudante (112011)
- Rendas de quartos de lares para idosos (124011)

**04113 Rendas efectivas por anexos à habitação principal e garagens****041130**

Compreende as rendas efectivamente pagas por instalações independentes e garagens de apoio à habitação principal.

**Não inclui:**

- Rendas de garagens e de instalação afectas à habitação principal (041110)

**0412 Rendas efectivas da habitação secundária e seus anexos (S)****04120****041200**

Compreende as rendas efectivas por habitação secundária (permanente, estacional, quarto ou parte de apartamento). Inclui rendas pagas por instalações anexas e por garagens de apoio à habitação secundária.

**Não inclui:**

- Renda efectiva por habitação principal (041110)
- Renda efectiva por anexo à habitação principal (041130)
- Serviço de alojamento em aldeamentos turísticos (112013)

**042 Rendas imputadas à habitação (inclui anexos e garagens)**

Compreende as despesas relativas a rendas estimadas com base em critérios de referência à dimensão, localização do imóvel (desprovido de mobiliário ou de electrodomésticos), quando ocupado por proprietário detentor do imóvel, ou tendo este sido cedido gratuitamente a familiares ou terceiros ou como forma de remuneração.

**Não inclui:**

- Rendas imputadas à habitação das ISFLSF ao serviço das famílias (131020)
- Rendas imputadas à habitação das Administrações Públicas ao serviço das famílias (141020)

**DIVISÃO 04 - RENDAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA HABITAÇÃO; ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, ELECTRICIDADE, GÁS E OUTROS COMBUSTÍVEIS****0421 Rendas imputadas à habitação principal por alojamento do proprietário (inclui anexos e garagens) (S)****04210**

Compreende as rendas estimadas com base em critérios de referência à dimensão, localização da habitação principal não mobilada imputadas pela ocupação do seu proprietário. Trata-se de situações não geradoras de um fluxo financeiro (pagamento de uma renda a terceiros). Incluem-se os respectivos anexos e garagens.

**Não inclui:**

- Rendas efectivas com habitação principal (041110)
- Rendas imputadas à habitação principal por alojamento cedido gratuitamente (042210)
- Rendas imputadas à habitação secundária por alojamento do proprietário (042220)

**0422 Outras rendas imputadas à habitação (inclui anexos e garagens) (S)****04221 Outras rendas imputadas à habitação principal por alojamento cedido gratuitamente ou a título de remuneração (inclui anexos e garagens)****042210**

Compreende as rendas estimadas com base em critérios de referência à dimensão, localização da habitação principal não mobilada quando esta é cedida gratuitamente para familiares ou terceiros ou a título de remuneração pela entidade empregadora de um dos elementos do agregado familiar. Trata-se de situações não geradoras de um fluxo financeiro. Incluem-se anexos e garagens.

**Não inclui:**

- Rendas imputadas à habitação principal por alojamento do proprietário (042100)
- Encargos de condomínio (044410 ou 044420)

**04222 Outras rendas imputadas à habitação secundária por alojamento do proprietário (inclui anexos e garagens)****042220**

Compreende as rendas estimadas com base em critérios de referência à dimensão, localização da habitação secundária não mobilada imputadas pela ocupação do seu proprietário (inclui time sharing) cedidas como forma de remuneração ou ainda gratuitamente. Trata-se de situações não geradoras de um fluxo financeiro (pagamento de uma renda a terceiros). Inclui anexos e garagens.

**Não inclui:**

- Rendas efectivas com habitação secundária (041200)
- Encargos de condomínio (044410 ou 044420)
- Rendas de alojamento de aldeamentos turísticos (112013)
- Investimento em compra de habitação em regime de time sharing (fora do âmbito desta Classificação)

**DIVISÃO 04 - RENDAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA HABITAÇÃO; ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, ELECTRICIDADE, GÁS E OUTROS COMBUSTÍVEIS****043 Manutenção e pequenas reparações da habitação****Não inclui:**

- Manutenção e pequenas reparações da habitação pelas ISFLSF ao serviço das famílias (131030)
- Manutenção e pequenas reparações da habitação da Administração Pública ao serviço das famílias (141030)

**0431 Material para manutenção e pequenas reparações correntes da habitação (S)****04311 Material para manutenção e reparações correntes da habitação, de renda efectiva (principal e secundária)**

Compreende o custo (despesa) com os materiais (tinta, vidros, azulejos, torneiras, cimento, tacos, ladrilhos, papel de parede, etc.) necessários à manutenção e reparação corrente da habitação (principal ou secundária) de renda efectiva. Inclui ainda rolos para pintar paredes, escovas e raspadores de tinta.

**Não inclui:**

- Material de manutenção fornecido pela empresa prestadora de serviços (043211 ou 043212)
- Lâmpadas (055220)

**04312 Material para manutenção e reparações correntes da habitação, de renda imputada (principal e secundária)**

Compreende o custo (despesa) com os materiais (tinta, vidros, azulejos, torneiras, cimento, etc.) necessários à manutenção e reparação corrente da habitação (principal ou secundária) de renda imputada. Inclui ainda rolos para pintar paredes, escovas e raspadores de tinta.

**Não inclui:**

- Material de manutenção fornecido pela empresa prestadora de serviços (043221 ou 043222)
- Lâmpadas (055220)

**0432 Serviços de manutenção e reparação, da habitação (S)****04321 Serviços de manutenção e reparação da habitação, de renda efectiva****043211 Serviços de manutenção e reparação da habitação, de renda efectiva da residência principal**

Compreende as despesas pelos serviços prestados por pintores, decoradores, enceradores, electricistas, canalizadores e profissões similares, necessários à manutenção e reparação da habitação de renda efectiva da residência principal. Inclui o valor dos materiais se fornecidos pelo prestador de serviços.

**Não inclui:**

- Material de manutenção entregue pelo responsável da habitação de renda efectiva da residência principal (043110)

**DIVISÃO 04 - RENDAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA HABITAÇÃO; ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, ELECTRICIDADE, GÁS E OUTROS COMBUSTÍVEIS****043212 Serviços de manutenção e reparação da habitação, de renda efectiva da residência secundária**

Compreende as despesas pelos serviços prestados por pintores, decoradores, enceradores, electricistas, canalizadores e profissões similares, necessários à manutenção e reparação da habitação de renda efectiva da residência secundária. Inclui o valor dos materiais se fornecidos pelo prestador de serviços.

**Não inclui:**

- Material de manutenção entregue pelo responsável da habitação de renda efectiva da residência principal (043110)

**04322 Serviços de manutenção e reparação da habitação, de renda imputada****043221 Serviços de manutenção e reparação da habitação, de renda imputada à residência principal**

Compreende as despesas pelos serviços prestados por pintores, decoradores, enceradores, electricistas, canalizadores e profissões similares, necessários à manutenção e reparação da habitação de renda imputada à residência principal. Inclui o valor dos materiais se fornecidos pelo prestador de serviços.

**Não inclui:**

- Material de manutenção fornecido pelo responsável da habitação de renda imputada da residência principal (043120)

**043222 Serviços de manutenção e reparação da habitação, de renda imputada à residência secundária**

Compreende as despesas pelos serviços prestados por pintores, decoradores, enceradores, electricistas, canalizadores e profissões similares, necessários à manutenção e reparação da habitação de renda imputada à residência secundária. Inclui o valor dos materiais se fornecidos pelo prestador de serviços.

**Não inclui:**

- Material de manutenção fornecido pelo responsável da habitação de renda imputada da residência principal (043120)

**044 Abastecimento de água, recolha de resíduos, saneamento e outros serviços relacionados com a habitação****Não inclui:**

- Abastecimento de água e saneamento prestados à habitação pelas ISFLSF ao serviço das famílias (131040)
- Abastecimento de água e saneamento da habitação pela Administração Pública ao serviço das famílias (141040)

**DIVISÃO 04 - RENDAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA HABITAÇÃO; ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, ELECTRICIDADE, GÁS E OUTROS COMBUSTÍVEIS****0441 Abastecimento de água (ND)****04411 Abastecimento de água na residência principal****044110**

Compreende despesas com o consumo de água, quota de serviço, instalação e aluguer de contadores, reparação de motores de bombagem de água e similares com o abastecimento de água à residência principal. Inclui o IVA decorrente da despesa do consumo de água.

**Não inclui:**

- Despesas com infraestruturas para o abastecimento de água (fora do âmbito desta classificação)

**04412 Abastecimento de água na residência secundária****044120**

Compreende despesas com o consumo de água, quota de serviço, instalação de contadores, reparação de motores de bombagem de água e similares com o abastecimento de água à residência secundária. Inclui o IVA decorrente da despesa do consumo de água.

**Não inclui:**

- Despesas com infraestruturas para o abastecimento de água (fora do âmbito desta classificação)

**0442 Recolha de resíduos sólidos (S)****04421 Recolha de resíduos sólidos na residência principal****044210**

Compreende as despesas com a deposição, recolha, transporte e encaminhamento para destino final adequado, dos resíduos sólidos urbanos da residência principal.

**Não inclui:**

- Despesas com recolha de resíduos líquidos da residência principal (044410)
- Despesas com recolha de entulho da residência principal (044410)
- Despesas com recolha de resíduos sólidos urbanos da residência secundária (044220)

**04422 Recolha de resíduos sólidos na residência secundária****044220**

Compreende as despesas com deposição, recolha, transporte e encaminhamento para destino final adequado, dos resíduos sólidos urbanos da residência secundária.

**Não inclui:**

- Despesas com recolha de resíduos sólidos urbanos da residência principal (044210)
- Despesas com recolha de resíduos líquidos da residência secundária (044420)
- Despesas com recolha de entulho da residência secundária (044420)

**DIVISÃO 04 - RENDAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA HABITAÇÃO; ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, ELECTRICIDADE, GÁS E OUTROS COMBUSTÍVEIS****0443 Saneamento (serviços de esgotos) (S)****04431 Saneamento (serviços de esgotos) da residência principal****044310**

Compreende as despesas com os serviços abrangidos pelas redes de saneamento (esgotos domésticos) da residência principal. Inclui despesas com fossas sépticas e similares.

**Não inclui:**

- Despesas com as infraestruturas para o saneamento (fora do âmbito desta classificação)

**04432 Saneamento (serviços de esgotos) da residência secundária****044320**

Compreende as despesas com os serviços abrangidos pelas redes de saneamento (esgotos domésticos) da residência secundária. Inclui despesas com fossas sépticas e similares.

**Não inclui:**

- Despesas com as infraestruturas para o saneamento (fora do âmbito desta classificação)

**0444 Outros serviços relacionados com a habitação (S)****04441 Outros serviços relacionados com a habitação principal****044410**

Compreende despesas com condomínio, portaria, segurança privada, jardinagem, manutenção de elevadores, limpeza de chaminés, recolha de entulho, recolha de resíduos líquidos e similares, com a habitação da residência principal.

**Não inclui:**

- Despesas com recolha de resíduos sólidos urbanos da residência principal (044210)
- Despesas de saneamento básico da residência principal (044310)
- Despesas de limpeza doméstica (056201 ou 056202)

**04442 Outros serviços relacionados com a habitação secundária****044420**

Compreende despesas com condomínio, portaria, segurança privada, jardinagem, manutenção de elevadores, limpeza de chaminés, recolha de entulho, recolha de resíduos líquidos e similares, com a habitação da residência secundária.

**Não inclui:**

- Despesas com recolha de resíduos sólidos urbanos da residência secundária (044220)
- Despesas de saneamento básico da residência secundária (044320)
- Despesas de limpeza doméstica (056201 ou 056202)

**DIVISÃO 04 - RENDAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA HABITAÇÃO; ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, ELECTRICIDADE, GÁS E OUTROS COMBUSTÍVEIS****045 Electricidade, gás e outros combustíveis, vapor, gelo e água quente****0451 Electricidade (ND)****04511 Electricidade consumida na residência principal****045110**

Compreende despesas com o consumo de electricidade (independentemente da tarifa aplicada), instalação de contadores, manutenção de geradores e despesas similares, com o consumo de electricidade da residência principal. Inclui IVA decorrente do consumo de electricidade.

**Não inclui:**

- Despesas de infraestruturas com a electricidade (fora do âmbito desta classificação)

**04512 Electricidade consumida na residência secundária****045120**

Compreende despesas com o consumo de electricidade (independentemente da tarifa aplicada), instalação de contadores, manutenção de geradores e despesas similares, com o consumo de electricidade da residência secundária. Inclui IVA decorrente do consumo de electricidade.

**Não inclui:**

- Despesas de infraestruturas com a electricidade (fora do âmbito desta classificação)

**0452 Gás (ND)****04521 Gás natural****045211 Gás natural consumido na residência principal**

Compreende despesas com o consumo de gás natural, fornecido por uma rede de condutas à residência principal. Inclui instalação de contadores e IVA decorrentes do consumo de gás.

**Não inclui:**

- Consumo de gás butano em garrafa na residência principal (045221)
- Consumo de gás butano ou propano através de rede local na residência principal (045222)

**045212 Gás natural consumido na residência secundária**

Compreende despesas com o consumo de gás natural, fornecido por uma rede de condutas à residência secundária. Inclui instalação de contadores e IVA decorrentes do consumo de gás.

**Não inclui:**

- Consumo de gás butano em garrafa na residência secundária (045223)
- Consumo de gás butano ou propano através de rede local na residência secundária (045224)

**DIVISÃO 04 - RENDAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA HABITAÇÃO; ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, ELECTRICIDADE, GÁS E OUTROS COMBUSTÍVEIS****04522 Gás butano e propano (liquefeito)****045221 Gás butano ou propano (liquefeito) em garrafa individual para residência principal**

Compreende as despesas com o consumo de gás butano ou propano em garrafa individual (independentemente do peso) da residência principal.

**Não inclui:**

- Consumo de gás butano ou propano através de rede local na residência principal (045222)

**045222 Gás butano ou propano (liquefeito) em depósito colectivo para residência principal**

Compreende as despesas com o consumo de gás butano ou propano fornecido à residência principal através de uma rede local. Inclui o IVA e outras despesas decorrentes do consumo de gás butano em depósito colectivo.

**Não inclui:**

- Consumo de gás natural na residência principal (045211)
- Consumo de gás butano em garrafa na residência principal (045221)

**045223 Gás butano ou propano (liquefeito) em garrafa individual para residência secundária**

Compreende as despesas com o consumo de gás butano ou propano em garrafa individual (independentemente do peso) da residência secundária.

**Não inclui:**

- Consumo de gás butano ou propano através de rede local na residência secundária (045224)

**045224 Gás butano ou propano (liquefeito) em depósito colectivo para residência secundária**

Compreende as despesas com o consumo de gás butano ou propano fornecido à residência secundária através de uma rede local. Inclui o IVA e outras despesas decorrentes do consumo de gás butano em depósito colectivo.

**Não inclui:**

- Consumo de gás natural na residência secundária (045212)
- Consumo de gás butano em garrafa na residência secundária (045223)

**0453 Combustíveis líquidos para aquecimento e iluminação (ND)****04531 Combustíveis líquidos para aquecimento e iluminação da residência principal**  
**045310**

Compreende as despesas com fuelóleo, petróleo e outros combustíveis líquidos, destinados ao aquecimento e iluminação da residência principal.

**Não inclui:**

- Combustíveis líquidos para residência secundária (045320)

---

**DIVISÃO 04 - RENDAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA HABITAÇÃO; ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, ELECTRICIDADE, GÁS E OUTROS COMBUSTÍVEIS****04532 Combustíveis líquidos para aquecimento e iluminação da residência secundária**

Compreende as despesas com fuelóleo, petróleo e outros combustíveis líquidos, destinados ao aquecimento e iluminação da residência secundária.

**Não inclui:**

- Combustíveis líquidos para residência principal (045310)

**0454 Combustíveis sólidos para aquecimento (ND)****04541 Combustíveis sólidos para aquecimento da residência principal**  
**045410**

Compreende as despesas com lenha, carvão e outros combustíveis sólidos, destinados ao aquecimento e outros fins da residência principal.

**Não inclui:**

- Combustíveis sólidos para residência secundária (045420)

**04542 Combustíveis sólidos para aquecimento da residência secundária**  
**045420**

Compreende as despesas com lenha, carvão e outros combustíveis sólidos, destinados ao aquecimento e outros fins da residência secundária

**Não inclui:**

- Combustíveis sólidos para residência principal (045410)

**0455 Vapor, gelo e água quente (ND)****04550****045500**

Compreende vapor de água, água (quente e fria) e gelo, destinados ao aquecimento ou à refrigeração da residência, principal ou secundária, independentemente da forma de fornecimento.

## **DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO**

Esta Divisão compreende mobiliário, artigos de decoração e iluminação, electrodomésticos, utensílios, aparelhos não eléctricos, loiças, revestimentos para o chão (fixo e móvel), ferramentas e máquinas para casa e jardim, consumíveis para manutenção da habitação, limpeza ou outro fim. Inclui serviços de aluguer, manutenção, limpeza ou conservação destes equipamentos.

### **Não inclui:**

- Limpeza de vestuário (031410)
- Recolha de resíduos sólidos (044210 ou 044220)
- Saneamento básico (044310 ou 044320)
- Encargos com manutenção, jardinagem e limpeza de espaços comuns (044410 ou 044420)
- Encargos em creches, infantários e amas (124022)

### **051 Mobiliário, artigos de decoração e iluminação, revestimentos para o chão e sua reparação**

Este Grupo compreende mobiliário (para casa, jardim, campismo, etc.), artigos de iluminação e decoração (interior e exterior do lar) e de revestimentos para o chão. Inclui a reparação.

### **Não inclui:**

- Artigos têxteis para o lar (05201)
- Chapéus de sol, toldos e tapetes de entrada (052016)
- Artigos de decoração em vidro, cristal, porcelana, cerâmica metal ou outro material (054013, 054014 ou 054015)
- Cinzeiros portáteis (123221)

### **0511 Mobiliário e acessórios, artigos de decoração e de iluminação (D)**

#### **05111 Mobiliário, colchões e respectivos acessórios**

##### **051111 Colchões**

Compreende todo o tipo de colchões para cama de casal ou individual, nomeadamente, colchões de molas, látex e espuma. Inclui colchões para bebé e colchões ortopédicos.

### **Não inclui:**

- Estrados para cama e somniers (051112)
- Colchões pneumáticos (093225)

##### **051112 Mobiliário e respectivos acessórios**

Compreende todo o tipo de móveis feitos em qualquer material (madeira, metal, plástico, bambu, etc.) destinados à habitação, nomeadamente, armários de cozinha e casas de banho, toalheiros, mesas, cadeiras, estantes, camas (inclui somniers), mobílias completas para quarto e casa de jantar, sofás individuais, móveis para bebé (camas, berços, parques, etc.), assim como os respectivos acessórios. Inclui mobiliário para campismo e jardim e despesas com a entrega e montagem

**DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO**

do mobiliário bem como a aquisição de materiais pelas famílias com o fim de procederem à sua reparação.

**Não inclui:**

- Colchões (051111)
- Reparação de mobiliário por profissionais (051311 e 051312)
- Camas articuladas adaptadas a necessidades especiais (061310)
- Colchões pneumáticos (093215)
- Porta bebés, parques de viagem e outros artigos de uso pessoal para bebés (123222)
- Cadeiras de bebé para refeições (123222)
- Mobiliário antigo adquirido como reserva de valor (capital fixo fora do âmbito da CCIO)

**05112 Estores, quadros, esculturas, espelhos, divisórias e outros artigos de decoração**

**051120**

Compreende os artigos de decoração (interiores e exteriores) para o lar, nomeadamente, quadros, esculturas e outras obras de arte, gravuras, espelhos, castiçais, biombos, divisórias de fole, estores, persianas e tapeçaria decorativa.

**Não inclui:**

- Tapetes e passadeiras (051210)
- Cortinas em tecido (052014)
- Artigos de decoração em vidro, cristal, porcelana, cerâmica, metal ou outro material (054013, 054014 ou 054015)
- Termómetros e barómetros decorativos (123223)
- Obras de arte adquiridas como investimento (capital fixo fora do âmbito da CCIO)

**05113 Artigos de iluminação**

**051130**

Compreende artigos de iluminação (interiores e exteriores) para a habitação, nomeadamente, candeeiros (de mesa, pé, tecto, parede ou exterior), projectores, abat-jours, estruturas metálicas (armaduras) e acessórios destes artigos. Inclui a aquisição de materiais pelas famílias com o fim de procederem à sua reparação.

**Não inclui:**

- Lâmpadas e outros acessórios para iluminação (055220)
- Lanternas (055220)

**0512 Revestimentos para o chão, fixo e móvel (D)**

**05121 Tapetes, passadeiras e carpetes**

**051210**

Compreende carpetes, passadeiras, tapetes de casa de jantar, sala de estar, quarto ou outra divisão (em têxtil, sisal, juta ou outro material) e coberturas amovíveis para o chão.

## **DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO**

### **Não inclui:**

- Tapeçaria decorativa (051120)
- Alcatifa fixa ao chão (05122)
- Tapetes de casa de banho (052013)
- Tapetes (capachos) de entrada (052016)

### **05122 Revestimentos fixos para o chão e sua colocação**

#### **051221 Material de revestimento fixo ao chão**

Compreende alcatifas, cortiça, plástico (linóleo), soalho flutuante, ladrilhos ou outro material similar para revestimento por medida fixo ao chão.

### **Não inclui:**

- Tapetes, passadeiras e carpetes (051210)
- Colocação do revestimento no chão (051222)
- Reparação do revestimento no chão efectuada por profissionais (051341 ou 051342)

#### **051222 Colocação do revestimento no chão**

Compreende as despesas com a mão-de-obra necessária à colocação dos revestimentos por medida fixos ao chão, em alcatifa, plástico, cortiça, soalho flutuante, ladrilhos e similares.

### **Não inclui:**

- Material de revestimento fixo ao chão (051221)

### **0513 Reparação de mobiliário, de artigos de decoração, de iluminação e de revestimento do chão (S)**

#### **05131 Reparação de mobiliário**

##### **051311 Mão-de-obra da reparação de mobiliário**

Compreende as despesas com a mão-de-obra especializada na reparação de sofás, restauro de móveis, cadeiras, assentos (empalhamento e estofamento) e de outros móveis, em qualquer material.

### **Não inclui:**

- Materiais para a reparação de mobiliário (051312)

##### **051312 Materiais de reparação de mobiliário**

Compreende as despesas com materiais necessários à reparação de móveis, efectuada por profissionais especializados.

### **Não inclui:**

- Materiais adquiridos pelas famílias para reparação própria do mobiliário (051112)
- Despesas com a mão-de-obra na reparação do mobiliário (051311)

---

**DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO****05132 Reparação de artigos de decoração**  
**051320**

Compreende as despesas (mão de obra e materiais) necessárias à reparação ou restauro de quadros, obras de arte, espelhos, castiçais, tapeçarias de parede, biombos, estores, persianas e outros artigos de decoração.

**Não inclui:**

- Serviços de decorador (04321 ou 04322)
- Materiais adquiridos pelas famílias para reparação própria de estores, divisórias, etc. (051120)
- Reparação de revestimento para o chão (051341 ou 051342)
- Reparação de artigos de decoração em vidro, cristal, porcelana ou cerâmica (054040)
- Restauro de obras de arte adquiridas como investimento (não incluídas na CCIO)

**05133 Reparação de artigos de iluminação****051331 Mão-de-obra da reparação de artigos de iluminação**

Compreende a despesa com a mão de obra especializada na reparação de artigos de iluminação (candelabros, lustres, apliques, globos, etc.).

**Não inclui:**

- Serviços de electricistas (04321 ou 04322)
- Materiais para a reparação de artigos de iluminação efectuada por profissionais (051332)

**051332 Materiais de reparação de artigos de iluminação**

Compreende as despesas com materiais necessários à reparação dos artigos de iluminação, efectuada por profissionais especializados.

**Não inclui:**

- Materiais adquiridos pelas famílias para reparação própria de artigos de iluminação (051130)
- Despesas com a mão-de-obra na reparação dos artigos de iluminação (051331)

**05134 Reparação de revestimentos para o chão****051341 Mão-de-obra da reparação de revestimentos para o chão**

Compreende a despesa com mão-de-obra especializada na reparação de revestimentos para o chão (fixo ou móvel), de tapetes, carpetes, linóleo, alcatifas ou outros revestimentos similares para o chão.

**Não inclui:**

- Colocação de revestimento fixo (051222)
- Materiais para a reparação do revestimento para o chão efectuada por profissionais (051342)

**051342 Materiais de reparação de revestimentos para o chão**

Compreende as despesas com os materiais necessários à reparação de tapetes, carpetes, linóleo e revestimentos similares para o chão (fixo ou móvel), efectuada por profissionais especializados.

## **DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO**

### **Não inclui**

- Despesas com mão-de-obra na reparação de revestimentos para o chão (051341)

### **052 Têxteis para o lar e sua reparação (SD)** **0520**

Este Grupo compreende todos os têxteis para o lar independentemente do fim a que se destinam.

### **Não inclui:**

- Tapetes, passadeiras e carpetes (051210)
- Alcatifas (051221 ou 051222)
- Cobertores eléctricos (053210)
- Coberturas para automóveis (072110)

### **05201 Têxteis para o lar**

#### **052011 Roupa de mesa e cozinha**

Compreende toalhas de mesa, guardanapos, camilhas, naperões para cestos de pão, panos, toalhas de cozinha, sacos para pão e outros artigos têxteis de mesa e cozinha.

### **Não inclui:**

- Cortinas de cozinha (052014)
- Cobertura para tábuas de engomar (052016)
- Toalhas em plástico (056120)
- Panos para limpar o pó (056120)

#### **052012 Roupa e artigos de cama**

Compreende fronhas, lençóis, capas para colchão, sacos para edredões, edredões, cobertores, mantas, colchas, almofadas, travesseiros, mosquiteiros para cama, camas de rede e de outra roupa e de artigos têxteis de cama.

### **Não inclui:**

- Colchões (051111)
- Cortinas e cortinados de quarto (052014)
- Resguardos para colchão (052016)
- Cobertores eléctricos (053210)
- Sacos-cama (093222)

#### **052013 Roupa de banho**

Compreende toalhas de mão ou pés, toalhões de banho, toalhas de banho para bebé com e sem carapuço e de outros artigos têxteis de banho ou de casa de banho. Inclui cortinados para banheira ou “polibã”.

### **Não inclui:**

- Roupões de banho (031212, 031222 e 031232)
- Tapetes de borracha para banheira (054032)
- Panos de limpeza (056120)

**DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO****052014 Cortinas, cortinados e similares**

Compreende cortinas, cortinados, reposteiros e similares em tecido, para janelas, varandas, portas e similares.

**Não inclui:**

- Estores em bambu ou outro material não têxtil (051120)
- Cortinados para banheira ou polibã (052013)
- Tecidos para confecção de cortinas ou cortinados (052015)
- Calhas e varões para cortinados ou similares (055220)

**052015 Tecidos para a confecção de têxteis para o lar**

Compreende os tecidos adquiridos para confecção de artigos têxteis para o lar (cortinas, cortinados, reposteiros, estofos, toldos, toalhas, lençóis, panos de loiça, pegas, tapetes, etc.), de decoração ou não. Inclui oleado.

**Não inclui:**

- Tecidos para confecção de aventais, bibes e de outro vestuário doméstico (031110)

**052016 Outros têxteis para o lar**

Compreende sacos protectores para vestuário e mobiliário, cobertura para tábua de engomar, sacos para molas de roupa, sacos para vestuário e sapatos, chapéus de sol, toldos, bandeiras, tapetes de entrada (capachos), resguardos para cama, capas para sofá e outros têxteis para o lar não incluídos nas categorias precedentes.

**Não inclui:**

- Sacos para pão (052011)
- Panos para limpar o pó (056120)
- Toalhas plastificadas (056120)
- Coberturas para veículos motorizados (072110 ou 072120)

**05202 Reparação de artigos têxteis para o lar****052020**

Compreende as despesas (mão-de-obra e material) com a reparação de artigos têxteis para o lar.

**Não inclui:**

- Reparação de vestuário (031420)

**053 Electrodomésticos e aparelhos não eléctricos (inclui reparação)**

Este Grupo compreende os grandes aparelhos domésticos (eléctricos ou não), pequenos electrodomésticos, despesas de entrega, instalação destes equipamentos, assim como acessórios e peças ou a reparação.

**Não inclui:**

- Aparelhos integrados na estrutura da habitação (capital fixo, fora do âmbito da CCI0)

## **DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO**

### **0531 Grandes electrodomésticos e aparelhos não eléctricos (D)**

Inclui despesas de entrega e instalação.

**Não inclui:**

- Reparação por profissionais (mão-de-obra e material) destes equipamentos (053310 ou 053320)

### **05311 Frigoríficos combinados e arcas congeladoras (inclui acessórios)**

#### **053111 Frigoríficos sem congelador e com congelador integrado**

Compreende os frigoríficos domésticos, de qualquer capacidade só com uma porta, em que o compartimento para congelar e fazer gelo é servido pela mesma porta do compartimento que refrigera os alimentos, frescos ou preparados. Inclui ainda os frigoríficos sem compartimento para congelação.

**Não inclui:**

- Frigorífico com congelador separado (053112)
- Arcas congeladoras (053114)

#### **053112 Frigoríficos com congelador separado**

Compreende os frigoríficos domésticos, de qualquer capacidade, com portas independentes para o congelador e para o compartimento que refrigera os alimentos, frescos ou preparados.

**Não inclui:**

- Frigorífico com congelador integrado (053111)
- Frigoríficos sem congelador (053111)
- Arcas congeladoras (053114)

#### **053113 Frigorífico e arca congeladora, combinados**

Compreende os combinados domésticos de arca congeladora e frigorífico de capacidade variável.

**Não inclui:**

- Frigorífico com congelador separado (053112)

#### **053114 Arcas congeladoras**

Compreende os congeladores domésticos, verticais ou horizontais, de capacidade variável, também denominados arcas congeladoras.

**Não inclui:**

- Frigoríficos com congelador integrado (053111)
- Combinados de frigoríficos e arca congeladora (053113)

#### **053115 Acessórios e material para frigoríficos, combinados e arcas congeladoras**

Compreende acessórios e materiais diversos para frigoríficos, combinados e congeladores, adquiridos como complemento dos electrodomésticos ou para substituição de peças com vista à reparação a efectuar pelas famílias. Inclui,

## **DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO**

nomeadamente, caixas para ovos, suportes para garrafas, prateleiras, cestos, filtro de água e filtros antibacterianos.

### **Não inclui:**

- Material referente a reparação efectuada por profissionais especializados (053320)
- Lâmpadas para frigorífico (055220)
- Produtos para limpeza de frigoríficos, sprays descongelantes (056110)

### **05312 Máquinas de lavar, secar e engomar (inclui acessórios)**

#### **053121 Máquinas de lavar e secar roupa**

Compreende as máquinas para lavar e secar roupa (encastráveis ou de livre instalação). Inclui máquinas de lavar roupa de carga frontal ou de carga superior, máquinas de secar roupa (com cuba e de parede sem cuba) e máquinas com dupla função, de lavar e secar.

### **Não inclui:**

- Máquinas de engomar roupa (053123)

#### **053122 Máquinas de lavar loiça**

Compreende todo o tipo de máquinas para lavar loiça (encastráveis, de gaveta e de livre instalação).

#### **053123 Máquinas de engomar roupa**

Compreende também máquinas destinadas a alisar e a secar roupa.

### **Não inclui:**

- Ferros de engomar (053210)

#### **053124 Acessórios e material para máquinas de lavar, secar e engomar roupa**

Compreende os acessórios e materiais diversos para máquinas de lavar, secar e engomar roupa, adquiridos como complemento dos electrodomésticos ou para substituição de peças com vista à reparação a efectuar pelas famílias. Inclui condensadores, filtros e outros acessórios e material para as máquinas referidas.

### **Não inclui:**

- Material referente a reparação efectuada por profissionais especializados (053320)
- Tábuas de engomar roupa (054032)
- Produtos de limpeza (desincrustante, sal, regulador, detergente, etc.) (056110)

### **05313 Fogões, fornos, micro-ondas e similares (inclui acessórios)**

#### **053131 Fogões eléctricos e não eléctricos**

Compreende fogões com queimadores a gás (de botija ou de cidade), fogões mistos (eléctricos e gás), com fornos duplos (grill e forno interior) e todos os outros fogões para cozinha (eléctricos ou não).

## **DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO**

### **Não inclui:**

- Fornos independentes (053132)
- Placas eléctricas ou a gás (053133)
- Fogões para campismo (093221)

### **053132 Fornos, micro-ondas e similares**

Compreende fornos (encastráveis ou não), eléctricos e a gás, com funções de vapor, ventilador, multifunções, microondas com ou sem grill, pequenos fornos de mesa eléctricos com uma ou mais resistências e similares. Inclui gavetas de aquecimento.

### **Não inclui:**

- Fogões com forno incorporado (053131)

### **053133 Placas eléctricas e não eléctricas**

Compreende placas eléctricas, vitrocerâmicas, de indução, digitais, placas a gás com superfície em vidro temperado de ignição electrónica, placas com queimadores a gás, placas mistas (com queimadores de indução cerâmicos e queimadores eléctricos por irradiação).

### **Não inclui:**

- Fogões eléctricos e não eléctricos (053131)

### **053134 Acessórios e material para fogões, fornos, micro-ondas e similares**

Compreende acessórios e materiais para fogões, fornos, micro-ondas e similares, adquiridos como complemento dos electrodomésticos ou para substituição de peças com vista à reparação a efectuar pelas famílias. Inclui grelha extensível para fornos, cabos eléctricos, válvulas anti-retorno, colares de aperto universais, redutores, queimadores, grelhas em ferro para fogão e pratos giratórios para micro-ondas.

### **Não inclui:**

- Material referente a reparação efectuada por profissionais especializados (053320)
- Detergente, desincrustante e produtos de limpeza similares (056110)

### **05314 Aparelhos de aquecimento, climatização e ventilação (inclui acessórios)**

### **053141 Aparelhos eléctricos e não eléctricos para aquecimento de água**

Compreende esquentadores e acumuladores a gás, termoacumuladores funcionando com qualquer tipo de gás (natural, de cidade, butano ou propano), termoacumuladores eléctricos verticais ou horizontais, caldeiras mistas instantâneas, caldeiras com acumuladores (integrado ou separado), módulos térmicos, painéis solares e outros aparelhos que utilizam qualquer fonte de energia para aquecimento de água.

### **Não inclui:**

- Chaleiras eléctricas (053210)

**DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO****053142 Aparelhos eléctricos e não eléctricos para aquecimento do ar**

Compreende radiadores eléctricos a óleo, aquecedores a gás, caloríferos, emissores térmicos, termoventiladores, convectores, salamandras e outros aparelhos (fixos ou portáteis) para aquecimento da habitação.

**Não inclui:**

- Desumificadores (053143)
- Aparelhos de ar condicionado (053143)

**053143 Aparelhos eléctricos e não eléctricos, de climatização e ventilação**

Compreende aparelhos de ar condicionado, purificadores do ar, exaustores, humidificadores, desumificadores, ventiladores, termoventiladores e outros aparelhos (fixo, portáteis ou colocados de outra forma, eléctricos ou não) para climatização e ventilação.

**Não inclui:**

- Aquecedores eléctricos ou não eléctricos (053142)
- Aparelhos com dupla função de aquecimento e ventilação (termoventiladores) (053142)
- Ventoinhas portáteis (053210)
- Aquecimento central integrado na habitação (fora do âmbito da CCIO)

**053144 Acessórios e material para aparelhos eléctricos e não eléctricos para aquecimento, climatização e ventilação**

Compreende os acessórios e materiais para os aparelhos eléctricos e não eléctricos para aquecimento, climatização e ventilação, adquiridos como complemento dos electrodomésticos ou para substituição de peças com vista à reparação a efectuar pelas famílias.

**Não inclui:**

- Material referente a reparação efectuada por profissionais especializados (053320)
- Filtros descartáveis para aparelhos de ar condicionado (056120)

**05315 Máquinas de limpeza e de manutenção da habitação (inclui acessórios)****053151 Máquinas e aparelhos de limpeza e manutenção da habitação**

Compreende todos os electrodomésticos e outras máquinas ou aparelhos de limpeza ou manutenção da habitação. Inclui, nomeadamente, aspiradores, enceradoras, máquinas para limpeza ou lavagem de alcatifas, máquinas e aparelhos para limpeza a vapor (do chão, colchões, cortinados, etc.) e “robots” para limpeza doméstica.

**Não inclui:**

- Máquinas ou aparelhos para limpeza de vestuário (053121)
- Máquinas de lavar loiça (053122)

**053152 Acessórios e material para máquinas e aparelhos de limpeza e manutenção da habitação**

Compreende os acessórios e materiais para as máquinas e aparelhos de limpeza e manutenção da habitação, adquiridos como complemento dos electrodomésticos ou

## **DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO**

para substituição de peças com vista à reparação a efectuar pelas famílias. Inclui, nomeadamente, escovas para aspirador, para enceradora ou “sabrina” e tubos.

### **Não inclui:**

- Material referente a reparação efectuada por profissionais especializados (053320)
- Sacos e filtros para aspirador (056120)

### **05316 Máquinas de costura e de tricotar (inclui acessórios)**

#### **053161 Máquinas de costura**

Compreende máquinas de costura (eléctricas ou manuais) de uso doméstico. Inclui máquinas de costura portáteis e com acessórios para bordar.

### **Não inclui:**

- Máquinas de tricotar (053162)

#### **053162 Máquinas de tricotar**

Compreende máquinas de tricotar (eléctricas ou manuais) de uso doméstico.

### **Não inclui:**

- Máquinas de costura (053161)

#### **053163 Acessórios e material para máquinas de costura e tricotar**

Compreende os acessórios e material para máquinas de costura ou de tricotar adquiridos como complemento ou para substituição de peças com vista à reparação a efectuar pelas famílias.

### **Não inclui:**

- Linhas para cozer ou fios para tricotar (031340)
- Material referente a reparação efectuada por profissionais especializados (053320)

### **05317 Outro equipamento doméstico (eléctrico ou não) e seus acessórios**

#### **053171 Outro equipamento doméstico eléctrico ou não eléctrico**

Compreende o equipamento doméstico, eléctrico ou não, não classificado nas Categorias anteriores. Inclui cofres fortes, tanques para lavar roupa, amaciadores e purificadores de água.

### **Não inclui:**

- Frigoríficos, combinados, arcas congeladoras e acessórios (05311)
- Máquinas de lavar, secar e engomar roupa (053121 ou 053123)
- Fogões, fornos e micro ondas (053131, 053132 ou 053133)
- Aparelhos de aquecimento, climatização e ventilação (053141, 053142 ou 053143)
- Máquinas de limpeza e manutenção da habitação (053151)
- Máquinas de costura e de tricotar (053161 ou 053162)
- Pequenos electrodomésticos (053210)
- Material referente a reparação efectuada por profissionais especializados (053320)

**DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO****053172 Acessórios e material para outro equipamento eléctrico ou não eléctrico**

Compreende acessórios e material para outro equipamento eléctrico ou não eléctrico não classificado nas Categorias anteriores, adquiridos como complemento do equipamento ou para substituição de peças com vista à reparação a efectuar pelas famílias.

**Não inclui:**

- Material referente a reparação efectuada por profissionais especializados (053320)

**0532 Pequenos electrodomésticos e acessórios (SD)**

Compreende pequenos electrodomésticos, acessórios e material adquirido como complemento ou para substituição de peças com vista à reparação a efectuar pelas famílias.

**Não inclui:**

- Reparação destes aparelhos por profissionais especializados (053310 ou 053320)
- Pequenos artigos domésticos não eléctricos e utensílios de cozinha (0540)
- Balanças de cozinha (054031)
- Secadores de cabelo, máquinas de barbear e outros pequenos electrodomésticos de uso pessoal (121211, 121212 ou 121213)

**05321 Pequenos electrodomésticos****053210**

Compreende pequenos aparelhos ou utensílios eléctricos de uso doméstico, nomeadamente, abre-latas, batedeiras, moinhos de café, cafeteiras, jarros, chaleiras, espremedores de frutos, esterilizador, sanduicheiras, iogurteiras, facas, ferros de engomar, fiambreiras, fritadeiras, grelhadores, picadoras e torradeiras eléctricas. Inclui ainda máquinas de café expresso, ventoinhas portáteis e cobertores eléctricos.

**Não inclui:**

- Máquinas e aparelhos de limpeza e manutenção da habitação (053152)
- Isqueiro para fogão (054031)
- Secadores de cabelo e outros pequenos electrodomésticos de uso pessoal (121211, 121212 ou 121213)

**05322 Acessórios e material para pequenos electrodomésticos****053220**

Compreende todos os acessórios e materiais diversos para pequenos aparelhos ou utensílios eléctricos de uso doméstico, adquiridos como complemento destes ou para a substituição de peças com vista à reparação a efectuar pelas famílias.

**Não inclui:**

- Material referente a reparação efectuada por profissional especializado (053320)
- Sacos e filtros para máquina de café (056120)

**DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO****0533 Reparação de electrodomésticos (S)****05331 Mão-de-obra da reparação de electrodomésticos****053310**

Compreende despesas com a mão-de-obra especializada na reparação de pequenos e grandes electrodomésticos.

**Não inclui:**

- Material adquirido pelas famílias para reparação própria (0531 e 0532)
- Material referente a reparação efectuada por profissionais especializados (053320)

**05332 Material de reparação de electrodomésticos****053320**

Compreende despesas com peças e outros materiais necessários à reparação de pequenos e grandes electrodomésticos, efectuada por profissionais especializados.

**Não inclui:**

- Material adquirido pelas famílias para reparação própria (0531 e 0532)
- Despesas com mão-de-obra especializada na reparação de electrodomésticos (053310)

**054 Loiças, vidros, cristais, utensílios e artigos domésticos não eléctricos em qualquer material (inclui reparação) (SD)****0540**

Este Grupo compreende artigos domésticos e decorativos em vidro, cristal, porcelana, cerâmica ou outras matérias para cozinha, quarto, sala, escritório, casa de banho e jardim. Inclui talheres, cutelaria e a reparação destes artigos.

**Não inclui:**

- Quadros, esculturas, castiçais e espelhos (051120)
- Pequenos electrodomésticos (053210)
- Pratos, copos e talheres descartáveis (056120)

**05401 Loiças, vidros e cristais (mesa e decorativos)****054011 Loiças de mesa em cerâmica, porcelana e similares**

Compreende pratos, travessas, terrinas, caçarolas, canecas, chávenas, tigelas, copos, jarros, serviços de café, chá ou jantar e outra loiça de mesa em cerâmica, porcelana, barro e materiais similares.

**Não inclui:**

- Loiça de mesa em vidro (054012)
- Artigos decorativos em porcelana (054013)
- Tachos (054031)
- Recipientes em pírex (054031)

**054012 Loiças de mesa em vidro ou cristal**

Compreende copos, jarros, garrafas, canecas, chávenas, tigelas, taças, pratos, travessas, terrinas, cafeteiras, serviços de copos, café, chá, jantar ou de bar e outra loiça de mesa, em vidro ou cristal.

## **DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO**

### **Não inclui:**

- Loiça de mesa em barro, porcelana ou cerâmica (054011)
- Artigos decorativos em vidro ou cristal (054014)
- Recipientes em pírex (054031)

### **054013 Loiça decorativa em cerâmica, porcelana e similares**

Compreende pratos, molduras, jarras, pisa papéis, cinzeiros, jarrões, bibelôs, vasos e outros artigos decorativos, para casa ou jardim, em cerâmica, porcelana, barro e similares. Inclui loiça decorativa para casa de banho nestes materiais.

### **Não inclui:**

- Castiçais em metal (051120)
- Loiça de mesa em cerâmica, porcelana e similares (054011)
- Loiça de mesa em vidro ou cristal (054012)
- Balanças de casa de banho em vidro (121313)
- Cinzeiros pessoais de bolso (123221)

### **054014 Loiça decorativa em vidro ou cristal**

Compreende pratos, molduras, jarras, pisa papéis, cinzeiros, jarrões, bibelôs, vasos e outros artigos decorativos, para casa ou jardim em vidro ou cristal. Inclui loiça decorativa para casa de banho nestes materiais.

### **Não inclui:**

- Castiçais em metal (051120)
- Loiça de mesa em cerâmica, porcelana e similares (054011)
- Loiça de mesa em vidro ou cristal (054012)
- Balanças de casa de banho em vidro (121313)
- Cinzeiros pessoais de bolso (123221)

### **054015 Loiça decorativa em pedra, metal e outros materiais**

Compreende pratos, molduras, jarras, pisa papéis, cinzeiros, jarrões, bibelôs, vasos e outros artigos decorativos, para casa ou jardim em pedra, prata, estanho e outros materiais não incluídos nas Categorias anteriores. Inclui loiça decorativa para casa de banho nestes materiais.

### **Não inclui:**

- Castiçais em metal (051120)
- Loiça de mesa em cerâmica, porcelana e similares (054011)
- Loiça de mesa em vidro ou cristal (054012)
- Balanças de casa de banho em vidro (121313)
- Cinzeiros pessoais de bolso (123221)

### **05402 Talheres, cutelaria e outros utensílios de mesa em metal**

#### **054021 Talheres e cutelaria**

Compreende colheres, facas, garfos, faqueiros, pinças para salada, cutelos, escumadeiras, conchas para a sopa, colheres para molhos e similares em inox,

## **DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO**

prata, estanho ou outro metal. Inclui garfos para churrasco e jardim, acessórios para marisco e quebra nozes.

### **Não inclui:**

- Recipiente para fondue (054022)
- Afiador para facas manual (054031)
- Colheres de pau (054032)

### **054022 Outros utensílios de mesa em metal**

Compreende travessas, terrinas, salvas, bules, recipientes para fondue e utensílios de mesa similares em inox, prata, estanho ou outro metal.

### **Não inclui:**

- Talheres e cutelaria (054021)
- Tachos em inox (054031)

### **05403 Utensílios e artigos domésticos, não eléctricos**

#### **054031 Utensílios de cozinha não eléctricos para confeccionar ou guardar alimentos**

Compreende cafeteiras, fervedores, frigideiras, panelas, tachos, trens de cozinha, panelas de pressão, caixas de plástico para alimentos, recipientes térmicos, recipientes em pírex, moinhos de café manuais, afiador de facas manual, balanças de cozinha, passe-vite, isqueiros para fogão e outros utensílios de cozinha não eléctricos, em qualquer material, para cozinhar, preparar, guardar ou conservar alimentos. Inclui biberões.

### **Não inclui:**

- Pequenos electrodomésticos de cozinha (053210)
- Cafeteira em vidro (054012)
- Loiça de servir á mesa em inox (054022)
- Isqueiros para fumadores (123221)

#### **054032 Outros artigos domésticos não eléctricos**

Compreende colheres de pau, caixas para pão, café, especiarias, caixotes do lixo, cestos de papéis, cestos para roupa suja, suportes para garrafas, tábuas para engomar, cabides, tapetes para banheira, caixas em plástico para arrumação, alguidares e outros artigos domésticos para cozinha, dispensa ou casa de banho não incluídos nas categorias precedentes.

### **Não inclui:**

- Pequenos electrodomésticos (053210)
- Consumíveis domésticos (056110)
- Pás para lixo (056120)

#### **05404 Reparação de loiças, vidros, cristais e de utensílios domésticos, não eléctricos**

##### **054040**

Compreende as despesas (mão-de-obra e material) com a reparação de loiças (mesa e cozinha), de utensílios e artigos domésticos, não eléctricos, por profissionais especializados.

**DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO**

**Não inclui:**

- Reparação de electrodomésticos (053310 ou 053320)

**055 Ferramentas, máquinas, equipamentos e acessórios para casa e jardim (inclui aluguer e reparação)**

Este Grupo compreende grandes ferramentas (eléctricas ou não), máquinas e equipamentos para casa e jardim. Inclui pequenas ferramentas para bricolagem, acessórios consumíveis ou não, assim como o aluguer e a reparação das máquinas e equipamentos aqui incluídos.

**Não inclui:**

- Pregos, parafusos, buchas e similares (056120)

**0551 Ferramentas eléctricas, máquinas e equipamentos para casa e jardim (inclui aluguer e reparação) (D)**

**05511 Ferramentas eléctricas, máquinas e equipamentos, para casa e jardim  
055110**

Compreende cortador de sebes, separadores, varredores, motocultores de jardim, máquinas de cortar relva, cultivadores, serras articuladas, berbequins eléctricos, serras eléctricas, máquinas de polir, martelos, perfuradores, bombas de água e de outras ferramentas eléctricas e equipamento motorizado para casa e jardim. Inclui peças e acessórios adquiridos pelas famílias com vista à reparação pelas próprias.

**Não inclui:**

- Aluguer de grandes ferramentas eléctricas (055120)
- Reparação de grandes ferramentas eléctricas (055130)
- Escadotes e bancos de trabalho (055220)

**05512 Aluguer de ferramentas eléctricas, máquinas e equipamento, para casa e  
055120 jardim**

Compreende despesas com o aluguer de grandes ferramentas eléctricas, máquinas e equipamento motorizado, para casa e jardim. Inclui encargos com contratos (inclui leasing) destes equipamentos.

**Não inclui:**

- Aquisição de ferramentas e equipamento motorizado para casa e jardim (055110)

**05513 Reparação de ferramentas eléctricas, máquinas e equipamentos, para casa e  
055130 jardim**

Compreende as despesas (mão-de-obra e material) com a reparação de grandes ferramentas eléctricas, máquinas e equipamentos, para casa e jardim, realizada por terceiros.

**Não inclui:**

- Peças e acessórios adquiridos pelas famílias para reparação pelas próprias (055110)

**DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO**

**0552 Ferramentas manuais não eléctricas e acessórios para bricolagem (inclui reparação) (SD)**

**05521 Ferramentas manuais não eléctricas para bricolagem**

**055210**

Compreende serras, martelos, chaves de parafusos, chaves inglesas, chaves de porcas, alicates, limas, regadores, mangueiras, enxadas, pás, ancinhos, forquilhas, foices, gadanhas, tesouras de podar, carrinhos de mão e outras pequenas ferramentas manuais para casa e jardim. Inclui peças e acessórios com vista à reparação a efectuar pelas famílias.

**Não inclui:**

- Berbequins e outras ferramentas eléctricas (055110)
- Escadas e escadotes (055220)
- Ferragens para portas (055220)
- Vasos e recipientes para plantas (093330)

**05522 Acessórios para bricolagem**

**055220**

Compreende dobradiças, puxadores, fechaduras, calhas para cortinados, varões para segurar passadeiras, grampos, pequenos dispositivos eléctricos (interruptores, fichas, fios, tomadas, etc.), lâmpadas, pilhas, alarmes, lanternas ou pilhas eléctricas, acessórios para vedações e diversos fins, para casa e jardim. Inclui ainda escadas e escadotes.

**Não inclui:**

- Luvas para jardinagem (031310 ou 031320)
- Cortinados, cortinas ou similares (052014)
- Pregos, parafusos, porcas, anilhas, colas e fita adesivas (056120)
- Luvas de borracha para uso doméstico (056120)
- Lâmpadas para flashes de máquinas fotográficas (091410)

**05523 Reparação de ferramentas manuais e acessórios para bricolagem**

**055230**

Compreende as despesas (mão-de-obra e material) com a reparação de pequenas ferramentas e de acessórios de bricolagem, de casa e jardim.

**Não inclui:**

- Peças e acessórios adquiridos pelas famílias para reparação própria (055210)

**056 Produtos e serviços domésticos para manutenção corrente da habitação**

Este Grupo compreende os produtos para limpeza e manutenção da habitação de consumo imediato e não imediato (fósforos, velas, molas, cabides para a roupa, alfinetes, agulhas, parafusos, luvas de borracha, etc.).

Engloba também os serviços (de limpeza, manutenção, jardinagem, motorista, ama, cozinheiro, etc.) contratados a título particular a terceiros, prestados no domicílio ou fora deste.

**DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO****Não inclui:**

- Limpeza ou lavagem de vestuário (031410)
- Escovas ou rolos para pintar (043110 ou 043120)
- Saneamento básico (044310 ou 044320)
- Produtos específicos para limpeza de veículos (072110)
- Lenços de papel e papel higiénico (121326)
- Serviço de amas, infantários ou creches (124022)
- Serviço de segurança privada (127020)

**0561 Produtos domésticos não duráveis (ND)****05611 Produtos consumíveis para limpeza e manutenção****056110**

Compreende todos os produtos em pó, barra ou líquidos consumíveis destinados à limpeza e manutenção corrente da habitação, nomeadamente, detergentes para a loiça, detergentes e amaciadores para a roupa, sabões, ceras, limpa vidros, produtos para polir e arear, desentupidores de canos, produtos específicos para limpeza de electrodomésticos, lixívia, insecticidas e fungicidas. Inclui ainda água destilada, álcool desnaturado e ambientadores (eléctricos ou não).

**Não inclui:**

- Baldes e esfregonas (056120)

**05612 Outros produtos de consumo doméstico não duráveis****056120**

Compreende produtos de cozinha de consumo imediato e não imediato, destinados a assegurar a limpeza ou manutenção doméstica. Inclui, nomeadamente, guardanapos de papel, rolos de papel de cozinha, película aderente, toalhas de papel e de plástico, talheres, pratos e copos descartáveis, filtros para máquina de café, aspirador, aparelhos de climatização, sacos para alimentos, sacos de lixo, sacos para aspirador, panos de chão, panos para limpar o pó, luvas de borracha, palitos, velas, fósforos, cordel, graxa e similares para calçado, acendalhas, baldes, esfregonas, pás, vassouras, molas para roupa, pregos, parafusos, agulhas de cozer ou tricotar, alfinetes, colas e fitas adesivas para uso doméstico, extintores de uso doméstico, spray para enfeites de Natal e de bens de consumo doméstico não duráveis não incluídos nas Categorias anteriores.

**Não inclui:**

- Luvas para jardinagem (031310 ou 031320)
- Escovas, rolos e pincéis para pintar (043110 ou 043120)
- Extintores para veículos automóveis (072110)
- Lenços de papel, papel higiénico (121326)

**DIVISÃO 05 - MOBILIÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS PARA O CHÃO, TÊXTEIS PARA O LAR, ELECTRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO CORRENTE DA HABITAÇÃO**

**0562 Serviços domésticos e de manutenção da habitação (S)**

**05621 Serviços domésticos e de manutenção da habitação, com carácter permanente  
056210 ou regular**

Compreende os serviços prestados ao domicílio por terceiros, com carácter permanente ou regular. Inclui, nomeadamente, serviços de cozinheiros, de limpeza (permanente ou a dias) da habitação, de “baby sitter”, de apoio aos idosos e de motorista.

**Não inclui:**

- Lavagem ou limpeza de vestuário (031410)
- Saneamento básico (044310 ou 044320)
- Recolha de resíduos sólidos (044210 ou 044220)
- Serviços de jardinagem (044410 ou 044420)
- Lavagem ou limpeza de têxteis para o lar (056220)
- Serviços de amas, infantários ou creches (124022)
- Seguranças pessoais (127020)

**05622 Outros serviços domésticos e de manutenção da habitação, com carácter  
056220 pontual**

Compreende os serviços prestados por terceiros no âmbito da limpeza ou manutenção da habitação, nomeadamente, limpeza específica de janelas, limpeza a seco, lavagem ou tingimento de têxteis para o lar e serviços de desinfestação. Inclui o aluguer de mobiliário, têxteis para o lar e de outras peças ou acessórios.

**Não inclui:**

- Lavagem, limpeza ou passagem a ferro de vestuário (031410)
- Pagamento pelo uso de mobiliário por arrendatário de alojamento mobilado (0411 ou 0412)
- Serviço de manutenção de espaços comuns em condomínios (044410 ou 044420)
- Serviço de porteiro ou guarda nocturno (044410 ou 044420)
- Serviço de empregada de limpeza doméstica “a dias” ou permanente (056210)
- Serviço de baby sitter (056210)
- Serviço de cozinheira (056210)
- Serviço de transporte de mudanças (073620)



**061 Medicamentos, dispositivos médicos, suplementos alimentares, biocidas, medicamentos tradicionais à base de plantas, homeopáticos e outros produtos de aplicação no homem**

Este Grupo compreende todos os produtos, adquiridos na farmácia ou noutros estabelecimentos que visem a protecção e/ou o restabelecimento da saúde, no homem, nomeadamente, medicamentos, dispositivos médicos, suplementos alimentares, biocidas, medicamentos tradicionais à base de plantas, medicamentos homeopáticos e outros produtos de aplicação no homem.

**Não inclui:**

- Os produtos consumidos em ambulatório quando fornecidos por médicos, dentistas e paramédicos (062)
- Os produtos consumidos por doentes internados em estabelecimentos (063)
- Medicamentos e outros produtos para animais (093432)

**0611 Medicamentos, medicamentos manipulados, medicamentos tradicionais à base de plantas, homeopáticos, biocidas, suplementos alimentares e outros produtos de aplicação no homem (ND)****06111 Medicamentos, medicamentos manipulados, medicamentos tradicionais à base de plantas, homeopáticos e biocidas****061111 Medicamentos**

Compreende todos os produtos que tenham autorização de introdução no mercado, ou seja, os medicamentos (sob a forma de comprimidos, saquetas em pó, pomadas, xaropes, nebulizadores, ampolas, etc.) vendidos em farmácias e outros estabelecimentos, com ou sem receita médica, destinados à saúde humana com carácter preventivo ou terapêutico de diversas patologias. Inclui vacinas, preparações opacificantes, contraceptivos orais, injectáveis ou de aplicação dérmica e espermicidas contraceptivos químicos locais.

**Não inclui:**

- Álcool, água oxigenada e desinfectantes (061112)
- Medicamentos no âmbito das medicinas alternativas (061112)
- Suplementos alimentares (061120)
- Compressas, adesivos, pensos rápidos e ligaduras (061200)
- Preservativos e outros contraceptivos mecânicos (061200)
- Seringas hipodérmicas (061200)
- Sacos de água quente e de gelo (061200)
- Testes de gravidez (061200)
- Medicamentos de veterinária (093432)

**061112 Medicamentos manipulados, medicamentos tradicionais à base de plantas, homeopáticos e biocidas**

Compreende as preparações manipuladas na farmácia mediante as indicações do médico (medicamento manipulado), os medicamentos tradicionais à base de plantas designados de “produtos naturais”, produtos homeopáticos e biocidas onde

**DIVISÃO 06 - SAÚDE**

estão incluídas as águas oxigenadas, o álcool puro ou sanitário, as tinturas e os desinfetantes para aplicação na pele.

**Não inclui:**

- Medicamentos (061111)
- Suplementos alimentares (061120)
- Compressas, adesivos, pensos rápidos e ligaduras (061200)
- Seringas hipodérmicas (061200)
- Sacos para água quente e para gelo (061200)
- Testes de gravidez (061200)

**06112 Suplementos alimentares e outros produtos de aplicação no homem****061120**

Compreende as vitaminas e sais minerais que não estão registados como medicamentos sob a forma de ampolas, xaropes, comprimidos ou outras, os leites destinados à alimentação especial e outros produtos não especificados nas Categorias anteriores. Inclui óleo de fígado de bacalhau.

**Não inclui:**

- Medicamentos (061111)
- Medicamentos manipulados, medicamentos tradicionais à base de plantas e homeopáticos (061112)

**0612 Dispositivos médicos não activos (ND)****06120****061200**

Compreende instrumentos, aparelhos, equipamento, material ou artigo utilizado isoladamente ou combinado (incluindo os suportes lógicos necessários para o seu bom funcionamento) para fins de diagnóstico, prevenção, monitorização, tratamento ou atenuação de uma doença, lesão ou deficiência, investigação, substituição ou modificação da anatomia ou processo fisiológico e controlo da concepção. Inclui, nomeadamente, compressas, adesivos, pensos rápidos, seringas, preservativos, dispositivos intra-uterinos (DIU), testes de gravidez, sacos de água quente e para gelo, malas de primeiros socorros, termómetros, artigos terapêuticos elásticos (meias, pés e joelhos).

**Não inclui:**

- Pílula contraceptiva (061111)
- Água oxigenada e álcool (061112)
- Desinfetantes dérmicos (061112)
- Cintas, fundas e colares cervicais, terapêuticos (061310)
- Óculos graduados (061310)
- Suportes ortopédicos (061310)
- Algodão e pensos higiénicos (121326)

**0613 Artigos terapêuticos, próteses e outros dispositivos médicos activos e sua reparação (D)****06131 Artigos terapêuticos, próteses e outros dispositivos médicos activos****061310**

Compreende cintas e fundas terapêuticas, apoios cirúrgicos, suportes ortopédicos, meias elásticas, colares cervicais, calçado ortopédico, muletas, lentes de contacto, óculos de correcção (armações e lentes), aparelhos e próteses (ortopédicas, auditivas, membros artificiais e dentárias), aparelhos de massagem terapêutica, aparelhos de aerossóis, infra-vermelhos e medidores de tensão. Inclui cadeiras de rodas (eléctricas ou não), cadeiras ortopédicas e camas articuladas para acamados.

**Não inclui:**

- Colocação de aparelhos e próteses dentárias em ambulatório, por profissionais de saúde (062210 e 062220)
- Apoios corporais para desporto (093215)
- Escovas de dentes eléctricas (121212)
- Aparelhos eléctricos para massagem estética (121213)
- Óculos de sol sem lentes de correcção (123223)

**06132 Reparação de artigos terapêuticos e dispositivos médicos activos****061320**

Compreende as despesas com a manutenção e reparação de artigos terapêuticos e dispositivos médicos activos, nomeadamente, mão-de-obra e consumíveis.

**062 Serviços médicos, paramédicos e outros serviços de saúde, prestados em ambulatório; aluguer de equipamento e serviços de ambulâncias**

Este Grupo compreende os serviços de saúde prestados em regime de ambulatório, por médicos, dentistas, paramédicos e pessoal auxiliar, em qualquer estabelecimento de saúde ou ao domicílio.

Estão incluídos neste Grupo os medicamentos, próteses, artigos e aparelhos, fornecidos em ambulatório, directamente por médicos, dentistas e paramédicos. Inclui também o aluguer de equipamentos terapêuticos e os serviços prestados em ambulâncias.

**Não inclui:**

- Serviços médicos, dentários ou paramédicos durante o internamento (063)

**0621 Serviços médicos em ambulatório (excepto estomatologia, medicina dentária e odontologia) (S)****06211 Serviços médicos em ambulatório prestados em estabelecimentos privados de saúde**  
**062110**

Compreende as consultas e cuidados de saúde prestados em ambulatório por médicos de estabelecimentos de saúde privados (consultórios, clínicas, policlínicas, hospitais, etc.) ou no domicílio. Inclui consultas de medicina (geral, familiar e de

**DIVISÃO 06 - SAÚDE**

especialidade) e dos sistemas de saúde privados (seguros, planos de saúde através do emprego, etc.), assim como despesas com próteses (oculares, auditivas, etc.) se fornecidas pelo médico no consultório bem como exames auxiliares realizados durante a consulta. Inclui consultas de ortodontia.

**Não inclui:**

- Consultas médicas em estabelecimentos oficiais de saúde (062120)
- Consultas no âmbito da saúde da boca e dos dentes nos estabelecimentos privados de saúde (062210)
- Consultas no âmbito da saúde da boca e dos dentes nos estabelecimentos oficiais de saúde (062220)
- Meios auxiliares de diagnóstico em ambulatório nos estabelecimentos oficiais de saúde (062321)
- Serviços de enfermagem em ambulatório nos estabelecimentos oficiais de saúde (062322)
- Outros serviços paramédicos (psicologia, optometria, etc.) em ambulatório nos estabelecimentos oficiais de saúde (062323)
- Consultas no âmbito das medicinas alternativas (062330)

**06212 Serviços médicos em ambulatório prestados em estabelecimentos oficiais de saúde**

Compreende consultas e cuidados de saúde prestados em ambulatório por médicos em estabelecimentos de saúde públicos (centros de saúde, hospitais, consultórios com acordos com entidades do Sistema Nacional de Saúde, etc.) ou no domicílio. Inclui consultas de medicina (geral, familiar e de especialidades) e dos sistemas de saúde privados (seguros, planos de saúde através da entidade patronal, etc.), assim como despesas com próteses (oculares, auditivas, etc.), se fornecidas pelo médico no consultório bem como exames auxiliares realizados durante a consulta. Inclui consultas de ortodontia.

**Não inclui:**

- Consultas médicas em estabelecimentos privados de saúde (062110)
- Consulta no âmbito da saúde da boca e dos dentes em estabelecimentos privados de saúde (062210)
- Consulta no âmbito da saúde da boca e dos dentes em estabelecimentos oficiais de saúde (062220)
- Meios auxiliares de diagnóstico em ambulatório nos estabelecimentos privados de saúde (062311)
- Serviços de enfermagem em ambulatório nos estabelecimentos privados de saúde (062312)
- Outros serviços paramédicos (psicologia, optometria, etc.) em ambulatório nos estabelecimentos privados de saúde (062313)
- Consultas no âmbito das medicinas alternativas (062330)

**0622 Serviços em ambulatório de estomatologia, medicina dentária e odontologia (S)****06221 Serviços em ambulatório, de estomatologia, medicina dentária e odontologia, 062210 prestados em estabelecimentos privados de saúde**

Compreende consultas e cuidados de saúde em ambulatório de estomatologia, médicos dentistas, odontologistas e higienistas orais em estabelecimentos privados

de saúde (consultórios, clínicas, policlínicas, hospitais, etc.) ou no domicílio. Inclui, se aplicável, as despesas com próteses ou aparelhos para correcção dos dentes fornecidos pelo profissional de saúde aquando da consulta, bem como meios auxiliares de diagnóstico (raio-X).

**Não inclui:**

- Próteses dentárias adquiridas separadamente da consulta (061310)
- Consultas de estomatologia, medicina dentária e odontologia em estabelecimentos de saúde oficiais (062220)
- Consultas de especialidade em ortodontia em estabelecimentos privados de saúde (062110)
- Raios-X efectuados em estabelecimentos especializados após a consulta (062311)

**06222 Serviços em ambulatório, de estomatologia, medicina dentária e odontologia, prestados em estabelecimentos oficiais de saúde**

Compreende consultas e cuidados de saúde em ambulatório de estomatologia, médicos dentistas, odontologistas e higienistas orais, em estabelecimentos oficiais de saúde (consultórios, clínicas, policlínicas, hospitais, etc.) ou no domicílio. Inclui, se aplicável, as despesas com a colocação de próteses ou aparelhos para correcção dos dentes fornecidos pelo profissional de saúde aquando da consulta, bem como auxiliares de diagnóstico (raio-X).

**Não inclui:**

- Próteses dentárias adquiridas separadamente da consulta (061310)
- Consultas de especialidade em ortodontia em estabelecimentos oficiais de saúde (062120)
- Consultas de estomatologia, medicina dentária e odontologia em estabelecimentos de saúde privados (062210)
- Raios-X efectuados em estabelecimentos especializados após a consulta (062311 ou 062321)

**0623 Serviços paramédicos em ambulatório, aluguer de equipamento e serviços de ambulâncias (S)**

**06231 Serviços em ambulatório de paramédicos de medicina convencional, em estabelecimentos privados de saúde**

**062311 Meios auxiliares de diagnóstico em ambulatório, nos estabelecimentos privados de saúde**

Compreende os exames ou testes, realizados em regime ambulatório, necessários à determinação de um diagnóstico, efectuados em estabelecimentos privados de saúde (laboratório de análises, imagiologia, cardiologia, gastroenterologia, etc.), dotados de recursos especializados à realização dos mesmos. Inclui análises clínicas, tomografias axiais computadorizadas (TAC), ressonâncias magnéticas, electroencefalogramas, audiogramas, timpanogramas, raio-X, electrocardiogramas, endoscopias e colonoscopias.

**Não inclui:**

- Exames realizados pelo médico aquando da consulta (062110 ou 062120)
- Meios auxiliares de diagnóstico em estabelecimentos oficiais de saúde (062321)
- Exames realizados durante o internamento em estabelecimentos privados de saúde (063012)

**062312 Serviços de enfermagem em ambulatório, nos estabelecimentos privados de saúde**

Compreende serviços de saúde de enfermagem, realizados em regime de ambulatório, efectuados em estabelecimentos privados de saúde (posto de enfermagem, centro de enfermagem, hospital, etc.) ou no domicílio. Inclui para além da prestação de cuidados terapêuticos, a avaliação e o estabelecimento de planos de cuidados de enfermagem.

**Não inclui:**

- Serviços prestados em ambulatório por médicos em estabelecimentos privados de saúde (062110)
- Serviços de enfermagem na realização de meios auxiliares de diagnóstico em estabelecimentos privados (062311)
- Serviços de hemodiálise em estabelecimentos privados de saúde (062313)
- Serviços de parteira em estabelecimentos privados de saúde (062313)

**062313 Outros serviços paramédicos em ambulatório, nos estabelecimentos privados de saúde**

Compreende os cuidados de saúde, realizados em regime de ambulatório, não incluídos nas Categorias anteriores, prestados em estabelecimentos privados de saúde (consultórios, clínicas, hospitais, etc.) ou no domicílio. Estes cuidados de saúde podem consistir na definição dum diagnóstico, prescrição terapêutica ou na execução do prescrito por profissional habilitado, incluindo, nomeadamente, fisioterapia, hemodiálise, litotripsia, optometria, ortóptica, dietética, ginástica correctiva mediante prescrição médica, curas termais ou talassoterapia, psicologia, terapia da fala, massagem terapêutica e serviço de parteiras.

**Não inclui:**

- Serviços médicos em ambulatório em estabelecimentos privados de saúde (062110)
- Serviços de higienistas orais em estabelecimentos privados de saúde (062210)
- Serviços de enfermagem em ambulatório em estabelecimentos privados de saúde (062312)
- Análises, raio-X, electrocardiograma e outros meios auxiliares de diagnóstico em ambulatório em estabelecimentos privados de saúde (062311)

**06232 Serviços em ambulatório de paramédicos de medicina convencional, nos estabelecimentos oficiais de saúde****062321 Meios auxiliares de diagnóstico em ambulatório, nos estabelecimentos oficiais de saúde**

Compreende os exames ou testes, realizados em regime ambulatório, necessários à determinação de um diagnóstico, efectuado em estabelecimentos oficiais de saúde ou em centros de diagnóstico com acordos no âmbito do Sistema Nacional de Saúde (hospitais, centros de saúde do SNS, laboratório de análises, imagiologia, cardiologia, gastroenterologia, etc.), dotados de recursos especializados à realização dos mesmos. Inclui análises clínicas, tomografias axiais computadorizadas (TAC), ressonâncias magnéticas, electroencefalogramas, audiogramas, timpanogramas, raio-X, electrocardiograma, endoscopia e colonoscopia.

**Não inclui:**

- Exames realizados pelo médico aquando da consulta (062120)
- Meios auxiliares de diagnóstico em ambulatório em estabelecimentos privados de saúde (062311)
- Exames realizados durante o internamento em estabelecimentos oficiais de saúde (063022)

**062322 Serviços de enfermagem em ambulatório, nos estabelecimentos oficiais de saúde**

Compreende serviços de saúde de enfermagem, realizados em regime ambulatório, efectuados num estabelecimento público de saúde (centros de saúde, hospital, etc.) no domicílio ou em postos de enfermagem que detenham acordo com o Serviço Nacional de Saúde. Inclui, para além da prestação de cuidados terapêuticos, a avaliação e o estabelecimento de planos de cuidados de enfermagem.

**Não inclui:**

- Serviços prestados por médicos em estabelecimentos oficiais de saúde (062120)
- Serviços de enfermagem na realização de meios auxiliares de diagnóstico em estabelecimentos oficiais de saúde (062321)
- Serviços de hemodiálise em estabelecimentos oficiais de saúde (062323)
- Serviços de parteira em estabelecimentos oficiais de saúde (062323)

**062323 Outros serviços paramédicos de medicina convencional em ambulatório, nos estabelecimentos oficiais de saúde**

Compreende os cuidados de saúde, realizados em regime ambulatório, não incluídos nas Categorias anteriores, prestados em estabelecimentos oficiais de saúde (centros de saúde, hospitais, etc.) no domicílio ou por entidades convencionadas do Serviço Nacional Saúde. Estes cuidados de saúde podem consistir na definição dum diagnóstico, prescrição terapêutica ou na execução do prescrito por profissional habilitado, incluindo, nomeadamente, fisioterapia, hemodiálise, litotripsia, optometria, ortóptica, dietética, ginástica correctiva mediante prescrição médica, curas termais ou talassoterapia, psicologia, terapia da fala, massagem terapêutica e serviço de parteiras.

**Não inclui:**

- Serviços médicos em ambulatório em estabelecimentos oficiais de saúde (062120)
- Serviços de higienistas orais em estabelecimentos oficiais de saúde (062220)
- Análises, raio-X, e outros meios auxiliares de diagnóstico em estabelecimentos oficiais de saúde (062321)
- Serviços de enfermagem em ambulatório em estabelecimentos oficiais de saúde (062322)

**06233 Serviços paramédicos de medicinas alternativas****062330**

Compreende os serviços de diagnóstico ou terapia prestados no âmbito da naturopatia, homeopatia, acupunctura, reflexologia, shiatsu, terapia sacro-craniana, reiki e de outros serviços paramédicos das medicinas alternativas.

**Não inclui:**

- Prática do yoga (094110)

**06234 Aluguer de equipamento terapêutico****062341 Aluguer de equipamento terapêutico por entidades privadas**

Compreende o aluguer de equipamento terapêutico fornecido por entidades privadas fora do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ou das entidades convencionadas. Inclui, nomeadamente, o aluguer de aparelhos de aerossóis, canadianas (muletas), cadeiras ortopédicas, cadeiras de rodas, andarilhos e cadeiras sanitárias. Inclui despesas de reparação.

**062342 Aluguer de equipamento terapêutico por entidades oficiais**

Compreende o aluguer de equipamento terapêutico fornecido no âmbito do SNS ou por entidades convencionadas. Inclui, nomeadamente, o aluguer de aparelhos de aerossóis, canadianas (muletas), cadeiras ortopédicas, cadeiras de rodas, andarilhos e cadeiras sanitárias. Inclui despesas de reparação.

**06235 Serviços de ambulâncias****062351 Serviços de ambulâncias (sem internamento do doente), por entidades privadas**

Compreende o transporte de doentes em ambulâncias de entidades privadas (incluindo ambulâncias aéreas), bem como os cuidados de saúde prestados no âmbito da reanimação, prestação de primeiros socorros e outros, por médicos e paramédicos.

**Não inclui:**

- Serviço de ambulância com internamento do doente em estabelecimentos privados de saúde (063011)

**062352 Serviços de ambulâncias (sem internamento do doente), por entidades oficiais**

Compreende o transporte de doentes em ambulâncias de entidades oficiais (incluindo ambulâncias aéreas), bem como os cuidados de saúde prestados no âmbito da reanimação, prestação de primeiros socorros e outros, por médicos e paramédicos.

**Não inclui:**

- Serviço de ambulância com internamento do doente em estabelecimentos oficiais de saúde (063021)

**063 Serviços hospitalares com internamento (S)****0630**

Este Grupo compreende os serviços relacionados com o internamento dos doentes num estabelecimento de saúde (privado ou oficial), por um período mínimo de 24 horas.

Abrange serviços de hospitais gerais ou especializados, maternidades, casas de saúde, casas de repouso e convalescença, que prestam cuidados de saúde a doentes internados.

Inclui tratamentos após a alta de internamento nos serviços de atendimento durante o dia, tratamento hospitalar ou ao domicílio, cuidados paliativos a doentes em fase terminal e serviços de instituições destinadas a pessoas idosas em que a assistência médica é uma componente fundamental.

**Não inclui:**

- Serviços médicos e paramédicos em ambulatório (062)
- Serviços prestados por lares para idosos (124011)

**06301 Serviços hospitalares para internados em estabelecimentos privados de saúde**

Compreende os serviços relacionados com o internamento do doente, nos estabelecimentos privados de saúde (clínicas, hospitais, maternidades, casas de saúde, casas de repouso e convalescença, instituições de saúde para a terceira idade, etc.) para diagnóstico, tratamento ou cuidados paliativos.

**063011 Serviços de internamento em estabelecimentos privados de saúde**

Compreende os bens consumíveis relacionados com o internamento e a diária do mesmo, nomeadamente, dormida, alimentação, bebidas, telefone, transporte por ambulância, medicamentos e outros consumíveis para fins terapêuticos (soro, agulhas, compressas., etc.), artigos e aparelhos terapêuticos, fornecidos no âmbito do internamento. Inclui diárias de um acompanhante, caso existam.

**Não inclui:**

- Serviço de ambulância sem internamento por entidades privadas (062351)

**063012 Serviços de actos médicos para internados em estabelecimentos privados de saúde**

Compreende serviços de avaliação, diagnóstico, de prescrição, execução de medidas terapêuticas, durante ou após o internamento. Inclui os exames realizados durante o internamento (raio-X, análise, TAC's, ressonância magnética, etc.), imobilização de membros com e sem aplicação de gesso, entre outros.

**063013 Serviços de cirurgias para internados em estabelecimentos privados de saúde**

Compreende os actos terapêuticos e de diagnóstico realizados por cirurgião em sala operatória, sob anestesia (geral, locorregional ou local). Inclui as intervenções cirúrgicas em ambulatório.

**06302 Serviços hospitalares para internados em estabelecimentos oficiais de saúde**

Compreende os serviços relacionados com o internamento do doente, nos estabelecimentos oficiais de saúde (clínicas, hospitais, maternidades, casas de saúde, casas de repouso e convalescença, instituições de saúde para a terceira idade, etc.), para diagnóstico, tratamento ou cuidados paliativos.

**063021 Serviços de internamento em estabelecimentos oficiais de saúde**

Compreende os bens consumíveis relacionados com o internamento e a diária do mesmo, nomeadamente, dormida, alimentação, bebidas, telefone, transporte por ambulância, medicamentos e outros consumíveis para fins terapêuticos (soro, agulhas, compressas., etc.), artigos e aparelhos terapêuticos, fornecidos no âmbito do internamento. Inclui as diárias de um acompanhante, caso existam.

**Não inclui:**

- Serviços de ambulância sem internamento por entidades oficiais (062352)

**063022 Serviços de actos médicos para internados em estabelecimentos oficiais de saúde**

Compreende serviços de avaliação, diagnóstico, de prescrição, execução de medidas terapêuticas, durante ou após o internamento. Inclui taxas pagas com exames realizados durante o internamento (raio-X, análise, TAC's, ressonância magnética, etc.), imobilização de membros com e sem aplicação de gesso, entre outros.

**063023 Serviços de cirurgias para internados em estabelecimentos oficiais de saúde**

Compreende os actos terapêuticos e de diagnóstico realizados por cirurgião em sala operatória, sob anestesia (geral, locorregional ou local). Inclui as intervenções cirúrgicas em ambulatório.

**071 Veículos rodoviários pessoais, novos e usados****0711 Veículos automóveis ligeiros pessoais, novos e usados (D)****07111 Veículos automóveis ligeiros pessoais, novos****071110**

Compreende todo o tipo de veículos automóveis ligeiros de passageiros adquiridos em primeira mão, a gasolina, gasóleo, GPL ou híbridos. Inclui, nomeadamente, monovolumes, jipes todo-o-terreno, carros desportivos, pequenos automóveis familiares e veículos mistos (passageiros e carga).

**07112 Veículos automóveis ligeiros pessoais, usados****071120**

Compreende todo o tipo de veículos automóveis ligeiros de passageiros adquiridos em segunda mão, a gasolina, gasóleo, GPL ou híbridos. Inclui, nomeadamente, monovolumes, jipes todo-o-terreno, carros desportivos e pequenos automóveis familiares.

**0712 Motociclos, ciclomotores, triciclos e quadriciclos motorizados pessoais, novos e usados (D)**

Compreende motociclos (veículo motorizado dotado de duas ou mais rodas, com motor de propulsão e cilindrada superior a 50cc), ciclomotores (veículo motorizado dotado de duas rodas ou mais com motor de cilindrada não superior a 50cc), triciclos (veículo motorizado dotado de três rodas com cilindrada superior a 50cc) e quadriciclos (veículo motorizado dotado de quatro rodas, podendo ser ligeiro ou pesado), novos e usados. Inclui, nomeadamente, motas, mini - motas, scooters e moto 4.

**Não inclui:**

- Capacetes de protecção (031310, 031320 ou 031330)

**07121 Motociclos, ciclomotores, triciclos e quadriciclos motorizados pessoais, novos**  
**071210****07122 Motociclos, ciclomotores, triciclos e quadriciclos motorizados pessoais, usados**  
**071220****0713 Bicicletas pessoais, novas e usadas (D)****07131 Bicicletas pessoais, novas****071311 Bicicletas pessoais de criança, novas**

Compreende todo o tipo de bicicletas para criança, adquiridas em primeira mão, nomeadamente, bicicletas de passeio para criança dos 3 aos 5 anos (12"/14"), dos 4 aos 7 anos (16") dos 7 aos 11 anos (20") e bicicletas todo-o-terreno para desportos radicais (24"). Inclui triciclos e trotinetas para criança.

**DIVISÃO 07 - TRANSPORTES****Não inclui:**

- Capacetes de protecção (031330)
- Bicicletas pessoais novas para adultos (071312)
- Skates e patins (093212)

**071312 Bicicletas pessoais de adulto, novas**

Compreende todo o tipo de bicicletas para adulto, adquiridas em primeira mão, nomeadamente, bicicletas polivalentes (passeio em estrada e caminhos), bicicletas de estrada, todo-o-terreno, tracking e bicicletas de cidade. Inclui bicicletas eléctricas, bicicletas com dois lugares, trotinetas (eléctricas ou não) e triciclos de adulto.

**Não inclui:**

- Capacetes de protecção (031310 ou 031320)
- Bicicletas de criança, até 20 polegadas (071311)
- Bicicletas estáticas (092124)

**07132 Bicicletas pessoais, usadas****071320**

Compreende todo o tipo de bicicletas para adulto ou criança, adquiridas em segunda mão.

**Não inclui:**

- Capacetes de protecção (031310, 031320 ou 031330)
- Bicicletas de criança adquiridos em primeira mão (071311)
- Bicicletas de adulto adquiridos em primeira mão (071312)
- Skates e patins (093212)

**0714 Veículos de tracção animal (incluindo animais) e equipamento relacionado (D)****07141 Animais para tracção, arreios, freios e similares****071411 Animais para tracção**

Compreende os animais adquiridos para veículos de tracção animal ou meio de transporte. Inclui as despesas com a alimentação, serviços veterinários e de outros serviços de cuidados com estes animais.

**Não inclui:**

- Animais equídeos adquiridos para fins de recreação ou lazer (092121)
- Ração para cavalos de recreação ou lazer (092121)
- Serviços de veterinária para animais de recreação e lazer (092324)

**071412 Arreios, freios e similares para animais de tracção**

Compreende os equipamentos necessários para equipar os animais (jugos, coelheiros, arreios, freios, rédeas, etc.) que permitam a sua adaptação aos veículos de tracção animal.

**Não inclui:**

- Peças e acessórios para os veículos de tracção animal (072140)

**07142 Veículos de tracção animal****071420**

Compreende os veículos de tracção animal (charretes, carroças, charruas, etc.) para fins não recreativos.

**Não inclui:**

- Charretes para passeio (092124)

**072 Peças, combustível, manutenção, reparação, circulação, estacionamento e outras despesas relacionadas com a utilização de veículos pessoais****0721 Peças e acessórios para veículos pessoais (SD)****07211 Peças e acessórios para veículos automóveis ligeiros, pessoais****072110**

Compreende todas as peças e acessórios (baterias, amortecedores, velas, correias, filtros, espelhos retrovisores, pneus, etc.) adquiridos pelas famílias para que as próprias procedam à reparação dos seus veículos automóveis. Inclui ainda coberturas, extintores, para automóveis, produtos e outros acessórios específicos para a limpeza deste tipo de veículos.

**Não inclui:**

- Água destilada (056110)
- Produtos que não sejam exclusivos para a limpeza de automóveis (056110)
- Lubrificantes para automóveis (072220)
- Reparação de automóveis em oficinas (peças e mão de obra) (072320)

**07212 Peças e acessórios para motociclos, ciclomotores, triciclos e quadriciclos, pessoais****072120**

Compreende todas as peças e acessórios (velas, amortecedores, correias, espelhos retrovisores, pneus, câmaras de ar, etc.) adquiridos pelas famílias para que as próprias procedam à reparação dos seus motociclos, ciclomotores, triciclos e quadriciclos motorizados. Inclui ainda produtos específicos para limpeza destes veículos e coberturas.

**Não inclui:**

- Calças e blusões para motociclistas (031211 ou 031221)
- Produtos que não sejam específicos para a limpeza de veículos motorizados (056110)
- Lubrificantes para veículos motorizados com duas ou mais rodas (072220)
- Reparação de motociclos, ciclomotores, triciclos ou quadriciclos em oficinas (072320)

**07213 Peças e acessórios para bicicletas, pessoais****072130**

Compreende todas as peças e acessórios (pedais, correntes, espelhos, pneus, câmaras-de-ar, conta-quilómetros, velocímetros, luzes, etc.) adquiridos pelas famílias para que as próprias procedam à reparação das suas bicicletas.

## DIVISÃO 07 - TRANSPORTES

**07214 Peças e acessórios para veículos de tracção animal****072140**

Compreende todas as peças e acessórios adquiridos pelas famílias para que as próprias procedam à reparação dos veículos de tracção animal.

**Não inclui:**

- Arreios, freios, rédeas e similares (071412)

**0722 Combustíveis, lubrificantes e outros fluidos para veículos pessoais e outro equipamento motorizado (casa, jardim e veículos de recreação) (ND)****07221 Combustíveis, para veículos pessoais, equipamento motorizado para casa, 072210 jardim e para veículos de recreação**

Compreende combustíveis (gasolina, gasóleo, GPL, álcool, gasolinas de mistura, etc.) para veículos automóveis ligeiros pessoais, motociclos e similares, embarcações de recreio, autocaravanas, motas de água, equipamento motorizado de casa e jardim.

**Não inclui:**

- Óleos e outros lubrificantes (072220)

**07222 Lubrificantes e outros fluidos, para veículos pessoais, equipamento motorizado 072220 para casa, jardim e para veículos de recreação**

Compreende lubrificantes e outros fluidos (óleos minerais e sintéticos, massas lubrificantes, aditivos para óleo, aditivos para combustíveis líquidos, fluidos para travões, etc.) para veículos automóveis ligeiros pessoais, motociclos e similares, embarcações de recreio, autocaravanas, motas de água, equipamento motorizado de casa e jardim.

**Não inclui:**

- Detergentes para limpeza de veículos motorizados (072110 ou 072120)
- Mudanças de óleo em oficinas (072320)

**0723 Manutenção, reparação e inspecção de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais (S)****07231 Lavagem e limpeza de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais 072310**

Compreende lavagens e limpezas, automáticas ou manuais, de veículos automóveis e de outros veículos motorizados ligeiros pessoais, efectuadas em estações de serviço e oficinas (mesmo localizadas nas grandes superfícies). Inclui aspiração do habitáculo e aplicação de ceras ou impermeabilizantes.

**Não inclui:**

- Produtos adquiridos pelas famílias para limpeza dos próprios veículos (072110 ou 072120)
- Lavagem de autocaravanas (092322)

**07232 Revisões periódicas e reparação de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais (inclui mudança de óleo)**  
**072320**

Compreende serviços de revisão e reparação periódicas de veículos automóveis e de outros veículos ligeiros motorizados pessoais (calibragem de pneus, mudança de óleo, alinhamento de direcção, substituição de baterias, correias de distribuição, suspensões, velas amortecedores, pneus, etc.), bem como reparação e manutenção de veículos motorizados pessoais, que não podem circular devido a acidente ou outra situação grave e adaptação importante (ex: GPL). Inclui mão-de-obra, bate-chapa, pintura, substituição de motor, assistência na estrada (desempanagem), peças e consumíveis necessários a garantirem que os veículos voltem a circular com segurança.

**Não inclui:**

- Peças adquiridas pelas famílias para reparação de veículos (072110 ou 072120)
- Lavagem e limpeza de veículos automóveis (072310)
- Inspeção obrigatória de veículos automóveis (072330)
- Serviços de reboque (072424)

**07233 Inspeção periódica obrigatória de veículos automóveis ligeiros e motociclos**  
**072330**

Compreende o serviço de inspeção de veículos automóveis e motociclos, obrigatória por lei, efectuada nos Centros de Inspeção. Inclui re-inspeções.

**Não inclui:**

- Revisão periódica de veículos efectuadas pelas oficinas (072320)

**0724 Circulação, estacionamento e outras despesas relacionadas com a utilização de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais (S)****07241 Despesas obrigatórias com a circulação de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais****072411 Aulas, exames e cartas de condução de veículos automóveis (ligeiros e pesados) e motociclos**

Compreende a aprendizagem (aulas práticas e teóricas) da condução em veículos automóveis ligeiros e pesados, motorizados, em escolas, exames e obtenção do título (carta) de condução. Inclui o pagamento de impressos, taxas, códigos da estrada e renovação de carta de condução.

**Não inclui:**

- Licença de pilotagem de embarcações (094140)
- Licença de pilotagem de aeronaves (094140)

**072412 Imposto de circulação e outras despesas obrigatórias com a circulação de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais**

Compreende as despesas impostas por lei à circulação de veículos automóveis. Inclui o imposto de veículos automóveis.

**DIVISÃO 07 - TRANSPORTES****Não inclui:**

- Inspeções técnicas obrigatórias (072330)
- Exames de condução e respectiva carta (072411)
- Seguro de veículos automóveis e motociclos (125400)

**072413 Multas de trânsito de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais**

Compreende todas as despesas resultantes do não cumprimento do código da estrada e pela utilização indevida das auto-estradas. Inclui as multas decorrentes da ausência do título de entrada.

**07242 Parqueamento, portagens, aluguer e outras despesas relacionadas com a utilização de veículos pessoais****072421 Parqueamento de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais**

Compreende o serviço de parqueamento automóvel (em parques públicos, ruas, praças, parques associados a estabelecimentos comerciais, aeroportos, etc.), mediante o pagamento de determinada quantia. Inclui parquímetros.

**Não inclui:**

- Aluguer de garagens afectas à habitação (041130 ou 041200)
- Aluguer de garagens não relacionadas com a habitação (072422)

**072422 Aluguer de garagens ou de espaços para estacionamento de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais**

Compreende o aluguer de espaços para o estacionamento de veículos automóveis ligeiros e motociclos pessoais, mediante o pagamento de renda acordada, em garagens individuais ou colectivas.

**Não inclui:**

- Aluguer de garagens afectas à habitação (041130 ou 041200)
- Despesas em parquímetros (072421)

**072423 Portagens de veículos automóveis ligeiros e motociclos, pessoais**

Compreende o serviço de utilização de passagem em auto-estradas, pontes, túneis ou outras vias de comunicação de veículos motorizados ligeiros, pessoais ou de recreio, sendo exigido o pagamento de um valor (através de numerário, cartão de débito/crédito, via verde e cartão pré-pago) pelo direito de passagem.

**Não inclui:**

- Identificador da Via Verde (072424)

**072424 Aluguer de veículos pessoais e outras despesas relacionadas com a sua utilização**

Compreende todos os serviços relacionados com veículos ligeiros, pessoais não compreendidos nas categorias anteriores. Inclui despesas com reboques, identificadores da Via Verde, aluguer de automóveis sem condutor para serviço pontual ou não (serviço rent-a-car), bicicletas, motociclos e similares.

**Não inclui:**

- Aluguer de veículos automóveis com motorista (073232)
- Aluguer de veículos para lazer (094120)
- Seguros relacionados com transporte (125400)

**073 Serviços de transporte**

Este Grupo abrange a aquisição de serviços de transporte de passageiros e bagagem, agrupados em classes segundo a via (ferroviária, rodoviária, aérea ou navegável) e dentro desta segundo o modo de transporte.

No caso de um título de transporte abranger mais do que um modo de transporte a respectiva despesa deve ser classificada na Categoria 073500.

A aquisição de um título de transporte pode incluir no seu valor bebidas, refeições ou dormidas, sendo a despesa classificada neste Grupo (073). Caso sejam adquiridas de forma autónoma à aquisição do título de transporte, a despesa deste serviço deve ser classificada na Divisão 11.

**Não inclui:**

- Transporte em ambulâncias (062351 ou 062352)

**0731 Transporte ferroviário de passageiros (S)****07311 Transporte ferroviário urbano e suburbano, de passageiros****073111 Transporte urbano e suburbano por comboio, de passageiros**

Compreende o serviço de transporte público colectivo de passageiros por comboio nas cidades e periferia. Inclui, nomeadamente, a aquisição de títulos de transporte de comboio (passe mensal ou bilhete) para o serviço urbano.

**Não inclui:**

- Transporte de passageiros por metro (073112)
- Transporte de passageiros por comboios regionais, intercidades e alfa pendulares (073120)
- Títulos de transporte combinado de comboio e outros meios de transporte (073500)

**073112 Transporte urbano e suburbano por metro, de passageiros**

Compreende o serviço de transporte público colectivo de passageiros por metro. Inclui a aquisição de títulos de transporte de metro (passe mensal ou bilhetes).

**Não inclui:**

- Transporte de passageiros por comboio urbano (073111)
- Título de transporte combinado de metro e outros meios de transporte (073500)

**073113 Outro transporte ferroviário, urbano e suburbano, de passageiros**

Compreende o serviço de transporte público colectivo de passageiros por eléctrico e outro transporte público ferroviário de passageiros, urbano e suburbano, não incluído nas Categorias anteriores. Inclui a aquisição de títulos de transporte de eléctrico (passe mensal ou viagens avulso), nomeadamente, de passes da Carris (autocarro e eléctrico).

**DIVISÃO 07 - TRANSPORTES****Não inclui:**

- Transporte de passageiros por comboio urbano (073111)
- Transporte de passageiros por metro (073112)
- Título de transporte combinado de eléctrico e outros meios de transporte (073500)
- Transporte em elevadores e teleféricos (073610)

**07312 Transporte interurbano e internacional por comboio, de passageiros****073120**

Compreende o serviço de transporte público colectivo de passageiros e respectiva bagagem por comboio entre cidades. Inclui, nomeadamente, a aquisição de títulos de transporte de comboio (passe mensal ou bilhetes) para serviço regional, intercidades, alfa pendular e internacional. O valor do título de transporte pode incluir dormida, refeições ou bebidas.

**Não inclui:**

- Transporte de passageiros por comboio urbano (073111)
- Título de transporte combinado de comboio e outros meios de transporte (073500)
- Refeições, bebidas ou outros não incluídos no valor do título de transporte (11111)

**07313 Multas por ausência de título de transporte ferroviário de passageiros, válido****073130**

Compreende as despesas pagas pela ausência de um título de transporte ferroviário válido. Inclui o metropolitano.

**Não inclui:**

- Multas pela ausência de título de transporte rodoviário válido (073250)

**0732 Transporte rodoviário de passageiros (S)****07321 Transporte em autocarro, urbano e suburbano, de passageiros****073210**

Compreende o serviço de transporte público colectivo de passageiros por autocarro (inclui troleicarros) nas cidades e periferias. Inclui, nomeadamente, a aquisição de títulos de transporte de autocarro (passe mensal ou bilhetes) para serviço urbano regular e suburbano. Inclui passes da Carris e outros operadores.

**Não inclui:**

- Transporte de passageiros por autocarro interurbano (073220)
- Multas pagas pela ausência de título de transporte rodoviário válido (073250)
- Título de transporte combinado de autocarro e outros meios de transporte (073500)

**07322 Transporte em autocarro, interurbano e internacional, de passageiros****073220**

Compreende o serviço de transporte público colectivo de passageiros por autocarro. Inclui a aquisição de títulos de transporte por autocarro entre cidades bem como o transporte internacional.

**Não inclui:**

- Transporte de passageiros por autocarro nas cidades e periferia (073210)

**07323 Transporte rodoviário individual****073231 Táxis**

Compreende o serviço de transporte público individual de passageiros e respectiva bagagem, tarifado à bandeirada ou ao quilómetro.

**Não inclui:**

- Aluguer privado de carros com condutor (073232)

**073232 Outro aluguer de viaturas com condutor**

Compreende o serviço de aluguer de viaturas de dimensão variada com condutor para serviço pontual ou não (casamentos, viagens, etc.).

**Não inclui:**

- Serviço de motorista (056210)
- Aluguer de viaturas sem condutor (072424)
- Serviço de táxis (073231)

**07324 Transporte urbano e suburbano em carrinha escolar****073240**

Compreende o serviço de transporte colectivo escolar particular por carrinha, nomeadamente, o transporte de crianças e jovens até aos 16 anos, de e para os estabelecimentos de educação e ensino, creches, jardins-de-infância e outras instalações ou espaços onde decorrem actividades educativas ou formativas. Inclui despesas de transporte colectivo escolar para os locais de práticas desportivas, culturais, visitas de estudo e similares.

**07325 Multas por ausência de título de transporte rodoviário de passageiros, válido****073250**

Compreende as despesas pagas pela ausência de um título de transporte rodoviário válido.

**Não inclui:**

- Multas pela ausência de título de transporte ferroviário válido (073130)

**0733 Transporte aéreo de passageiros (S)****07331 Transporte por avião (voos regulares ou não) de passageiros****073311 Voos domésticos por avião (regulares ou não) de passageiros**

Compreende o serviço de transporte por avião de passageiros e respectiva bagagem (inclui excesso de bagagem) em voos regulares ou não, no espaço aéreo nacional. Inclui taxas directamente ligadas aos voos, nomeadamente, taxas de aeroporto, taxas de combustível para todos os voos domésticos no Continente, entre o Continente e Ilhas ou entre Ilhas. Inclui voos low cost (voos não regulares).

**DIVISÃO 07 - TRANSPORTES****Não inclui:**

- Bebidas alcoólicas adquiridas a bordo para consumo não imediato (021)
- Serviços de táxis entre o aeroporto e a residência (073231)
- Refeições ou bebidas consumidas a bordo não incluídas no valor do título de transporte (11111)
- Perfumes adquiridos a bordo (121324)

**073312 Voos internacionais por avião (regulares ou não) de médio e longo curso, de passageiros**

Compreende o serviço de transporte por avião de passageiros e respectiva bagagem (inclui excesso de bagagem) em voos regulares ou não, no espaço aéreo internacional. Inclui taxas directamente ligadas aos voos, nomeadamente, taxas de aeroporto, taxas de combustível para todos voos internacionais de médio e longo curso. Inclui voos low cost (voos não regulares)

**Não inclui:**

- Bebidas alcoólicas adquiridas a bordo para consumo não imediato (021)
- Serviços de táxis entre o aeroporto e a residência (073231)
- Refeições ou bebidas consumidas a bordo não incluídas no valor do título de transporte (11111)
- Perfumes adquiridos a bordo (121324)

**07332 Transporte aéreo (excepto de avião) de passageiros em voos não regulares  
073320**

Compreende o serviço de transporte aéreo (excepto avião) de passageiros e respectiva bagagem (inclui excesso de bagagem), no espaço nacional e internacional, em voos comerciais não regulares (avionetas, helicópteros, etc.).

**Não inclui:**

- Transporte aéreo de passageiros em voos low cost por avião (073311 ou 073312)

**0734 Transporte marítimo e fluvial, de passageiros (S)****07341 Transporte marítimo (não costeiro, costeiro e local) de passageiros (inclui  
073410 bagagens e veículos pessoais)**

Compreende o transporte marítimo de passageiros (inclui bagagem e veículos), em navios de longo curso, costeiro e local. Inclui a navegação entre portos marítimos do Continente e portos das Regiões Autónomas e entre portos do Continente ou das Regiões Autónomas e portos estrangeiros.

**Não inclui:**

- Transporte de passageiros por vias navegáveis interiores (073420)

**07342 Transporte por vias navegáveis interiores de passageiros (inclui bagagens e  
073420 veículos pessoais)**

Compreende o transporte de passageiros (inclui bagagem e veículos), nos rios, canais, lagos e outras vias navegáveis interiores, em catamarãs, ferries, navios convencionais ou outro tipo de embarcações de passageiros. Inclui a aquisição de títulos de transporte (passe mensal ou bilhetes).

**Não inclui:**

- Transporte marítimo de passageiros (não costeiro, costeiro e local) (073410)
- Títulos de transporte combinados (073500)

**0735 Transporte de passageiros por meios combinados (S)****07350****073500**

Compreende o transporte combinado de passageiros (autocarro, metro, comboio, eléctrico, barco ou outro) através da aquisição de passes mensais, englobando mais do que um modo de transporte (Carris/Metro, Carris/Metro/Transtejo, Metro/Transtejo, Carris/Soflusa/CP, RL/Carris/Metro, CP/Carris/Metro, etc.). Inclui bilhete multimodal “zapping”.

**Não inclui:**

- Títulos de transporte exclusivamente por comboio urbano (073111)
- Títulos de transporte exclusivamente por metro (073112)
- Títulos de transporte exclusivamente por autocarro ou eléctrico (073210 ou 073220)

**0736 Outros serviços de transporte (S)****07361 Elevadores e teleféricos para transporte de passageiros****073610**

Compreende o serviço de transporte de passageiros por elevadores, ascensores, teleféricos e outros similares.

**Não inclui:**

- Transporte por eléctricos (073113)
- Transporte em teleféricos e elevadores de esqui em estâncias e centros de férias (094120)

**07362 Serviços de transporte de mudanças****073620**

Compreende o serviço de acondicionamento e transporte rodoviário de bens domésticos, nomeadamente, o serviço de montagem ou desmontagem de mobiliário, embalagem do material e mudanças com elevador exterior. Inclui serviço de armazenamento.

**07363 Outros serviços de transporte, n.e.****073630**

Compreende todos os serviços associados ao transporte não classificados nas Categorias anteriores, nomeadamente, comissões de agências de viagens se contabilizadas separadamente do valor do título de transporte, serviços de expedição, armazenamento e de bagageiro.

**Não inclui:**

- Transporte ferroviário de passageiros (07311 ou 07312)
- Transporte rodoviário de passageiros (073210, 073220 ou 07323)
- Transporte aéreo de passageiros (073310 ou 07332)
- Transporte marítimo de passageiros (073410 ou 073420)



**DIVISÃO 08 - CORREIOS, EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

Esta Divisão compreende, nomeadamente, os serviços postais e de courier, a aquisição de equipamento na área das telecomunicações e sua reparação, instalação, aluguer e chamadas de telefones fixos, serviços de telemóveis, ligações à Internet e tráfego radiotelegráfico, adquiridos pelas famílias.

**Não inclui:**

- Equipamentos e acessórios audiovisuais (091)
- Selos de colecção (093130)
- Serviços de televisão sem Internet e/ou telefone (094240)
- Serviços financeiros postais (126220)

**081  
0810** **Serviços postais e de courier (S)**

Este Grupo compreende as despesas com os serviços de envio de correspondência, encomendas postais e de outros serviços postais e de courier relacionados.

**08101  
081010** **Serviços postais de correspondência e de encomendas (inclui de courier)**

Compreende os serviços postais e de courier, de correspondências, nomeadamente, de cartas, postais, livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas, encomendas postais e serviços de estafeta. Inclui selos e envelopes com franquia para envio por correio normal, azul ou outro, registo de correspondência (com e sem aviso de recepção), embalagens para envio postal e outros artigos postais.

**Não inclui:**

- Serviços de reexpedição e reencaminhamento de correspondência e encomendas (081020)
- Selos de colecção (093130)
- Postais e cartões de felicitações (095300)
- Envelopes sem franquia incluída (095414)

**08102  
081020** **Outros serviços postais e de courier**

Compreende os serviços complementares relacionados com a recepção de correspondências e encomendas, nomeadamente, apartados, reexpedição, reencaminhamento, retenção, posta restante e serviço público de telecópia (Corfax).

**Não inclui:**

- Expedição de correspondência e encomendas (081010)
- Postais e envelopes com franquia (081010)
- Serviços de estafeta (081010)

**082  
0820** **Equipamentos de telecomunicações (inclui reparação) (D)**

Este Grupo compreende despesas com todo o equipamento para telecomunicações (fixo ou móvel) e despesas de reparação.

---

**DIVISÃO 08 - CORREIOS, EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES****08201 Equipamentos de telecomunicações da rede fixa****082011 Telefones da rede fixa**

Compreende o equipamento usado no serviço fixo de telefone. Inclui, nomeadamente, telefones com e sem fios, terminais adicionais de telefones sem fios, centrais telefónicas RDIS com telefone incorporado, telefone com telefax incorporado e telefones com gravador de mensagens.

**Não inclui:**

- Aparelho de telefax (082012)
- Centrais telefónicas para ligação a telefones, faxes e outros (082012)
- Telefones para ligação a computador - VOIP (091323)

**082012 Outros equipamentos de telecomunicações da rede fixa**

Compreende os equipamentos de telecomunicações (excepto telefones) que usam redes de transmissão por fios. Inclui, nomeadamente, centrais para linha analógica ou dirigida (com ligação a telefones ou faxes, com ou sem ligação a linha RDIS), gravadores de mensagens, amplificadores, sistemas de alta voz para telefones, acessórios diversos para equipamentos fixos de telecomunicações (cabos para telefone, caixas para marcação de números com fotografia) e outro equipamento de telecomunicações para rede fixa (excepto se associado a computador).

**Não inclui:**

- Centrais telefónicas com telefone incorporado (082011)
- Telefones com fax e telefones com gravador de mensagens incorporado (082011)
- Antenas parabólicas (091121)

**08202 Equipamentos de telecomunicações móveis****082021 Telemóveis**

Compreende telemóveis de qualquer gama, nomeadamente, telemóveis com câmara fotográfica, de filmar, com acesso à Internet, com sistema de GPS integrado, com acesso a e-mail e com PDA integrado.

**Não inclui:**

- Acessórios para telemóveis (082022)
- PDA sem telefone incorporado (091312)

**082022 Outros equipamentos de telecomunicações móveis**

Compreende os equipamentos de telecomunicações (excepto telemóveis) que usam redes de transmissão sem fios. Inclui, nomeadamente, pontos, placas e pens USB para acesso à Internet móvel, walkie-talkies, cabos de dados, baterias, auriculares, cartões de memória para telemóveis, carregadores para telemóveis e cabos de isqueiro para carregar telemóveis.

**08203 Reparação de equipamentos de telecomunicações, para rede fixa e móvel****082030**

Compreende as despesas com a reparação de qualquer equipamento de telecomunicações das redes fixas ou móveis.

**083 Serviços de telecomunicações (S)****0830**

Este Grupo compreende as despesas com os serviços de transmissão de voz, dados, texto, som e vídeo, utilizando redes de transmissão por fios ou sem fios. Inclui despesas de instalação e de acesso à Internet através de infra-estruturas, com e sem fio.

**08301 Serviços de telecomunicações por fios****083011 Serviços de telefone fixo**

Compreende as despesas referentes a comunicações efectuadas através de telefone fixo, nomeadamente, com a instalação de telefone em casa, assinatura, despesas com comunicações da rede fixa para qualquer rede, despesas com comunicações efectuadas a partir de telefones públicos (cabines, cafés, etc.) e aquisição de cartões pré-pagos para comunicações a partir de postos de telefones público.

**Não inclui:**

- Cartões recarregáveis da rede móvel (083021)

**083012 Serviços de Internet através de comunicações por fios**

Compreende as despesas referentes ao acesso à Internet através de ligações por fios, nomeadamente, de comunicações, transmissão de dados, assinatura e de instalação.

**Não inclui:**

- Acesso à Internet em locais públicos (083013)
- Serviços de Internet através de comunicações sem fios (083022)

**083013 Outros serviços de telecomunicações por fios**

Compreende as despesas com outros serviços de telecomunicações por fios, não incluídas nas Categorias anteriores, nomeadamente, serviço de telégrafo (telegramas) e telefax. Inclui o acesso à Internet em locais públicos.

**08302 Serviços de telecomunicações sem fios****083021 Serviços de telemóveis**

Compreende as despesas referentes a comunicações efectuadas através de telemóvel, nomeadamente, chamadas de voz (para telemóvel ou telefone fixo), envio de mensagens escritas (sms) ou mensagens multimédia (mms), chamadas de voz e imagem entre telemóveis e acesso a páginas de Internet a partir de telemóvel. Inclui cartões da rede móvel pré pagos ou pagos à posteriori.

---

**DIVISÃO 08 - CORREIOS, EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES****083022 Serviços de Internet através de comunicações sem fios**

Compreende as despesas referentes a comunicações ou transmissões de dados através de ligação à Internet sem fios.

**Não inclui:**

- Serviço de Internet através de comunicações por fios (083012)

**083023 Outros serviços de telecomunicações sem fios**

Compreende as despesas com os serviços de telecomunicações através de infra-estruturas sem fio não compreendidos nas Categorias anteriores.

**Não inclui:**

- Serviço Internet através de telemóveis (083021)
- Acesso à Internet através de comunicações sem fios (083022)

**08303 Serviços de telecomunicações contratados em pacote (bundle)****083030**

Compreende as despesas com os serviços de telecomunicações adquiridos em pacote, nomeadamente, serviços de TV por assinatura, serviço de telefone fixo e Internet, serviço de TV por assinatura e Internet, serviços de TV por assinatura e telefone fixo.

**Não inclui:**

- Serviços de telefone sem Internet (083011)
- Serviços de Internet sem telefone (083012 ou 083022)
- Serviços de TV, sem Internet ou telefone associados (094240)

## DIVISÃO 09 - LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA

Esta Divisão compreende bens e serviços destinados ao entretenimento, cultura, desporto e lazer, nomeadamente, equipamento electrónico e seus acessórios para gravação ou reprodução de som e imagem, equipamento fotográfico, cinematográfico, óptico e seus acessórios, equipamento informático (hardware e software) e seus acessórios, equipamento destinado à prática desportiva ao ar livre ou em recintos fechados, instrumentos musicais, brinquedos electrónicos ou não, equipamento para campismo ou caravanismo, animais de companhia e sua manutenção. Inclui ainda serviços de aprendizagem, prática desportiva, aluguer de equipamento desportivo e de equipamento para entretenimento e cultura, cinema, teatro e outros espectáculos, exposições, mensalidades referentes à recepção de televisão, jogos de sorte e azar, livros, jornais, viagens turísticas, assim como assinaturas e taxas audiovisuais.

### Não inclui:

- Animais para transporte de pessoas (0714)
- Equipamento para comunicações (08)

### 091 Equipamentos e acessórios audiovisuais, fotográficos e informáticos (inclui reparação)

Este Grupo compreende o equipamento e acessórios para recepção, registo e reprodução de som e imagem, para o lar, portáteis e para automóvel (sintonizadores, amplificadores, colunas, televisores, leitores de CD's, etc.), equipamento e acessórios fotográfico e cinematográfico (câmaras, máquinas fotográficas, etc.), instrumentos e acessórios de óptica, computadores pessoais, impressoras, scanners e demais equipamentos e acessórios informáticos (inclui software informático). Inclui suportes de som e imagem (cassetes CD's, DVD's, etc.) gravados e não gravados e reparação de todo o equipamento classificado neste Grupo.

### Não inclui:

- Pilhas para máquinas fotográficas (055220)
- Telemóveis com recepção TV (082021)

### 0911 Equipamentos e acessórios para recepção, registo e reprodução de som e de imagem (D)

#### 09111 Equipamentos e acessórios para recepção, registo e reprodução de som

#### 091111 Equipamentos e acessórios de recepção, registo e reprodução de som, para o lar

Compreende despesas com aparelhos de recepção, registo e reprodução de som destinados a permanecer numa instalação da habitação, nomeadamente, aparelhagens de alta fidelidade compactas ou em módulos de dimensão variada para o lar (inclui equipamento mini ou micro), aparelhos receptores de rádio, leitores-gravadores de cassetes, leitores gravadores de CD (inclui mini-discos e formato mp3), colunas, amplificadores, auscultadores, rádio despertadores e outros aparelhos áudio (não portáteis) para o lar. Inclui acessórios dos equipamentos desta Categoria.

**DIVISÃO 09 - LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA****Não inclui:**

- Pequenos aparelhos de som, portáteis (091112)
- Aparelhos e acessórios de registo e reprodução de som para automóvel (091113)
- Aparelhos de recepção, reprodução e gravação de imagens (091121)

**091112 Equipamentos e acessórios de recepção, registo e reprodução de som, portáteis**

Compreende despesas com aparelhos de recepção, registo e reprodução de som, portáteis e individuais (tipo walkman), nomeadamente, aparelhagens de som compactas, rádios portáteis, leitor de CD's portáteis, rádio-gravador com leitor de CD's portátil, leitores de mp3 e mp4. Inclui os acessórios dos equipamentos desta Categoria.

**Não inclui:**

- Pilhas (055220)
- Telemóveis com leitor de mp3 (082021)
- Aparelhagens mini ou micro para o lar (091111)

**091113 Aparelhos e acessórios de recepção, registo e reprodução de som, para automóvel**

Compreende despesas com aparelhos de recepção, registo e reprodução de som, para automóveis, nomeadamente, auto-rádios, auto-rádios com leitor de cassetes ou CD's, amplificadores e colunas para auto-rádios, caixas para leitor de CD's e outro equipamento. Inclui os acessórios para aparelhos áudio automóvel desta Categoria.

**Não inclui:**

- Mp3 ou mp4 portáteis e individuais (091112)
- Aparelhagem para automóvel compacta com TV LCD/DVD/leitor de CD/rádio (091122)

**09112 Equipamentos e acessórios para recepção, registo e reprodução de imagem****091121 Equipamentos e acessórios de recepção, registo e reprodução de imagem, para o lar e portáteis**

Compreende despesas com aparelhos de recepção, registo e reprodução de imagem, destinados a permanecerem numa instalação da habitação, nomeadamente, televisores, televisores LCD, televisores plasma, monitores com sintonizador TV, retroprojectores, leitores e gravadores DVD, combinados TV-DVD, vídeo VHS, leitor de disco blu-ray, aparelhagem "home-cinema" (kit cinema em casa, inclui as colunas). Inclui aparelhos portáteis, antenas interiores e exteriores de televisão (incluindo parabólica), descodificadores, telecomandos e outros equipamentos classificados nesta Categoria.

**Não inclui:**

- Projectores de diapositivos (091211)

**091122 Equipamentos e acessórios de recepção, registo e reprodução de imagem, para automóvel**

Compreende despesas com aparelhos de recepção, registo e reprodução de imagem, específicos para automóvel, nomeadamente, aparelhagem compacta com TV LCD/DVD/leitor de CD/rádio, assim como os acessórios para os equipamentos incluídos nesta Categoria. Inclui "GPS".

**Não inclui:**

- Telemóveis com recepção de TV e "GPS" (082021)
- Auto-rádios e leitores de CD para automóvel (091113)

**0912 Equipamentos e acessórios fotográficos, cinematográficos e ópticos (D)****09121 Equipamentos e acessórios fotográficos e cinematográficos****091211 Equipamento fotográfico**

Compreende despesas com equipamento para fotografia (captação, revelação, edição, projecção, etc.), nomeadamente, máquinas fotográficas analógicas, digitais, reflex, APS (Advance Photo System), compactas 35mm, descartáveis, máquinas fotográficas que filmam, projectores de diapositivos, ecrãs ou telas para projecção, leitores de foto-CD e equipamento para revelação de película fotográfica utilizado como entretenimento e lazer.

**Não inclui:**

- Pilhas para máquinas fotográficas (055220)
- Flashes, tripés, lentes e outros acessórios para máquinas fotográficas (091212)
- Câmaras de vídeo (091213)
- Impressora fotográfica (091321)
- Rolos de película fotográfica (091410)
- Lâmpadas para flashes (091410)

**091212 Acessórios de equipamentos fotográficos**

Compreende despesas com acessórios para fotografia, nomeadamente, lentes, objectivas, filtros, flashes, tripés, carregadores, baterias, malas e bolsas para equipamento fotográfico, kits de limpeza e molduras digitais.

**Não inclui:**

- Pilhas para máquina fotográfica (055220)
- Máquinas fotográficas e projectores de diapositivos (091211)
- Lâmpadas para flashes (091410)
- Rolos de película fotográfica (091410)
- Caixilhos para diapositivos (091410)

**091213 Equipamento cinematográfico**

Compreende despesas com equipamento para gravação de imagens e de sons em tempo real em suporte magnético, nomeadamente, máquinas de filmar, câmaras de vídeo analógicas (VHS, VHS-C, SUPER VHS, SUPER VHS-C, 8mm, HI-8) e câmaras

**DIVISÃO 09 - LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA**

de vídeo digitais compactas ou não (mini DV, DVD, HD). Inclui projectores de vídeos/filmes e mini-projectores de bolso.

**Não inclui:**

- Aparelhagem de "home cinema" (091121)
- Máquinas fotográficas que filmam (091211)

**091214 Acessórios de equipamentos cinematográficos**

Compreende despesas com acessórios para equipamento cinematográfico, nomeadamente, baterias, carregadores, filtros, objectivas, microfones e kits de limpeza.

**Não inclui:**

- Equipamento cinematográfico (091213)
- Mini discos (MD,) cassetes e DVD's (091410)

**09122 Instrumentos e acessórios de óptica****091220**

Compreende despesas com instrumentos ópticos destinados à observação e precisão, nomeadamente, binóculos, microscópios, lupas e telescópios, utilizados como meio de estudo, de lazer ou entretenimento. Inclui acessórios ópticos, elementos de óptica não oftálmicos (lentes, primas, etc.) e bússolas.

**Não inclui:**

- Lentes oftálmicas (061301)

**0913 Equipamentos e componentes informáticos (inclui programas) (D)****09131 Computadores pessoais****091311 Computador pessoal de secretária**

Compreende despesas com computadores de mesa para uso pessoal, instalados na habitação, nomeadamente, computadores pessoais (PC's ou desktops) com modem, placa de som e gráficas, colunas, drivers, DVR e/ou DVD (com ou sem monitor). Inclui teclado, rato e software de base desde que integrados no valor de aquisição do computador.

**Não inclui:**

- Computadores pessoais portáteis (091312)
- Periféricos (entrada, saída, armazenamento, etc.) adquiridos separadamente (091323)

**091312 Computador pessoal portátil (inclui de bolso)**

Compreende despesas com computadores portáteis para uso pessoal, nomeadamente, notebooks ou laptops com ecrã de polegadas variáveis, incluindo mini-notebooks, computadores de bolso (PDA's – Personal Digital Assistant ou Palmtops). Estes computadores integram monitor, teclado, processador de memórias, disco rápido entre outros elementos e são alimentados por bateria ou corrente eléctrica.

**Não inclui:**

- “Smartphones”, telemóveis com PDA incorporado (082021)
- Computador pessoal de secretária (091311)

**09132 Outro equipamento e componentes informáticos****091321 Impressora e scanners**

Compreende despesas com todo o tipo de impressoras enquanto periférico de saída ligado a um computador através de cabo USB, Slots de Cartão ou Bluetooth, nomeadamente, impressoras para uso doméstico portáteis ou não, a cores ou monocromáticos, de impacto (impressora matricial de agulhas), a jacto de tinta e a laser. Inclui ainda impressoras fotográficas, scanners (com adaptador de 35mm incorporado, com adaptador de transparência, alimentador automático, etc.) e impressoras com multifunções (impressão, scanner, fax, etc.).

**Não inclui:**

- Toners (095413)

**091322 Monitor**

Compreende despesas com monitores e dispositivos de saída dos computadores que fazem de interface visual, adquiridos separadamente destes. Inclui, nomeadamente, monitores CRT, os tradicionais e monitores LCD com ecrã de cristais líquidos podendo ter incorporado colunas de som, microfones e webcam.

**Não inclui:**

- Monitores com sintonizador TV (091121)

**091323 Outros periféricos e componentes informáticos, n.e.**

Compreende despesas com periféricos e componentes informáticos, nomeadamente, teclados, com e sem fios, rato com e sem fio, com bola scroll ou óptico, conjunto teclado e rato, drives (CDR, DVD, externa de disco rígido, etc.), placas de som, disco rígido interno, colunas, auscultadores, microfone e telefone para computadores, sistemas “VOIP”, modems, Hob-switch de rede (para sistemas informáticos), câmara fotográfica e de vídeo para computador (Webcam), “pens” e PC cards. Inclui ainda cabos de rede e USB e material adquirido para reparação de equipamento informático efectuada pelas próprias famílias.

**Não inclui:**

- “Pens” para acesso a Internet móvel (082022)
- Cartões de memória para telemóveis (082022)
- Computadores pessoais (091311 e 091312)
- Impressora e scanners (091321)
- Monitores (091322)
- Agendas electrónicas, calculadoras e máquinas de escrever (091340)
- Cartões de memória para máquina fotográfica (091410)

**DIVISÃO 09 - LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA****09133 Programas informáticos (software)****091330**

Compreende despesas com programas informáticos (software), nomeadamente, sistemas operativos, sistemas de segurança e aplicativos (trabalho, edição de imagem, etc.).

**Não inclui:**

- Software para consulta em DVD (dicionários, enciclopédias, cursos, atlas, etc.) (091420)
- Software para jogos de computador e similares (093111)

**09134 Agendas electrónicas, calculadoras e máquinas de escrever****091340**

Compreende despesas com agendas pessoais electrónicas (contactos telefónicos, endereços, despertador, lembretes, etc.), calculadoras de secretária ou de “bolso” (funções básicas, algoritmo e funções matemáticas) e máquinas de escrever portáteis ou não, mecânicas ou electromecânicas.

**Não inclui:**

- Computadores de bolso tipo palmtops ou PDA's (091312)
- Agendas em papel (095411)

**0914 Suportes para gravação de som e imagem (gravados ou não) (SD)****09141 Suportes de som, dados e imagem, não gravados****091410**

Compreende despesas com suportes para gravação de som, imagem e dados, nomeadamente, cassetes para câmaras de filmar, mini-discos (MD), CD's (CD-R ou CD-RV), disquetes, DVD, discos blu-ray, película fotográfica e cinematográfica. Inclui papel para impressão de fotografia, lâmpadas para flashes de máquinas fotográficas e cartões de memória para máquinas fotográficas.

**Não inclui:**

- Lâmpadas para iluminação (055220)
- “Pens” para acesso a Internet móvel (082022)
- “Pens” e PC Cards (091323)
- Cassetes, CD's ou DVD gravados (091420)
- Revelação de filmes/películas e impressão fotográfica (094262)

**09142 Suportes de som e imagem, gravados****091420**

Compreende despesas com suportes gravados de som e imagem (cassetes, CD's, DVD's, discos blu-ray, etc.), contendo, nomeadamente, música, filmes e documentários. Inclui discos em vinil e software contendo dicionários, cursos, enciclopédias e atlas.

**Não inclui:**

- Programas informáticos (091330)
- Cassetes, CD's ou DVD's não gravados (091410)
- DVD's com jogos electrónicos para PC ou consola (093111)
- Jornais (09521)

**0915    Reparação de equipamento e de componentes informáticos, audiovisuais e fotográficos (S)****09151    Reparação de equipamento e de componentes informáticos****091510**

Compreende as despesas com reparação de todo o equipamento informático e seus componentes (computadores, monitores, impressoras, scanners, etc.) efectuada por terceiros. Inclui mão-de-obra e materiais.

**Não inclui:**

- Material informático adquirido pelas famílias para que as próprias procedam à reparação dos equipamentos (091323)

**09152    Reparação de aparelhos e acessórios audiovisuais****091520**

Compreende as despesas com reparação de todo o equipamento audiovisual (aparelhos de registo e reprodução de som e imagem), nomeadamente, televisores, LCD's, receptores de rádio, gravadores, leitores de DVD, colunas, amplificadores, leitores de CD's, leitores de mp3 e mp4, para casa, portáteis ou para automóvel, efectuada por terceiros. Inclui mão-de-obra e materiais.

**09153    Reparação de aparelhos e acessórios, fotográficos e cinematográficos****091530**

Compreende as despesas com reparação de aparelhos e acessórios, fotográficos e cinematográficos, nomeadamente, máquinas fotográficas, câmaras de vídeo, objectivas, efectuada por terceiros. Inclui mão-de-obra e materiais.

**092    Pranchas, embarcações, caravanas, instrumentos musicais, mesas de jogos e outros bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura (inclui reparação)**

Este Grupo compreende os bens duradouros, de base, para desporto, recreação ou lazer em meio, aquático, terrestre ou aéreo (pranchas, embarcações de recreio, cavalos para recreação, autocaravanas, aeronaves, etc.), instrumentos musicais, incluindo os electrónicos, mesas de matraquilhos, pingue-pongue e bilhar. Inclui a manutenção e reparação deste bens.

**Não inclui:**

- Cavalos, pónéis e respectivos veículos adquiridos para transporte pessoal (071411)
- Combustíveis para veículos de recreação e lazer (072210)
- Barcos e piscinas insufláveis (093215)
- Serviço de veterinário para os animais de companhia (093510)

**0921    Bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura, ao ar livre (D)****09211    Bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura, em espaços aquáticos****092111    Pranchas de surf, bodyboard e similares**

Compreende as despesas com pranchas, nomeadamente, pranchas de surf, skimming, kitesurf, windsurf e bodyboard, com o material necessário para a

**DIVISÃO 09 - LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA**

prática de actividades aquáticas (surf, vela, etc.). Inclui acessórios e equipamentos relacionados, assim como o material adquirido para reparação a efectuar pelo próprio.

**Não inclui:**

- Fatos de borracha para a prática de desportos aquáticos (031211, 031221 ou 031231)
- Equipamento para mergulho (092112)
- Reparação destes equipamentos por terceiros (092321)
- Pés de pato e barbatanas (093215)

**092112 Equipamentos para mergulho**

Compreende as despesas com o equipamento de base para a prática de mergulho com garrafa, nomeadamente, garrafas de oxigénio, reguladores, computadores para mergulho e demais equipamento relacionado. Inclui o material adquirido para reparação a efectuar pela própria família.

**Não inclui:**

- Fatos de borracha para a prática de desportos aquáticos (031211, 031221 ou 031231)
- Pés de pato e barbatanas (093215)
- Coletes salva-vidas (093215)

**092113 Canoas e caiaques**

Compreende as despesas com caiaques e canoas destinadas a rio, mar ou lago, para a prática de pesca, passeios ou outras actividades desportivas. Inclui equipamento necessário à sua navegação, assim como o material adquirido para reparação a efectuar pela própria família.

**Não inclui:**

- Embarcações de recreio (092114)
- Canas de pesca (093214)
- Coletes salva-vidas (093215)

**092114 Embarcações de recreio**

Compreende as despesas com embarcações com motor (tipo 1, 2, 3, 4 ou 5), embarcações à vela e outras embarcações de recreio sem motor para navegação oceânica ao largo, costeira, costeira restrita e em águas abrigadas no âmbito da náutica de recreio. Inclui o material adquirido para reparação a efectuar pela própria família.

**Não inclui:**

- Combustível para embarcações de recreio (072210)
- Canoas e caiaques (092113)
- Barcos insufláveis (093215)

**092115 Outros bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura, em espaços aquáticos**

Compreende as despesas com equipamento de base para a prática de actividades aquáticas não classificadas nas categorias anteriores, nomeadamente, motas de água, jetski, "gaivotas" e skis aquáticos. Inclui o material adquirido para reparação a efectuar pela própria família.

**Não inclui:**

- Fatos de borracha para a prática de desportos aquáticos (031211, 031221 ou 031231)
- Pranchas de surf, bodyboard, kitesurf e similares (092111)
- Equipamento para mergulho (092112)
- Canoas e caiaques (092113)
- Embarcações de recreio (092114)
- Barcos insufláveis (093215)

**09212 Bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura, em espaços terrestres****092121 Cavalos, pôneis e outros animais (excepto para transporte)**

Compreende as despesas com os animais equídeos destinados a desporto, recreação ou lazer, nomeadamente, cavalos, pôneis e potros. Inclui alimentação.

**Não inclui:**

- Cavalo utilizado para transporte (071411)
- Arreios, freios, cabeçadas e selas (092122)
- Charretes ou similares de passeio para atrelar aos animais de recreação (092124)
- Serviços veterinários (092324)
- Animais de companhia (093410)

**092122 Equipamentos para montar a cavalo**

Compreende as despesas com equipamento de equitação, nomeadamente, selas, cabeçadas, arreios, estribos, esporas, freios, bridões, cilhas e suadores.

**Não inclui:**

- Calças de equitação (031211, 031221 ou 031231)
- Polainas e botas para equitação (032110, 032120 ou 032130)
- Arreios, freios e similares para animais de transporte (071412)
- Charretes e similares (092124)

**092123 Auto caravanas, caravanas e atrelados**

Compreende as despesas com os veículos para recreação ou lazer (com e sem motor), com capacidade para permitir dormidas em parques de campismo e similares, nomeadamente, autocaravanas, caravanas (ou rolotes) e atrelados com tenda para campismo ou caravanismo. Inclui material adquirido pelas famílias para que as próprias procedam à reparação.

**Não inclui:**

- Combustível para autocaravanas (072210)
- Lavagem de autocaravanas (092322)
- Reparação efectuada por terceiros (092322)
- Tendas (093224)

**DIVISÃO 09 - LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA****092124 Outros bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura, em espaços terrestres**

Compreende as despesas com outros bens duradouros para lazer e cultura em espaços terrestres, não classificados nas Categorias anteriores, nomeadamente, bicicletas estáticas, carros de golfe, karts, charretes para passeios e similares. Inclui o material adquirido para reparação a efectuar pela própria família.

**Não inclui:**

- Bicicletas (071311, 071312 ou 071320)
- Veículos de tracção animal para fins não recreativos (071420)
- Cavalos e póneis (092121)
- Autocaravanas, caravanas e atrelados (092123)
- Tendas (093224)

**09213 Bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura, em espaço aéreo**  
**092130**

Compreende as despesas com bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura em espaço aéreo, nomeadamente, aeronaves, ultraleves, planadores, asas-delta e balões de ar quente. Inclui material adquirido pelas famílias para que as próprias procedam á reparação.

**Não inclui:**

- Combustível para aeronaves (072210)
- Reparação efectuada por terceiros (092323)
- Pára-quedas (093215)

**0922 Instrumentos musicais, mesas de jogos e outros bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura em espaços fechados (D)****09221 Instrumentos musicais****092211 Instrumentos musicais de sopro**

Compreende as despesas com instrumentos musicais de sopro, nomeadamente, clarinete, requinta, fagote, flauta, gaita de beijos, gaita de foles, olés, oboé, pífaro, saxofone, trompete, trombone e tuba.

**Não inclui:**

- Instrumentos musicais de corda (092212)
- Instrumentos musicais de teclas (092213)
- Instrumentos musicais de percussão (092214)

**092212 Instrumentos musicais de corda**

Compreende as despesas com instrumentos musicais de cordas, nomeadamente, bandolim, cavaquinho, guitarra (acústica, eléctrica, portuguesa, etc.), viola, violino, violoncelo e banjo.

**Não inclui:**

- Instrumentos musicais de sopro (092211)
- Instrumentos musicais de teclas (092213)
- Instrumentos musicais de percussão (092214)

**092213 Instrumentos musicais de teclas**

Compreende as despesas com instrumentos musicais de teclas, nomeadamente, acordeão, cravo, órgão e piano.

**Não inclui:**

- Instrumentos musicais de sopro (092211)
- Instrumentos musicais de corda (092212)
- Instrumentos musicais de percussão (092214)
- Pianos digitais e órgãos electrónicos (092215)

**092214 Instrumentos musicais de percussão**

Compreende as despesas com instrumentos musicais de percussão, nomeadamente, bateria, castanholas, chocalho, ferrinhos, pandeireta, pratos, reco-reco e xilofone.

**Não inclui:**

- Instrumentos musicais de sopro (092211)
- Instrumentos musicais de cordas (092212)
- Instrumentos musicais de teclas (092213)

**092215 Outros instrumentos e acessórios musicais**

Compreende as despesas com os instrumentos musicais não classificados nas categorias anteriores, nomeadamente, órgão electrónico, teclado, piano digital, sintetizadores, "sampler", caixas de música, órgãos de feira, bem como acessórios musicais (diapasão, captadores, afinadores, palhetas, cordas, etc.) e material para a reparação dos instrumentos musicais a efectuar pelas próprias famílias.

**Não inclui:**

- Instrumentos musicais de sopro (092211)
- Instrumentos musicais de cordas (092212)
- Pianos e órgãos (092213)
- Instrumentos musicais de percussão (092214)

**09222 Mesas de jogos e outros bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura  
092220 em espaços fechados**

Compreende as despesas com bens duradouros destinados à prática de actividades de lazer, distração e entretenimento, realizadas em geral em espaços cobertos ou fechados, nomeadamente, mesas de matraquilhos, pingue-pongue, snooker, bilhar e similares não compreendidos nas categorias precedentes.

**Não inclui:**

- Despesas em salões de jogos e similares (094160)

---

**DIVISÃO 09 - LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA****0923 Manutenção e reparação de bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura (S)****09231 Manutenção e reparação de instrumentos musicais**  
**092310**

Compreende as despesas com a manutenção e reparação de todos os instrumentos musicais (sopro, corda, teclado, etc.), efectuadas por terceiros. Inclui mão-de-obra e materiais.

**Não inclui:**

- Material adquirido pelas famílias para que as próprias procedam à reparação dos instrumentos musicais (092215)

**09232 Manutenção, reparação e guarda de bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura ao ar livre****092321 Manutenção, reparação e guarda de bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura, em espaço aquático**

Compreende as despesas com a reparação e manutenção, nomeadamente, de embarcações para recreio, canoas, caiaques, motas de água, pranchas e equipamento para mergulho efectuadas por terceiros. Inclui mão-de-obra e materiais, assim como o serviço de abrigo em marinas.

**Não inclui:**

- Material adquirido pelas famílias para reparação própria destes bens (092115)

**092322 Manutenção, reparação e guarda de bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura, em espaço terrestre (excepto animais)**

Compreende as despesas com a reparação e manutenção, nomeadamente, de autocaravanas, caravanas e atrelados e carros de golfe, efectuadas por terceiros. Inclui mão-de-obra e materiais, assim como o serviço de guardas destes bens.

**Não inclui:**

- Material adquirido pelas famílias para reparação própria destes bens (092123 ou 092124)

**092323 Manutenção, reparação e guarda de bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura, em espaço aéreo**

Compreende as despesas com a reparação e manutenção, nomeadamente, de aeronaves, ultra-leves, planadores e asas delta, efectuadas por terceiros. Inclui mão-de-obra e materiais, assim como o serviço de guarda destes bens.

**Não inclui:**

- Material adquirido pelas famílias para reparação própria destes bens (092130)
- Pára-quedas (093215)

**092324 Alojamento, tratamento e outros serviços de apoio a cavalos, pôneis ou outro animal, para recreação e lazer**

Compreende as despesas com serviços, nomeadamente, de cavaliças, de veterinário e adestramento.

**Não inclui:**

- Animais para transporte (071411)
- Alimentação para cavalos de recreação e lazer (092121)
- Serviços para animais de companhia (093510, 093520 ou 093530)

**093 Jogos, brinquedos, artigos desportivos, flores, plantas, animais de companhia e de outros artigos e equipamentos recreativos, de lazer e entretenimento**

Este Grupo compreende, nomeadamente, jogos electrónicos ou não, brinquedos, artigos para coleccionadores ou passatempos, filatelia, numismática, artigos associados à prática desportiva em meio terrestre, aéreo ou aquático (inclui equipamento para caça ou pesca), artigos para campismo, animais de companhia, produtos e serviços relacionados. Inclui a reparação destes artigos e equipamentos.

**Não inclui:**

- Vestuário de carnaval (031211, 031221, 031231 ou 031233)
- Luvas de jardinagem (031310 ou 031320)
- Capacetes de protecção para motociclistas e ciclistas (031320 ou 031330)
- Serviços de jardinagem (0444)
- Mobiliário para campismo (051112)
- Utensílios de jardinagem (055210)
- Selos postais válidos (081010)
- Veterinários e outros serviços com cavalos de recreação (092324)
- Colecção de obras de arte ou antiguidades adquiridas como reserva de valor, fora do âmbito desta Classificação

**0931 Jogos, brinquedos, filatelia, numismática e outras colecções (SD)****09311 Jogos****093111 Jogos electrónicos e acessórios**

Compreende as despesas com todo o tipo de aparelhos electrónicos capazes de executar um jogo electrónico (videojogo em "cartucho", CD's, DVD's) através de comandos integrados na consola ou não, com a respectiva visualização na própria consola (consolas portáteis) ou num monitor de TV. Inclui as consolas domésticas, Sega, Nintendo, Playstation (1, 2 e 3), Xbox, Wii e as consolas portáteis, Game boy (color e advance), N-Gage, Nintendo DS, Playstation portátil (PSP), assim como comandos (joystick, game pad, volante), acessórios (cabos de ligação, extensões de memória, baterias, microfones, etc.) e o software contendo os jogos propriamente ditos para computador e consolas.

**DIVISÃO 09 - LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA****Não inclui:**

- Computadores pessoais portáteis (091312)
- Programas informáticos - software (091330)
- DVD's com espectáculos e concertos (091420)

**093112 Jogos não electrónicos**

Compreende as despesas com os jogos não electrónicos para criança ou adulto. Inclui, nomeadamente, jogos de cartas, damas, poker, xadrez, monopólio, trivial pursuit, dominó, jogos de paciência diversos, puzzles e outros jogos (dados, peões, cartas, etc.).

**Não inclui:**

- Jogos electrónicos (093111)
- Jogos de construções (incluindo lego) (093123)
- Plasticina (093125)

**09312 Brinquedos****093121 Brinquedos com rodas (inclui pistas para miniaturas)**

Compreende as despesas com brinquedos para crianças com rodas, geralmente réplicas de meios de transporte, nomeadamente triciclos, bicicletas de brincar, carros para criança movidos a pedal ou eléctricos, miniaturas de automóveis, camiões, tractores, comboios, motas, eléctricos em diversas escalas (1:18, 1:24; 1:32, etc.) e materiais (plásticos, metal, madeira), movendo-se por fricção, a pilhas, telecomandados ou não. Inclui pistas de carros e comboios, miniaturas de barcos, aviões e helicópteros.

**Não inclui:**

- Bicicletas para crianças (071311 ou 071320)
- Robots com rodas (093122)
- Carrinhos para passear bonecos (093122)
- Barcos para bonecos (093122)
- Patins e skates para crianças (093212)

**093122 Bonecas, bonecos, peluches e animais de brincar**

Compreende as despesas com bonecos para crianças geralmente réplicas de humanos, de animais, mas também de seres imaginários, nomeadamente, bonecas em qualquer dimensão ou material (pano, plástico ou borracha) em forma de bebé, criança ou adulto, articulados ou não, a pilhas com e sem funcionalidades diversas (andar, falar, rir, chorar), miniaturas de animais reais ou imaginários, robots. Inclui acessórios adquiridos à parte para estes bonecos (roupas, mobiliário, carrinhos, barcos, etc.) e peluches.

**Não inclui:**

- Carrinhos, pistas de carros e de comboios (093121)
- Bonecos que fazem parte integrante de conjuntos de peças de encaixe para construções (093123)

**093123 Peças de encaixe para construções**

Compreende as despesas com os brinquedos em peças para encaixar ou montar, destinados a crianças de várias faixas etárias (dos 0 aos 36 meses, dos 3 aos 5 anos, etc.), nomeadamente, construções de animais, casas, quintas, carros, aviões, castelos, fortes, parques de diversão. Inclui bonecos pertencentes a estes brinquedos de construções adquiridos em conjunto ou separadamente.

**Não inclui:**

- Miniaturas de bonecos diversos não pertencentes a conjuntos de peças de encaixe para construções (093123)

**093124 Caraças e outros enfeites**

Compreende as despesas com caraças para criança ou adulto, reproduzindo diversas realidades (princesas, piratas, guerreiros, sevilhanas, animais, etc.). Inclui enfeites festivos para decoração (aniversário, casamentos, carnaval, Pascoa, Natal) e acessórios, nomeadamente, grinaldas, iluminação para árvores de Natal e outros enfeites (balões, foguetes, fogo de artifício, martelinhos, serpentinas, etc.).

**Não inclui:**

- Vestuário de carnaval (031211, 031221, 031231 ou 031241)
- Spray para árvores de Natal (056120)
- Carrinhos, pistas de carros e de comboios (093121)
- Bonecos e peluches (093122)
- Árvores de Natal naturais (093311)
- Árvores de Natal artificiais (093313)

**093125 Outros brinquedos**

Compreende as despesas com os brinquedos para crianças não classificados nas Categorias anteriores, nomeadamente, plasticina, réplicas (de computadores, de instrumentos musicais, de electrodomésticos e de ferramentas, para brincar), quadros para escrever e kits (para experiências, de médico, de cabeleireiro, etc.).

**Não inclui:**

- Bicicletas para crianças (071311 ou 071320)
- Computadores portáteis (091312)
- Jogos para brincar (09311)
- Carrinhos, pistas de carros e de comboios (093121)
- Bonecos e peluches (093122)
- Bolas (093211)
- Patins e skates (093212)
- Raquetes (093213)

**09313 Filatelia, numismática e outras colecções****093130**

Compreende despesas com bens que, independentemente do fim a que se destinariam, são adquiridos com objectivo de serem guardados, cuidados, agrupados em conjuntos como hobby. Inclui, nomeadamente, colecção de selos, moedas,

**DIVISÃO 09 - LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA**

minerais, carrinhos, soldadinhos de chumbo, espécies botânicas e zoológicas, assim como material específico para colecionadores.

**Não inclui:**

- Miniaturas de carrinhos para brincar (093121)
- Miniaturas e bonecos para brincar (093122)

**0932 Equipamentos e artigos para desporto e campismo (SD)****09321 Artigos associados à prática desportiva****093211 Bolas**

Compreende despesas com bolas para todo o tipo de desporto, nomeadamente, bolas para ténis, ténis de mesa, pingue-pongue, golf, basebol, futebol, andebol, basquetebol, voleibol, hóquei e bilhar.

**Não inclui:**

- Peteca (093215)
- Volante para badmington (093215)

**093212 Patins e skates**

Compreende despesas com todo o tipo de patins para adulto e criança, nomeadamente, patins de rodas (rodas em linha ou rodas paralelas), patins com lâmina de gelo, ajustáveis ou com botas de ténis. Inclui skates para diversas modalidades (slalon, downhill, longboard, etc.), bem como material adquirido para reparação a efectuar pela própria família.

**Não inclui:**

- Ténis com rodinhas (032130)
- Trotinetas para criança (071311)
- Capacetes de protecção para a prática desportiva (esgrima, rugby, etc.) (093215)

**093213 Raquetes e tacos**

Compreende despesas com todo o tipo de raquetes, nomeadamente, raquetes para badmington, ténis, squash, ténis de mesa (pingue-pongue) e tacos (para golfe, hóquei, basebol, bilhar, etc.). Inclui redes para a prática destes desportos, bem como material adquirido para reparação a efectuar pela própria família.

**Não inclui:**

- Mesas de bilhar (092220)
- Bolas (093211)
- Volante para badmington (093215)

**093214 Armas, equipamentos e acessórios para caça e pesca**

Compreende despesas com equipamentos para caça e pesca, nomeadamente, carabinas, arcos, flechas, físgas, canas de pesca, armas para pesca submarina e armas de tipo desportivo. Inclui munições, arpões, cartucheiras, estojos para espingardas, linhas de pesca, isco, anzóis, fios de pesca, camaroeiros, bóias, alvos,

armas para defesa pessoal e de outros acessórios para caça e pesca, bem como material adquirido para reparação a efectuar pela própria família.

**Não inclui:**

- Vestuário para caça (031211 ou 031221)
- Calçado para caça (032110 ou 032120)
- Binóculos (091220)
- Punhais para mergulho (093215)
- Licenças para caça e pesca (094140)

### **093215 Outros equipamentos associados à prática desportiva**

Compreende despesas com equipamento para a prática de desporto, em recinto fechado ou ao ar livre, não classificado nas Categorias anteriores ou comum a mais do que uma prática desportiva, nomeadamente, esquis, floretes, varas, pesos, frisbee, volante para badmington, peteca, halteres, luvas de boxe, caneleiras, coletes de salvação, protecções almofadadas para o corpo, chuteiras para futebol e outro calçado exclusivo para desporto (botas de esqui, sapatilhas para ballet, sapatos para golfe, etc.). Inclui capacetes de protecção para a prática desportiva (esgrima, rugby, etc.), barbatanas, pés de pato, punhais, óculos de protecção, pára-quedas, bóias, barcos e piscinas insufláveis, bem como material adquirido para reparação a efectuar pela própria família.

**Não inclui:**

- Fatos em borracha para mergulhar, para surf e similares (031211, 031221 ou 031231)
- Fatos em lycra para ginástica (031211, 031221 ou 031231)
- Capacetes de protecção para ciclistas e motociclistas (031310, 031320 ou 031330)

### **093216 Reparação de equipamentos e de artigos desportivos**

Compreende as despesas com a reparação efectuada por terceiros, nomeadamente, bolas de futebol, patins, skates, raquetes, equipamento de caça e pesca e de outro equipamento associado à prática desportiva incluído na Subclasse 09321. Inclui mão-de-obra e materiais.

**Não inclui:**

- Peças e materiais adquiridos pelas famílias para que as próprias procedam à reparação do equipamento (093212, 093213, 093214, 093215)

### **09322 Artigos para campismo ou outras actividades ao ar livre**

#### **093221 Fogões e fogareiros de campismo**

Compreende as despesas com, nomeadamente, fogões a gás, eléctricos e a carvão, para campismo ou outras actividades ao ar livre.

**Não inclui:**

- Botijas para fogões a gás (045223)
- Carvão (045420)

---

**DIVISÃO 09 - LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA****93222 Mochilas e sacos-cama para campismo**

Compreende as despesas com mochilas e sacos-cama para campismo, montanhismo, caminhada ou outras actividades ao ar livre.

**Não inclui:**

- Mochilas escolares (123211)
- Mochilas destinadas ao dia a dia (123211)

**093223 Sacos e malas, térmicos**

Compreende geleiras, sacos e malas térmicas para manter os alimentos e bebidas refrigerados. Inclui os acumuladores de frio.

**Não inclui:**

- Gelo (045500)

**093224 Tendas e acessórios**

Compreende despesas com, nomeadamente, tendas para campismo, montanhismo, caminhada, individuais ou familiares, independente da forma. Inclui ainda avançados e tendas cozinha.

**Não inclui:**

- Atrelado combi (092123)

**093225 Outros artigos associados à prática do campismo ou outras actividades ao ar livre**

Compreende as despesas com artigos para campismo não classificados nas Categorias anteriores, nomeadamente, colchões insufláveis, bombas para encher colchões e camas de rede.

**Não inclui:**

- Mobiliário para campismo (051112)
- Loiça para campismo (05401)
- Loiça e talheres descartáveis (056120)

**093226 Reparação de artigos para campismo e de outras actividades ao ar livre**

Compreende as despesas com a reparação efectuada por terceiros, nomeadamente, fogões de campismo, mochilas, sacos e malas térmicas, tendas e outros artigos associados à prática do campismo ou de outras actividades ao ar livre incluídas na Subclasse 09322. Inclui mão-de-obra e materiais.

**0933 Plantas, bolbos, sementes, flores, terra e produtos similares, relacionados com a jardinagem (ND)****09331 Plantas, arbustos e flores (inclui artificiais)****093311 Plantas e arbustos naturais**

Compreende despesas com plantas e arbustos naturais, para casa ou jardim, nomeadamente, arbustos ornamentais, arbustos trepadores, árvores ornamentais, coníferas, palmeiras e plantas de interior. Inclui árvores de Natal naturais.

**Não inclui:**

- Flores naturais (093312)
- Plantas artificiais (093313)

**093312 Flores naturais**

Compreende despesas com flores naturais, adquiridas com ou sem arranjo decorativo de florista, nomeadamente, rosas, margaridas, geribereas, orquídeas, tulipas e girassóis. Inclui arranjos decorativos de flores diversas em ramo e cestos.

**Não inclui:**

- Plantas naturais em vaso (093311)
- Flores artificiais (093313)

**093313 Plantas, arbustos e flores, artificiais**

Compreende as despesas com plantas, arbustos e flores artificiais, para casa ou jardim. Inclui relva e árvores de Natal artificiais.

**Não inclui:**

- Plantas e arbustos naturais (093311)
- Flores e arranjos de flores naturais (093312)

**09332 Terra, sementes e fertilizantes para plantas (casa e jardim)****093320**

Compreende despesas com sementes para cultivo de plantas ou flores de casa ou jardim, fertilizantes (orgânicos e minerais), herbicidas, fungicidas e outros produtos para tratamento das plantas ou do solo. Inclui terra, bolbos e tubérculos.

**Não inclui:**

- Luvas para jardinagem (031310 ou 031320)
- Ferramentas eléctricas para jardim (055110)
- Regadores, tesouras e outros utensílios para jardinagem (055210)
- Insecticidas e pesticidas para uso doméstico (056110)

**DIVISÃO 09 - LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA****09333 Vasos e recipientes similares para plantas****093330**

Compreende despesas com vasos, floreiras e outros recipientes em qualquer material, para plantas de casa ou jardim. Inclui os respectivos suportes.

**Não inclui:**

- Jarras e jarrões (054013, 054014 ou 054015)

**0934 Animais de companhia, alimentos, medicamentos, produtos de higiene e acessórios para estes animais (ND)****09341 Animais de companhia****093410**

Compreende despesas com a aquisição de cães, gatos, aves (papagaios, catatuas, periquitos, canários, etc.) e outros animais de companhia (tartarugas, peixes, coelhos, chinchilas, esquilos, hamsters, etc.).

**Não inclui:**

- Cavalos para recreação (092121)
- Alimentação para animais de companhia (093420)
- Serviços (veterinária e outros) para animais de companhia (093510, 093520 ou 093530)

**09342 Alimentos para animais de companhia****093420**

Compreende despesas com alimentação para animais de companhia, nomeadamente, ração seca para cães, gatos, coelhos, chinchilas, hamsters, feno, patês para cães e gatos, comida para peixes e tartarugas, alpista e guloseimas para animais.

**Não inclui:**

- Medicamentos para animais de companhia (093432)
- Areia higiénica absorvente e similares (093433)

**09343 Produtos relacionados com animais de companhia (excepto alimentos)****093431 Produtos de higiene e de embelezamento para animais de companhia**

Compreende despesas com champôs (líquidos ou secos) e condicionadores, produtos para embelezar o pêlo, repelente contra pulgas, carraças ou outros parasitas, perfumes e outros produtos de higiene e de embelezamento de animais de companhia.

**Não inclui:**

- Vitaminas (093432)
- Trelas, coleiras e açaimes (093433)
- Areia higiénica absorvente e similares (093433)

**093432 Medicamentos e outros produtos relacionados com a saúde dos animais de companhia**

Compreende despesas com produtos para tratamento de animais de companhia, adquiridos em farmácias ou lojas da especialidade, nomeadamente, desparasitantes,

vitaminas, outros suplementos, medicamentos e outros produtos para tratamento receitados ou adquiridos em veterinários. Inclui colares imobilizadores e similares para cães e gatos.

**Não inclui:**

- Pentes, cardadeiras, escovas, tesouras e corta unhas (093433)
- Serviços veterinários par animais de companhia (093510)

**093433 Acessórios e outros produtos para animais de companhia**

Compreende despesas com os produtos para animais de companhia não classificados nas categorias anteriores, nomeadamente, casotas, caixotes para a higiene, comedouros, bebedouros, alcofas, camas, gaiolas, aquários, coleiras, açaimes, trelas, pentes, cardeiras, escovas, tesouras, corta-unhas, mantas e roupa. Inclui areia higiénica absorvente e similares.

**Não inclui:**

- Alimentos para animais de companhia (093420)
- Coleiras repelentes (093431)
- Produtos de higiene e embelezamento (093431)
- Medicamentos e outros produtos de veterinário (093432)

**0935 Serviços (veterinários e outros) para animais de companhia (S)**

**09351 Serviços veterinários para animais de companhia**

**093510**

Compreende despesas com consultas e tratamentos, com ou sem internamento, prestados em centros de atendimento médico-veterinários ou no domicílio do animal, nomeadamente, vacinação, intervenções cirúrgicas, esterilização, exames auxiliares de diagnóstico (análises, radiografias, etc.), transfusões de sangue e implantação de micro-chips para identificação do animal. Inclui despesas de alojamento e tratamento no caso de internamento dos animais de companhia.

**Não inclui:**

- Serviços veterinários para animais de recreação (092324)
- Medicamentos adquiridos para tratamento no domicílio (093432)
- Serviços de banho e tosquia (093520)
- Transporte de animais de companhia (093530)
- Alojamento para animais de companhia (093530)

**09352 Serviços de banho e de tosquia, para animais de companhia**

**093520**

Compreende despesas com os serviços de banho, tosquia, cortes de raça e ainda serviços de estética diversos.

**Não inclui:**

- Consultas de veterinário (093510)

**DIVISÃO 09 - LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA****09353 Serviços de guarda, treino e similares, para animais de companhia****093530**

Compreende despesas com os serviços de alojamento para animais de companhia por motivo de ausência dos donos, serviços de treino (treino de obediência, de companhia, de competição, protecção pessoal, etc.). Inclui estes serviços prestados no domicílio e serviço de transporte destes animais.

**Não inclui:**

- Adestramento de cavalos (092324)
- Internamento em clínicas ou hospitais para animais de companhia (093510)

**094 Serviços desportivos, recreativos e culturais**

Este Grupo compreende as despesas com a prática de actividades desportivas (ginástica, yoga, patinagem, esgrima, golfe, hipismo, etc.), actividades de recreação e lazer (música, xadrez, bridge, etc.), aluguer de equipamento e instalações para a prática destas actividades. Inclui despesas com entradas em recintos desportivos e recreativos, licenças e impostos pagos para a prática de algumas actividades desportivas e recreativas, despesas com actividades lúdicas ou culturais (cinema, teatro, circo, tourada, concertos, feiras, parques de diversão, discotecas, bares, museus e jardins zoológicos), despesas com assinatura e taxas audiovisual, de jogos de sorte e azar, de aluguer de filmes e de outros artigos e de equipamento de recreação e lazer.

**Não inclui:**

- Despesas de comunicação com telefone e internet (0820 ou 0830)
- Aquisição de equipamento informático (0913)
- Aquisição de filmes e de CD's de música (091420)
- Aquisição de bens duradouros para lazer, entretenimento e cultura (0921 ou 0922)
- Aquisição de videojogos para computadores (093111)
- Aquisição de artigos associados à prática desportiva (09321)

**0941 Serviços desportivos e recreativos (S)****Não inclui:**

- Serviços desportivos e recreativos pelas ISFLSF (133100)
- Serviços desportivos e recreativos pelas Administrações Públicas (143100)

**09411 Despesas com aprendizagem e prática de actividades desportivas, recreativas e lazer**  
**094110**

Compreende as despesas com aprendizagem e prática de actividades desportivas e recreativas (com a monitorização de um professor ou instrutor, em grupo ou em sessões individuais), nomeadamente, ginástica, ballet, musculação, yoga, hipismo, natação, patinagem, futebol, golfe, basquetebol, mergulho, esqui, voleibol, esgrima e karate, em ginásios, piscinas, hipódromos, estâncias de esqui, entre outros, assim como aprendizagem e prática de música, bridge, xadrez e actividades similares de recreação e lazer. Inclui os serviços de guias (montanha, turístico, etc.) e de assistência à navegação para embarcações de recreio.

**Não inclui:**

- Aluguer de equipamento (excepto fatos) para a prática desportiva (094120)
- Despesas com utilização de instalações sem instrutor (094120)

**09412 Despesas com aluguer de equipamentos para a prática desportiva e recreativa  
094120**

Compreende despesas com o aluguer de equipamento para a prática de actividades desportivas, nomeadamente, patins, esquis e botas para esqui, botas para equitação, pranchas de windsurf, assim como as despesas pagas pelas práticas em instalações desportivas e recreativas (ginásios, hipódromos, campos de ténis, de squash e de golf, piscinas, rampas de esqui, etc.), sem a presença de um professor ou instrutor. Inclui aluguer de embarcações, aeronaves, cavalos e similares, bem como o transporte em teleféricos nas pistas de esqui.

**Não inclui:**

- Aluguer de fatos para desporto (mergulho, surf, esqui, etc.) (031430)
- Aquisição de equipamento para a prática desportiva (0921 e 0932)
- Aprendizagem de modalidades desportivas (094110)

**09413 Despesas com entradas em recintos desportivos e recreativos  
094130**

Compreende despesas com entradas em recintos desportivos e recreativos para espectáculos, competições, nomeadamente, entradas para assistir a jogos de futebol, corridas de carros, provas de hipismo e partidas de ténis.

**Não inclui:**

- Despesas em feiras e parques de diversão (094150)
- Concertos em recintos desportivos (094212)

**09414 Despesas com licenças e impostos de actividades desportivas e recreativas  
094140**

Compreende despesas com a emissão ou renovação de licenças, autorizações e impostos no âmbito da prática desportiva de competição (ou não) e recreativa, nomeadamente, licenças de tiro, caça, pesca, vela pilotagem de embarcações e aeronaves.

**Não inclui:**

- Licença para condução de motociclos (072411)
- Quotas para clubes desportivos (127040)

**09415 Despesas em feiras (inclui temáticas) e parques de diversão  
094150**

Compreende despesas com o acesso aos vários divertimentos (carrosséis, carrinhos de choque, etc.), assim como as despesas com as entradas em feiras, pavilhões, recintos ao ar livre e em parques de diversão (aquáticos ou não).

**DIVISÃO 09 - LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA****Não inclui:**

- Jogos virtuais em salão de jogos, cafés ou outros (094160)
- Entradas em exposições (094231)
- Parques temáticos com animais vivos (094232)
- Produtos alimentares consumidos no recinto de diversão (1111)

**09416 Despesas em máquinas e mesas de jogos****094160**

Compreende as despesas com o acesso a jogos (virtuais ou não) em salões de jogos, cafés, cyber-cafés ou outros locais que disponham de máquinas ou mesas de jogos, nomeadamente, de snooker, bilhar, matraquilhos, flippers e outros jogos virtuais em máquinas de vídeo ou através de terminais de Internet. Inclui jogos de dardos.

**Não inclui:**

- Aquisição de mesas de bilhar e snooker (092220)
- Aquisição de videojogos para consolas e computadores (093111)
- Jogos em slot machines (094310)

**0942 Serviços de entretenimento e cultura (S)****Não inclui:**

- Serviços culturais e de entretenimento pelas ISFLSF (133200)
- Serviços culturais e de entretenimento pelas Administrações Públicas (143200)

**09421 Cinemas, teatros, concertos e outros espectáculos****094211 Despesas em cinema**

Compreende as despesas com bilhetes para sessões de cinema em recinto coberto ou ao ar livre. Inclui despesas com “bengaleiro”.

**Não inclui:**

- Despesas com alimentos adquiridos nas instalações do espectáculo (1111)

**094212 Despesas em teatros, concertos e outros espectáculos**

Compreende as despesas com entradas em teatros, circos, concertos, festivais e espectáculos ao vivo, nomeadamente, de música, ópera, teatro de revista, dança, tourada, ilusionismo, luz e som.

**Não inclui:**

- Entradas em cinema (094211)
- Entradas em salões de festas (094220)

**09422 Despesas em bares, pubs, discotecas, salões de festa e similares****094220**

Compreende as despesas com as entradas de acesso a bares, pubs, discotecas, salões de festa (bailes, etc.), “nigth-clubs” ou similares. Inclui despesas com bengaleiro e o aluguer de salas para baptizados, casamentos e aniversários.

**Não inclui:**

- Entradas em concertos (094212)
- Despesas com jogos em casinos (094310)
- Bebidas consumidas não incluídas na entrada (1111)

**09423 Museus, jardins zoológicos e similares****094231 Despesas em museus, monumentos históricos e exposições**

Compreende as despesas com entradas em museus (de arqueologia, história, arte, etnografia e antropologia, etnologia, etc.), em monumentos históricos (castelos, palácios, torres, etc.), em sítios arqueológicos e em exposições (arte, ciência, história, etc.).

**Não inclui:**

- Entradas em aquários, oceanários, fluviários ou zoos (094232)

**094232 Despesas em jardins zoológicos e similares**

Compreende as despesas com entradas em jardins zoológicos, aquários, oceanários, fluviários, parques naturais e outros similares com seres vivos. Inclui despesas em parques safari com animais em liberdade no meio da natureza, jardins botânicos e estufas.

**Não inclui:**

- Entradas em museus e exposições (094231)
- Produtos alimentares e bebidas consumidos no recinto (1111)

**09424 Despesas de assinatura mensal com audiovisual (inclui taxas)****094240**

Compreende as despesas com o serviço de televisão por assinatura paga mensalmente (por cabo ou satélite), assim como despesas com taxas de audiovisual (rádio e televisão) cobradas às famílias. Inclui despesas com o serviço de televisão no telemóvel (mobile TV), contratação extra de canais pagos, visualização de filmes ou documentários por sistema de "pay-TV" e as despesas com a aquisição de equipamento de ligação ao operador de televisão.

**Não inclui:**

- Despesas de comunicação com telefone e Internet (0820 ou 0830)
- Despesas de comunicação com televisão + voz fixa + internet, adquiridos em pacote (083013)

**09425 Despesas de aluguer de filmes e equipamentos para entretenimento e cultura****094250**

Compreende as despesas com o aluguer, em suporte digital (DVD, HD-DVD, blue-ray, VHS, etc.), de filmes, concertos, espectáculos, documentários e similares, bem como o aluguer de equipamento audiovisual (televisões, etc.), fotográfico, cinematográfico, informático (computadores, impressoras, etc.) e instrumentos musicais. Inclui ainda o aluguer de equipamento de ligação a operadores de televisão paga (power-box, etc.) e jogos para consola.

---

**DIVISÃO 09 - LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA****Não inclui:**

- Aquisição de CD's de música (091420)
- Aquisição de filmes (091420)

**09426 Outros serviços de entretenimento e cultura, contratados****094261 Despesas com serviços de música ao vivo**

Compreende as despesas com o serviço da contratação privada de músicos, profissionais ou amadores, solistas ou em banda, nomeadamente, cantores e pianistas para festas ou eventos particulares das famílias.

**Não inclui:**

- Entradas para concertos ou outros espectáculos musicais ao vivo (094212)

**094262 Despesas com serviços de fotógrafos**

Compreende as despesas com fotografia por profissionais especializados, nas lojas ou fora destas, nomeadamente, fotografias tipo passe, revelação de película fotográfica, reprodução e ampliação de fotografias, cobertura fotográfica de eventos como casamentos e baptizados.

**Não inclui:**

- Equipamento fotográfico (091211)
- Película fotográfica - rolos (091410)

**094263 Despesas com serviços de palhaços e de outros artistas, contratados**

Compreende as despesas com os serviços de contratação privada de artistas e animadores de festas particulares, nomeadamente, de palhaços, ilusionistas, malabaristas e dançarinos, para festas ou eventos particulares das famílias.

**Não inclui:**

- Entradas para espectáculos de circo (094212)
- Contratação de músicos para festas particulares das famílias (094261)
- Contratação de fotógrafos para casamentos e baptizados (094262)

**0943 Jogos de sorte e de azar (S)****09431 Despesas em jogos de casino e bingo****094310**

Compreende as despesas com jogos de casino, nomeadamente, jogos em máquinas (slot machines), jogos bancados (roleta, banca, francesa, black jack, poker, etc.) e jogo do bingo.

**Não inclui:**

- Despesas com produtos alimentares e bebidas consumidas no local dos jogos (1111)

**09432 Despesas em lotaria****094320**

Compreende as despesas com a aquisição de bilhetes de lotaria (inteiros ou fracções), nomeadamente, lotarias popular e lotaria nacional.

**Não inclui:**

- Totoloto, totobolas e euromilhões (094330)
- Rifas (094330)

**09433 Despesas em totobola, euromilhões e outros jogos de sorte e azar****094330**

Compreende as despesas com o totoloto, loto 2, totobola, euromilhões, Joker, "raspadinhas" e outros jogos de sorte ou azar não classificados noutras Categorias.

**Não inclui:**

- Bilhetes inteiros ou fracções da lotaria (094320)
- Despesas em casino e bingo (094310)

**095 Livros, jornais, revistas e outro material impresso, artigos de papelaria e de desenho**

Este Grupo compreende a despesa com a aquisição de livros (de estudo, técnicos, literatura) revistas, jornais (através de assinaturas ou avulso) e outras edições, material de escola e de escritório.

**Não inclui:**

- Mochilas escolares (123221)

**0951 Livros (inclui fotocópias, encadernações e similares) (SD)****09511 Aquisição de livros****095111 Despesas com aquisição de livros de estudo e técnicos**

Compreende as despesas com a aquisição de livros e manuais escolares obrigatórios para os anos lectivos do respectivo nível de ensino (básico, secundário e universitário), bem como outros livros de estudo ou técnicos aconselhados ou recomendados. Inclui livros técnicos especializados para estudantes ou profissionais (ciências exactas, contabilidade, arquitectura, desenho, informática, etc.) e dicionários.

**Não inclui:**

- CD ou DVD de música (091420)
- Software com dicionários, enciclopédias ou outros (CD ou DVD) (091420)
- Livros temáticos didácticos não técnicos (095113)
- Reprodução de livros ou parte de livros em fotocópias (095120)

**DIVISÃO 09 - LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA****095112 Despesas com aquisição de livros infantis e juvenis (excepto banda desenhada)**

Compreende a despesa com a aquisição de livros, para crianças (2 aos 10 anos) e para jovens (11 aos 15 anos), nomeadamente, histórias fictícias, infantis e juvenis, biografias, poemas e sobre comportamentos.

**Não inclui:**

- Livros escolares (095111)
- Livros de banda desenhada (095114)

**095113 Despesas com aquisição de obras literárias (excepto infantil e juvenil)**

Compreende as despesas com a aquisição de livros de género literário em prosa (biografias, crítica literária, fantástico, ficção científica, policiais, terror, etc.) e poesia. Inclui livros temáticos didácticos não técnicos (história, geografia, fotografia, música, religião, puericultura, viagens, cozinha, auto-ajuda, etc.).

**Não inclui:**

- Livros técnicos e dicionários (095111)
- Livros infantis e juvenis (095112)
- Banda desenhada (095114)

**095114 Despesas com aquisição de livros de banda desenhada**

Compreende as despesas com a aquisição de livros em banda desenhada para crianças, jovens e adultos.

**Não inclui:**

- Livros em prosa infantis ou juvenis (095112)
- Revistas de banda desenhada (095220)

**09512 Despesas com fotocópias, encadernação e similares de livros****095120**

Compreende as despesas com a reprodução em fotocópias, no todo ou em parte, de qualquer tipo de livros (estudo, técnico, literatura, etc.), encadernação, restauro e conservação de livros.

**Não inclui:**

- Aquisição de livros (09511)
- Fotocópias de documentos (127080)

**0952 Jornais, revistas e outros periódicos (ND)****09521 Jornais****095211 Despesas com jornais diários**

Compreende as despesas com a aquisição de jornais nacionais, regionais ou estrangeiros diários em qualquer suporte (papel, electrónico e acesso on-line), nomeadamente, jornais generalistas, de desporto, economia e cultura, adquiridos

em papelarias, quiosques ou outros locais. Inclui a assinatura de jornais ou a sua subscrição "on-line".

**Não inclui:**

- Jornais semanários (095212)
- Jornais quinzenais ou mensais (095213)

**095212 Despesas com jornais semanários**

Compreende as despesas com a aquisição de jornais semanários, nomeadamente, jornais generalistas, de desporto, economia e cultura, adquiridos em papelarias, quiosques ou outros locais. Inclui a assinatura de jornais ou a sua subscrição "on-line".

**Não inclui:**

- Jornais diários (095211)
- Jornais quinzenais ou mensais (095213)

**095213 Despesas com jornais de outra periodicidade**

Compreende as despesas com a aquisição de jornais, quinzenais, mensais, ou de outra periodicidade, nomeadamente, de jornais generalistas, de desporto, economia e cultura, adquiridos em papelarias, quiosques ou outros locais. Inclui a assinatura de jornais ou a sua subscrição "on-line".

**Não inclui:**

- Jornais diários (095211)
- Jornais semanários (095212)

**09522 Revistas**

**095220**

Compreende as despesas com a aquisição de todo o género de revistas (femininas, masculinas, infantis, juvenis, técnicas, económicas, banda desenhada, etc.), nacionais ou estrangeiras. Inclui a assinatura de revistas.

**Não inclui:**

- Despesas com livros de banda desenhada (095114)

**09523 Despesas com outras publicações periódicas**

**095230**

Compreende as despesas com a aquisição de publicações periódicas não classificadas nas Categorias anteriores, nomeadamente, publicações editadas por associações de solidariedade social sem fins lucrativos, almanaques e boletins.

**Não inclui:**

- Jornais (09521)
- Revistas (095220)

**DIVISÃO 09 - LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA****0953 Outro material impresso (ND)****09530****095300**

Compreende as despesas com aquisição de cartões de visita, postais ilustrados, cartões para convite, calendários de secretária ou parede e mapas de estradas, planiférios, etc. Inclui carteiras de cromos e globos terrestres.

**Não inclui:**

- Livros escolares (095111)
- Fotocópias de livros (095120)
- Jornais (09521)
- Revistas (095220)
- Agendas e organisers (095411)
- Envelopes (095414)

**0954 Artigos de papelaria e de desenho (ND)****09541 Artigos de papelaria e escolares****095411 Despesas com agendas e blocos de notas pessoais**

Compreende, nomeadamente, as despesas com agendas de bolso e de secretária, organizers, blocos e cadernos pessoais para apontamentos.

**Não inclui:**

- Agendas electrónicas (091340)
- Calendários de secretária ou parede (095300)
- Blocos e cadernos escolares (095412)

**095412 Despesas com cadernos, dossiers, blocos e outros artigos escolares em papel**

Compreende, nomeadamente, as despesas com cadernos escolares, de capa dura ou não, nos diversos formatos (A2, A4, A3), lisos, pautados, quadriculados ou de música, blocos de papel cavalinho, blocos de papel vegetal, blocos de papel lustre, capas, dossiers e folhas para dossier, folhas de cartolina e etiquetas autocolantes. Inclui papel para impressora, separadores, blocos de notas aderentes e folhas de papel químico.

**Não inclui:**

- Papel para impressão de fotografia (091410)
- Despesas com agendas e blocos de notas pessoais (095411)

**095413 Despesas com canetas, lápis, borrachas, colas, fitas adesivas e similares**

Compreende as despesas com canetas, esferográficas, lapiseiras, lápis, borrachas (de lápis e de tinta), minas, recargas para esferográficas, tinta permanente (em cartuchos ou tinteiros), marcadores, cola líquida em stick ou outra forma, fita-cola, correctores, almofadas para carimbos, argolas protectoras para folhas de dossier e outros consumíveis similares. Inclui tinteiros, “toners” para impressoras e fitas para máquina de escrever.

**Não inclui:**

- Clips e agrafos (095415)
- Pincéis, guaches e aguarelas (095420)
- Compassos e tira linhas (095420)
- Tinta da china (095420)
- Réguas, esquadros e transferidores (095420)
- Lápis de cor e lápis de cera (095420)

**095414 Despesas com envelopes e papel de carta**

Compreende as despesas com envelopes de qualquer formato para cartas, postais, volumes, nomeadamente, envelopes almofadados, simples, com fole e com janela, adquiridos avulso ou em pacotes. Inclui ainda papel de carta.

**Não inclui:**

- Postais e envelopes pré-franquiados (081010)
- Postais e cartões de felicitações (095300)

**095415 Despesas com furadores, agrafadores, tesouras, agrafos e similares**

Compreende as despesas, nomeadamente, com furadores, agrafadores, corta papel, tesouras para papel, agrafos, clips, estiletos, tira agrafos e bens similares duráveis.

**Não inclui:**

- Despesas com canetas e lápis (095413)
- Despesas com fitas adesivas e colas (095413)
- Capas para guardar folhas (095416)

**095416 Despesas com outros artigos de papelaria e escolares**

Compreende as despesas com artigos de papelaria e escolares, não classificados nas categorias anteriores, nomeadamente, portefólios, bolsas plásticas para folhas (micas), capas para aguardar folhas.

**Não inclui:**

- Plasticina (093125)
- Compassos, réguas e transferidores (095420)
- Guaches e aguarelas (095420)
- Mochilas escolares (123221)

**09542 Despesas com artigos para desenho e pintura****095420**

Compreende as despesas com o material destinado a desenho e pintura, nomeadamente, cavaletes, telas, lápis de cor, canetas de feltro, lápis de cera, guaches, aguarelas ou outras tintas, réguas, esquadros, transferidores, compassos, tira linhas e pincéis.

**Não inclui:**

- Estiletos (095415)

---

**DIVISÃO 09 - LAZER, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA****096 Pacotes de viagens turísticas (S)****0960**

Este Grupo compreende as despesas com a aquisição de pacotes turísticos que incluem despesas de transporte (barco, avião, expressos ou comboio) e o alojamento em regime de pensão completa, meia pensão ou com pequeno almoço.

**Não inclui:**

- Bilhetes de transporte (barco, avião, comboio ou expresso, etc.) adquiridos extra-pacotes (07)
- Alojamento turístico extra-pacotes (112)

**09601 Despesas com excursões turísticas até um dia****096010**

Compreende as despesas com viagens turísticas com duração inferior a um dia (isto é sem alojamento), nomeadamente, despesas de transporte, alimentação e de outros serviços (guias turísticos, etc.).

**Não inclui:**

- Transporte não compreendido num pacote turístico (07)
- Alimentação em restaurantes não compreendidas num pacote turístico (111)

**09602 Despesas com excursões turísticas com duração superior a um dia****096020**

Compreende as despesas com viagens turísticas em que a duração é superior a um dia (isto é há lugar a pelo menos uma noite de alojamento), adquiridas em pacote e englobando, nomeadamente, despesas de transporte, alojamento, meia pensão ou pensão completa e de outros serviços (guias turísticos, visitas a museus, etc.).

**Não inclui:**

- Transporte não compreendido em transporte turístico (07)
- Alimentação em restaurantes não compreendidas num pacote turístico (111)
- Alojamento não compreendido em pacote turístico (112)

Esta Divisão compreende apenas as despesas com os serviços de ensino, público, particular e cooperativo de todos os tipos (oral, escrito, rádio, televisão, internet, etc.) em qualquer nível (desde o pré-escolar ao superior), área ou regime em que seja realizado o ensino/formação. Inclui despesas com cursos profissionalizantes, cursos de línguas estrangeiras, cursos de desenvolvimento cultural, cursos de informática, explicações, assim como despesas com visitas de estudo e outras despesas com as actividades extra-curriculares realizadas pelo estabelecimento de ensino ou entidade formadora.

Nos Grupos 101 ao 104 o ensino é ministrado em instituições da educação ou de formação, em que a aprendizagem é feita de forma organizada, avaliada e certificada e na qual a conclusão de um nível permite a progressão para níveis superiores.

Nos casos em que a mensalidade paga ao estabelecimento de ensino ou à entidade formadora, inclua o valor das refeições, não sendo possível dissociá-lo da mensalidade, esta deve ser considerada nesta Divisão.

As desagregações desta Divisão encontram-se alinhadas com as categorias da Classificação Internacional Tipo da Educação (CITE/ISCED) de 1997, correspondendo o nível 0 desta Classificação à Subclasse 10101, o nível 1 às Subclasses 10102 e 10103, os níveis 2 e 3 à Classe 1020, o nível 4 à Subclasse 10300 e os níveis 5 e 6 à Subclasse 10400.

**Não inclui:**

- Aulas de condução (072411)
- Ensino do bridge, xadrez e similares com carácter recreativo (094110)
- Aulas de música fora do meio escolar (094110)
- Aquisição de livros escolares (095111)
- Encargos com material escolar de papelaria (09541)
- Refeições em cantinas ou refeitórios (111200)
- Alojamento em lares universitários e quartos alugados a estudantes (112030)
- Ensino de aptidões básicas a pessoas com deficiência (124013)

**101 Educação pré-escolar e ensino básico (1º e 2º ciclos) (S)**  
**1010**

**10101 Educação pré-escolar**

Corresponde à primeira etapa da educação básica, destinada a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico, ministrada em jardins de infância ou em unidades escolares do ensino básico.

**Não inclui:**

- Educação pré-escolar pelas ISFLSF (134110)
- Educação pré-escolar pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (144110)

**101011 Educação pré-escolar em jardins de infância e escolas, públicas**

Compreende as despesas de educação pré-escolar, nomeadamente, inscrições, práticas de educação e despesas com actividades de aprendizagem extra-curriculares, em estabelecimentos na dependência da administração central, das regiões autónomas e das autarquias sob a tutela do Ministério da Educação ou de outra entidade pública.

**DIVISÃO 10 - EDUCAÇÃO****Não inclui:**

- Fardas escolares (031231)
- Aquisição de livros escolares (095111)
- Encargos com material escolar de papelaria (09541)
- Matrículas e mensalidades de educação pré-escolar da rede privada (101012)
- Refeições em cantinas ou refeitórios (111200)
- Serviços de ATL's (Actividades de Tempos Livres) complementares ao tempo lectivo (124021)

**101012 Educação pré-escolar em jardins de infância e escolas, particulares ou cooperativas**

Compreende as despesas de educação pré-escolar, nomeadamente, inscrições, mensalidades, despesas com actividades de aprendizagem extra-curriculares, em estabelecimentos particular, cooperativo, instituição de solidariedade social e similares do âmbito privado.

**Não inclui:**

- Fardas escolares (031231)
- Aquisição de livros escolares (095111)
- Encargos com material escolar (09541)
- Matrículas e mensalidades de educação pré-escolar da rede pública (101011)
- Refeições em cantinas ou refeitórios (111200)

**10102 Ensino básico (1º ciclo)**

Compreende as despesas com o ensino escolar do primeiro nível, público, privado ou cooperativo, orientado para a formação básica nos domínios da leitura, escrita, aritmética e estudo do meio, correspondendo aos primeiros quatro anos da escolaridade obrigatória.

**Não inclui:**

- Ensino do 1º ciclo pelas ISFLSF (134120)
- Ensino do 1º ciclo pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (144120)

**101021 Ensino básico (1º ciclo), em estabelecimentos de ensino público**

Compreende as despesas do 1º ciclo (1º, 2º, 3º e 4º anos) do ensino básico em estabelecimentos de ensino público, nomeadamente, inscrições e mensalidades.

**Não inclui:**

- Fardas escolares (031231)
- Aulas de música fora do meio escolar (094110)
- Aquisição de livros escolares (095111)
- Encargos com material escolar de papelaria (09541)
- Matrículas e mensalidades do 1º ciclo do ensino básico da rede privada (101022)
- Explicações do 1º ciclo (105011)
- Refeições em cantinas ou refeitórios (111200)
- Serviços de ATL's (Actividades de Tempos Livres) complementares ao tempo lectivo (124021)

### 101022 Ensino básico (1º ciclo), em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo

Compreende as despesas do 1º ciclo (1º, 2º, 3º e 4º anos) do ensino básico em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, nomeadamente, inscrições e mensalidades.

**Não inclui:**

- Fardas escolares (031231)
- Aulas de música fora do meio escolar (094110)
- Aquisição de livros escolares (095111)
- Encargos com material escolar de papelaria (09541)
- Matrículas e mensalidades do 1º ciclo do ensino básico da rede pública (101021)
- Explicações do 1º ciclo (105011)
- Refeições em cantinas ou refeitórios (111200)
- Serviços de ATL's (Actividades de Tempos Livres) complementares ao tempo lectivo (124021)

### 10103 Ensino básico (2º ciclo)

Compreende as despesas com o ensino escolar do 2º ciclo (público, privado ou cooperativo), orientado para uma formação diversificada (humanística, cívica, física, etc.), com interesse para a formação futura, correspondendo aos 5º e 6º anos de escolaridade obrigatória.

**Não inclui;**

- Ensino do 2º ciclo pelas ISFLSF (134130)
- Ensino do 2º ciclo pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (144130)

### 101031 Ensino básico (2º ciclo), em estabelecimentos de ensino público

Compreende as despesas do 2º ciclo (5º e 6º anos) do ensino básico, em estabelecimento de ensino público, nomeadamente, inscrições e mensalidades. Inclui cursos gerais, tecnológicos, artísticos e profissionais que visam conferir uma qualificação deste nível de ensino regular.

**Não inclui:**

- Fardas escolares (031231)
- Aulas de música fora do meio escolar (094110)
- Aquisição de livros escolares (095111)
- Encargos com material escolar de papelaria (09541)
- Matrículas e mensalidades do 2º ciclo do ensino básico da rede privada (101032)
- Explicações do 2º ciclo (105011)
- Refeições em cantinas ou refeitórios (111200)
- Serviços de ATL's (Actividades de Tempos Livres) complementares ao tempo lectivo (124021)

### 101032 Ensino básico (2º ciclo), em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo

Compreende as despesas do 2º ciclo (5º e 6º anos) do ensino básico, em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, nomeadamente, inscrições e mensalidades. Inclui cursos gerais, tecnológicos, artísticos e profissionais que visam conferir uma qualificação deste nível de ensino regular.

**DIVISÃO 10 - EDUCAÇÃO****Não inclui:**

- Fardas escolares (031231)
- Aulas de música fora do meio escolar (094110)
- Aquisição de livros escolares (095111)
- Encargos com material escolar de papelaria (09541)
- Matrículas e mensalidades do 2º ciclo do ensino básico da rede pública (101031)
- Explicações do 2º ciclo (105011)
- Refeições em cantinas ou refeitórios (111200)
- Serviços de ATL's (Actividades de Tempos Livres) complementares ao tempo lectivo (124021)

**102 Ensino básico (3º ciclo) e secundário (S)****1020**

Compreende as despesas com o ensino escolar do 3º ciclo (7º, 8º e 9º anos de escolaridade obrigatória) e do ensino secundário da rede pública ou privada nos três anos lectivos correspondentes.

**Não inclui:**

- Aulas de música fora do meio escolar (094110)
- Aquisição de livros escolares (095111)
- Encargos com material escolar de papelaria (09541)
- Despesas pela frequência de ensino básico no 1º e 2º ciclo (10102 e 10103)
- Explicações do 3º ciclo e secundário (105012)
- Refeições em cantinas ou refeitórios (111200)

**10201 Ensino básico (3º ciclo)**

Compreende as despesas com o ensino escolar do 3º ciclo (público, privado ou cooperativo), correspondente ao 7º, 8º e 9º ano de escolaridade obrigatória, sem preocupação de especialização mas com interesse na orientação futura dos alunos.

**Não inclui:**

- Ensino do 3º ciclo pelas ISFLSF (134210)
- Ensino do 3º ciclo pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (144210)

**102011 Ensino básico (3º ciclo), em estabelecimentos de ensino público**

Compreende as despesas do 3º ciclo (7º, 8º e 9º anos) do ensino básico em estabelecimentos de ensino público, nomeadamente, inscrições e mensalidade. Inclui cursos gerais, tecnológicos, artísticos e profissionais que visam conferir uma qualificação deste nível de ensino regular.

**Não inclui:**

- Aulas de música fora do meio escolar (094110)
- Aquisição de livros escolares (095111)
- Encargos com material escolar de papelaria (09541)
- Matrículas e mensalidades do 3º ciclo do ensino básico da rede privada (102012)
- Explicações do 3º ciclo (105012)
- Refeições em cantinas ou refeitórios (111200)

### **102012 Ensino básico (3º ciclo), em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo**

Compreende as despesas do 3º ciclo (7º, 8º e 9º anos) do ensino básico em estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, nomeadamente, inscrições e mensalidades. Inclui cursos gerais, tecnológicos, artísticos e profissionais que visam conferir uma qualificação deste nível de ensino regular.

#### **Não inclui:**

- Aulas de música fora do meio escolar (094110)
- Aquisição de livros escolares (095111)
- Encargos com material escolar de papelaria (09541)
- Matrículas e mensalidades do 3º ciclo do ensino básico da rede pública (102011)
- Explicações do 3º ciclo (105012)
- Refeições em cantinas ou refeitórios (111200)

### **10202 Ensino secundário**

Compreende as despesas com o ensino secundário (geral, tecnológico, artístico e profissional), com duração de 3 anos (10º, 11º e 12º anos) de ensino bem como com outros cursos profissionalizantes de nível secundário, orientados para o acesso ao ensino superior ou para integração no mercado de trabalho.

#### **Não inclui:**

- Ensino secundário pelas ISFLSF (134220)
- Ensino secundário pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (144220)

### **102021 Ensino secundário, em estabelecimentos de ensino público**

Compreende as despesas com o ensino secundário, com duração de 3 anos (10º, 11º e 12º anos) em estabelecimento público, nomeadamente, inscrições, mensalidades e despesas com actividades de ensino extra-curriculares. Inclui cursos gerais, tecnológicos, artísticos e profissionais que visam conferir uma qualificação deste nível de ensino regular.

#### **Não inclui:**

- Aulas de música fora do meio escolar (094110)
- Aquisição de livros escolares (095111)
- Encargos com material escolar de papelaria (09541)
- Matrículas e mensalidades do ensino secundário da rede privada (101022)
- Explicações do ensino secundário (105012)
- Refeições em cantinas ou refeitórios (111200)

### **102022 Ensino secundário, em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo**

Compreende as despesas com o ensino secundário com duração de três anos (10º, 11º e 12º anos) em estabelecimento privado, nomeadamente, inscrições, mensalidades e despesas com actividades de ensino extra-curriculares. Inclui cursos gerais, tecnológicos, artísticos e profissionais que visam conferir uma qualificação deste nível de ensino regular.

**DIVISÃO 10 - EDUCAÇÃO****Não inclui:**

- Aulas de música fora do meio escolar (094110)
- Aquisição de livros escolares (095111)
- Encargos com material escolar de papelaria (09541)
- Matrículas e mensalidades do ensino secundário da rede pública (102021)
- Explicações do ensino secundário (105012)
- Refeições em cantinas ou refeitórios (111200)

**103  
1030 Ensino pós-secundário não superior (S)**

Compreende as despesas com o ensino pós-secundário não superior, público ou privado, com vista a obtenção duma especialização para uma determinada profissão ou para a preparação para o ensino superior. Inclui cursos de especialização tecnológica que conferem uma qualificação do nível quatro da CITE (ISCED).

**Não inclui;**

- Ensino pós-secundário não superior pelas ISFLSF (134300)
- Ensino pós-secundário não superior pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (144300)

**10301  
103010 Ensino pós-secundário não superior, em estabelecimentos de ensino público**

Compreende as despesas com o ensino pós secundário não superior em estabelecimentos públicos, nomeadamente, inscrições e mensalidades.

**Não inclui:**

- Aquisição de livros escolares (095111)
- Encargos com material escolar de papelaria (09541)
- Matrículas e mensalidades do ensino pós-secundário da rede privada (103020)
- Explicações com ensino pós-secundário não superior (105013)
- Refeições em cantinas ou refeitórios (111200)

**10302  
103020 Ensino pós-secundário não superior, em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo**

Compreende as despesas com o ensino pós secundário não superior em estabelecimentos privados, nomeadamente, inscrições e mensalidades.

**Não inclui:**

- Aquisição de livros escolares (095111)
- Encargos com material escolar de papelaria (09541)
- Matrículas e mensalidades do ensino pós-secundário da rede pública (103010)
- Explicações com ensino pós-secundário (105013)
- Refeições em cantinas ou refeitórios (111200)

**104  
1040 Ensino superior (S)**

Compreende as despesas com o ensino superior (politécnico e universitário), público ou privado, com vista à obtenção dum bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento, numa área específica. Inclui o ensino superior militar e policial.

**Não inclui;**

- Ensino superior pelas ISFLSF (134400)
- Ensino superior pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (144400)

**10401 Ensino superior em estabelecimentos de ensino público****104010**

Compreende as despesas com o ensino superior (universitário, politécnico, militar e policial) em estabelecimentos públicos, nomeadamente inscrições, mensalidades e despesas com actividades de ensino extra-curriculares.

**Não inclui:**

- Aquisição de livros escolares (095111)
- Encargos com material escolar de papelaria (09541)
- Propinas pela frequência de ensino superior da rede privada (104020)
- Explicações do ensino superior (105014)
- Refeições em cantinas ou refeitórios (111200)

**10402 Ensino superior, em estabelecimento de ensino particular e cooperativo****104020**

Compreende as despesas com o ensino superior (universitário, politécnico, militar e policial), em estabelecimentos privados, nomeadamente, inscrições, mensalidades e despesas com actividades de ensino extra-curriculares.

**Não inclui:**

- Aquisição de livros escolares (095111)
- Encargos com material escolar de papelaria (09541)
- Propinas pela frequência de ensino superior da rede pública (104010)
- Explicações do ensino superior (105014)
- Refeições em cantinas ou refeitórios (111200)

**105 Outros tipos de ensino, sem nível escolar (S)****1050**

Compreende as despesas com o ensino não definível por nível, em geral frequentado por motivação particular, nomeadamente, ensino ou formação profissional, ensino de línguas e explicações.

**Não inclui;**

- Outros ensinamentos sem nível pelas ISFLSF (134500)
- Outros ensinamentos sem nível pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (144500)

**10501 Explicações**

Compreende as despesas com explicações nas diversas áreas de saber (matemáticas, línguas, informática, etc.) e níveis de ensino (básico, secundário e universitário), nomeadamente, de preparação para exames, ajudas nos trabalhos de casa, apoio escolar no domicílio em aulas individuais ou em grupo, inscrição e mensalidades em centros de explicações.

**DIVISÃO 10 - EDUCAÇÃO****Não inclui:**

- Aulas de música para aprender a tocar instrumentos musicais (094110)
- Aquisição de livros de apoio (095111)
- Cursos de línguas estrangeiras (105020)

**105011 Explicações do ensino básico (1º e 2º ciclos)****105012 Explicações dos ensinos básico (3º ciclo) e secundário****105013 Explicações do ensino pós-secundário não superior****105014 Explicações do ensino superior****10502 Ensino de línguas estrangeiras****105020**

Compreende as despesas pela aprendizagem de línguas estrangeiras fora do sistema de ensino, em centros e escolas de línguas, nomeadamente, despesas com inscrições, matrículas, mensalidades pela frequência de cursos intensivos, com ou sem obtenção de diploma.

**Não inclui:**

- Aquisição de livros de apoio (095111)
- Ensino de línguas com obtenção de grau académico superior (1040)
- Explicações de línguas estrangeiras (10501)

**10503 Outros tipos de ensino, sem nível, n.e.****105030**

Compreende as despesas com cursos ou outro tipo de ensino ou de formação não definível por nível. Esta formação confere um certificado de frequência de curso, não permitindo a progressão na sucessão hierárquica de níveis de educação e formação.

**Não inclui:**

- Aprendizagem de condução (072411)
- Ensino de bridge (094110)
- Ensino de equitação (094110)
- Ensino de música fora do meio escolar (094110)
- Aquisição de livros de apoio (095111)
- Cursos de aprendizagem (10202)
- Cursos profissionais de nível secundário que permitem a prossecução de estudos (102021 e 102022)
- Cursos de especialização tecnológica que visam conferir uma qualificação pós-secundária não superior (1030)
- Explicações (10501)
- Cursos de línguas estrangeiras (105020)

**111 Restauração e similares**

Este Grupo compreende os serviços de refeições (garfo e faca, ligeiras, etc.) e bebidas (refrigerantes, vinho, etc.) fornecidos por: restaurantes, cafés, bares e discotecas; recintos culturais (galerias de arte, museus, etc.), desportivos ou de entretenimento (cinemas, teatros, espectáculos ao vivo, etc.); cantinas de fábricas, empresas, escolas e similares. Inclui refeições e bebidas consumidas em meios de transporte não incluídas no preço do bilhete, a venda de produtos alimentares e de bebidas em quiosques, vendedores ambulantes, máquinas de venda automática, as refeições adquiridas em estabelecimentos de restauração para consumo fora dos mesmos (em sistema de take away ou de entrega ao domicílio), bem como gratificações e gorjetas.

**Não inclui:**

- Produtos alimentares adquiridos em estabelecimentos de comércio a retalho (011)
- Bebidas não alcoólicas adquiridas em estabelecimentos de comércio a retalho e consumidas em casa (012)
- Bebidas alcoólicas adquiridas em estabelecimentos de comércio a retalho e consumidas em casa (021)
- Aquisição de tabaco (0220)
- Despesas com chamadas telefónicas em estabelecimentos de restauração (083011)
- Despesas em bares, pubs e discotecas incluídas na entrada (094220)

**1111 Produtos alimentares e bebidas, em restaurantes, cafés, bares e similares (S)****11111 Produtos alimentares e bebidas servidos em restaurantes****111110**

Compreende as refeições (almoços ou jantares, de garfo e faca, incluindo bebidas), consumidas em restaurantes, marisqueiras, pizzarias e similares em regime de self-service ou com serviço de mesa, bem como as refeições ligeiras. Inclui, nomeadamente, refeições completas, refeições ligeiras (sopas, saladas frias ou quentes, "fast food", pregos, bifanas, doces de colher, bolos à fatia, semi-frios, gelados, bolos com cremes, tortas doces, saladas de frutas, etc.), assim como caracóis, saladinhas de polvo e ovas quando consumidos em estabelecimento de restauração.

**Não inclui:**

- Produtos alimentares que não sejam adquiridos em estabelecimentos de restauração e bebidas (01)
- Refeições entregues ao domicílio (111122)
- Refeições confeccionadas em estabelecimentos de restauração e consumidos em casa (take away) (111123)
- Refeições para eventos festivos servidas no estabelecimento de restauração e bebidas (111131)
- Refeições para eventos festivos entregues por encomenda no local do mesmo (111132)
- Refeições servidas em cantinas ou refeitórios (111200)

**DIVISÃO 11 - RESTAURAÇÃO E ALOJAMENTO EM HOTÉIS E SIMILARES****11112 Produtos alimentares e bebidas servidos em cafés, bares e similares, entregues ao domicílio e prontos a levar para casa****111121 Produtos alimentares e bebidas servidos em cafés, bares e similares**

Compreende as refeições ligeiras consumidas em cafés, bares e similares, em estabelecimento próprio ou inseridos em recintos desportivos ou recreativos, transportes públicos ou noutra local. Inclui, nomeadamente, bolos, sandes, croquetes, rissóis, gelados, bebidas com e sem álcool, farturas e castanhas assadas.

**Não inclui:**

- Refeições consumidas em restaurantes (111110)
- Refeições consumidas em cantinas ou refeitórios (111200)

**111122 Produtos alimentares confeccionados entregues ao domicílio**

Compreende as refeições já confeccionadas entregues ao domicílio, nomeadamente, pizzas, frangos assados, comida chinesa, comida indiana e todo o tipo de refeições entregues em casa.

**Não inclui:**

- Águas, sumos e refrigerantes consumidos em casa (0122)
- Bebidas alcoólicas consumidas em casa (021)
- Refeições adquiridas em sistema de "take away" (111123)

**111123 Produtos alimentares confeccionados prontos a levar para casa**

Compreende as refeições já confeccionadas prontas a levar para casa, adquiridas em estabelecimentos de restauração (pronto-a-comer, churrasqueiras, pizzarias, etc.). Inclui, nomeadamente, pizzas, frangos assados, prato de peixe, carne ou vegetais, castanhas assadas, saladas e acompanhamentos diversos.

**Não inclui:**

- Águas, sumos e refrigerantes consumidos em casa (0122)
- Bebidas alcoólicas consumidas em casa (021)
- Refeições entregues ao domicílio (111122)

**11113 Produtos alimentares e bebidas consumidos em festas****111131 Produtos alimentares e bebidas, confeccionados e servidos no local da festa**

Compreende as refeições para banquetes de casamentos, baptizados, aniversários ou outros eventos festivos, servidas no próprio estabelecimento ou em espaço autónomo pertencente ao estabelecimento de restauração em que foram confeccionadas. Inclui bebidas, serviço de mesa e o espaço onde são servidas as refeições.

**Não inclui:**

- Aluguer de espaço para eventos sem fornecimento de refeições (094220)
- Refeições servidas em estabelecimentos de restauração e bebidas (111110)
- Refeições para eventos festivos, entregues fora do local da sua confecção (111132)

**111132 Produtos alimentares e bebidas entregues no local da festa para consumo**

Compreende as refeições confeccionadas para banquetes de casamentos, batizados, aniversários ou outros eventos festivos e entregues em local designado pela família para a realização do mesmo. Inclui bebidas e serviços de mesa sempre que tal ocorra.

**Não inclui:**

- Aluguer de espaço para eventos sem fornecimento de refeições (094220)
- Refeições para eventos festivos serviços no local da confecção (111131)

**1112 Produtos alimentares e bebidas servidos em cantinas e similares (S)****11120****111200**

Compreende as refeições (almoços ou jantares, de garfo e faca, incluindo bebidas), consumidas em cantinas e refeitórios (de empresas, escolas, organismos públicos, etc.), bem como refeições ligeiras. Inclui, nomeadamente, refeições completas, refeições ligeiras (sopas, saladas frias ou quentes, pizzas á fatia, hambúrgueres no pão, pregos, bifanas, sandes diversas, quiches, salgados, croissants com queijo ou fiambre, bolos secos, doces de colher, bolos à fatia, semi-frios, gelados, bolos com cremes, tortas doces, saladas de frutas, etc.).

**Não inclui:**

- Refeições consumidas em estabelecimentos de restauração e bebidas (111110)
- Refeições entregues ao domicílio (111122)
- Refeições adquiridas em sistema de take-away (111123)

**112 Serviços de alojamento em hotéis e similares (S)****1120**

Este Grupo compreende os serviços de alojamento em empreendimentos turísticos (hotéis, hotéis apartamentos, pousadas, conjuntos turísticos, etc.), alojamentos locais, pousadas da juventude, residências para estudantes e similares, independentemente do motivo (profissional, educação, férias, familiar, etc.). Inclui os serviços associados quando incluídos na diária a pagar (refeições, lazer, desporto, etc.).

**Não inclui:**

- Alojamento em estabelecimentos de saúde (0630)
- Alojamento em transportes públicos, estando o seu valor já incluído no preço do título de transporte (073)
- Despesas com bem estar físico extra diária ao alojamento (0941)
- Despesas com prática de golfe (094110)
- Refeições extra diária ao alojamento (111)

**11201 Alojamento em empreendimentos turísticos****112011 Alojamento em estabelecimentos hoteleiros com ou sem pequeno almoço**

Compreende o alojamento em estabelecimentos hoteleiros (hotéis, aparthotéis, pousadas, etc.) em regime de dormida (com e sem pequeno almoço), por qualquer

## DIVISÃO 11 - RESTAURAÇÃO E ALOJAMENTO EM HOTÉIS E SIMILARES

período de tempo ou motivo. Inclui serviços fornecidos pelo estabelecimento hoteleiro durante a permanência neste, desde que incluídos no valor do alojamento (lazer, desporto, etc.).

**Não inclui:**

- Transporte ferroviário, rodoviário, aéreo, marítimo ou fluvial (073)
- Despesas de comunicação (082)
- Pacotes de férias com alojamento, alimentação e viagens (0960)
- Alojamento em hotéis, em regime de meia ou pensão completa (112012)
- Alojamento em aldeamentos, apartamentos turísticos, resorts, empreendimentos de turismo de habitação, no espaço rural e turismo de natureza (112013)
- Alojamento em parques de campismo e caravanismo (112014)

### **112012 Alojamento em estabelecimentos hoteleiros em regime de meia ou pensão completa**

Compreende o alojamento em estabelecimentos hoteleiros (hotéis, aparthotéis, pousadas, etc.) em regime de meia pensão ou pensão completa, por qualquer período de tempo ou motivo. Inclui serviços fornecidos pelo estabelecimento hoteleiro durante a permanência neste, desde que incluídos no valor do alojamento (lazer, desporto, etc.).

**Não inclui:**

- Transporte ferroviário, rodoviário, aéreo, marítimo ou fluvial (073)
- Despesas de comunicação (082)
- Pacotes de férias com alojamento, alimentação e viagens (0960)
- Alojamento em estabelecimento hoteleiro em regime de dormida com e sem pequeno almoço (112011)
- Alojamento em aldeamentos, apartamentos turísticos, resorts, empreendimentos de turismo de habitação, no espaço rural e turismo de natureza (112013)
- Alojamento em parques de campismo e caravanismo (112014)

### **112013 Alojamento em apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos e outros empreendimentos turísticos**

Compreende o alojamento em aldeamentos turísticos, apartamentos turísticos, resorts, empreendimentos de turismo de habitação, turismo no espaço rural e turismo de natureza.

**Não inclui:**

- Serviços desportivos e recreativos (0941)
- Refeições em restaurantes dos empreendimentos turísticos (111110)
- Alojamento em estabelecimentos hoteleiros com ou sem pequeno almoço (112011)
- Alojamento em estabelecimentos hoteleiros em regime de meia ou pensão completa (112012)
- Alojamento em parques de campismo e caravanismo (112014)

**112014 Alojamento em parques de campismo e caravanismo**

Compreende o alojamento em parques de campismo e caravanismo a título oneroso, nomeadamente, diária de pessoas, tendas, reboques, caravanas e autocaravanas. Inclui taxas diversas pela utilização de equipamentos ou instalações do parque de campismo ou caravanismo, assim como o alojamento em bungalows.

**Não inclui:**

- Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas adquiridas em supermercados dos parques de campismo (01)
- Despesas de parqueamento (072)
- Despesas de comunicação (08301)
- Refeições em restaurantes do parque de campismo (111110)

**11202 Alojamento local fora de empreendimentos turísticos****112020**

Compreende o alojamento em moradias, apartamentos e estabelecimentos de hospedagem que dispo de autorização para utilização prestam alojamento temporário, mas não reúnem as condições para serem considerados empreendimentos turísticos.

**Não inclui:**

- Alojamento em estabelecimentos hoteleiros (112011 ou 112012)
- Alojamento em aldeamentos turísticos, apartamentos turísticos, resorts, turismo de habitação, turismo no espaço rural, turismo da natureza (112013)
- Alojamento em parques de campismo e caravanismo (112014)
- Alojamento em meios móveis e centros de conferência (112040)

**11203 Alojamento em colónias de férias, pousadas da juventude, residências para****112030 estudantes e similares**

Compreende o alojamento em colónias de férias, pousadas da juventude, residências para estudantes, abrigos de montanha, residências universitárias e outro alojamento oferecido em condições vantajosas.

**Não inclui:**

- Alojamento em estabelecimentos hoteleiro (112011 ou 112012)
- Alojamento em aldeamentos, apartamentos turísticos, resorts, empreendimento de turismo de habitação, no espaço rural e turismo de natureza (112013)
- Alojamento em parques de campismo e caravanismo (112014)
- Outro tipo de alojamento (112040)

**11204 Outro tipo de alojamento****112040**

Compreende o alojamento em meios móveis, centros de conferência e outro alojamento não incluído nas Categorias anteriores.

---

**DIVISÃO 11 - RESTAURAÇÃO E ALOJAMENTO EM HOTÉIS E SIMILARES****Não inclui:**

- Aluguer de habitação de longa duração (04)
- Aluguer de habitação, em alojamento não licenciado, durante o período de férias (04)
- Alojamento em estabelecimentos hoteleiros com ou sem pequeno almoço (112011)
- Alojamento em estabelecimentos hoteleiros em regime de meia ou pensão completa (112012)
- Alojamento em aldeamentos, apartamentos turísticos, resorts, empreendimentos de turismo de habitação, no espaço rural e turismo de natureza (112013)
- Alojamento em parques de campismo e caravanismo (112014)
- Alojamento local fora de empreendimentos turísticos (112020)
- Alojamento em colónias de férias, pousadas da juventude, residências para estudantes e similares (112030)

## **121 Cuidados pessoais de estética e de bem estar, aparelhos eléctricos, artigos e produtos para higiene e cuidados pessoais**

Este Grupo compreende os serviços de cuidados pessoais e de estética, prestados em salões de cabeleireiro, institutos de beleza e similares, aparelhos e artigos (eléctricos e não eléctricos) para higiene e cuidados pessoais, produtos para a higiene e cuidados diários. Inclui a reparação destes aparelhos por terceiros.

### **Não inclui:**

- Tratamentos em estâncias termais (062313 ou 062323)
- Cirurgias plásticas (0630)
- Actividades físicas em ginásios (094110)

## **1211 Cuidados pessoais, de estética e de bem estar (S)**

### **12111 Cuidados com o cabelo e barba, em cabeleireiros, barbeiros ou institutos de beleza**

#### **121111 Corte de cabelo, de barba, mise, brushing e similares**

Compreende as despesas com os serviços prestados por cabeleireiro ou barbeiro, nomeadamente, cortar, lavar, secar e pentear cabelos (através de mise ou de brushing), de mulheres, homens e crianças. Inclui produtos extra aplicados no serviço prestado (champôs especial, máscara de tratamento, fixador de penteado, gel, espuma, etc.), assim como o corte de barba e de bigode.

### **Não inclui:**

- Permanente (121112)
- Desfrisagem de cabelo (121113)
- Coloração de cabelo (121114)
- Colocação de extensões (121115)
- Manicura (121122)
- Champôs adquiridos pela família (121321)

#### **121112 Permanente**

Compreende os serviços de cabeleireiro destinados a frisar cabelos de forma permanente, através da aplicação de produtos químicos. Inclui permanente tipo afro, caracóis, ondulação, levantamento de raízes e a permanente de pestanas.

### **Não inclui:**

- Corte de cabelo (121111)
- Desfrisagem de cabelo (121113)

#### **121113 Desfrisagem de cabelo**

Compreende os serviços de cabeleireiro destinados a alisar o cabelo com carácter duradouro.

### **Não inclui:**

- Alisamento de cabelos através de mise ou brushing (121111)

## DIVISÃO 12 - OUTROS BENS E SERVIÇOS

### 121114 Coloração de cabelo

Compreende os serviços de cabeleireiro ou barbeiro, destinados a alterar a cor do cabelo através da aplicação de produtos específicos. Inclui madeixas, nuances, coloração e descoloração.

**Não inclui:**

- Produtos adquiridos para coloração de cabelo em casa (121321)

### 121115 Colocação de extensões no cabelo

Compreende os serviços de colocação de extensões de cabelo. Inclui extensões de pestanas.

**Não inclui:**

- Implantes ou transplantes capilares em estabelecimentos de saúde (06)
- Barba, corte de cabelo, mise ou brushing (121111)
- Permanentes (121112)
- Desfrisagem de cabelo (121113)
- Perucas adquiridas (123223)

### 12112 Cuidados com a pele, mãos, pés, massagem e outros cuidados de estética e bem estar, em cabeleireiros, barbeiros ou institutos de beleza

#### 121121 Depilação

Compreende a depilação (axilas, pernas, tórax e buço), feita em cabeleireiros, institutos e outros estabelecimentos similares, com cera ou através de raios laser (depilação definitiva).

**Não inclui:**

- Aparelhos eléctricos adquiridos para depilação (121212)
- Produtos adquiridos para depilação em casa (121327)

#### 121122 Manicura e pedicura

Compreende os serviços de tratamento e de embelezamento de unhas, mãos e pés. Inclui, nomeadamente, pintura de unhas, colocação de unhas de gel e sua manutenção, corte de unhas, remoção de cutículas, polimento e suavização de unhas, tratamentos esfoliantes com aplicação de loções e óleos nas mão ou pés, remoção de pele morta e de calosidades.

**Não inclui:**

- Reflexologia (062330)

#### 121123 Massagens, tratamentos e embelezamentos da pele

Compreende tratamentos e massagens de estética e de rejuvenescimento localizado, no rosto ou no corpo, nomeadamente, através de banhos turcos, saunas e solários. Inclui tratamentos para eliminação de celulite, limpeza de pele, mini-faciais, tratamento de lifting, envolvimento corporal com argila, algas e chocolate.

**Não inclui:**

- Massagens de reabilitação por profissionais da área da saúde (062313 ou 062323)
- Massagem ayurveda e shiatsu (062330)

**1212 Aparelhos eléctricos para cuidados pessoais (inclui reparação) (SD)****12121 Aparelhos eléctricos para cuidados pessoais****121211 Aparelhos eléctricos para cuidados pessoais com o cabelo**

Compreende os pequenos electrodomésticos de uso pessoal para cuidar do cabelo, nomeadamente, alisador de cabelo, ferro/escova para fazer caracóis, secador de cabelo, rolos quentes, aparador, modelador e máquinas eléctricas para cortar cabelo. Inclui acessórios para os aparelhos aqui classificados e peças adquiridas pelas famílias para reparação própria.

**Não inclui:**

- Máquinas de barbear (121212)
- Depiladora eléctrica (121212)
- Escovas de dentes eléctricas (121212)
- Reparação dos aparelhos (121220)

**121212 Aparelhos eléctricos para higiene pessoal**

Compreende os pequenos electrodomésticos para higiene oral e remoção de pelos, nomeadamente, escovas de dentes eléctricas, depiladoras eléctricas (incluindo a laser), aparelhos para derreter cera para depilação e máquinas de barbear. Inclui acessórios para os aparelhos aqui classificados e peças adquiridas pelas famílias para reparação própria.

**Não inclui:**

- Aparelhos para cortar e secar cabelo (121211)
- Aparelhos eléctricos para massagem (121213)
- Reparação dos aparelhos (121220)

**121213 Aparelhos eléctricos para massagem e cuidados pessoais similares, de bem estar**

Compreende os pequenos electrodomésticos para tratamento da pele, embelezamento e bem estar, nomeadamente, aparelhos eléctricos para manicura, massajadores faciais e corporais, aparelhos de reflexologia, para sauna facial, aparelhos de infra-vermelhos, hidromassajadores de pés e electro-estimuladores/tonificadores musculares. Inclui acessórios para os aparelhos aqui classificados e peças adquiridas pelas famílias para reparação própria.

**Não inclui:**

- Aparelhos para cortar e secar o cabelo (121211)
- Depiladoras e máquinas de barbear (121212)
- Reparação dos aparelhos (121220)
- Balanças digitais ou analógicas (121313)

**DIVISÃO 12 - OUTROS BENS E SERVIÇOS****12122 Reparação de aparelhos eléctricos para cuidados pessoais****121220**

Compreende a reparação de aparelhos eléctricos para cuidados pessoais, efectuada por terceiros.

**Não inclui:**

- Peças e acessórios adquiridos pelas famílias para reparação própria (12121)

**1213 Outros artigos não eléctricos e produtos para higiene e cuidados pessoais (ND)****12131 Outros artigos não eléctricos para cuidados pessoais****121311 Escovas, pentes e outros artigos não eléctricos similares, para o cabelo**

Compreende todos os artigos não eléctricos para cuidar e embelezar o cabelo, nomeadamente, pentes, escovas, rolos, molas, ganchos, bandoletes e elásticos para cabelo. Inclui ainda tesouras específicas e lâminas para pentes para cortar cabelo.

**Não inclui:**

- Tesouras genéricas para cortar papel e outros materiais (095415)
- Rolos e escovas eléctricas (121211)
- Tesouras específicas para cortar unhas (121312)

**121312 Escovas para dentes, pincéis de barba e outros artigos não eléctricos similares, para higiene pessoal**

Compreende diversos utensílios não eléctricos para higiene, limpeza e uso pessoal, nomeadamente, escovas de dentes, pincéis para a barba, giletes e lâminas para barbear, pinças, limas e escovas para unhas, corta unhas, tesouras para cortar unhas e cutículas, estojos de manicura, luvas de crina para esfoliação e esponjas para banho.

**Não inclui:**

- Tesouras genéricas para cortar papel e outros materiais (095415)
- Escovas de dentes eléctricas (121212)
- Pentes, molas e ganchos para o cabelo (121311)
- Tesouras específicas para cortar cabelo (121311)

**121313 Outros artigos não eléctricos para cuidados pessoais, n.e.**

Compreende artigos e utensílios não eléctricos de uso pessoal não compreendidos nas Categorias anteriores. Inclui balanças digitais ou analógicas.

**Não inclui:**

- Artigos não eléctricos para cuidar e embelezar o cabelo (121311)
- Escovas de dentes, limas e corta unhas (121312)

## 12132 Produtos para higiene e cuidados pessoais

### 121321 Produtos para lavagem e tratamento do cabelo

Compreende os produtos de consumo adquiridos pelas famílias para lavagem e tratamento do cabelo, nomeadamente, champôs, amaciadores, máscaras de tratamento, espumas, gel fixante e seruns para pontas, lacas e loções clareadoras. Inclui ainda todos os produtos colorantes e descolorantes para cabelo.

**Não inclui:**

- Gel de lavagem para corpo e cabelo (121325)
- Clareador de pelos (buço, pernas, braços, etc.) (121327)

### 121322 Pastas dentífricas, fio dental e outros produtos para higiene oral

Compreende os produtos de consumo para a higiene buco-dentária, nomeadamente, pastas dentífricas, gel dentífrico, elixires bucais, fio dental, produtos para fixação e limpeza de próteses dentárias.

**Não inclui:**

- Escovas de dentes eléctricas (121212)
- Escovas de dentes não eléctricas (121312)

### 121323 Cremes e loções para o rosto e corpo

Compreende os produtos de consumo para tratamento da pele (rosto e corpo), nomeadamente, aftershaves (bálsamos, loções e cremes), loções e cremes (hidratantes, nutritivos, reafirmantes, anti-envelhecimento), seruns, máscaras, óleos para rosto e corpo. Inclui produtos para cuidados ou tratamento de zonas específicas (contorno de olhos, lábios, pescoço, seios, etc.) e protectores solares.

**Não inclui:**

- Bases - fond de teint (121324)
- Pó de arroz (121324)
- Creme, espuma e gel para barbear (121325)
- Esfoliantes de rosto e corpo (121325)
- Leites de limpeza e tónicos (121325)

### 121324 Perfumes, águas de colónia e produtos de maquilhagem

Compreende perfumantes pessoais nas diversas versões líquidas (água de colónia, água de toilette, água de perfume, perfume, etc.) ou na versão sólida. Inclui produtos de maquilhagem como batons, bases (fond de teint), lápis para olhos, pós compactos (pó de arroz), blush, rímel, verniz para as unhas e similares.

**Não inclui:**

- Cremes de rosto ou corpo (121323)

**DIVISÃO 12 - OUTROS BENS E SERVIÇOS****121325 Desodorizantes, sabonetes, gel de banho, espumas para barbear, desmaquilhantes e de outros produtos de limpeza corporal**

Compreende os produtos de consumo para limpeza da pele (rosto e corpo), desodorizantes, sabonetes (líquidos ou sólidos e para a higiene íntima da mulher), gel de banho, espuma e sais de banho, tónicos, desmaquilhantes (líquido ou em toalhetas), leites de limpeza facial, creme, espumas e gel para barbear e loções.

**Não inclui:**

- Champôs e amaciadores (121321)
- Produtos para higiene buco-dentária (121322)
- Loções e cremes corporais (121323)
- Bálsamos, loções e cremes pós barbear (121323)

**121326 Papel higiênico, fraldas, toalhetes e artigos similares para uso pessoal**

Compreende os produtos higiênicos de papel ou outro material, não reutilizáveis, nomeadamente, papel higiênico, pensos higiênicos, tampões, fraldas descartáveis para crianças e para pessoas com incontinência urinária, toalhetas para bebé, criança ou adulto, algodão em discos, bolas ou maços, cotonetes e lenços de papel.

**Não inclui:**

- Toalhetas desmaquilhantes (121325)

**121327 Outros produtos para higiene e cuidados pessoais**

Compreende os produtos para higiene ou cuidados pessoais, não classificados nas Categorias anteriores, nomeadamente, cera depilatória, cremes depilatórios, bandas de cera fria e clareadores de pêlos.

**Não inclui:**

- Esponjas e luvas de crina (121312)
- Champôs, amaciadores e outros produtos para cuidar do cabelo (121321)
- Pastas, elixires e outros produtos para a higiene buço-dentária (121322)
- Cremes, loções e outros produtos de limpeza ou tratamento da pele (121323)
- Perfumantes e produtos de maquilhagem (121324)
- Desmaquilhantes, gel de banho, sabonetes e outros produtos para limpeza de pele (121325)

**122 Prostituição (S)****1220****12200****122000**

Compreende as despesas com serviços de prostituição.

**Não inclui:**

- Despesas com as entradas em pubs, bares nocturnos ou discotecas (092220)

**123 Artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria, relojoaria, malas, carteiras, bolsas, outros artigos de uso pessoal e para lar, artigos religiosos e funerários (inclui reparação)**

Este Grupo compreende os artigos pessoais de joalheria, ourivesaria, relojoaria (inclui relógios para o lar), bijuterias, malas, carteiras, artigos para fumadores (cachimbos, isqueiros, boquilhas, etc.), artigos e acessórios de uso pessoal para bebés, artigos diversos de uso pessoal (chapéus de chuva, óculos de sol, organizers e agendas, etc.) e artigos funerários. Inclui a reparação dos bens classificados neste Grupo.

**Não inclui:**

- Tabaco para cigarros ou cachimbo (022031 ou 022032)
- Pronto-a-vestir para bebé (031233 ou 031234)
- Mobiliário para bebé (051112)
- Sacos (em tecido) para compras (052016)
- Rádios-despertadores (091111)
- Serviços funerários e religiosos (127070)
- Pedras, metais preciosos e artigos de joalheria adquiridos como reserva de valor (formação de capital, não abrangido por esta classificação)

**1231 Artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e relojoaria (inclui reparação) (D)****12311 Artigos de joalheria, ourivesaria e similares, para uso pessoal****123110**

Compreende os adornos e outros artigos de uso pessoal, em ouro e prata (com e sem pedras preciosas ou semi-preciosas), nomeadamente, anéis, pulseiras, colares, brincos, pregadeiras, fios, gargantilhas, botões de punho e alfinetes de gravata. Inclui ainda canetas, caixas para comprimidos, porta chaves, cigarreiras e outros objectos de uso pessoal em prata ou ouro.

**Não inclui:**

- Artigos de decoração folheados em prata (054015)
- Artigos de bijuteria (123120)
- Relógios pessoais (123131)
- Reparação de artigos de ourivesaria e joalheria (123140)

**12312 Artigos de bijuteria para uso pessoal****123120**

Compreende adornos de uso pessoal em fantasia (metais comuns, plástico, couro, tecido, etc.), com ou sem pedras sintéticas ou naturais não preciosas. Inclui, nomeadamente, anéis, pulseiras, colares, brincos, pregadeiras, fios, gargantilhas, botões de punho e alfinetes de gravata.

**Não inclui:**

- Ganchos e travessões para o cabelo (121311)
- Botões de punho em ouro (123110)
- Adornos em ouro e prata (123110)
- Relógios pessoais (123131)

**DIVISÃO 12 - OUTROS BENS E SERVIÇOS****12313 Artigos de relojoaria de uso pessoal e para o lar****123131 Artigos de relojoaria de uso pessoal**

Compreende relógios pessoais, nomeadamente, relógios de pulso, de bolso, com bússola, cronómetro, com caixas de metal precioso, com pedras preciosas e para mergulho. Inclui cronómetros, braceletes, pulseiras e outros acessórios para relógios de uso pessoal.

**Não inclui:**

- Rádios despertadores (091111)
- Despertadores e relógios de parede (123132)
- Pilhas para relógio colocadas por profissionais (123140)
- Reparação de artigos pessoais de relojoaria (123140)

**123132 Artigos de relojoaria para o lar**

Compreende relógios para o lar (antigos ou modernos), nomeadamente, de parede (cozinha, sala, etc.), de pé alto, de mesa e de pêndulo. Inclui acessórios de relógios para o lar.

**Não inclui:**

- Bússolas, binóculos e outros instrumentos de óptica (091220)
- Artigos de relojoaria pessoal (123131)
- Reparação de artigos de relojoaria (123140)
- Termómetros e barómetros (123223)

**12314 Reparação de artigos de joalheria, ourivesaria, bijuteria e relojoaria****123140**

Compreende a reparação de artigos de joalheria, ourivesaria, bijuteria e de relógios (pessoais ou de casa). Inclui a colocação de pilhas nos relógios pessoais ou artigos similares.

**Não inclui:**

- Pilhas adquiridas pelas famílias para substituição própria (055220)

**1232 Malas, carteiras, bolsas, outros artigos de uso pessoal e para o lar, artigos religiosos e funerários (inclui reparação) (SD)****12321 Malas, carteiras, bolsas e similares (inclui reparação)****123211 Malas, carteiras, bolsas e similares, de uso pessoal diário**

Compreende os artigos pessoais destinados a guardar ou transportar diariamente valores, documentos e outros bens pessoais, em couro (inclui sintéticos), tecido, plástico ou outro material. Inclui, nomeadamente, porta moedas, porta documentos, carteiras, bolsas pessoais, pastas com pega, pastas tipo envelope, malas de mão, malas com alça, sacolas, malas e mochilas escolares, malas ou saco para desporto e lancheiras, para adultos e crianças.

**Não inclui:**

- Malas e sacos de viagem (123212)
- Artigos de uso pessoal para bebés (123222)
- Porta chaves com e sem bolsa (123223)
- Reparação de malas, carteiras e bolsas pessoais (123213)

**123212 Malas e sacos de viagem**

Compreende malas, malotes, sacos, trolleys de viagens, “necessaires”, porta fatos e outros artigos pessoais em couro, pele sintética, cartão, tecido ou outro material, destinados a transportar roupa, sapatos, artigos de higiene ou outros bens pessoais em deslocações ou viagens.

**Não inclui:**

- Mochilas e malas de mão (123211)
- Sacos e mochilas próprias para transportar os artigos de bebé (123222)
- Reparação de malas de viagem (123213)

**123213 Reparação de malas, carteiras e bolsas**

Compreende a reparação de malas, carteiras, pastas, trolleys e outros artigos utilizados para guardar ou transportar objectos pessoais.

**12322 Outros artigos de uso pessoal e para o lar, artigos religiosos e funerários (inclui reparação)****123221 Artigos de uso pessoal para fumador**

Compreende boquilhas, cachimbos, cigarreiras, bolsas para tabaco, isqueiros, acessórios para cachimbos, máquinas para fazer cigarros, corta charutos cinzeiros e outros artigos de uso pessoal e acessórios para fumadores de cigarros, cigarrilhas ou cachimbo. Inclui ainda combustível para isqueiros.

**Não inclui:**

- Cigarros (022011 ou 022012)
- Tabaco para cigarro ou cachimbo (022031 ou 022032)
- Cigarreira em prata ou ouro (123110)

**123222 Artigos de uso pessoal para bebés**

Compreende inter-comunicadores, sacos e mochilas próprias para transportar os artigos do bebé, marsupiais, alcofas, porta-bebés, cadeira ou assento para automóveis, carrinho para passeio, camas para viagem, espreguiçadeiras, cadeirinhas para refeições, intercomunicadores, andarilhos, banheiras, bacios e outros artigos e acessórios de uso pessoal exclusivos para bebés, destinados a serem usados em casa, rua ou automóveis.

## DIVISÃO 12 - OUTROS BENS E SERVIÇOS

### **Não inclui:**

- Pronto-a-vestir para bebé (031233 ou 031234)
- Mobiliário para bebé (051112)
- Parques para casa (051112)
- Biberões (054031)
- Aparelhos de aerossóis (061310)

### **123223 Outros artigos de uso pessoal e para o lar**

Compreende agendas, “organisers”, chapéus de chuva, óculos de sol (inclui os de ski), porta-chaves, bengalas, bastões, leques, perucas e outros artigos de uso pessoal não classificados nas categorias anteriores. Inclui souvenirs, barómetros e termómetros de parede.

### **Não inclui:**

- Artigos de bijutaria (123120)
- Artigos de relojoaria pessoal e para o lar (123131 ou 123132)

### **123224 Artigos religiosos e funerários**

Compreende urnas, caixões, jazigos, campas, lápides, vasos funerários, bem como outros artigos funerários e religiosos (imagens, terços, santuários, etc.).

### **Não inclui:**

- Velas (056120)
- Serviços funerários e religiosos (127070)

### **123225 Reparação de outros artigos de uso pessoal e para o lar e artigos religiosos e funerários**

Compreende a reparação de artigos para fumadores, para bebé e de outros artigos de uso pessoal ou para o lar. Inclui a reparação de barómetros, termómetros e artigos religiosos e funerários.

### **Não inclui:**

- Reparação de artigos de bijutaria, relojoaria ou ourivesaria (123140)

## **124 Apoio social (S)** **1240**

Este Grupo compreende os serviços de apoio social (com e sem alojamento) prestados a crianças, jovens, pessoas com deficiência, pessoas idosas e pessoas em situação de dependência, por infantários, amas, centros de dia, centros de desintoxicação, lares para pessoas idosas e outras estruturas de apoio social similares. Inclui apoio social prestado ao domicílio.

### **Não inclui:**

- Internamento hospitalar (0630)
- Ensino regular a pessoas com deficiência (10)
- Educação pré-escolar em jardins-de-infância (101011 ou 101012)
- Apoio social pelas ISFLSF (135000)
- Apoio social pela Administração Pública ao serviço das famílias (145000)

**12401 Apoio social a jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência****124011 Apoio social a jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência, com alojamento**

Compreende os serviços de apoio social com alojamento, prestado a jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência, por lares, residências assistidas, centros de desintoxicação, recuperação ou reabilitação, centros de apoio a pessoas com doenças terminais, clínicas de repouso, com ou sem fim lucrativo, com o objectivo de assegurar ou manter o bem estar através da prestação de cuidados básicos, assistência médica prolongada ou recuperação de pessoas em situação de dependência.

**Não inclui:**

- Serviços de unidades integradas no sistema de saúde para desintoxicação de álcool e estupefacientes (0630)
- Internamento hospitalar (0630)
- Apoio domiciliário a pessoas acamadas (124012)
- Ensino especial a pessoas com deficiência (124013)

**124012 Apoio social a jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência, sem alojamento**

Compreende os serviços de apoio social sem alojamento prestados a jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência, por centros de dia, centros de actividades ocupacionais para pessoas idosas ou pessoas com deficiência, apoio domiciliário integrado a pessoas em situação de dependência (incluindo serviço de refeições, limpeza, serviços de lavandaria e engomadoria, etc.), com o objectivo de assegurar as necessidades básicas e a ocupação de tempos livres, entre outros. Inclui serviços de atendimento, acompanhamento e mediação familiar.

**Não inclui:**

- Serviço social com alojamento (124011)
- Ensino especial a pessoas com deficiência (124013)

**124013 Ensino de aptidões básicas a pessoas com deficiência**

Compreende o ensino de aptidões básicas a pessoas com deficiência fora do ensino regular, nomeadamente, ensino a crianças com deficiência, em idade pré-escolar e escolar. Inclui ainda o ensino especial para pessoas adultas e apoio pedagógico e terapêutico a crianças do ensino regular com deficiência.

**Não inclui:**

- Terapia da fala (062313 ou 062323)
- Ensino regular de pessoas com deficiência (10)

**DIVISÃO 12 - OUTROS BENS E SERVIÇOS****12402 Apoio social em actividades de tempos livres, infantários, creches e amas****124021 Apoio social a actividades de tempos livres**

Compreende os serviços sociais para ocupação dos tempos livres, de crianças ou jovens, como complemento do horário escolar ou durante as pausas escolares. Inclui os ATL's (Actividades de Tempos Livres), com ou sem fim lucrativo, integrados nos próprios estabelecimentos de ensino ou a funcionarem autonomamente.

**Não inclui:**

- Apoio social prestado por creches, infantários e amas (124022)

**124022 Apoio social de infantários, creches e amas**

Compreende os serviços de apoio social prestados a crianças dos 0 aos 5 anos, com alimentação incluída ou não, por infantários, creches e amas, com ou sem fim lucrativo.

**Não inclui:**

- Educação pré-escolar em jardins-de-infância (101011 ou 101012)
- Apoio social prestado no âmbito da ocupação dos tempos livres (124021)

**125 Seguros**

Este Grupo compreende os encargos com seguros de vida e não vida (habitação, saúde, transporte, etc.). Os encargos relativos a seguros que abrangem vários riscos (multi-riscos) classificam-se com base no custo do risco principal, caso não seja possível repartir pelos vários riscos cobertos.

**1251 Seguros do ramo vida (S)****12510****125100**

Compreende os encargos relativos a seguros de vida (seguros ligados a fundos de investimento, operações de capitalização e operações de gestão de fundos colectivos) com cobertura de risco, morte ou de sobrevivência (acidente, invalidez, doença grave, etc.).

**Não inclui:**

- Seguros relacionados com a habitação e seus bens (125200)
- Seguros relacionados com a saúde (125300)
- Seguros relacionados com o transporte (125400)
- Outros seguros do ramo não vida (125500)

**1252 Seguros relacionados com a habitação (S)****12520****125200**

Compreende os encargos relativos a seguros com a habitação (principal ou secundária) e os seus bens (jóias, electrodomésticos, móveis, etc.) com coberturas por risco de incêndio, queda de raio ou explosão, tempestades, inundações, furto ou roubo de bens, quebra de vidros, aluimento de terras, actos de vandalismo ou de sabotagem e de outras coberturas de risco relacionadas com a habitação.

**Não inclui:**

- Seguros do ramo vida (125100)
- Seguros relacionados com a saúde (125300)
- Seguros relacionados com o transporte (125400)
- Outro seguros do ramo vida (125500)

**1253 Seguros relacionados com a saúde (S)****12530****125300**

Compreende os encargos relativos a seguros de doença, acidente ou actos médicos de rotina (consultas, análises, exames, etc.), com coberturas de risco em termos de hospitalização, assistência ambulatoria, cobertura internacional e de outras coberturas de risco ligadas à saúde.

**Não inclui:**

- Seguro do ramo vida (125100)
- Seguros relacionados com a habitação e seus bens (125200)
- Seguros relacionados com o transporte (125400)
- Outros seguros do ramo não vida (125500)

**1254 Seguros relacionados com o transporte (S)****12540****125400**

Compreende encargos relativos a seguros de veículos (terrestres, ferroviários, aeronaves, embarcações e navios) e de seguros de mercadorias transportadas, com coberturas de risco dos meios de transporte, protecção dos ocupantes, assistência em viagem, danos sofridos por mercadorias, bagagens perdidas e de outras coberturas de risco ligadas ao transporte, qualquer que seja o meio de transporte utilizado.

**Não inclui:**

- Seguros do ramo vida (125100)
- Seguros relacionados com a habitação e seus bens (125200)
- Seguros relacionados com a saúde (125300)
- Outros seguros do ramo não vida (125500)

**1255 Outros seguros do ramo não vida (S)****12550****125500**

Compreende os encargos relativos a seguros dos ramos não vida, com coberturas de risco em termos de desemprego, crédito, animais e de outras coberturas de risco dos ramos não vida não incluídas nas Categorias anteriores.

**Não inclui:**

- Seguros do ramo vida (125100)
- Seguros relacionados com a habitação e seus bens (125200)
- Seguros relacionados com a saúde (125300)
- Seguros relacionados com o transporte (125400)

**DIVISÃO 12 - OUTROS BENS E SERVIÇOS****126 Serviços financeiros**

Este Grupo compreende os serviços de intermediação financeira indirectamente medidos, bem como os serviços de intermediação financeira e auxiliares. Estes serviços financeiros podem ser prestados por bancos, bolsa de valores, caixas económicas, instituições de câmbio, correios (serviços financeiros postais), empresas de factoring, empresas emissoras e gestoras de cartões de crédito e outras instituições financeiras similares. Inclui ainda encargos administrativos com fundos de pensões privados e similares.

**1261 Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM) (S)****12610****126100**

Compreende as despesas com os SIFIM, cobradas de forma indirecta pelas instituições financeiras nas operações de depósitos e de empréstimos que realizam com as famílias, a partir das taxas de juro estabelecidas.

**Não inclui:**

- Encargos cobrados explicitamente relativos a serviços financeiros prestados por instituições financeiras e similares (126220)

**1262 Outros serviços financeiros e encargos administrativos com fundos de pensões (S)****12621 Encargos administrativos com fundos de pensões (privados e similares)****126210**

Compreende as despesas com os encargos administrativos com fundos de pensões (privados e similares).

**Não inclui:**

- Outros serviços financeiros (126220)

**12622 Outros serviços financeiros****126220**

Compreende as despesas com serviços financeiros, nomeadamente, encargos associados à criação de depósitos e tomada de empréstimos e respectivas hipotecas, letras e linhas de créditos, leasing financeiro, factoring e outros encargos associados a operações de cobertura (derivados), serviços de cartões de crédito, serviços de transferência bancária e cobrança de cheques, prestados às famílias por bancos, correios (serviços financeiros postais), caixas económicas, instituições de câmbio e outras instituições financeiras. Compreende também, comissões e outros encargos relativos à utilização de bolsas de valores e serviços prestados às famílias por correctores, consultores financeiros e consultores fiscais.

**Não inclui:**

- Serviços postais (0810)
- Seguros (125)
- Encargos de intermediação financeira indirectamente medidos (126100)
- Encargos administrativos com fundos de pensões (126210)

**127 Serviços diversos (S)****1270**

Este Grupo compreende os honorários pagos por serviços jurídicos, serviços de consultoria em diversas áreas (gestão de bens imobiliários, arquitectura, engenharia, etc.), bem como outras consultas e serviços de aconselhamento prestados às famílias. Inclui ainda quotizações diversas, emissão de documentos legais (certidões de nascimento, de óbito, cartão único, etc.), serviços funerários e religiosos.

**12701 Consultoria na área jurídica****127010**

Compreende as despesas com os serviços de apoio jurídico às famílias, nomeadamente, no aconselhamento jurídico e na preparação de diversos documentos jurídicos, nos diversos ramos do direito.

**Não inclui:**

- Apoio jurídico de âmbito social (124012)
- Consultoria financeira (126220)
- Consultoria e aconselhamento em outras áreas (127020)
- Custas e outras despesas com tribunais, conservatórias e notários (127030)

**12702 Consultoria em áreas extra jurídicas****127020**

Compreende os encargos com os serviços de consultoria não jurídicos, prestados às famílias, nomeadamente, consultoria em gestão de bens imobiliários, consultoria em arquitectura e engenharia, orientação profissional, orientação matrimonial, serviços de detectives privados, segurança privada, consultas de grafologia e de astrologia e outros encargos em consultoria e aconselhamento prestados às famílias não incluídos noutras Categorias.

**Não inclui:**

- Serviços de decorador (043211)
- Apoio jurídico de âmbito social (124012)
- Consultoria financeira (126220)
- Consultoria jurídica (127010)

**12703 Custas e outras despesas com tribunais, conservatórias e notários****127030**

Compreende os encargos e taxas relacionados com serviços judiciais e legais prestados às famílias, nomeadamente, custas processuais (taxas de justiça, encargos de processo e custos de parte), despesas com conservatórias e notários (casamentos, divórcios, certidões de nascimento, de óbito, etc.).

**Não inclui:**

- Apoio jurídico de âmbito social (124012)
- Aconselhamento jurídico (127010)
- Emissão de documentos legais (127060)
- Escritura (127090)

**DIVISÃO 12 - OUTROS BENS E SERVIÇOS****12704 Quotizações com sindicatos, clubes e outras instituições****127040**

Compreende as quotizações de clubes desportivos, sindicatos, ordens profissionais, instituições de solidariedade social, associações automobilísticas, associações de socorros mútuos, bombeiros, associações culturais, associações de animais e outras quotizações realizadas pelas famílias para qualquer outra instituição.

**12705 Serviços no âmbito da protecção social complementar****127050**

Compreende as despesas com a subscrição de produtos mutualistas e de outras despesas individuais no âmbito da protecção social complementar.

**Não inclui:**

- Encargos administrativos com fundos de pensões (126210)

**12706 Emissão de documentos****127060**

Compreende os encargos com a emissão de documentos legais, nomeadamente, cartão único, passaporte, títulos de transporte personalizados, certificados de habilitações e cartas de curso, para qualquer fim (fiscal, legal, informativo, etc.).

**Não inclui:**

- Cartas de condução incluindo renovação (072412)
- Cartões bancários (126220)
- Escrituras públicas (127030)
- Certidões de nascimento e casamento (127030)

**12707 Serviços funerários e religiosos****127070**

Compreende os encargos com os serviços funerários (preparação dos mortos, enterro, cremação, transladação, transporte, etc.) e religiosos (casamento, baptizado, missas, etc.). Inclui doações à igreja.

**Não inclui:**

- Despesas com flores (093312)
- Artigos funerários e religiosos (123224)
- Despesas com casamento civil (127030)

**12708 Fotocópias e outras reproduções de documentos não autenticadas****127080**

Compreende os encargos com os serviços de fotocópias e outras reproduções de documentos não legais. Inclui, nomeadamente, fotocópias de certificados, certidões e cartões.

**Não inclui:**

- Reprodução de livros (095120)
- Fotocópias autenticadas pelos notários (127030)
- Emissão legal de documentos (127060)

**12709 Outros serviços, n.e.****127090**

Compreende os encargos com anúncios em jornais ou revistas, aluguer de cofres, licenças de porte de armas, licenças de habitação, escrituras, registo ou certidão predial e outras despesas relacionadas com a aquisição da habitação, concessões diversas (instalações sanitárias, vestiários, etc.) com outros serviços de natureza pessoal não incluídas noutras Categorias.

**Não inclui:**

- Quotizações diversas (127040)
- Emissão de documentos (127060)



**DIVISÃO 13 - DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS AO SERVIÇO DAS FAMÍLIAS (ISFLSF)****131 Rendas de habitação das ISFLSF (S)****1310**

Compreende as despesas com rendas (efectivas ou imputadas), água, electricidade, gás e despesas operacionais (remunerações, consumo de capital fixo, etc.) reflectidas nas Categorias desta Classe.

**13101 Rendas efectivas da habitação das ISFLSF (inclui anexos e garagens)****131010**

Compreende as rendas efectivas por habitação principal e secundária (apartamento, vivenda e quarto), mobiladas ou não, pagas pelas Instituições Sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF). Inclui o pagamento de garagens e de outras instalações anexas à habitação.

**Não inclui:**

- Rendas efectivas da habitação pagas pelas famílias (041)
- Rendas efectivas da habitação das Administrações Públicas ao serviço das famílias (141010)

**13102 Rendas imputadas à habitação das ISFLSF (inclui anexos e garagens)****131020**

Compreende os serviços relativos a rendas estimadas com base em critérios de referência à dimensão, localização do imóvel pagas pelas ISFLSF. Inclui o pagamento de garagens e de outras instalações anexas.

**Não inclui:**

- Rendas imputadas à habitação pagas pelas famílias (042)
- Rendas efectivas da habitação pelas ISFLSF (131010)
- Rendas imputadas à habitação das Administrações Públicas ao serviço das famílias (141020)

**13103 Manutenção e pequena reparação da habitação das ISFLSF****131030**

Compreende as despesas pelos serviços prestados por pintores, electricistas, canalizadores e profissões similares, necessários à manutenção e reparação da habitação das ISFLSF. Inclui o valor dos materiais aplicados nos serviços de reparação e manutenção da habitação.

**13104 Electricidade, água e outras despesas com serviços prestados à habitação das ISFLSF****131040**

Compreende, nomeadamente, despesas com: consumo de água, quota de serviço, instalação e aluguer de contadores, reparação de motores de bombagem de água e similares; recolha, transporte e encaminhamento para destino final adequado dos resíduos sólidos urbanos; redes de saneamento (esgotos domésticos); condomínio, portaria, segurança privada e jardinagem; consumo de electricidade (independentemente da tarifa aplicada), instalação de contadores, manutenção de geradores e despesas similares; consumo de gás natural e de outros combustíveis pagos pelas ISFLSF. Inclui IVA decorrente do consumo dos serviços prestados à habitação.

**DIVISÃO 13 - DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS AO SERVIÇO DAS FAMÍLIAS (ISFLSF)****Não inclui:**

- Despesas com infraestruturas para o abastecimento de água (fora do âmbito desta classificação)
- Despesas com as infraestruturas para o saneamento (fora do âmbito desta classificação)
- Despesas com grandes reparações na habitação principal (fora do âmbito desta classificação)
- Despesas de infraestruturas com a electricidade (fora do âmbito desta classificação)

**132 Saúde pelas ISFLSF****1321 Medicamentos e outras preparações farmacêuticas pelas ISFLSF (ND)****13210****132100**

Compreende os medicamentos vendidos em farmácias e outros estabelecimentos, com ou sem receita médica, destinados à saúde humana com carácter preventivo ou terapêutico de diversas patologias (sob a forma de comprimidos, saquetas em pó, pomadas, xaropes, nebulizadores e ampolas) pagos pelas ISFLSF. Inclui vacinas, preparações opacificantes, contraceptivos orais, água oxigenada, álcool etílico, tinturas, desinfectantes bacteriológicos, soro fisiológico, óleo de fígado de bacalhau, pomadas e produtos adquiridos no âmbito das medicinas alternativas (naturopatia, homeopatia, aromaterapia, florais de Bach, fitoterapia, etc.).

**Não inclui:**

- Compressas, adesivos, pensos rápidos e ligaduras (132200)
- Preservativos e outros contraceptivos mecânicos (132200)
- Seringas hipodérmicas (132200)
- Sacos de água quente e de gelo (132200)

**1322 Outros artigos farmacêuticos pelas ISFLSF (ND)****13220****132200**

Compreende os artigos farmacêuticos das ISFLSF para fim curativo, preventivo ou de prestação de primeiros socorros ou outra situação relacionada com a saúde. Inclui, nomeadamente, compressas, adesivos, pensos rápidos, ligaduras, estojos de primeiros socorros, seringas hipodérmicas, termómetros, sacos para água quente ou gelo, artigos terapêuticos elásticos (meias, pés e joelhos).

**Não inclui:**

- Artigos farmacêuticos pagos pelas famílias (061200)
- Pílula contraceptiva pelas ISFLSF (132100)
- Água oxigenada e álcool pelas ISFLSF (132100)
- Cintas, fundas e colares cervicais, terapêuticos pelas ISFLSF (132300)
- Artigos farmacêuticos pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (142200)

**1323 Aparelhos, artigos terapêuticos e sua reparação pelas ISFLSF (D)****13230****132300**

Compreende aparelhos e artigos terapêuticos das ISFLSF, nomeadamente, cintas e fundas terapêuticas, apoios cirúrgicos, suportes ortopédicos, colares cervicais,

**DIVISÃO 13 - DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS AO SERVIÇO DAS FAMÍLIAS (ISFLSF)**

calçado ortopédico, muletas, lentes de contacto, óculos de correcção (armações e lentes), aparelhos e próteses (ortopédicas, auditivas, membros artificiais e dentárias), aparelhos de massagem terapêutica, infra-vermelhos, medidores de tensão, cadeiras de rodas (eléctricas ou não), cadeiras ortopédicas e camas para acamados. Inclui a reparação destes aparelhos e artigos, compreendendo as despesas de mão-de-obra e de materiais.

**Não inclui:**

- Aparelhos, artigos terapêuticos e sua reparação pelas famílias (0613)
- Artigos farmacêuticos pelas ISFLSF (132200)
- Aparelhos e artigos terapêuticos das Administrações Públicas ao serviço das famílias (142300)

**1324 Serviços médicos em ambulatório (excepto dentistas) pelas ISFLSF (S)****13240****132400**

Compreende serviços médicos em ambulatório pelas ISFLSF em estabelecimentos de saúde públicos, privados e ao domicílio. Inclui consultas de medicina (geral, familiar e de especialidade) e dos sistemas de saúde privados (seguros, planos de saúde através do emprego, etc.) e cuidados de saúde prestados em ambulatório pelas ISFLSF ao serviço das famílias.

**Não inclui:**

- Serviços médicos em ambulatório pagos pelas famílias (0621)
- Serviços médicos em ambulatório pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (142400)

**1325 Serviços em ambulatório de estomatologia, medicina dentária e odontologia pelas ISFLSF (S)****13250****132500**

Compreende serviços em ambulatório de estomatologia, medicina dentária e de odontologia pelas ISFLSF em estabelecimentos de saúde públicos, privados ou ao domicílio. Inclui, se aplicável, as despesas com próteses ou aparelhos para correcção dos dentes fornecidos pelo profissional de saúde aquando da consulta, bem como auxiliares de diagnóstico (raio-X).

**Não inclui:**

- Serviços em ambulatório de medicina dentária e de odontologia pagos pelas famílias (0622)
- Serviços em ambulatório de medicina dentária e de odontologia pagos pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (142500)

**1326 Serviços paramédicos em ambulatório, aluguer de equipamento e serviços de ambulância pelas ISFLSF (S)****13260****132600**

Compreende serviços paramédicos e de ambulância em regime ambulatório das ISFLSF, nomeadamente, análises clínicas, tomografias axiais computadorizadas (TAC), ressonâncias magnéticas, electroencefalogramas, audiogramas, timpanogramas, raio-X, electrocardiograma, endoscopia e colonoscopia. Inclui o aluguer de aparelhos de aerossóis, canadianas (muletas), cadeiras ortopédicas, cadeiras de rodas, andarilhos, cadeiras sanitárias e equipamentos similares pagos pelas ISFLSF.

**DIVISÃO 13 - DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS AO SERVIÇO DAS FAMÍLIAS (ISFLSF)****Não inclui:**

- Serviços paramédicos em ambulatório, aluguer de equipamento e serviços de ambulâncias pagos pelas famílias (0623)
- Serviços paramédicos em ambulatório, aluguer de equipamento e serviços de ambulâncias pagos pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (142600)

**1327 Serviços hospitalares com internamento pelas ISFLSF (S)****13270****132700**

Compreende os serviços hospitalares com internamento do doente pelas ISFLSF, por um período mínimo de 24 horas.

Abrange serviços de hospitais generalistas ou especializados, maternidades, casas de saúde, casas de repouso e convalescença, que prestam cuidados de saúde a doentes internados.

Inclui tratamentos nos serviços de atendimento durante o dia, tratamento hospitalar ou ao domicílio, cuidados paliativos a doentes em fase terminal e serviços de instituições a pessoas idosas em que a assistência médica é uma componente fundamental.

**Não inclui:**

- Serviços hospitalares com internamento pago pelas famílias (0630)
- Apoio social pelas ISFLSF (135000)
- Serviços hospitalares com internamento das Administrações Públicas ao serviço das famílias (142700)

**1328 Outros serviços de saúde pelas ISFLSF (S)****13280****132800**

Compreende serviços de saúde pública (preparação e divulgação de informação, gestão de bancos de sangue, rastreio de doenças, etc.), investigação aplicada, desenvolvimento experimental e de outros serviços prestados pelas ISFLSF não classificados noutras Categorias.

**Não inclui:**

- Outros serviços de saúde pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (142800)

**133 Serviços desportivos, recreativos e culturais pelas ISFLSF****1331 Serviços desportivos e recreativos pelas ISFLSF (S)****13310****133100**

Compreende as despesas desportivas e recreativas pelas ISFLSF, com aprendizagem e prática de actividades desportivas e recreativas (com a monitorização de um professor ou instrutor, em grupo ou em sessões individuais), nomeadamente, ginástica, ballet, musculação, yoga, hipismo, natação, patinagem, futebol, golfe, basquetebol, mergulho, esqui, voleibol, esgrima e karate, em ginásios, piscinas, hipódromos, estâncias de esqui, entre outros, assim como aprendizagem e prática de música, bridge, xadrez e actividades similares de recreação e lazer. Inclui os

**DIVISÃO 13 - DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS AO SERVIÇO DAS FAMÍLIAS (ISFLSF)**

serviços de guias (montanha, turístico, etc.) e de assistência à navegação para embarcações de recreio.

**Não inclui:**

- Serviços desportivos e recreativos pagos pelas famílias (0941)
- Serviços desportivos e recreativos das Administrações Públicas ao serviço das famílias (143100)

**1332 Serviços culturais e de entretenimento pelas ISFLSF (S)****13320****133200**

Compreende as despesas em serviços culturais e de entretenimento pelas ISFLSF, nomeadamente, entradas em cinemas, teatros, circos, concertos, festivais, de música, ópera, teatro de revista, dança, tourada, museus (de arqueologia, história, arte, etnografia e antropologia, etnologia, etc.), monumentos históricos (castelos, palácios, torres, etc.), bares, discotecas, jardins zoológicos e fotografia. Inclui despesas de aluguer de filmes e de equipamentos para entretenimento e cultura pelas ISFLSF.

**Não inclui:**

- Serviços de entretenimento e cultura pagos pelas famílias (0942)
- Serviços de entretenimento e cultura pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (143200)

**134 Educação pelas ISFLSF****1341 Educação pré-escolar e ensino básico (1º e 2º ciclo) pelas ISFLSF (S)****13411 Educação pré-escolar pelas ISFLSF****134110**

Compreende as despesas das ISFLSF relativas à primeira etapa da educação básica, destinada a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico, ministrada em jardins de infância ou em unidades escolares do ensino básico.

**Não inclui:**

- Educação pré-escolar paga pelas famílias (10101)
- Educação pré-escolar das Administrações Públicas ao serviço das famílias (144110)

**13412 Ensino básico (1º ciclo) pelas ISFLSF****134120**

Compreende as despesas pelas ISFLSF com o ensino escolar do primeiro nível, público, privado ou cooperativo, orientado para a formação básica nos domínios da leitura, escrita, aritmética e estudo do meio, correspondendo aos primeiros quatro anos da escolaridade obrigatória.

**Não inclui:**

- Ensino básico (1º ciclo) pago pelas famílias (10102)
- Ensino básico (1º ciclo) das Administrações Públicas ao serviço das famílias (144120)

**DIVISÃO 13 - DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS AO SERVIÇO DAS FAMÍLIAS (ISFLSF)****13413 Ensino básico (2º ciclo) pelas ISFLSF****134130**

Compreende as despesas pelas ISFLSF com o ensino escolar do 2º ciclo (público, privado ou cooperativo), orientado para uma formação diversificada (humanística, cívica, física, etc.), com interesse para a formação futura, correspondendo aos 5º e 6º anos de escolaridade obrigatória.

**Não inclui:**

- Ensino básico (2º ciclo) pago pelas famílias (10103)
- Ensino básico (2º ciclo) pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (144130)

**1342 Ensino básico (3º ciclo) e secundário pelas ISFLSF (S)****13421 Ensino básico (3º ciclo) pelas ISFLSF****134210**

Compreende as despesas das ISFLSF com o ensino escolar do 3º ciclo (público, privado ou cooperativo), correspondente ao 7º, 8º e 9º ano de escolaridade obrigatória, sem preocupação de especialização mas com interesse na orientação futura dos alunos.

**Não inclui:**

- Ensino básico (3º ciclo) pago pelas famílias (10201)
- Ensino básico (3º ciclo) das Administrações Públicas ao serviço das famílias (144210)

**13422 Ensino secundário pelas ISFLSF****134220**

Compreende as despesas das ISFLSF com o ensino secundário (geral, tecnológico, artístico e profissional), com duração de 3 anos (10º, 11º e 12º anos) de ensino, orientado para o acesso ao ensino superior ou para uma especialização (hotelaria, reparação de computadores, cosmética, etc.) com vista a um emprego específico.

**Não inclui:**

- Ensino secundário pago pelas famílias (10202)
- Ensino secundário das Administrações Públicas ao serviço das famílias (144220)

**1343 Ensino pós secundário não superior pelas ISFLSF (S)****13430****134300**

Compreende as despesas das ISFLSF com o ensino pós-secundário não superior, público ou privado, com vista a obtenção duma especialização para uma determinada profissão ou para a preparação para o ensino superior. Inclui cursos tecnológicos que conferem uma qualificação do nível quatro da CITE (ISCED).

**Não inclui:**

- Ensino pós secundário não superior pago pelas famílias (1030)
- Ensino pós secundário não superior pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (144300)

**DIVISÃO 13 - DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS AO SERVIÇO DAS FAMÍLIAS (ISFLSF)****1344 Ensino superior pelas ISFLSF (S)****13440****134400**

Compreende as despesas das ISFLSF com o ensino superior (politécnico e universitário), público ou privado, com vista à obtenção dum bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento, numa área específica. Inclui o ensino superior militar e policial.

**Não inclui:**

- Ensino superior pago pelas famílias (1040)
- Ensino superior das Administrações Públicas ao serviço das famílias (144400)

**1345 Outros tipos de ensino sem nível escolar pelas ISFLSF (S)****13450****134500**

Compreende as despesas das ISFLSF com o ensino não definível por nível, em geral frequentado por motivação particular, nomeadamente, ensino profissional, ensino de línguas e explicações.

**Não inclui:**

- Outros níveis de ensino sem nível pago pelas famílias (1050)
- Outros níveis de ensino sem nível das Administrações Públicas ao serviço das famílias (144500)

**1346 Outras actividades e serviços na área da educação pelas ISFLSF (S)****13460****134600**

Compreende despesas das ISFLSF em investigação e desenvolvimento, experimental e aplicado, assim como de outros serviços prestados pelas ISFLSF não incluídos noutras Categorias.

**Não inclui:**

- Outros serviços na área da educação pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (144600)

**135 Apoio social pelas ISFLSF (S)****1350****13500****135000**

Compreende as despesas das ISFLSF com os serviços de apoio social (com e sem alojamento) prestados a crianças, jovens, pessoas com deficiência, idosos e pessoas com dependência, por infantários, amas, centros de dia, centros de desintoxicação, lares para idosos e outras estruturas de apoio social similares. Inclui apoio social prestado ao domicílio.

**Não inclui:**

- Apoio social pago pelas famílias (1240)
- Apoio social das Administrações Públicas ao serviço das famílias (145000)

---

**DIVISÃO 13 - DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS AO SERVIÇO DAS FAMÍLIAS (ISFLSF)****136 Outros serviços pelas ISFLSF****1361 Serviços religiosos pelas ISFLSF (S)****13610****136100**

Compreende as despesas das ISFLSF, que administram práticas de culto e promovem formação de retiros religiosos (igrejas, santuários, mosteiros, mesquitas, sinagogas, etc.).

**1362 Serviços de partidos políticos, organizações laborais e profissionais pelas****13620 ISFLSF (S)****136200**

Compreende as despesas das ISFLSF que possibilitam a troca de informação entre os membros que as integram com vista a satisfação de interesses especiais ou gerais (partidos políticos, organizações sindicais e profissionais).

**1363 Serviços de protecção do ambiente pelas ISFLSF (S)****13630****136300**

Compreende as despesas das ISFLSF que procuram nas suas acções de informação e de sensibilização a preservação do meio ambiente (associações de defesa do ambiente, etc.). Inclui as despesas de investigação e de desenvolvimento das ISFLSF.

**1364 Despesas em serviços e actividades, n.e. pelas ISFLSF (S)****13640****136400**

Compreende as despesas das ISFLSF não incluídas nas Categorias precedentes que procuram nas suas acções a disponibilização de um serviço acessível ao público em geral (organizações locais, organizações de apoio jurídico, etc.). Inclui as despesas de investigação e de desenvolvimento das ISFLSF aqui classificadas.

**DIVISÃO 14 - DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS****141 Rendas de habitação das Administrações Públicas ao serviço das famílias (S)**  
**1410**

Compreende as despesas com rendas (efectivas ou imputadas), água, electricidade, gás e despesas operacionais (remunerações, consumo de capital fixo, etc.) reflectidas nas Categorias desta Classe.

**14101 Rendas efectivas da habitação das Administrações Públicas ao serviço das**  
**141010 famílias (inclui anexos e garagens)**

Compreende as rendas efectivas por habitação principal e secundária (apartamento, vivenda e quarto), mobiladas ou não, pagas pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias. Inclui o pagamento de garagens e de outras instalações anexas à habitação.

**Não inclui:**

- Rendas efectivas da habitação pagas pelas famílias (041)
- Rendas efectivas da habitação pagas pelas ISFLSF (131010)

**14102 Rendas imputadas à habitação das Administrações Públicas ao serviço das**  
**141020 famílias (inclui anexos e garagens)**

Compreende os serviços relativos a rendas estimadas com base em critérios de referência à dimensão, localização do imóvel pagas pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias. Inclui o pagamento de garagens e de outras instalações anexas.

**Não inclui:**

- Rendas imputadas à habitação pagas pelas famílias (042)
- Rendas efectivas da habitação pelas ISFLSF (131010)
- Rendas imputadas à habitação pelas ISFLSF (131020)
- Rendas efectivas da habitação pelas Administrações Públicas (141010)

**14103 Manutenção e pequena reparação da habitação das Administrações Públicas ao**  
**141030 serviço das famílias**

Compreende as despesas pelos serviços prestados por pintores, electricistas, canalizadores e profissões similares, necessários à manutenção e reparação da habitação das Administrações Públicas ao serviço das famílias. Inclui o valor dos materiais aplicados nos serviços de reparação e manutenção da habitação.

**14104 Electricidade, água e outras despesas com serviços prestados à habitação das**  
**141040 Administrações Públicas ao serviço das famílias**

Compreende, nomeadamente, despesas com: consumo de água, quota de serviço, instalação e aluguer de contadores, reparação de motores de bombagem de água e similares; recolha, transporte e encaminhamento para destino final adequado dos resíduos sólidos urbanos; redes de saneamento (esgotos domésticos); condomínio, portaria, segurança privada e jardinagem; consumo de electricidade (independentemente da tarifa aplicada), instalação de contadores, manutenção de geradores e despesas similares; consumo de gás natural e de outros combustíveis pagos pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias. Inclui IVA decorrente do consumo dos serviços prestados à habitação.

**DIVISÃO 14 - DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS****Não inclui:**

- Despesas com infraestruturas para o abastecimento de água (fora do âmbito desta classificação)
- Despesas com as infraestruturas para o saneamento (fora do âmbito desta classificação)
- Despesas com grandes reparações na habitação principal (fora do âmbito desta classificação)
- Despesas de infraestruturas com a electricidade (fora do âmbito desta classificação)

**142 Saúde pela Administração Pública ao serviço das famílias****1421 Medicamentos e outras preparações farmacêuticas pelas Administrações****14210 Públicas ao serviço das famílias (ND)****142100**

Compreende os medicamentos vendidos em farmácias e outros estabelecimentos, com ou sem receita médica, destinados à saúde humana com carácter preventivo ou terapêutico de diversas patologias (sob a forma de comprimidos, saquetas em pó, pomadas, xaropes, nebulizadores e ampolas) pagos pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias. Inclui vacinas, preparações opacificantes, contraceptivos orais, água oxigenada, álcool etílico, tinturas, desinfectantes bacteriológicos, soro fisiológico, óleo de fígado de bacalhau, pomadas e produtos adquiridos no âmbito das medicinas alternativas (naturopatia, homeopatia, aromaterapia, florais de Bach, fitoterapia, etc.).

**Não inclui:**

- Compressas, adesivos, pensos rápidos e ligaduras (142200)
- Preservativos e outros contraceptivos mecânicos (142200)
- Seringas hipodérmicas (142200)
- Sacos de água quente e de gelo (142200)

**1422 Outros artigos farmacêuticos pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (ND)****142200**

Compreende os artigos farmacêuticos das Administrações Públicas ao serviço das famílias para fim curativo, preventivo ou de prestação de primeiros socorros ou outra situação relacionada com a saúde. Inclui, nomeadamente, compressas, adesivos, pensos rápidos, ligaduras, estojos de primeiros socorros, seringas hipodérmicas, termómetros, sacos para água quente ou gelo, artigos terapêuticos elásticos (meias, pés e joelhos).

**Não inclui:**

- Artigos farmacêuticos pagos pelas famílias (061200)
- Artigos farmacêuticos pelas ISFLSF (132200)
- Pílula contraceptiva pelas Administrações Públicas (142100)
- Água oxigenada e álcool pelas Administrações Públicas (142100)
- Cintas, fundas e colares cervicais, terapêuticos pelas Administrações Públicas (142300)

## DIVISÃO 14 - DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

**1423 Aparelhos, artigos terapêuticos e sua reparação pelas Administrações Públicas  
14230 ao serviço das famílias (D)****142300**

Compreende aparelhos e artigos terapêuticos das Administrações Públicas ao serviço das famílias, nomeadamente, cintas e fundas terapêuticas, apoios cirúrgicos, suportes ortopédicos, colares cervicais, calçado ortopédico, muletas, lentes de contacto, óculos de correcção (armações e lentes), aparelhos e próteses (ortopédicas, auditivas, membros artificiais e dentárias), aparelhos de massagem terapêutica, infra-vermelhos, medidores de tensão, cadeiras de rodas (eléctricas ou não), cadeiras ortopédicas e camas para acamados. Inclui a reparação destes aparelhos e artigos, compreendendo as despesas de mão-de-obra e de materiais.

**Não inclui:**

- Aparelhos, artigos terapêuticos e sua reparação pelas famílias (0613)
- Aparelhos e artigos terapêuticos pelas ISFLSF (132300)
- Artigos farmacêuticos pela Administração Pública ao serviço das famílias (142200)

**1424 Serviços médicos em ambulatório (excepto dentistas) pelas Administrações  
14240 Públicas ao serviço das famílias (S)****142400**

Compreende serviços médicos em ambulatório pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias em estabelecimentos de saúde públicos, privados e ao domicílio. Inclui consultas de medicina (geral, familiar e de especialidade) e dos sistemas de saúde privados (seguros, planos de saúde através do emprego, etc.) e cuidados de saúde prestados em ambulatório pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias.

**Não inclui:**

- Serviços médicos em ambulatório pagos pelas famílias (0621)
- Serviços médicos em ambulatório pelas ISFLSF (132400)

**1425 Serviços em ambulatório de estomatologia, medicina dentária e odontologia  
14250 pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (S)****142500**

Compreende serviços em ambulatório de estomatologia, medicina dentária e de odontologia pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias em estabelecimentos de saúde públicos, privados ou ao domicílio. Inclui, se aplicável, as despesas com próteses ou aparelhos para correcção dos dentes fornecidos pelo profissional de saúde aquando da consulta, bem como auxiliares de diagnóstico (raio-X).

**Não inclui:**

- Serviços em ambulatório de medicina dentária e de odontologia pagos pelas famílias (0622)
- Serviços em ambulatório de medicina dentária e de odontologia pagos pelas ISFLSF (132500)

**DIVISÃO 14 - DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS****1426 Serviços paramédicos em ambulatório, aluguer de equipamento e serviços de ambulância pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (S)****14260**  
**142600**

Compreende serviços paramédicos e de ambulância, em regime ambulatório das Administrações Públicas ao serviço das famílias, nomeadamente, análises clínicas, tomografias axiais computadorizadas (TAC), ressonâncias magnéticas, electroencefalogramas, audiogramas, timpanogramas, raio-X, electrocardiograma, endoscopia e colonoscopia. Inclui o aluguer de aparelhos de aerossóis, canadianas (muletas), cadeiras ortopédicas, cadeiras de rodas, andarilhos, cadeiras sanitárias e equipamentos similares pagos pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias.

**Não inclui:**

- Serviços paramédicos em ambulatório, aluguer de equipamento e serviços de ambulâncias pagos pelas famílias (0623)
- Serviços paramédicos em ambulatório, aluguer de equipamento e serviços de ambulâncias pagos pelas ISFLSF (132600)

**1427 Serviços hospitalares com internamento pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (S)****14270**  
**142700**

Compreende os serviços hospitalares com internamento do doente pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias, por um período mínimo de 24 horas.

Abrange serviços de hospitais generalistas ou especializados, maternidades, casas de saúde, casas de repouso e convalescença, que prestam cuidados de saúde a doentes internados.

Inclui tratamentos nos serviços de atendimento durante o dia, tratamento hospitalar ou ao domicílio, cuidados paliativos a doentes em fase terminal e serviços de instituições a pessoas idosas em que a assistência médica é uma componente fundamental.

**Não inclui:**

- Serviços hospitalares com internamento pagos pelas famílias (0630)
- Serviços hospitalares com internamento das ISFLSF (132700)
- Apoio social pelas ISFLSF (135000)
- Apoio social pela Administração Pública ao serviço das famílias (145000)

**1428 Outros serviços de saúde pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (S)****14280**  
**142800**

Compreende a prestação de serviços de saúde pública, tais como: a administração, supervisão, inspecção, funcionamento ou apoio de serviços de saúde pública, como gestão de bancos de sangue (recolha, tratamento, armazenagem, envio), detecção de doenças (cancro, tuberculose, doenças venéreas), prevenção (imunização, inoculação), supervisão (nutrição infantil, pediatria), recolha de dados epidemiológicos e planeamento familiar; preparação e divulgação de informação sobre questões de saúde pública.

**DIVISÃO 14 - DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**

Inclui serviços de saúde pública prestados por equipas especiais a grupos de clientes (na sua maioria de boa saúde) no local de trabalho, estabelecimentos de ensino ou outras instalações não médicas, serviços de saúde pública não relacionados com hospitais, clínicas ou médicos e laboratórios de serviços de saúde pública.

**Não inclui:**

- Outros serviços de saúde pelas ISFLSF (132800)

**143 Serviços desportivos, recreativos e culturais pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias****1431 Serviços desportivos e recreativos pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (S)****143100**

Compreende as despesas desportivas e recreativas pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias, com aprendizagem e prática de actividades desportivas e recreativas (com a monitorização de um professor ou instrutor, em grupo ou em sessões individuais), nomeadamente, ginástica, ballet, musculação, yoga, hipismo, natação, patinagem, futebol, golfe, basquetebol, mergulho, esqui, voleibol, esgrima e karate, em ginásios, piscinas, hipódromos, estâncias de esqui, entre outros, assim como aprendizagem e prática de música, bridge, xadrez e actividades similares de recreação e lazer. Inclui os serviços de guias (montanha, turístico, etc.) e de assistência à navegação para embarcações de recreio.

**Não inclui:**

- Serviços desportivos e recreativos pagos pelas famílias (0941)
- Serviços desportivos e recreativos das ISFLSF (133100)

**1432 Serviços culturais e de entretenimento pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias (S)****143200**

Compreende as despesas em serviços culturais e de entretenimento pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias, nomeadamente, entradas em cinemas, teatros, circos, concertos, festivais, de música, ópera, teatro de revista, dança, tourada, museus (de arqueologia, história, arte, etnografia e antropologia, etnologia, etc.), monumentos históricos (castelos, palácios, torres, etc.), bares, discotecas, jardins zoológicos e fotografia. Inclui despesas de aluguer de filmes e de equipamentos para entretenimento e cultura pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias.

**Não inclui:**

- Serviços de entretenimento e cultura pagos pelas famílias (0942)
- Serviços de entretenimento e cultura pelas ISFLSF (133200)

**DIVISÃO 14 - DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS****144 Educação pela Administração Pública ao serviço das famílias****1441 Educação pré-escolar e ensino básico (1º e 2º ciclo) pela Administração Pública ao serviço das famílias (S)****14411 Educação pré-escolar pela Administração Pública ao serviço das famílias  
144110**

Corresponde as despesas das Administrações Públicas ao serviço das famílias relativas à primeira etapa da educação básica, destinada a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico, ministrada em jardins de infância ou em unidades escolares do ensino básico.

**Não inclui:**

- Educação pré-escolar paga pelas famílias (10101)
- Educação pré-escolar pelas ISFLSF (134110)

**14412 Ensino básico (1º ciclo) pela Administração Pública ao serviço das famílias  
144120**

Compreende as despesas pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias com o ensino escolar do primeiro nível, público, privado ou cooperativo, orientado para a formação básica nos domínios da leitura, escrita, aritmética e estudo do meio, correspondendo aos primeiros quatro anos da escolaridade obrigatória.

**Não inclui:**

- Ensino básico (1º ciclo) pago pelas famílias (10102)
- Ensino básico (1º ciclo) pelas ISFLSF (134120)

**14413 Ensino básico (2º ciclo) pela Administração Pública ao serviço das famílias  
144130**

Compreende as despesas pelas Administrações Públicas ao serviço das famílias com o ensino escolar do 2º ciclo (público, privado ou cooperativo), orientado para uma formação diversificada (humanística, cívica, física, etc.), com interesse para a formação futura, correspondendo aos 5º e 6º anos de escolaridade obrigatória.

**Não inclui:**

- Ensino básico (2º ciclo) pago pelas famílias (10103)
- Ensino básico (2º ciclo) pelas ISFLSF (134130)

**1442 Ensino básico (3º ciclo) e secundário pela Administração Pública ao serviço das famílias (S)****14421 Ensino básico (3º ciclo) pela Administração Pública ao serviço das famílias  
144210**

Compreende as despesas das Administrações Públicas ao serviço das famílias com o ensino escolar do 3º ciclo (público, privado ou cooperativo), correspondente ao 7º, 8º e 9º ano de escolaridade obrigatória, sem preocupação de especialização mas com interesse na orientação futura dos alunos.

**DIVISÃO 14 - DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS****Não inclui:**

- Ensino básico (3º ciclo) pago pelas famílias (10201)
- Ensino básico (3º ciclo) pelas ISFLSF (134210)

**14422 Ensino secundário pela Administração Pública ao serviço das famílias****144220**

Compreende as despesas das Administrações Públicas ao serviço das famílias com o ensino secundário (geral, tecnológico, artístico e profissional), com duração de 3 anos (10º, 11º e 12º anos) de ensino, orientado para o acesso ao ensino superior ou para uma especialização (hotelaria, reparação de computadores, cosmética, etc.) com vista a um emprego específico.

**Não inclui:**

- Ensino secundário pago pelas famílias (10202)
- Ensino secundário das ISFLSF (134220)

**1443 Ensino pós secundário não superior pela Administração Pública ao serviço das famílias (S)****144300**

Compreende as despesas das Administrações Públicas ao serviço das famílias com o ensino pós-secundário não superior, público ou privado, com vista a obtenção duma especialização para uma determinada profissão ou para a preparação para o ensino superior. Inclui cursos tecnológicos que conferem uma qualificação do nível quatro da CITE (ISCED).

**Não inclui:**

- Ensino pós secundário não superior pago pelas famílias (1030)
- Ensino pós secundário não superior pelas ISFLSF (134300)

**1444 Ensino superior pela Administração Pública ao serviço das famílias (S)****14440****144400**

Compreende as despesas das Administrações Públicas ao serviço das famílias com o ensino superior (politécnico e universitário), público ou privado, com vista à obtenção dum bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento, numa área específica. Inclui o ensino superior militar e policial.

**Não inclui:**

- Ensino superior pago pelas famílias (1040)
- Ensino superior pelas ISFLSF (134400)

**1445 Outros tipos de ensino sem nível escolar pela Administração Pública ao serviço das famílias (S)****144500**

Compreende as despesas das Administrações Públicas ao serviço das famílias com o ensino não definível por nível, em geral frequentado por motivação particular, nomeadamente, ensino profissional, ensino de línguas e explicações.

**DIVISÃO 14 - DESPESAS DE CONSUMO INDIVIDUAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS****Não inclui:**

- Outros níveis de ensino sem nível pago pelas famílias (1050)
- Outros níveis de ensino sem nível pelas ISFLSF (134500)

**1446 Serviços anexos à educação pela Administração Pública ao serviço das famílias (S)****14460****144600**

Compreende as despesas das Administrações Públicas com a prestação de serviços anexos à educação, nomeadamente, a administração, inspecção, funcionamento ou apoio de serviços de transporte, alimentação, alojamento, de cuidados médicos e de medicina dentária, bem como serviços anexos relacionados, prestados principalmente a estudantes, independentemente do nível de ensino.

**Não inclui:**

- Outros serviços na área da educação pelas ISFLSF (134600)

**145 Serviços de protecção social pela Administração Pública ao serviço das famílias(S)****1450****14500****145000**

Compreende as despesas das Administrações Públicas ao serviço das famílias com os serviços de protecção social (com e sem alojamento) prestados a crianças, jovens, pessoas com deficiência, idosos e pessoas com dependência, por infantários, amas, centros de dia, centros de desintoxicação, lares para idosos e outras estruturas de apoio social similares. Inclui apoio social prestado ao domicílio.

**Não inclui:**

- Apoio social pago pelas famílias (1240)
- Apoio social pelas ISFLSF (135000)

TABELAS DE EQUIVALÊNCIA  
CCIO ↔ HBS/IDEF2010



## INTRODUÇÃO

As Tabelas de Equivalência da **Classificação Portuguesa do Consumo Individual por Objectivo (CCIO)** com outras classificações pretendem ajudar a compreender a sua génese, o seu grau de convergência e desvios para os quadros europeus e mundiais de referência.

Apesar de se tratar da primeira classificação organizada sobre o consumo individual das famílias, situação que não exige a disponibilização de Tabelas de Equivalência com a antecedente, como a sua concepção teve por base listas de produtos já utilizadas na recolha e na análise estatística, as tabelas e os desenvolvimentos que se seguem revestem importância para a conversão das séries estatísticas.

No capítulo da Apresentação foram descritas as principais correspondências da CCIO com outras classificações (CCIO ► COICOP, CCIO ► HBS/IDEF/2010, IDEF/2010 ► CCIO, CCIO ► CNBS, CCIO ► COPNI, CCIO ► COFOG, e CCIO ► ISCED/1997).

Por se tratar de documentos extensos e com domínios de aplicação complementares à CCIO, tal como referido no ponto 4 (Correspondências entre a CCIO e outras classificações) da Apresentação Geral, apresenta-se neste capítulo o desenvolvimento adequado sobre as Tabelas de Equivalência entre a CCIO ► IDEF/2010/ COPNI/COFOG e IDEF/2010 ► CCIO.

Como a lista do HBS/IDEF/2010 está integrada na estrutura da CCIO, considerou-se suficiente estabelecer as Tabelas de Equivalência CCIO ► IDEF/2010 entre os seis dígitos da CCIO e os oito dígitos do IDEF/2010 e a Tabela IDEF/2010 ► CCIO entre o nível seis dígitos do IDEF/2010 e a CCIO (seis dígitos), dentro de cada Divisão (nível mais agregado).

Estas Tabelas de Equivalência, de que se apresenta a seguir um exemplo da forma e do conteúdo de cada Tabela, estão disponíveis em documentos e suportes autónomos.

Tabela de Equivalência CCIO (2 e 6 dígitos) ► IDEF/2010 (2 e 8 dígitos)

CCIO		IDEF/2010
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO
01	<b>PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS</b>	01
011111	Arroz simples	01.1.1.1.1.01 01.1.1.1.1.02 01.1.1.1.1.03 01.1.1.1.1.04 01.1.1.1.1.05 01.1.1.1.1.06 01.1.1.1.1.07
011112	Arroz preparado com outros produtos	01.1.1.1.2.01 01.1.1.1.2.02 01.1.1.1.2.03 01.1.1.1.2.04 01.1.1.1.2.05
011121	Pão sem recheio, não integral	01.1.1.2.1.01 01.1.1.2.1.02 01.1.1.2.1.03 01.1.1.2.1.04 01.1.1.2.1.05 01.1.1.2.1.06 01.1.1.2.1.07 01.1.1.2.1.08 01.1.1.2.1.09 01.1.1.2.1.10 01.1.1.2.1.12 01.1.1.2.1.13
011122	Pão sem recheio, integral	01.1.1.2.2.01 01.1.1.2.2.02 01.1.1.2.2.04
011123	Pão com recheio	01.1.1.2.3.01 01.1.1.2.3.02
011124	Tostas (inclui de pão integral)	01.1.1.2.1.11 01.1.1.2.2.03
011125	Outros produtos afins do pão	01.1.1.2.4.01 01.1.1.2.4.02
011126	Bolachas e biscoitos	01.1.1.2.5.01 01.1.1.2.5.02 01.1.1.2.5.03 01.1.1.2.5.04 01.1.1.2.5.05 01.1.1.2.5.06 01.1.1.2.5.07
011131	Massas alimentícias secas	01.1.1.3.1.01 01.1.1.3.1.02 01.1.1.3.1.03 01.1.1.3.1.04
011132	Massas alimentícias (excepto bases e similares) refrigeradas ou congeladas e preparações à base de massa	p 01.1.1.3.2.02 01.1.1.3.2.03 01.1.7.6.2.04

p - parte

Tabela de Equivalência IDEF/2010 (2 e 6 dígitos) ► CCI0 (2 e 6 dígitos)

IDEF/2010		CCI0
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
<b>01.</b>	<b>PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS</b>	<b>01</b>
01.1.1.1.1	Arroz não cozinhado	011111
01.1.1.1.2	Arroz Preparado	011112
01.1.1.2.1	Pão sem recheio não integral	011121
01.1.1.2.1	Pão sem recheio não integral	p 011124
01.1.1.2.2	Pão Integral sem recheio	011122
		p 011124
01.1.1.2.3	Pão recheado	011123
01.1.1.2.4	Outros Produtos de Padaria	011125
01.1.1.2.5	Bolachas e Biscoitos	011126
01.1.1.3.1	Massas Alimentícias por cozinhar, não frigorificadas nem congeladas	011131

p - parte

Estas Tabelas de Equivalência correspondem a partes da Divisão 01 da CCI0. Para uma consulta completa das Tabelas de Equivalência da CCI0 para todas as Divisões da CCI0 (01 a 14) recomenda-se a consulta do site do INE, I.P. ([www.ine.pt](http://www.ine.pt)).



ANEXOS



ANQ	Agência Nacional para a Qualificação, I.P
AKI	AKI - Bricolage, Decoração e Jardim
ARUOM	ARUOM - Confecções Desportivas, Lda
ACL	Associação Comercial de Lisboa
AHP	Associação da Hotelaria de Portugal
AHRESP	Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal
AID	Associação da Imprensa Diária
AIPL	Associação das Indústrias de Panificação de Lisboa
AEPSLAS	Associação de Empresas de Prestação de Serviços de Limpeza e Actividades Similares
AEEP	Associação de Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo
AGTS	Associação de Grossistas de Tabaco do Sul
AMENA	Associação de Medicina Natural e Bioterapeutas
AMCCP	Associação de Museus e Centros de Ciência de Portugal
APEI	Associação de Profissionais de Educação de Infância
APIPTN	Associação de Proprietários e Inquilinos de Alojamento Particular e Turístico da Nazaré
ACAPOR	Associação do Comércio Audiovisual de Portugal
ACAP	Associação do Comércio Automóvel de Portugal
ACIP	Associação do Comércio e da Indústria de Panificação, Pastelaria e Similar
ACRAL	Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve
ACEPI	Associação do Comércio Electrónico e Publicidade Interactiva
AAPNM	Associação dos Apicultores do Parque Nacional de Montesinho
ACCCCL	Associação dos Comerciantes de Carne do Concelho de Lisboa e Outros
ACCDDL	Associação dos Comerciantes de Combustíveis Domésticos do Distrito de Lisboa
ACOPE	Associação dos Comerciantes do Pescado
AFABRICAR	Associação dos Fabricantes dos Produtos Cárneos
ACHOC	Associação dos Industriais de Chocolates e Afins
AIL	Associação dos Inquilinos Lisbonense
AICEP	Associação dos Operadores de Correios e Telecomunicações dos Países e Territórios de Língua Oficial Portuguesa
APRITEL	Associação dos Operadores de Telecomunicações
ARAP	Associação dos Refinadores de Açúcar Portugueses
AGEFE	Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico, Electrodoméstico, Fotográfico e Electrónico
ANECRA	Associação Nacional das Empresas de Comércio Automóvel
ABIMOTA	Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins
ANIF	Associação Nacional das Indústrias de Fotografia
ANITT-LAR	Associação Nacional das Indústrias de Tecelagem e Têxteis Lar
ANIVEC	Associação Nacional das Industrias de Vestuário e Calçado
ACICO	Associação Nacional de Armazenistas., Comerciantes e Importadores de Cereais e Oleaginosas
ANCIA	Associação Nacional de Centros de Inspecção Automóvel
ANCIPA	Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares
ANCC	Associação Nacional de Cuidados Corporais

ANESA	Associação Nacional de Empresas de Segurança Alimentar
ANTREC	Associação Nacional de Equitação de Exterior
ANESPO	Associação Nacional de Escolas Profissionais
ANF	Associação Nacional de Farmácias
ANJAP	Associação Nacional de Jovens Advogados Portugueses
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
ANAREC	Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis
ANS	Associação Nacional de Surfistas
ANEP	Associação Nacional do Esteticismo Profissional
ANAIEF	Associação Nacional dos Armazenistas Importadores e Exportadores de Frutas e Produtos Hortícolas
ANCEVE	Associação Nacional dos Comerciantes e Exportadores de Vinhos e Bebidas Espirituosas
ANICP	Associação Nacional dos Industriais de Conservas de Peixe
ANIC	Associação Nacional dos Industriais de Cutelaria
ANILCA	Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios
ANIMTC	Associação Nacional dos Industriais de Moagem de Trigo, Milho e Centeio
ANIRSF	Associação Nacional dos Industriais de Refrigerantes e Sumos de Frutos
ANIA	Associação Nacional dos Industriais do Arroz
ANIMEE	Associação Nacional dos Indústrias de Material Eléctrico e Electrónico
ANTRAL	Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros
ANREEE	Associação Nacional para o Registo de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos
ADAPCDE	Associação para o Desenvolvimento das Actividades em Portugal de Circos, Divertimentos e Espetáculos
ADCL	Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais
APECATE	Associação Portuguesa das Empresas de Congressos, Animação Turística e Eventos
APIM	Associação Portuguesa das Indústrias das Malhas
APIMA	Associação Portuguesa das Indústrias de Mobiliário e Afins
APAVT	Associação Portuguesa de Agências de Viagem e Turismo
AGROBIO	Associação Portuguesa de Agricultura Biológica
APBCIBP	Associação Portuguesa de Barbearias, Cabeleireiros e Institutos de Beleza em Portugal
APC	Associação Portuguesa de Casinos
APDC	Associação Portuguesa de Direito de Consumo
APEL	Associação Portuguesa de Editores e Livreiros
APFEI	Associação Portuguesa de Fabricantes de Equipamentos Informáticos
CODIPOR	Associação Portuguesa de Identificação e Codificação de Produtos
APMT	Associação Portuguesa de Medicina Tradicional
APPDAE	Associação Portuguesa de Pessoas com Dificuldades de Aprendizagem Específicas
APPPFN	Associação Portuguesa de Produtores de Plantas e Flores Naturais
APIRAC	Associação Portuguesa de Refrigeração e Ar Condicionado
APS	Associação Portuguesa de Seguradores
APT	Associação Portuguesa de Têxteis
APORTAR	Associação Portuguesa de Transporte Aéreo
APCM	Associação Portuguesa do Comércio de Mobiliário
APD	Associação Portuguesa dos Dietistas

APIAM	Associação Portuguesa dos Industriais de Águas Minerais Naturais e de Nascente
APICCAPS	Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e Seus Sucedâneos
APN	Associação Portuguesa dos Nutricionistas
APCV	Associação Portuguesa dos Produtores de Cerveja
DECO	Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor
ARAC	Associação Representativa do Aluguer de Automóveis sem Condutor
ATP	Associação Têxtil e Vestuário de Portugal
ACP	Automóvel Clube de Portugal
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
INFARMED	Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
BdP	Banco de Portugal
BEIRAGEL	Beiragel - Produtos Alimentares Congelados, SA
BRISA	Brisa - Auto Estradas de Portugal, S.A.
CML	Câmara Municipal de Lisboa
AAP	Casa do Azeite - Associação do Azeite de Portugal
CEREALIS	CEREALIS - Produtos Alimentares (MILANEZA)
CHRONOPOST	Chronopost Internacional Portugal
TECNOVEST	Comércio de Material de Protecção e Segurança no Trabalho, Unipessoal Lda.
COMPAL	COMPAL - Companhia Produtora de Conservas Alimentares, S.A.
CARRIS	Companhia Carris de Ferro de Lisboa
CPP	Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
CTP	Confederação do Turismo Português
CGTP-IN	Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses
CTT	Correios de Portugal, SA
DECATHLON	DECATHLON PORTUGAL
DELTA CAFÉS	Delta Cafés
DHL	DHL Portugal
DIETIMPORT	DIETIMPORT
DGAP	Direcção Geral das Pescas e Aquicultura
DGS	Direcção Geral de Saúde
DGSS	Direcção Geral de Segurança Social
DGC	Direcção Geral do Consumidor
DGES	Direcção Geral do Ensino Superior
DGCI	Direcção Geral dos Impostos
EDP	Electricidade de Portugal
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres, Sa
ERSE	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
EAN	Estudos Avançados de Naturologia
FIOVDE	Federação das Indústrias de Óleos Vegetais Derivados e Equiparados
FIPA	Federação das Indústrias Portuguesas Agro-alimentares
FCMP	Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal
FENACOOOP	Federação Nacional das Cooperativas de Consumidores
FENALAC	Federação Nacional das Cooperativas de Leite e Lacticínios
FCRL	Federação Nacional de Adegas Cooperativas, FCRL
FPAS	Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas

GEPE	Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação
GPP/MADRP	Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
GALP	GALP Energia (Lisboagás)
IKEA	IKEA - Portugal - Móveis e decoração
IGAC	Inspecção Geral das Actividades Culturais
INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
IDT	Instituto da Droga e da Toxicodependência
IVV	Instituto da Vinha e do Vinho
ICP-ANACOM	Instituto de Comunicações de Portugal
IDP	Instituto de Desporto de Portugal
IMTT	Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e Porto
INH	Instituto Nacional de Habitação
IPTM	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos
IPJ	Instituto Português da Juventude
IPODEC	IPODEC Portugal - Gestão de Resíduos Lda
LUSOWINE	LUSOWINE.COM
ML	Metropolitano de Lisboa
NATURÁLIA	Naturália - Alimentos e Medicamentos Naturais, Lda
OAC	Observatório das Actividades Culturais
OEFP	Observatório do Emprego e Formação Profissional
AO	Ordem dos Advogados
OE	Ordem dos Enfermeiros
OF	Ordem dos Farmacêuticos
OM	Ordem dos Médicos
OMD	Ordem dos Médicos Dentistas
OMV	Ordem dos Médicos Veterinários
PT-TELECOM	Portugal Telecom SGPS, SA
REFER	Rede Ferroviária Nacional - REFER EPE
REFRIGUE	REFRIGUE - Confeccões para Frio, Lda.
SCML-DJ	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Departamento de Jogos
SMAS-LOURES	Serviços Municipalizados de Loures
SCC	Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, SA
SOLBEL	Sociedade de Bebidas e Produtos Alimentares, SA
SPEMD	Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária
TABAQUEIRA	Tabaqueira, SA
TAP	TAP - Air Portugal
TMN	Telecomunicações Móveis Nacionais, SA
TRANSTEJO	Transportes do Tejo, SA
TP, I.P.	Turismo de Portugal, I.P.
UACS	União das Associações do Comercio e Serviços
UNIHSNOR	União das Empresas de Hotelaria de Restauração e de Turismo
UDIPSS	União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social
UGC	União Geral de Consumidores
UZ	União Zoófila
VODAFONE	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, SA



CONSELHO SUPERIOR  
DE ESTATÍSTICA

DOCT/2909/CSE/C

### 13º DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA

#### CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DO CONSUMO INDIVIDUAL POR OBJECTIVO (CCIO)

Nos termos do artigo 13º da Lei nº 22/2008, de 13 de Maio constitui uma das competências do Conselho Superior de Estatística (CSE):

*"Aprovar instrumentos técnicos de coordenação estatística, de aplicação obrigatória na produção de estatísticas oficiais, e promover o respectivo conhecimento, publicitação e utilização...";*

O CSE reconheceu, nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008-2012, a importância de *"alinhar o sistema de metainformação estatística com as melhores práticas internacionais"*.

Considerando que a Classificação Portuguesa do Consumo Individual por Objectivo (CCIO) estabelece, de forma harmonizada com a COICOP (Classificação Internacional do Consumo Individual por Objectivo) e com o IDEF 2010 (Lista de bens e serviços utilizada nos inquéritos europeus às despesas das famílias), os bens e serviços de consumo suficientemente pormenorizados e ajustados ao desenvolvimento coordenado do Sistema Estatístico Nacional (SEN) no âmbito das actividades estatísticas que suporta (Inquérito às despesas das famílias, preços no consumidor, contas nacionais, etc.).

Considerando que a CCIO, como classificação estruturada e integrada no âmbito internacional de referência, vem preencher um vazio em termos de um quadro de bens e serviços na óptica do consumo das famílias para fins estatísticos e não estatísticos.

Considerando que as exigências crescentes colocadas à produção e difusão de informação estatística nos domínios suportados por esta classificação são cada vez mais sensíveis, particularmente em termos da definição e acompanhamento das políticas sociais.

Considerando a importância da CCIO para efeitos de comparabilidade estatística e de reforço da coordenação técnica do Sistema Estatístico Nacional.

Considerando a 2ª Recomendação do Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais visando a aprovação desta Classificação pela Secção Permanente de Coordenação Estatística.

6m<sup>1</sup> my

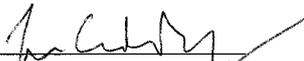


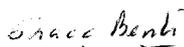
A **Secção Permanente de Coordenação Estatística**, na reunião de 16 de Março de 2010, nos termos das suas competências (alíneas i) e h) do n.º 2, do Anexo B da 2ª | 2008 Deliberação do CSE) **delibera:**

- **aprovar** a Estrutura da CCIO a adoptar pelo SEN como classificação central de referência para as estatísticas do consumo individual, devendo os detalhes suplementares, sempre que se justifiquem, reflectir subdivisões exactas dos seus níveis (em particular do nível Categoria);
- **aprovar** as Notas Explicativas correspondentes à Estrutura da CCIO;
- **aprovar** as Tabelas de Equivalência entre a CCIO e o IDEF (2010);
- **recomendar** a aplicação da CCIO pelas entidades da Administração Pública em actos e procedimentos administrativos sempre que estes sejam passíveis de aproveitamento para fins estatísticos.

A Classificação Portuguesa do Consumo Individual por Objectivo, as Notas Explicativas e as Tabelas de Equivalência CCIO e o IDEF (2010) ficarão disponíveis no Portal de Estatísticas Oficiais em [www.ine.pt](http://www.ine.pt)

Lisboa, 16 de Março de 2010

  
(João Cadete de Matos)  
PRESIDENTE DA SECÇÃO

  
(Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento)  
SECRETÁRIA DO CSE